



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVIII n. 9.243

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2016

57 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização ÉDIO DE SOUZA VIEGAS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação RENATO ROSCOE
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.758, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Suspende benefício fiscal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe conferem o inciso II do art. 21 da Lei Complementar (estadual) n. 93, de 5 de novembro de 2001, e a alínea **b** do inciso I do art. 8º do Decreto n. 10.604, de 21 de dezembro de 2001.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **SUSPENSO** o benefício fiscal concedido por meio do Termo de Acordo n. 495/2010 da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FÉCULAS VICTORIA LTDA, inscrição estadual n. 28.334.485-7 e CNPJ n. 07.267.770/0001-44, pelos motivos expostos no processo n. 11/040.414/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 31 de agosto de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 077, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a reativação, e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto do inciso III do art. 39 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 39 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 05 de setembro de 2016.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 077/2016 05 DE SETEMBRO/2016

AGUA CLARA

1 LELIO DE ALMEIDA FILHO

28.774.787-5

ALCINOPOLIS

2	FREDERICO SANCHES DE OLIVEIRA	28.727.536-1
	AMAMBAI	
3	JOAO FETTER	28.553.663-0
	ANASTACIO	
4	EUTIQUES JULIO SAVIETO	28.718.006-9
	ANAURILANDIA	
5	JOSE AGNALDO DA SILVA NEVES	28.775.684-0
	ANGELICA	
6	DANILO FAVALESSA DOS SANTOS	28.724.404-0
	APARECIDA DO TABOADO	
7	SERGINO ALVES MOREIRA	28.663.490-2
	AQUIDAUANA	
8	HIPOLITO AQUINO QUELHO	28.503.820-6
	ARAL MOREIRA	
9	MARA ESTER ALVES CHAVES SMIDERLE	28.735.377-0
	BANDEIRANTES	
10	DESIREE DE CAMARGO GOMES	28.781.000-3
11	RONALD FERREIRA DE MATTOS	28.766.067-2
	BODOQUENA	
12	WALQUIRIA CORTADA FIORI	28.686.317-0
	BRASILANDIA	
13	JOSE MELO CARVALHO	28.781.413-0
	CAARAPO	
14	GILBERTO GAMA	28.746.458-0
	CAMAPUA	
15	LUIZ CRISTIANO PASCHOALETTO	28.636.228-7
	CAMPO GRANDE	
16	BEATO RAMAO ESCOBAR	28.744.808-8
17	DEMATEC COM SERVICO, IMP E EXP LTDA - ME	28.354.859-2
18	GIL MARCIO FERREIRA ARANTES	28.654.855-0
19	GOLD COMERCIO DE CARNES LTDA	28.314.923-0
20	ISABEL CRISTINA DA SILVA SANDIM	28.725.385-6
21	JOSE LUIS DELMONDES DIAS	28.785.376-4
22	MARCOS OLIVEIRA DE SENNA	28.758.961-7
23	METRA DISTRIB DE COSMETICOS LTDA - ME	28.371.205-8
24	NICOLE COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	28.348.610-4
25	OSVALDO TOBIAS NETO - ME	28.413.694-8
26	OSWALDO POSSARI	28.617.355-7
27	RENATO KENJI NAKAYA	28.551.383-4
28	RESTAURANTE YPE EIRELI - ME	28.310.639-5
29	SANDRA MARIA GUEDES - EPP	28.400.908-3
	CORGUINHO	
30	SEVERINO & CORNACHINI LTDA	28.294.315-3
	CORONEL SAPUCAIA	
31	GUSTAVO DAVI BRANDALIZE KREUZ	28.775.126-0
	CORUMBA	
32	GILDA BATISTA DA COSTA	28.676.131-9
33	LUIZ FLAVIO MARINHO GARCIA	28.761.376-3
34	LUIZ FLAVIO MARINHO GARCIA	28.648.645-8
35	NILSON DA SILVA	28.764.945-8
36	ODIAS OLIVEIRA JANDIROBA	28.778.780-0
	COSTA RICA	
37	CLEODIR VICENTE VENDRUSCOLO	28.783.201-5
38	CLEODIR VICENTE VENDRUSCOLO	28.783.200-7
39	ELSIO CARLOS GAZONI FILHO	28.750.630-4
40	WALDIMIRO JOSE COTRIM MOREIRA	28.510.732-1
	COXIM	
41	ELIANA CERES PEREIRA - ME	28.295.549-6
42	JOAO MARTIN CORRAL	28.738.393-8

DEODAPOLIS	
43 SEBASTIAO MATIAS MELO	28.514.714-5
DOIS IRMAOS DO BURITI	
44 MARCIO MAZZINI MENDES	28.778.560-2
DOURADINA	
45 EDER INOCENCIO VENANCIO	28.724.625-6
DOURADOS	
46 ADAILTON CASTILHAS - ME	28.338.007-1
47 JEAN EDER OLIVEIRA ALVES	28.724.768-6
48 JOSE APOLINARIO RAMOS	28.772.123-0
49 OSVALDO GONCALVES DE REZENDE	28.639.003-5
ELDORADO	
50 ELISIO HERMOSO MARTINS	28.636.005-5
51 EUCLIDES LIBARDI JUNIOR	28.653.836-9
52 THIAGO CARDOSO	28.783.344-5
FATIMA DO SUL	
53 JAQUELINE EDNEIA C F DA SILVA SHIROTA	28.770.642-7
GUIA LOPES DA LAGUNA	
54 WILSON FRANCISCO FERNANDES	28.787.450-8
IGUATEMI	
55 ANDREIA MARIA DE MOURA	28.637.168-5
56 ELOIR JOSE PELLIZZARO	28.561.788-5
57 LETICIA GEREMIAS	28.782.601-5
INOCENCIA	
58 EDISON DA SILVA - ME	28.345.018-5
ITAPORA	
59 LENHADORA SILVA LTDA	28.755.264-0
60 MARCIA DE SOUZA CHAVES	28.702.374-5
ITAQUIRAI	
61 ANTONIO MACEDO SOBRINHO	28.776.951-8
62 SONIA FERREIRA AFONSO	28.742.257-7
JARAGUARI	
63 JULIO CESAR GARCIA VIANA	28.740.478-1
64 JULIO CESAR GARCIA VIANA	28.782.021-1
JARDIM	
65 LEONARDO APARECIDO GRIAO	28.719.382-9
LAGUNA CARAPA	
66 BRIGIDO ROJAS	28.765.786-8
67 FABIANA REGINA SMIRDELE	28.734.521-1
68 MARA ESTER ALVES CHAVES SMIDERLE	28.754.575-0
MARACAJU	
69 RICARDO DE LIMA CORREA JUNIOR	28.622.752-5
70 ROGERIO VICENTE STRAGLIOTTO	28.745.173-9
MUNDO NOVO	
71 DIVINO FERMINO JESUS	28.646.523-0
NAVIRAI	
72 FERNANDO AUGUSTO REGINATTO	28.524.800-6
73 M G DECORACOES LTDA - ME	28.315.634-1
NIOAQUE	
74 HERACLIO GOMES SILVA	28.582.496-1
NOVA ALVORADA DO SUL	
75 ALCEU LUIZ VINCENSI	28.782.697-0
76 HITOMI SUGUIMOTO	28.753.602-5
77 MARIA DE FATIMA GONCALVES LUDWIG	28.623.009-7
78 ROSELI VILHAVA VIEIRA	28.778.157-7
NOVA ANDRADINA	
79 OPTICA E RELOJOARIA A VISUAL LTDA ME	28.318.721-2
PARANHOS	
80 I. H. ZART - ME	28.367.039-8
PORTO MURTINHO	
81 DARCI GONCALO OUTEIRO	28.752.582-1
RIBAS DO RIO PARDO	
82 CARLOS ALBERTO GIOCONDO	28.784.096-4
RIO BRILHANTE	
83 DANILO TAFFAREL REG ECONOMIA FAMILIAR	28.634.277-4
84 THALIRIO CARLOS ROOS	28.530.610-3
RIO VERDE DE MATO GROSSO	
85 FRANCISCO XAVIER ALVARES E OUTRO	28.780.150-0
86 OTAMAR FERNADES FURTADO	28.531.237-5

ROCHEDO	
87 FERNANDO BERNARDO	28.785.429-9
SAO GABRIEL DO OESTE	
88 JEFFERSON ALEXANDRE ZOMPERO SANTOS	28.647.077-2
89 JOAO CARLOS AVILA DO CARMO	28.624.822-0
90 LUCIENE ALBERTO DE ALMEIDA	28.767.606-4
91 MAURO VALMIR TURCATO	28.779.601-9
SELVIRIA	
92 GUILHERME CORBUCCI LEMOS E OUTROS	28.681.808-6
93 JOAO TAANE ELIAS ANDRAUS	28.766.915-7
SIDROLANDIA	
94 CEREALISTA ANZIBAS LTDA	28.329.312-8
95 DOLVINO BERNART	28.659.598-2
96 VALDIR SORRILHA MIOTTO	28.726.291-0
SONORA	
97 NILTACI DE SOUSA MELO EIRELI - EPP	28.315.263-0
TACURU	
98 LICIO ANTONIO MARQUES	28.671.917-7
TERENOS	
99 ELCIO DA SILVA LEMOS FILHO	28.770.526-9
100 OSWALDO POSSARI	28.620.784-2
101 WALDIR ANTONIO DA SILVA	28.621.434-2
TRES LAGOAS	
102 ARI FERREIRA DE CASTRO	28.780.725-8
103 LUCINEY ALVES FERREIRA	28.785.855-3
104 RODRIGO DE BARROS DEAK	28.730.242-3
VICENTINA	
105 VINICIUS OLIVEIRA GAMA	28.746.463-6

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 077/2016 05 DE SETEMBRO/2016

ANTONIO JOAO	
1 AGRICOM COMERCIO ATACADISTA CEREAIS LTDA	28.331.228-9
BELA VISTA	
2 KMB ALIMENTOS LTDA	28.370.130-7
CAMPO GRANDE	
3 ALUCOM COM E SERV EM ESQUADRIAS LTDA	28.357.112-8
4 JOSE ROBERTO VIANA DOS SANTOS	28.323.839-9
5 L A DE MORAIS & CIA LTDA	28.395.206-7
CORUMBA	
6 V F DE SOUZA	28.322.291-3
DOURADOS	
7 CANTU OESTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	28.410.470-1
8 M & M TINTAS LTDA	28.298.713-4
FATIMA DO SUL	
9 M G DE ALMEIDA MARQUES ME	28.405.243-4
IVINHEMA	
10 ELIANE FERNANDES - VESTUARIO	28.358.079-8
11 IVINHEMA UTILIDADE DOMESTICA LTDA EPP	28.405.983-8
PARANAIBA	
12 REGIENE SANDRA SILVA 00670293105	28.351.044-7
13 ROSA MARIA MODAS EIRELI - ME	28.411.260-7
PONTA PORÁ	
14 CARVAO MINEIRO LTDA	28.330.573-8
15 M K PECAS PARA MOTOS LTDA	28.338.148-5
RIO BRILHANTE	
16 RITHIERE OSTAPENCO DA SILVA	28.384.313-6
RIO VERDE DE MATO GROSSO	
17 EDER ANTONIO DE SOUZA	28.381.306-7
SELVIRIA	
18 JUSTO & JUSTO LTDA	28.348.621-0
TRES LAGOAS	
19 GERACOES CONVENIENCIA LTDA	28.358.103-4

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL n. 24/2016 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital para realizarem o Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico, observando-se:

I - O Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico será realizado exclusivamente no município de Campo Grande, de acordo com as datas e os horários estabelecidos no Anexo Único a este Edital, no seguinte local:

Local: Policlínica da PMMS
Endereço: Rua Rodolfo José Pinho, 1506.
Bairro: Jardim São Bento
Cidade: Campo Grande

II - O Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico, de caráter eliminatório, destina-se à constatação, mediante exame clínico, análise dos testes e dos exames laboratoriais solicitados, condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo, ou que no exercício das atividades rotineiras do serviço possam propiciar o agravamento dessas condições ou que possam representar eventual risco para a vida do candidato ou para terceiros, e a presença de patologia que, embora não voltada à morbidez, possa ser considerada impeditiva ou incapacitante para o desempenho das atribuições do cargo, observadas as exigências do Exame de Aptidão Física, do Curso de Formação, do exercício do cargo de Agente

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	29
Boletim de Licitações.....	33
Boletim de Pessoal.....	37
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	50
Municipalidades.....	51
Publicações a Pedido.....	57

Penitenciário Estadual e das tarefas próprias do serviço.

III - Para a realização do Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico o candidato deverá apresentar-se munido do documento de identidade e do resultado original dos seguintes exames, que correrão a suas expensas:

- a) eletrocardiograma com laudo;
- b) avaliação cardiológica (exame clínico) com parecer;
- c) eletroencefalograma;
- d) avaliação neurológica com parecer;
- e) raio X do tórax, em apneia;
- f) laudo de exame oftalmológico completo, inclusive de avaliação sensocromática;
- g) hemograma completo;
- h) parasitológico de fezes;
- i) urina EAS;
- j) triglicérides;
- k) glicemia (jejum);
- l) ureia;
- m) creatinina;
- n) A.L.T.;
- o) colesterol e frações;
- p) ABO+RH;
- q) imunologia para Doença de Chagas ou Machado Guerreiro;
- r) sorologia para Lues, VDRL ou FTA-ABS;
- s) sorologia para hepatite B;
- t) sorologia para hepatite C;

u) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas lícitas e ilícitas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: Canabinoides e seus derivados, Cocaína e seus metabólitos, (Benzoilecgonina, Anidroecgonina Metil-ster(AEME)- crack, Cocaetileno, Norcocaína), Opiácios (6MAM-Acetilcodeína, Acetilmorfina, Diacetilmorfina- (heroína), Codeína, Dihidrocodeína, Morfina), Fenciclidina (PCP), Anfetaminas, Metanfetaminas como MDA, MDEA, MDMA(ecstasy), MDBD, Benzodiazepínicos, (Alprazolam, Diazepam, Lorazepam, Midazolam, Nordiazepam, Temazepam), que causam dependência química e psíquica de qualquer natureza, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

v) atestado médico que comprove a condição física do candidato autorizando-o a participar da prova prática de aptidão física.

w) exame sanguíneo para detecção de gravidez para as candidatas, realizado a, no máximo, 15 (quinze) dias da data prevista para a sua apresentação, conforme edital específico.

- x) exame de audiometria;

3.1 - Os exames constantes neste item deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 30 (trinta) dias da data prevista para a sua apresentação.

3.2 - Em todos os exames deverá constar, obrigatoriamente, o nome do candidato.

3.3 - Além dos exames relacionados acima (item 11.4 do EDITAL n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN), poderão ser solicitados outros exames ou pareceres especializados necessários à avaliação completa desta fase, de forma a possibilitar a verificação da capacidade ou incapacidade do candidato para o exercício da função, em face às exigências de vitalidade física requeridas para as tarefas que serão executadas rotineiramente, observadas as normas da medicina especializada.

IV - A relação dos candidatos convocados para o Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico, com o respectivo resultado expresso em "Apto" ou "Inapto", será divulgada por edital e publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizada, via Internet, no site www.fapems.org.br.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de
Administração e Desburocratização

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração
do Sistema Penitenciário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 24/2016 - SAD/SEJUSP/AGEPEN

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE SAÚDE, ANTROPOMÉTRICO E CLÍNICO

Data: 15 de setembro de 2016

Turno: Matutino

Horário de fechamento dos portões: 7h30min (horário de MS)

Local: Policlínica da PMMS

Endereço: Rua Rodolfo José Pinho, 1506.

Bairro: Jardim São Bento

Cidade: Campo Grande

INSCRIÇÃO	NOME	GRUPO
119845	Adriana Gomes Pereira	1
117902	Adriana Pereira Dias	1
121116	Adriana Severina Farias Lima	1
140296	Adriana Vieira da Silva	1
146676	Adrieli Schowantz Peixoto	1
116774	Ágda Fernanda Ferreira	1
117123	Agda Franciele da Silva Lima	1
146155	Aiana Rodrigues Leonel da Silva	1
129584	Alcileia Zanan Mauricio	1
137544	Alcimari Marin de Souza Gomes	1
117687	Alessandra Pereira dos Santos	2
117886	Alessandra Silva Santos Veiga	2
117465	Alex Sander Pancini Tavares	2
140958	Aline Borges	2
133912	Aline Cambui Leite	2
119184	Aline Cristina Costa Ferreira	2
137157	Aline de Freitas da Silva	2
141654	Aline de Souza Mendes Duarte	2
133211	Aline Luzia de Mello	2
142394	Aline Thais da Silva	2
142296	Alyne Lara Amaral de Arruda	3
118776	Amanda de Deus Pereira Barboza	3
121835	Amanda Gomes Ozório	3
130612	Amanda Souto Mayor Ramos	3
141020	Ana Carolina Ovidio de Oliveira	3
119571	Ana Carolinne Dagher Pereira	3
116375	Ana Cecilia Schnitzer	3
116200	Ana Cristina Marques Assunção	3
118284	Ana Gabriela Tunermann	3
139198	Ana Isabella Silva Fernandes	3
145266	Ana Luiza Leão Congro de Matos	4
117890	Ana Luiza Soares Ribeiro	4
117986	Ana Paula dos Santos Mira	4
143886	Ana Paula Gimenez da Silva	4
121936	Ana Paula Lacerda	4
138288	Ana Paula Machado Bianchi	4
147180	Ana Paula Maciel Alves da Silva	4
124890	Ana Rebecka Castro Santo	4
118505	Ana Renata Pessoa Machado Scucuglia	4
140395	Anabelle Conceição Frota Oliveira	4
124934	Anayra Gragiane Lopes Fin	5
121642	Andreia da Silva Marques	5
140706	Andreia Daiane Vargas	5
146841	Andréia Gonçalves da Silva Golfeto	5
121798	Andressa Eloana Gomes	5
117813	Andressa Riayne de Moraes	5
144680	Andressa Salvino de Matos	5
117236	Ane Karoline Rozemberg	5
121065	Angela Maria Rodrigues Goncalves Gutierrez	5
133060	Angélica Junker Jardim	5
146896	Angelica Saggin de Souza	6
118059	Anna Claudia Barbosa de Carvalho Lopes	6
146208	Ariane Arruda	6
136294	Ariane Karina de Oliveira	6
133953	Ariane Santos Morais	6
120698	Arielly de Siqueira Araujo Castro	6
132315	Aruana dos Santos Brasil	6
145742	Aryane Araujo	6
145301	Audrey Damáris de Carvalho	6
134020	Aurora Maria Rosa de Oliveira	6
121438	Bárbara Andrade Ribeiro	7
118015	Barbara Barros Machado Bogalho	7
119091	Beatriz Cegati Ozuna	7
142187	Beatriz Moreira de Souza Silva	7
117581	Belit Indyanara Romeiro Lezcano	7
140692	Bianca Bezerra da Silva da Glória	7
120587	Bianca Denise Witt Aires	7
117222	Bruna Amaral Dávalo	7
147070	Bruna de Leão Figueiredo	7

INSCRIÇÃO	NOME	GRUPO
116152	Bruna Fernanda Santos Silveira	7
147693	Bruna Murielle Rodrigues Lima	8
118423	Brunna Dias Marques	8
120103	Camila Bittencourt da Fonseca Maia	8
143691	Camila Cunha dos Santos	8
144972	Camila da Silva Coimbra	8
147704	Camila de Arruda Souza	8
116350	Camila Milani da Rocha	8
119516	Camila Olmedo dos Santos	8
145530	Camila Pereira dos Santos	8
122025	Camila Pereira Marcilio	8
117004	Carla Fernanda Vicente Coutinho	9
121922	Carolina Rafaela Carneiro dos Santos	9
145535	Carolina Tinoco Machado	9
135678	Caroline Amaral Tenório	9
116290	Caroline Dancs de Prouença Volce	9
137305	Caroline Lucas Ferrarezi	9
147012	Caroline Ossuna de Almeida	9
120319	Caroline Richards de Vasconcelos	9
119835	Caroline Viana Câmara	9
143334	Carolini de Souza Luciano	9
118762	Carolyna Vargas de Araujo	10
121485	Catharini de Souza Luciano	10
140680	Céliida Vanilda Villalba de Souza	10
118279	Cicília Roa Felício	10
138514	Cinthia Araújo Barbosa	10
120603	Cinthia Caldeira Nogueira	10
118382	Cintia Ferreira Aureliano	10
129365	Claire Lucia Redivo Azolini	10
142154	Claudia dos Santos Alves Ribeiro	10
121697	Claudinéia Ramires de Moraes	10
121844	Cleide Vilhalga Lopes	11
144338	Creuza Benites da Silva	11
129919	Cristhiane Bossay de Albuquerque	11
134949	Cristiane da Silva Sobrinho	11
117479	Cristiane Lopes Miranda	11
117163	Cristiene Vilamaior Ocampos de Lucca	11
131095	Daiana Aparecida da Silva	11
120404	Daisy Martins Alves	11
131366	Dalza Paolla Pereira	11
144360	Daniela Fernandes Peixoto	11
122018	Daniela Gonzatto Gonçalves	12
116887	Daniela Rodrigues de Castro Frigeri	12
125445	Daniela Vialli Gomes Genova	12
139326	Daniele de Abreu Almeida de Oliveira	12
142896	Daniele Melgar de Jesus	12
131010	Daniele Parron Prado	12
138604	Danieli Tinoco de Aquino	12
145236	Danielle Tatiane Trindade	12
147561	Danna Maira Dresch Simplicio	12
117778	Dayane Fernandes Monteiro	12
121826	Dayane Lopes dos Santos	13
117690	Dayane Priscila Antoniete	13
143577	Dayane Rodrigues Pires	13
120307	Dayani de Almeida Mendes Freire	13
118921	Dayhany Barbosa Chaves	13
144261	Débora Carolini Alves Lemos	13
137874	Debora Vilalva Manoel	13
147865	Denise Avila de Castro	13
118323	Dheine Ferreira Martins Arruda	13
117814	Dhyana Alves Mancilla	13
133988	Dilcelene dos Santos	14
137475	Dirce Brites de Oliveira	14
137726	Doris Daisy Walther Cortez de Lucena Lopes	14
135813	Dulce Henzel Ferreira	14
116147	Edilainy Barboza Lopes Miguel	14
119077	Edilene Cristina Gribeler	14
118788	Edilene Soares de Arruda	14
140691	Edimara Dalanora	14

INSCRIÇÃO	NOME	GRUPO
124483	Edinéia Freire da Silva Jorge	14
117726	Elaine Aparecida Freitas Queiroz	14
141163	Elaine Freire de Salles	15
142167	Elaine Gonçalves Luiz da Silva	15
117292	Eliana dos Santos Pereira de Sousa	15
130356	Eliane Alves Ladislau	15
137329	Eliane Aparecida Gonçalves de Figueiredo	15
144912	Eliane Mauricio da Silva	15
117755	Eliane Ramos Prado	15
145591	Elisangela Ferreira de Assis Moreira	15
145426	Elisângela Tenório Vasconcelos Pinheiro	15
126748	Elizangela Loschi Rocha	15

Data: 15 de setembro de 2016

Turno: Vespertino

Horário de fechamento dos portões: 13h30min (horário de MS)

Local: Policlínica da PMMS

Endereço: Rua Rodolfo José Pinho, 1506.

Bairro: Jardim São Bento

Cidade: Campo Grande

INSCRIÇÃO	NOME	GRUPO
141347	Ellen Carla Souza de Paula	16
118678	Ellen Paula da Silva Santos	16
122709	Emanuelle Ramalho Amaral	16
138767	Emili Caroline Cota de Jesus Farias	16
119645	Emily Vicentim Fernandes	16
116417	Erica da Silva Toome	16
121618	Erika Jackeline Rocha Watermann	16
117850	Erika Letícia da Silva	16
143180	Ester Lima Sales Pinheiro	16
143278	Evelize Gomes de Figueiredo	16
135798	Evelyn Vargas Frões	17
145902	Fabiana Emanuelle Archanjo dos Santos	17
126026	Fabiana Teodoro da Silva	17
143795	Fabiane Barbosa da Silva	17
121381	Fabiane Carginin Faccin	17
119420	Fabiane dos Santos Martins	17
117433	Fabiene Gardim	17
143629	Fatiane Minante Madureira Souza	17
121416	Fernanda Castanheira Amaral	17
138401	Fernanda Correa Barbosa	17
116522	Fernanda da Silva Melo	18
121719	Fernanda de Araujo Silva	18
121581	Fernanda de Vasconcelos Cardoso Monteiro	18
132594	Fernanda Magalhaes da Cunha	18
118869	Fernanda Mattos Silva	18
119149	Fernanda Miranda Dornel	18
145665	Fernanda Oliveira Pereira	18
117548	Fernanda Pereira de Amorim	18
119505	Fernanda Veiga dos Santos	18
116464	Flavia Adriane Borges	18
138524	Flávia Cavalcante da Silva	19
119716	Franciane Assis Oliveira Miani	19
145896	Franciele Mezacasa de Oliveira	19
121815	Francineide da Silva Pereira	19
143426	Francislene Maria Rodriguez Pereira	19
123282	Gabriéla Finoto Cavalheiro	19
135743	Gabriela Francisco Alonso	19
147089	Gabriela Krukuy Guevara	19
139614	Gabriela Maria de Oliveira	19
118665	Geovanna Feitosa Cunha	19
121757	Géssica Caires Mira	20
117919	Gigliane Nascimbeni Gaspar da Silva	20
121092	Giovanna Aparecida Bezerra Duarte	20
145351	Gisele de Oliveira Guarnieri da Silva	20
121964	Gisele Nantes Nogueira dos Santos	20
120392	Giseli Santa Cruz Marinho	20
140285	Giselle Morgado Sanches Rocha	20
117446	Gislaine Martins	20
121687	Giuliana Queiroz da Silva	20

INSCRIÇÃO	NOME	GRUPO
134834	Gleicy Miranda Lima	20
117752	Graciela Arzamendia Gonçalves	21
147510	Gracyelle Araújo Godoy	21
116313	Grasiela Batista Brito	21
119487	Graziela Afonso Figueiredo	21
117566	Graziela Machado da Silva	21
146719	Grazielle da Silva Miranda	21
119994	Grazielle Vinha	21
120065	Grazielli dos Santos Alves Ribeiro	21
118716	Gudileia Adriana Vaz Macedo Silva Torraca	21
118297	Handria Cristina Henrique Pereira	21
119407	Hellen Ricalde Benevides	22
143969	Helry Daieny da Silva Cruz	22
121616	Hilka Myrla Gonçalves Martins	22
119376	Idines Ferreira	22
118115	Ilana Priscila dos Santos Silva	22
123445	Iliane da Luz de Farias Machado Sartor	22
122264	Ilze Venialgo Acosta	22
119636	Inaiara Silva Torres	22
139370	Ingrid Hellen Cristaldo de Azevedo	22
146955	Ingrid Irala Almeida	22
136326	Iraci Adriana de Oliveira	23
116240	Iris Miriã Marotti	23
147029	Isabela Ceron de Oliveira	23
131500	Isabela Escobar dos Santos	23
145629	Isabela Stefanos Pacheco	23
119518	Isadora Gorges da Cruz	23
142491	Ísis Carolina Mendes de Carvalho	23
142787	Ísis Meira de Miranda	23
139549	Itamara Oliveira Gimenez	23
144046	Izabela Priscila Guedes Batista	23
125411	Jaciéli Santos Oliveira Barrizon	24
116404	Jacqueline do Carmo Nunes Roque	24
118578	Jacqueline Ferreira da Conceição	24
141401	Jacqueline Flores Fagundes	24
145767	Jaine Souza dos Santos	24
134177	Janaina Cavalcante Brasil	24
117962	Janaina Loureiro dos Santos	24
122036	Janaina Paula Britto da Cruz	24
129667	Janete Walchak	24
118319	Jaqueline Caceres da Paixao	24
137066	Jaqueline Camargo Allis	25
140396	Jenifer Priscila Justino da Silva	25
116759	Jessica Araujo de Melo	25
145695	Jéssica Castro Xavier	25
120121	Jéssica de Lima Souza	25
125275	Jéssica de Oliveira Torres	25
125469	Jéssica Dias dos Santos	25
124606	Jessica Faria de Souza	25
139243	Jéssica Gonçalves de Jesus	25
139021	Jessica Mayara Bispo Magalhaes	25
126058	Jéssica Mayara Martins de Oliveira Barros	26
116830	Jéssica Taís de Oliveira Silva	26
122066	Jessika Machado	26
125416	Jessyka Garcia Araújo	26
117517	Jhennifer Sara Vilela Alves	26
118662	Jhennifer Souza da Silva	26
118687	Jhoice Silva Santos	26
119143	Jhoyelle Loubet Lopes	26
118121	Jhuliane Rodrigues Ferreira	26
127781	Joanne Romão de Oliveira	26
144563	Jocelene Lopes Borges	27
136808	Joseane Aparecida Carvalho	27
134769	Josinice Munieri Ferreira	27
141423	Joslaine dos Santos Nunes	27
116624	Josy Rubiane Godoy de Oliveira	27
140350	Joyce Gomes Martins	27
147017	Joyce Mara dos Santos Barbosa	27
143024	Joyce Pereira de Oliveira	27

INSCRIÇÃO	NOME	GRUPO
121001	Jucylleyde Macedo Lopes dos Santos	27
125307	Juliana Abdo Ferreira	27
119936	Juliana Alves Goncalves	28
145035	Juliana Benfatti de Alencar	28
142374	Juliana Martinez de Albuquerque	28
141969	Juliana Pereira Gonçalves	28
118398	Juliana Priscila da Silva Oliveira	28
116941	Juliana Teles de Jesus Resende Barros	28
134060	Juliane Alves da Silva	28
120643	Julianne Catarino Bakargi	28
138875	Kahena Castro da Silva	28
119481	Kalanit Tiecher Cornelius de Arruda	28
143590	Kamila Nascimento Nunes	29
118753	Kamilla Aparecida Dutra Bonfim	29
117894	Karen Costa Arrivabene	29
140278	Karen Suellen Bortolusso	29
116337	Karen Vasconcelos Alfonso	29
133507	Karolyne Alvares Novaes	29
118903	Katia Pinhal	29
147831	Katiuce Pavao Vieira	29
121051	Keila Tibes Ribas	29
144632	Keilla Gomes Borges	29
117621	Kelly Adriana Zanete	30
125212	Kelly Cristina de Oliveira	30
117427	Kelly Cristini Moreira Steffen Flores	30
121995	Kelly Santos Assunção	30
146032	Kelly Talhari dos Santos	30
117779	Kely de Paula de Oliveira	30
119102	Lais de Almeida Ricci	30
143560	Lais Gois de Almeida	30
126655	Lais Vendas Urban de Oliveira	30
135703	Laise Gomes Navarro	30

Data: 16 de setembro de 2016

Turno: Matutino

Horário de fechamento dos portões: 7h30min (horário de MS)

Local: Policlínica da PMMS

Endereço: Rua Rodolfo José Pinho, 1506.

Bairro: Jardim São Bento

Cidade: Campo Grande

INSCRIÇÃO	NOME	GRUPO
116828	Larissa Alves Cancian	31
120719	Larissa Franco Felix	31
124604	Larissa Nantes Nogueira Jara	31
119138	Larissa Rockenbach	31
147056	Laura de Oliveira Costa	31
118997	Laura Elisa Bulhões de Souza Rocha	31
133536	Léia da Silva Gonçalves	31
145047	Leidiane Larson Agostini	31
120304	Leidiane Soares da Silva	31
116348	Leidilaine Barbosa de Souza	31
137179	Leiri Rosa Dambroz	32
120347	Leisyanne Ojeda Ferreira	32
121136	Lesly Lidiane Ledezma Abastoflor	32
127410	Letícia Alves dos Santos Iseki	32
119575	Letícia da Silva Souza Ferreira	32
132173	Letícia Santos de Lara	32
120013	Lídia Maria Araújo de Souza	32
137204	Lígia da Silva Machado	32
142321	Liléia Souza Leite	32
145748	Lilian Blanco Rodrigues	32
143723	Liliane Amarilha	33
143058	Liliane Caminha de Oliveira	33
130810	Liliane da Silva	33
116691	Lindsei Chaves Ramos Arantes	33
117218	Lindsey Nunes da Silva	33
118401	Lindy Machado de Oliveira	33
118148	Loana Soares da Silva Aguiar	33
141925	Lorena Thayna de Assis Silva Leonel	33
121780	Luana Cabreira Guerra	33

INSCRIÇÃO	NOME	GRUPO
117200	Luana Cristina Vilela Alves	33
121320	Luana Kohara Soncini	34
146052	Luana Macedo Monaco Kiyomura	34
143216	Luana Ortega Garai	34
141414	Luana Petersen Figueiredo	34
116168	Lucelia de Oliveira Machado da Silva	34
144790	Lucia Patricia Senna Carrapateira	34
118452	Luciana Alves da Costa	34
118712	Luciana Alves Gomes da Silva	34
119792	Luciana Buhring	34
117470	Luciana da Cruz Silva	34
137776	Luciana Espíndola de Lyra	35
118849	Luciana Gomes Poli	35
117738	Luciana Guimaraes Ramires	35
131184	Luciana Pereira	35
121847	Luciane Rosa de Araujo	35
119105	Luciene de Fatima Porfirio Aparecida Falcão	35
116354	Lucinéia de Jesus Oliveira	35
121931	Luciney de Oliveira Dutra	35
141337	Ludmilly Monteiro da Rocha	35
116950	Luiza Maria de Souza Nabarrete	35
117372	Luma Ohana Gimenez Caballero	36
116675	Madelyn Melo Garcia	36
135072	Makerley Tobias Pereira	36
121850	Malena Lopes de Souza	36
121454	Marcelly Camposano Aragão	36
118085	Marcia Arguelho da Silva	36
116919	Márcia de Oliveira Saraiva	36
129535	Márcia Gabriela Vasques dos Santos	36
121611	Marcia Socorro Ribeiro Alves	36
141698	Maria Ivone Costa	36
116711	Maria Lucia Pereira de Souza	37
118029	Mariana Araújo dos Santos	37
145250	Mariane Cristina Wolf	37
133806	Mariane Fernandes da Silva	37
119291	Mariangela Souza Barbosa Rodrigues	37
117057	Maridiane Coutinho Echevarria	37
144186	Marília Silva Zacarias	37
145616	Marina Cury Marcondes Salatti	37
121658	Marina Maicá Paz	37
131694	Maristela Wazlawick	37
117898	Marleize da Silva Ferreira	38
125744	Marta Cristina Cassimiro del Grande	38
116388	Marta Maria de Lima	38
120235	Maruscka Lozano de Souza	38
147543	Maruza Fátima Dias Velasquez	38
118876	Mary Anne da Silva Benevides	38
131002	Mayani Fabia da Silva Souza	38
117428	Mayara Almeida da Silva Ferreira	38
135153	Mayara Ruiz de Almeida	38
128309	Meliane Higa Cimatti Klimpel do Nascimento	38
119463	Melina Augusta Gonçalves Caldas	39
120908	Michele Valverde da Silva	39
130854	Michelli Bortolotto da Cunha	39
117889	Michelli de Oliveira Souza	39
131536	Milena Freitas Dias	39
120557	Mirella da Silva Portes	39
116738	Mirely Gomes de Sousa	39
118510	Miriam Oliveira Espindola	39
143931	Mirian Anderson	39
121357	Miryan Vania da Silva Rodrigues	39
129989	Mislaine Ribeiro de Moura	40
116452	Mônica Alves Rolim	40
119371	Mônica Hainoski de Souza	40
139874	Myrella Azizi Mainardes El Ali Oliveira	40
116917	Myriam Borges Gomes de Arruda	40
117844	Naed do Carmo Pires	40
135508	Nara Leal Rodrigues Santile	40
133562	Natali Petrallas de Faria	40

INSCRIÇÃO	NOME	GRUPO
129766	Natália Delgado Ferreira	40
141283	Natalia Hernandez	40
121246	Natalia Tavares de Tavares	41
120206	Natalie Ferreira Lopes	41
142240	Nathalia Cardoso de Souza	41
144121	Nathalia Lima Fernandes	41
134339	Nayane Moraes Gomes	41
145284	Nayara Capile Siglinski	41
116185	Nayara Duarte Miranda	41
119061	Nayara Moraes Travagini	41
121008	Nayla Cristina Santiago da Silva	41
121993	Naytara Grotta Furlan	41
124488	Núbia Aparecida Freitas Silva	42
120875	Olívia Maria Moreira Brandão	42
124614	Pâmella Glayce da Silva	42
116510	Patrícia Arruda Lima	42
118494	Patrícia dos Santos Delgado	42
117106	Patrícia Emiliano de Aguiar	42
119479	Patrícia Gabriela Magalhães	42
121603	Patrícia Gimenez Ferreira	42
116451	Patrícia Gomes da Silva	42
122016	Patricia Gonzatto Gonçalves	42
139744	Patricia Klitzke	43
119519	Patrícia Pompeu Galhardo	43
116566	Patricia Tolentino dos Santos	43
140452	Paula Gracieli Simões	43
121103	Paula Miria Santa Catarina	43
123450	Paula Renata Bitencourt de Toledo	43
119584	Paula Yuriko Shimoya Padilha	43
147723	Perla Arévalo	43
117198	Phâmella Rita Gimenez Santana	43
124322	Pollyana Vieira Sanches	43
143778	Priscila Aguilera Santos	44
118929	Priscila Amorim Pegoraro	44
118573	Priscila Carvalho Wust	44
120287	Priscila de Almeida Chaves	44
118031	Priscila Freitas Barbosa	44
121577	Priscila Moraes Moreira	44
147294	Priscilla Monge Bruggoff	44
121266	Rafaela Bruna da Silva Sousa Teixeira	44
132773	Rafaela Vieira dos Santos	44
145682	Rafaela Nogueira Queiroz Campos	44
140010	Rahiel Gomes de Sa Acosta	45
116983	Raissa de Aguiar Geller	45
147738	Raphaella Ocampos e Silva	45
128428	Raphaella Elias Pereira	45
146077	Raquel Barros Camargo	45
120847	Raquel Matos Palacio Ribeiro	45
117954	Raquel Pereira Xavier	45
120929	Rayanne Rodrigues de Saouza	45
120447	Rayra Borges da Costa	45
120035	Regiane Ribeiro Ferreira	45

Data: 16 de setembro de 2016

Turno: Vespertino

Horário de fechamento dos portões: 13h30min (horário de MS)

Local: Policlínica da PMMS

Endereço: Rua Rodolfo José Pinho, 1506.

Bairro: Jardim São Bento

Cidade: Campo Grande

INSCRIÇÃO	NOME	GRUPO
142614	Regiany Barbosa de Lima	46
119482	Regina Helena de Carvalho Balbino	46
143212	Renata Barbosa de Souza	46
141532	Renata Barbosa Vilela	46
145578	Renata de Souza Pereira	46
126196	Renata Evangelista Villarino Echeverria	46
126290	Renata Noriler da Silva	46
144988	Rhianna do Nascimento Soares	46
121123	Riely Andreza Nunes Pereira	46

INSCRIÇÃO	NOME	GRUPO
119884	Romilda Geremias Paz	46
128517	Rosa Maria da Silva Souza	47
121907	Rosa Maria George Corsato	47
130293	Rosana Maria da Silva	47
118416	Rosane Johann Braun	47
118552	Rose Aparecida Brites	47
143225	Rosilaine Antonia dos Santos	47
127640	Rosilene Rosa Rodrigues Ferreira	47
124789	Rosileny Ribeiro Leite	47
146005	Rosimeirey Palácio do Nascimento	47
121807	Rosineia Ferreira dos Santos	47
145364	Rubia Cristina Wachter Rocha	48
119451	Rutiane de Moraes Sabino	48
117294	Samara Bernardo de Souza	48
119321	Samira Martins Bittencourt	48
134935	Sandra Luciana Urnau	48
117124	Sarah Christine Muniz Almeida	48
140949	Sarah Gonçalves	48
134475	Seiny Vital Batista	48
132996	Sibelle Assis de Oliveira	48
121791	Silvana Barbosa Siqueira	48
146945	Silvia Lemos de Freitas	49
141278	Simone Arantes da Silva	49
141980	Simone Barreto Rezende	49
120157	Simone Conde Nakabayashi	49
135790	Simone dos Santos Elesbão	49
136001	Simone Mendonca da Silva	49
140290	Simone Parma Marsicano	49
121966	Sintianara Cidral de Siqueira	49
120422	Sofia Monteiro Gomes	49
117742	Sofia Rodrigues da Silva	49
133082	Sofia Stephany de Oliveira Fernandes	50
145612	Solange Satiko Mareco Mori	50
119697	Solange Vilarim de Araujo	50
135696	Sônia Nascimento da Silva	50
117352	Stéfany Loane dos Reis Lavarada	50
117527	Stephanie Pires Conti	50
141505	Sue Ellen Ortega Nunes	50
118271	Suélen Coelho de Oliveira	50
120935	Suelen Longoni Peres	50
144709	Sueli da Silva Valadares	50
118741	Suellen Toratti dos Santos	51
138397	Suiane Marques Piancó	51
117460	Suyanne Moura do Nascimento Menezes	51
119429	Swanni Nunes Lopes	51
116966	Swara Germiniana Virginio Barbosa	51
117133	Taciana Soares de Souza Mendes	51
122067	Taciane Greici de Medeiros Peres	51
141677	Taís Maria Silva Alves	51
116671	Talita Borges de Almeida	51
144880	Talita Cristina Larentis	51
117926	Talita Ferreira dos Santos	51
119067	Talita Real	52
130827	Talita Toninato Ferreira	52
116735	Tamara Marcondes Pereira	52
119280	Tamara Nunes Vianna do Prado	52
144536	Tamara Zanelli Mitsunaga	52
131808	Tânia de Matos Nogueira Bervian	52
119853	Tania Pedro Queiroz Rodrigues	52
117358	Tárcila Francine de Lima	52
138357	Tassiara Aristimunha dos Reis	52
119717	Tatiana Machuca Godoy Bagui	52
144145	Tatiane Dias Bravo	52
126455	Tatiane dos Santos Silva	53
141899	Tatiane Ferreira de Jesus	53
140462	Tatiane Gonçalves de Moraes	53
125545	Tatyane Oliveira Santinoni	53
144795	Thais Canhete Bordon	53
120942	Thaís dos Santos Felipe	53

INSCRIÇÃO	NOME	GRUPO
128805	Thaís Franco Dallabrida	53
129324	Thaís Jorge Dolfini	53
137453	Thais Lechuga Guimarães Munhoz	53
117330	Thais Luany Antunes Nunes	53
141932	Thaís Queiroz de Almeida	53
126495	Thais Rodrigues de Carvalho	54
140318	Thais Velozo Mansano	54
141622	Thaísa Milena Ruiz Soares	54
137456	Thamyris Vilela Gaudioso Valverde Coutinho	54
119198	Thayane dos Santos Martins	54
138083	Thaynara Toral de Souza Silva	54
120054	Thaynara Vivian Vidal Fernandes	54
131464	Thayse Wersel Mattos	54
147254	Thiara Menacho Ferraz	54
147444	Thyara Lustosa Ferreira Fiuza	54
117139	Valdilene Rodrigues Ribeiro	54
143201	Valdineia de Oliveira Silva	55
128347	Valdirene de Góes Domingos	55
116911	Valéria Ardigo Baze	55
119492	Valéria Batista da Silva	55
133495	Valéria de Almeida Soares	55
133552	Vanessa Camacho Moraes	55
141950	Vanessa Correia Vieira	55
120593	Vanessa da Silva Carvalho	55
126217	Vanessa Martini Carmona	55
147547	Vivian Juliana de Oliveira Caldeira	55
142446	Viviana Cristina Parizotto Rezende	55
143973	Viviane Alves da Silva	56
116255	Viviane Carvalho de Andrade	56
143485	Viviane de Souza Gerez	56
144139	Viviane Martines Brandão Ribeiro	56
147557	Viviane Martins	56
145881	Viviane Vicente Ferreira de Almeida	56
135296	Wanessa Franco Araldi	56
144831	Weronica Derene Adamowski	56
116156	Yana Julia Lissandretti Tiviroli	56
119507	Yolanda Luiza de Castro Martins	56
135076	Zélia Fernandes da Silva	56
145898	Abrão Romero Barbosa Pereira da Silva	57
136168	Adailton Peixoto Moraes	57
139150	Adalberto Eligio Gauna Fernandes	57
128708	Adanlei Neves Barros	57
145813	Adao Marlon de Carvalho	57
118491	Adelmo Ferreira Braga	57
121025	Ademar Diego Rodrigues da Silva	57
118326	Ademir Almeida da Silva Fidelis	57
145951	Ademir Antunes de Brito	57
119200	Adenisio da Silva Lima	57
144424	Adib Ximenes da Silva	58
139428	Adilson Soares de Paula	58
145151	Adriano Dantas Maciel	58
137411	Adriano de Souza	58
139712	Adriano Ferreira de Almeida	58
145566	Adriano Galvao Queiroz	58
138652	Adriano Humberto Ferreira de Souza	58
147280	Afonso Henrique Lourentz de Carvalho	58
122537	Agner Vitor Lucas Borges	58
145040	Ailton da Silva Ferreira	58
121769	Ailton de Brito Silva	59
119382	Ailton Félix Arcaño	59
120727	Ailton Pavão Guerra	59
139456	Ailton Silva Nogueira	59
131981	Airton Ruyz Dutra Junior	59
141406	Alam Aparecido de Mattos Tombini	59
121493	Alan Alessandro da Silva Batista	59
118715	Alan Mateus Batista Tavares	59
146463	Alaor Fernandes da Costa	59
120273	Alberto Carlos Souza da Silva	59
146085	Alberto Valencio de Souza Junior	60

INSCRIÇÃO	NOME	GRUPO
147040	Alceu Junior Silva Bittencourt	60
133524	Alcides Amantino Zimmerman Lanfeldt	60
120679	Alcindo de Souza Junior	60
143548	Alcir Leiva dos Santos	60
125430	Aldeiuson Paiva Liba	60
121763	Aleandro Marcio das Neves	60
139403	Aleson Alípio Cândido	60
133834	Alessandro Carlos da Silva	60
144683	Alessandro da Silva Silveira	60

Data: 19 de setembro de 2016

Turno: Matutino

Horário de fechamento dos portões: 7h30min (horário de MS)

Local: Policlínica da PMMS

Endereço: Rua Rodolfo José Pinho, 1506.

Bairro: Jardim São Bento

Cidade: Campo Grande

INSCRIÇÃO	NOME	GRUPO
144746	Alessandro David Alves da Costa	61
143498	Alessandro Farias Rospide	61
143523	Alex Adalto Crivelaro	61
118516	Alex Avalo Pereira	61
134011	Alex da Cruz Martins	61
118454	Alex Dias Carneiro dos Santos	61
118301	Alex Fabiano Silva de Lima	61
117970	Alex Fonseca Borges	61
144210	Alex Freitas Alves	61
143940	Alex Joao da Silva	61
116148	Alex Sandro da Silva Toome	62
123301	Alex Sandro Flores	62
117648	Alex Sandro Soligo	62
116389	Alex Silvério Terredor Alzamende	62
143636	Alex Vieira da Silva	62
141835	Alexander Rodrigues Gonçalves	62
121749	Alexander Viégas de Miranda	62
130277	Alexandre Arruda de Melo	62
145496	Alexandre Borges Miranda	62
120021	Alexandre Botelho Martinez	62
133976	Alexandre da Silva Ormond	63
142542	Alexandre Duffeck	63
134840	Alexandre Garcia Melo	63
116571	Alexandre Navarro Teixeira	63
147537	Alexandre Wesley dos Santos Romeiros	63
121291	Alexandro Francisco da Silva Santos	63
121285	Alisson Santos da Cruz	63
117408	Allain Fernando de Figueiredo Salomão	63
120533	Allan Amorim Lopes	63
136878	Allan Koch	63
124816	Allan Pierre Cruz Padilha	64
118289	Alleir Paulo Vieira de Almeida	64
116161	Allyson Mendes Guimarães de Araujo	64
144063	Aloisio de Souza Mello Junior	64
126400	Altamir Aparecido Canavarros do Vale	64
117619	Alvanes Cristalino	64
128881	Alysson de Freitas Oliveira	64
121977	Alzemiro de Souza Bambil Filho	64
117817	Amarildo Vieira Vaez	64
139072	Ambroze Luiz dos Santos	64
118186	Amilton Monteiro Lejanoski	65
132294	Anderson Aparecido Sugahara	65
147286	Anderson Bigaski de Almeida	65
146191	Anderson da Silva Pereira	65
142280	Anderson de Oliveira Silva	65
118450	Anderson de Sousa Lagoa	65
133931	Anderson de Souza Barbosa	65
143515	Anderson Douglas da Rocha Souza	65
120713	Anderson Gonçalves Ramiro	65
121821	Anderson Gonzaga da Silva Assis	65
145807	Anderson Jesus Santos e Santos	66
128977	Anderson Lima da Silva	66

INSCRIÇÃO	NOME	GRUPO
118477	Anderson Militão Ferreira	66
136461	Anderson Paulo de Queiroz Pereira	66
119354	Anderson Peixoto da Costa	66
117473	Anderson Pereira da Silva	66
135612	Anderson Wagner da Silva	66
147331	André Augusto Loureiro de Almeida	66
117941	André Costa de Moraes	66
140344	Andre da Silva Teodoro	66
118371	André Fernandes da Silva	67
144330	André Luis Rodrigues Santana	67
143091	Andre Luiz Bueno Luiz	67
146801	André Luiz Mariano de Oliveira	67
118354	André Luiz Matos Bezerra	67
119473	Andre Luiz Meira Sagaz	67
129857	André Luiz Rodrigues Tayar de Almeida	67
146884	Andre Molina dos Santos	67
134960	André Osmar Borges Koerich	67
147224	Andre Ricardo de Mello Frizzi	67
121764	Andre Velasques Souza	68
118168	Andre Yuri de Oliveira Borges	68
121009	Andres Eduardo da Silva	68
121010	Andrew Feitosa do Nascimento	68
119044	Andrew Fellipe Gomes Vaz de Lima	68
144537	Andrew Ramalho Nobrega de Mendonca	68
141535	Andrey Vital de Moura Queiroz	68
141901	Antoniél Dias Pinheiro	68
144703	Antonio Alves de Freitas	68
141894	Antonio Ariel Dias Pinheiro	68
117607	Antonio Carlos Muniz da Rocha	69
122007	Antonio Correa da Silva Neto	69
120577	Antonio Fabricio da Silva	69
120378	Antônio Fernando Martins da Silva	69
142666	Antonio João Ferreira Junior	69
130088	Antonio José da Silva Júnior	69
116785	Antonio Leite Cruz Neto	69
145051	Antonio Soares Leite	69
117560	Aparecido Batista Rodrigues	69
124271	Aparecido Rogério Julio da Silva	69
118518	Armando Januario da Silva Júnior	70
119447	Arnaldo Lima dos Santos	70
142559	Arthur da Rocha Martins Bueno	70
118897	Arthur Silva Espinosa	70
147439	Arturo Campos Torres de Oliveira	70
144776	Aryel Cerqueira Alvares	70
132143	Athemis Tonclayton Lazari	70
121927	Augusto Fernandes Macedo	70
116583	Augusto Pedro de Carvalho Filho	70
120671	Axél Cáceres Paes	70
143749	Bedson Rodrigues Machado	71
120747	Benedito da Silva Junior	71
119469	Benedito Leopoldo da Fonseca	71
138451	Breno Souza Lima Ferreira	71
145443	Brites Magalhães da Silva	71
140711	Brunno Coene de Souza	71
118682	Brunno Diniz Meaza Polaquini	71
116138	Bruno Alves Alagoano	71
138135	Bruno Alves da Silva Cruz	71
142508	Bruno Aranha Neto	71
119404	Bruno Carvalho	72
144534	Bruno Cesar Alves Dias dos Reis	72
121852	Bruno da Silva dos Santos	72
118590	Bruno Giongo Faria Rasslan	72
134757	Bruno Henrique Ferriol Espindola	72
143211	Bruno Henrique Gaspar Ferreira	72
140978	Bruno Manvailer Fialkowski	72
119874	Bruno Marques de Lourenco	72
126494	Bruno Sampaio Martins	72
144197	Bruno Teixeira de Toledo	72
117552	Bruno Trindade Bastos	73

INSCRIÇÃO	NOME	GRUPO
121990	Bruno Yonamine de Arantes	73
118669	Caio Fernando Moraes de Souza	73
121662	Carlos Adriano Gonçalves Pereira	73
121546	Carlos Akira Gobara	73
145126	Carlos Alberto Correa Dantas	73
139433	Carlos Andre Bogado Vilharva	73
134229	Carlos Andre da Silva Oliveira	73
118638	Carlos Castelari da Silva Trinta	73
145169	Carlos Cesar de Arruda	73
116516	Carlos Cesar Pereira Quirino	74
147921	Carlos Eduardo Gomes Lisboa	74
129341	Carlos Eduardo Lopes Fernandes	74
143937	Carlos Eduardo Saldanha Guasso	74
144852	Carlos Felipe Monte da Silva	74
121586	Carlos Henrique Cunha Clemente	74
142789	Carlos Henrique de Assis Martins	74
118999	Carlos José da Silva	74
116614	Carlos Renato Lopes	74
144474	Carlos Roberto Canuto Sena	74
125424	Carlos Rodrigo Ferreira Vega	75
119522	Carlos Venancio de Oliveira	75
136459	Cássio Camilo Ribeiro	75
117231	Cesar Adilon Canhete Quisnau	75
116939	Cesar Hiromu dos Santos	75
120470	Cesar Leandro Azevedo de Matos	75
132190	Cezar Augusto da Cunha Machado	75
143842	Charles de Gaulle Gomes Chauvin	75
147963	Cícero Alkindar Leonardo	75
116586	Claudecir da Silva Bilat	75

Data: 19 de setembro de 2016

Turno: Vespertino

Horário de fechamento dos portões: 13h30min (horário de MS)

Local: Policlínica da PMMS

Endereço: Rua Rodolfo José Pinho, 1506.

Bairro: Jardim São Bento

Cidade: Campo Grande

INSCRIÇÃO	NOME	GRUPO
136955	Claudenir dos Santos	76
121481	Claudenir Silveira Cardoso	76
119839	Claudiei Rodrigues Timoteo	76
121909	Claudimar Rodrigues Vieira	76
117366	Claudinei Cardoso Neves	76
116617	Claudinei Clemente Alexandre	76
117995	Claudinei da Silva Bilati	76
130962	Claudinei dos Santos Machado	76
146487	Claudinei Rios da Silva	76
144594	Claudinei Soares Gonçalves	76
145404	Claudiney Belo da Silva	77
120993	Claudio Adriano Telles	77
146518	Claudio Antonio Rios da Silva	77
141349	Claudio Cesar Ribas de Oliveira	77
117603	Claudio Roberto Frazão	77
147192	Claudio Tomaz de Oliveira	77
145121	Claudionor Rodrigues Vargas	77
117629	Claudir Tezza	77
122530	Cleber Ricardo da Silva	77
117302	Cleber Vidal Venancio	77
142242	Cleberton Sanches Coutinho	78
116653	Cledson Almada de França	78
134211	Cleitiano Rosa da Silva	78
121089	Cleiton Bueno de Matos	78
121028	Cleiton Gonçalves de Almeida	78
119929	Cleiton Norberto Leonço da Silva	78
142823	Cleiton Roberto de Oliveira Ramos	78
118229	Clemente Morata Hernandez Junior	78
117101	Cleuson da Silva Souza	78
136727	Cleverson Julyano Freitas Lopes	78
117823	Cleverton Barreto de Oliveira	79
125571	Cleverton Henrique Louro de Souza Leal	79

INSCRIÇÃO	NOME	GRUPO
116166	Cleyton Rodrigo da Silva	79
124696	Clodoaldomoraes	79
126499	Cristian Brendo Coêlho Soares	79
141421	Cristian Miranda	79
120246	Cristiane Soares da Silva	79
134642	Cristiano Flavio Sosa Barbosa	79
142292	Cristiano Nehring	79
117179	Cyrol Guimarães Ribeiro do Nascimento	79
116907	Dalton Cabral Pereira	80
144574	Damiao T. de Azevedo	80
132869	Daniel Augusto V. de Azevedo	80
147854	Daniel Bagordakis Ferreira	80
146130	Daniel Carvalho de Sá Motta	80
145836	Daniel da Cunha Sales	80
145060	Daniel Dias Pereira	80
143933	Daniel dos Santos Batista	80
119030	Daniel Gamarra Dorilêo	80
122042	Daniel Souza da Silva	80
147725	Danillo Augusto Silva Lima	81
146723	Danilo da Silva Nascimento	81
119281	Danilo Damazio Bomfim	81
142734	Danilo de Brito Semprebon	81
142537	Danilo Dias Pereira	81
117038	Danilo Euzébio Peres	81
118418	Danilo Fernandes Silva	81
117295	Danilo Jácomo da Cruz	81
116193	Danilo Salvaterra de Araujo	81
141438	Darci Costa de Oliveira	81
127553	Darci Souza Chaves	82
121060	Darguim Julião Vilhalva Junior	82
120513	Davi Hegner	82
138063	David Assuncao da Silva	82
142124	David da Conceição Melo	82
146809	David de Moura Andrade	82
123410	David Leandro da Silva	82
121127	David Oliveira Mancuelho	82
145064	Dejaci Ferrarezi Sassá	82
116746	Dejoime Bispo de Souza	82
145839	Demyhã Antonio Filho	83
117296	Denilson Sousa Gama	83
120909	Dênis Barbosa da Silva	83
146599	Denis Pires de Souza	83
116994	Dennys Bruno Pereira Batista	83
118694	Deyvson Pita Ferreira	83
146462	Dhione de Paula da Silva	83
142178	Diego Antunes Haubricht	83
126550	Diego Barbosa Inocencio	83
116789	Diego Bortoletto Silva Lario	83
120417	Diego Cassiano da Fonseca Barbosa	84
144881	Diego César de Oliveira Gomes	84
145128	Diego dos Santos Barbara	84
125635	Diego Ferra Urquidi	84
117438	Diego Ferreira Aranda	84
116630	Diego Lima Caramalac	84
138685	Diego Machado da Silva	84
138175	Diego Maffi	84
145043	Diego Matos da Silva	84
145319	Diego Moura Possionato	84
116499	Diego Pereira de Oliveira	85
136506	Diego Ricardo de Assis Leonel	85
142413	Diego Rodrigues	85
119165	Diogo Heitor Souto	85
143921	Diogo Jesus Vilhalba	85
134353	Diogo Martins Silva	85
119641	Diogo Pereira da Silva	85
133500	Diogo Rafael dos Santos Soares	85
116999	Diogo Souza Dias	85
117988	Diogo Tarifa Cruz	85
125524	Diogo Tsutomu Miyashiro	86

INSCRIÇÃO	NOME	GRUPO
121997	Diogo Velho Mondragon	86
143981	Dionatan Lopes Oliveira dos Santos	86
116543	Dione Benites Ribas	86
144813	Diovani Benites de Oliveira	86
140472	Dirceu Policarpo	86
137499	Divaldo Ferreira Souto Filho	86
116411	Djavan Souto Loureiro	86
145778	Domyngos Joseph de Santana Victor	86
121905	Douglas Aparecido Rezende Pereira	86
124986	Douglas Arruda Silva	87
144967	Douglas Assad Arruda	87
124170	Douglas Henrique da Trindade	87
119035	Douglas Miranda de Souza	87
116620	Douglas Morrone Antonio	87
134334	Douglas Pavan Brioli	87
135158	Douglas Rodrigo Machado de Oliveira Grande	87
118140	Douglas Santos Barros	87
117307	Edemilson Jhonatan de Brito	87
117234	Eder Oliveira de Mattos	87
121845	Eder Paulo Pinzan Mendonça	88
117367	Eder Pereira Villalba	88
117299	Eder Rocha Fernandes	88
120599	Eder Rosemberg Cardoso	88
141823	Eder William Ador	88
147320	Edgar da Silva Silveira	88
121695	Edgar Viega de Menezes	88
121563	Edicleiton Oliveira Fresk	88
124496	Edilson Fidelis da Silva	88
134815	Edilson José Batista	88
117640	Edilson Lemes de Oliveira Junior	89
117420	Edimar de Oliveira Gonçalves	89
118966	Édipo da Silva Vera	89
121229	Edivaldo da Silva Sa	89
134872	Edivan Pedro de Oliveira	89
147785	Edivandro Coelho Cavalcante	89
146957	Edmo Alves Ferreira de Moura	89
142824	Ednilson Jorge Souza	89
127446	Édpo Makoto Romeiro	89
143907	Edson Aparecido Peres de Jesus	89
120673	Edson Deniozevicz	90
116849	Edson Luiz da Silva	90
119344	Edson Ribeiro Junqueira Alves	90
145674	Edson Rodrigues Paulino	90
121768	Edson Xavier de Souza Junior	90
118330	Eduardo Alexandre de Oliveira Fonseca	90
116751	Eduardo Batista Arrua	90
118295	Eduardo da Silva Gonsaga	90
116577	Eduardo de Souza Sales	90
116425	Eduardo Diniz Callegari	90

Data: 20 de setembro de 2016

Turno: Matutino

Horário de fechamento dos portões: 7h30min (horário de MS)

Local: Policlínica da PMMS

Endereço: Rua Rodolfo José Pinho, 1506.

Bairro: Jardim São Bento

Cidade: Campo Grande

INSCRIÇÃO	NOME	GRUPO
119327	Eduardo Eremis Santos de Souza	91
144975	Eduardo Henrique Dias Queiroz Gonçalves	91
137377	Eduardo Martins dos Reis	91
128498	Eduardo Oliveira Arcangelo	91
132904	Eduardo Queiroz dos Santos	91
145874	Eduardo Santos Canhete	91
138185	Eduardo Silva Faria	91
142885	Eduardo Tobias	91
140655	Eduardo Trigueiro dos Santos Silva	91
121608	Edvan Rocha Jose	91
140428	Egon André Martello	92
137367	Elias Gonçalves de Lima	92
145667	Elias Rodrigue de Araujo	92

INSCRIÇÃO	NOME	GRUPO
125648	Eiel Ferreira Mompean	92
146820	Elio Anacleto da Silva Filho	92
119765	Élisson Haas Herculano	92
120834	Eliiton Rodrigues Andrade Gomes	92
144204	Elker Henrique Teixeira Tosta	92
144535	Elkerlin Monteiro Lourenço	92
120170	Elmo de Almeida Costa	92
146372	Elton Bruno Giordano	93
145762	Elton Socorro dos Santos Godoi	93
120923	Elton Vareiro Teixeira	93
118942	Elvio Pereira Pego Filho	93
116640	Elvio Soares Viana Junior	93
120784	Elvis de Oliveira Viração	93
116331	Emanuel Henrique de Lima	93
119780	Emerson Adolfo Scipiao dos Santos	93
140466	Emerson Candido da Silva	93
127509	Emerson de Paula Franco	93
143462	Emerson Duarte de Barros	94
134017	Emerson Medeiros Felipe	94
121500	Eneas Oliveira de Godoy	94
119088	Enio de Paula Fernandes	94
143505	Erick Lemes Gamarra	94
143016	Erico Rodrigo de Souza Pereira	94
119437	Erik Mendes Rojas	94
116186	Erismar Gomes Barbosa	94
117033	Ernane Queiroz dos Santos	94
141340	Eron Carlos Zimmer de Sá	94
120540	Esdras de Oliveira Araujo	95
118528	Esequiel Teixeira dos Santos	95
116243	Estefesson Gilliard da Silva Chaves	95
116934	Euclides Pinheiro da Penha Neto	95
118241	Eugênio Rafael Rouleudo Moretti	95
124064	Evaldo Pompeu da Silva Junior	95
146136	Evaldo Tomaz dos Santos Junior	95
117790	Evaldo Zschornack	95
140362	Evandro Charão Machado	95
116145	Evandro Taira Silva	95
135228	Éverson Pereira Gomes	96
120007	Everthon Aranda Costa	96
116758	Everton de Abreu	96
116927	Everton de Carvalho	96
133810	Everton Fernandes Teodoro	96
143433	Everton Gregorio da Silva	96
121403	Everton Mendes Rodrigues	96
136812	Everton Nascimento Fernandes	96
129629	Everton Pereira da Silva	96
125210	Everton Silveira dos Reis	96
116998	Everton Souza de Melo	97
116884	Ewerton da Silva Campos	97
120283	Ewerton de Souza Biss	97
117991	Ezequiel Arce de Oliveira	97
121595	Fabiano Lima da Silva	97
121457	Fabiano Oliveira Queiroz Lima	97
120024	Fabiano Pastor de Lima	97
131404	Fabio Barbosa dos Santos	97
146553	Fabio Cardoso de Carvalho	97
124072	Fabio da Costa Falcao	97
132388	Fabio de Carvalho Guerra	98
141524	Fábio Emmanuel Reis Lima	98
117104	Fábio Gilberto Valente	98
117838	Fabio Junior de Almeida Flores	98
139174	Fabio Lacerda de Andrade	98
116855	Fábio Lima Pereira	98
143658	Fábio Luis Comelli	98
117042	Fábio Luiz Eugênio Ferreira	98
118918	Fábio Messana Bernardes	98
143121	Fabio Ribas da Rosa	98
117159	Fábio Rodrigues da Silva	99
138214	Fabio Rodrigues Ferreira da Silva	99

INSCRIÇÃO	NOME	GRUPO
136099	Fabricio Damazio Bomfim	99
147835	Fabricio de Oliveira Franco	99
121183	Fabrcio Rodrigues Fernandes	99
144845	Fabrcio Zaramelo Corrêa Leite	99
121156	Fagner de Campos Souza	99
133693	Felipe Cezar Rachel dos Santos	99
117035	Felipe Cezaretti Delgado	99
120730	Felipe Coimbra Mundim	99
134636	Felipe da Silva Carvalho	100
130762	Felipe de Souza Silva	100
145440	Felipe Freitas Fontoura	100
119615	Felipe Gomes Zanon	100
143185	Felipe Moretti	100
117897	Felipe Pereira de Oliveira Braga	100
137665	Felipe Pereira Matoso	100
118572	Felipe Rocha Marques	100
140885	Felipe Santos Souza Guimarães	100
140809	Fellipe de Lima Severo	100
119023	Fernando Alves Gomes	101
144687	Fernando Anjos de Macedo	101
141767	Fernando dos Santos Oliveira	101
118522	Fernando Henrique de Miranda Simões	101
116541	Fernando Henrique Miguelão da Silva	101
121170	Fernando Henrique da Silva	101
146612	Fernando Jorge Guimarães	101
120192	Fernando Marcio Bichara Pereira	101
118672	Fernando Martins Scotton	101
134998	Fernando Mateus Barboza Santos'	101
143246	Fernando Silva Rocha	102
116656	Fernando Soares Marques	102
119396	Fernando Spadari dos Santos	102
144804	Fernando Tavares Luz	102
135920	Filipe Yuri de Oliveira Fernandes	102
141019	Flávio Alves de Oliveira	102
146313	Flavio Augusto Santos Vieira	102
144397	Flavio Cesar Muniz	102
118743	Flavio de Souza Barros	102
116814	Flávio Dias	102
141949	Flavio Ferreira Lopes	103
129610	Flávio Gualbeto Maximo	103
147817	Flávio Henrique Koki Azato	103
118583	Flávio Henrique Souza de Araújo	103
147769	Francesco Pereira	103
121236	Francinaldo da Silva Pereira	103
147052	Francinaldo de Jesus Ferreira	103
140888	Francisco da Silva Queiroz	103
118950	Francisco Romero Junior	103
140384	Franck de Amorim	103
137563	Franco Gabriel Rodrigues	104
119311	Frederico Queiroz Arantes	104
116990	Freed Vieira Ribeiro	104
147201	Gabriel Angelo de Oliveira Santos	104
133906	Gabriel Dias Santana Silva	104
144222	Gabriel Lemos Guedes	104
144463	Geberson Alves dos Santos	104
138845	Gelson da Silva Franco	104
144324	Gelton Rodrigues de Souza	104
144306	Genilson Vilalva Rodrigues	104
145524	George Borges Kawamoto	105
134602	Geovany Santos da Silva	105
143146	Geraldo Ferreira da Silva Junior	105
126023	Geraldo Jose Leite de Oliveira	105
120594	Gercinei Pereira Muniz	105
120204	Gil Nogueira da Silva	105
133586	Gilberto da Silva Freire	105
142299	Gilberto Leite Oliveira Junior	105
120409	Gildo Rodrigues Queiros	105
123923	Gilmar Aguiar da Silva	105

Turno: Vespertino

Horário de fechamento dos portões: 13h30min (horário de MS)

Local: Policlínica da PMMS

Endereço: Rua Rodolfo José Pinho, 1506.

Bairro: Jardim São Bento

Cidade: Campo Grande

INSCRIÇÃO	NOME	GRUPO
121933	Gilmar Alves Costa	106
117652	Gilmar Cristalino	106
119394	Gilmar Irinel da Silva	106
121151	Gilmar Nilson Rodrigues	106
138245	Gilson Belizario Pereira	106
118488	Gilson de Souza Leite	106
122022	Gilson Rocha de Lima	106
126287	Giovani Souza Oliveira	106
120763	Giuseppe Campagna Bertazzoni	106
120651	Givago Diego Allison de Souza Geraldo	106
143859	Glauco Aurélio Morimatsu do Nascimento	107
116760	Gleberon Pires do Nascimento	107
142684	Gleudson Batista Goncalves	107
117097	Gleison Klimontovics dos Santos	107
119827	Graziano de Figueiredo Couto	107
117110	Gricielo Jahn	107
145144	Guilherme Alves Lopes	107
131746	Guilherme Arruda Peixoto	107
117541	Guilherme Cristiano Presotto	107
135363	Guilherme Pereira do Prado Almeida	107
120029	Guinther Lacerda Dresch	108
120004	Gustavo Abner Soares dos Santos	108
145846	Gustavo Alberto Pereira dos Anjos	108
119877	Gustavo Antonio de Ataíde	108
120872	Gustavo Campos Pinto	108
123461	Gustavo Felberg da Silva	108
139050	Gustavo Franco Bitencourt	108
119824	Gustavo Medina Araujo	108
122020	Hamilton Akira Kanayama	108
120391	Haroldo Ferreira Sgarbi	108
117782	Heder Inacio da Silva Ribeiro	109
131632	Hederson da Silva Magalhães	109
143792	Heitor de Oliveira Garcia	109
121587	Helder Jose Moehlecke	109
117435	Hélio Escobar de Souza	109
143768	Helton Hashimoto Zanutim	109
144041	Helton Jhon Spolladore	109
118910	Helvio Pereira	109
125429	Henrique Belchior Pimentel de Oliveira	109
130520	Henrique Leria Martins Junior	109
145877	Hércules Antônio Justino	110
121106	Heriberto Cardoso Consoli	110
140416	Heriel Adriano Barbosa da Luz	110
116134	Herivelton Souza Ramão	110
118200	Herlon Ramos Rocha	110
118122	Hernandes Alves da Silva	110
119386	Higo Luiz Benites de Lima	110
116187	Higor Roberto Jacques Dias	110
120358	Hildebrando Costa Moraes Filho	110
131517	Hilton Cezar Morinigo	110
145293	Homero Rogerio Siglinski	111
121308	Hualisson Henrique Dias Silva	111
136214	Hudson Calderan	111
135161	Hudson Marcos Alves Dias	111
142584	Hugo da Fonseca Guerreiro	111
147715	Hugo Henrique Franqueiro Oliveira	111
119870	Hugo Márcio Leandro	111
122972	Hugo Rodrigues dos Santos	111
146425	Humberto Isaac Puccinelli	111
145149	Idalicio Costa de Souza	111
126280	Igor Barreto Peixoto	112
147304	Igor Luiz dos Santos Lacerda	112
139302	Igor Romão Colares Nogueira	112
140961	Iohaner Almeida Lemos Alves	112

INSCRIÇÃO	NOME	GRUPO
117154	Iran Alberto Coelho Misael	112
119663	Iran Ferreira de Oliveira	112
146959	Ireno de Arruda Batista	112
142047	Irlan Barreto Fontes	112
119941	Ísmael Franco Lopes	112
132951	Ítalo Fonseca	112
142026	Itamar Antonioli Junior	113
143219	Itamar Fernando da Silva Vareiro	113
143536	Ivan Figueiredo Chaves	113
144467	Ivan Lucas Ransato da Silva	113
116683	Ivan Rodrigues Ricardo	113
116295	Ivo Abadio Gomes Junior	113
146526	Izaías Aguiar de Lima	113
118182	Jackson de Andrade Silva	113
140436	Jackson Luis Santos	113
144240	Jacson Ortiz do Nascimento	113
117953	Jadiel Martins	114
144898	Jailson Paelo Jorge	114
119911	Jailson Rodrigues de Almeida	114
116899	Jaime Henrique Ferreira de Sá Queiroz	114
116684	Jair Rocha Benites	114
135339	Jan Fabio Nunes da Silva	114
146951	Jean Carlo Lacerda	114
143632	Jean Carlos Pereira do Nascimento	114
118542	Jean Carlos Rego Gama	114
116135	Jean Henrique Lima	114
120132	Jean Maicon Alle Pereira	115
131636	Jean Roger Leite da Costa	115
117512	Jeferson Batista Urder de Andrade Aquino	115
119416	Jeferson da Silva Cunha	115
141161	Jeferson de Souza Silva	115
144216	Jefferson Douglas da Silva Avelino	115
136751	Jefferson Gomes Silva Santos	115
145860	Jefferson Luiz Martinez Ocampos	115
117871	Jefferson Macilio Garcia Machado	115
117391	Jefferson Rosalino Anastacio de Oliveira	115
144904	Jefferson Spazzapan Ferreira	116
137220	Jentilo Pereira Cabreira	116
124504	Jeosafa Bogarim Alves	116
143227	Jeremias Casanovas de Barros	116
124669	Jhean Carlos dos Reis	116
118484	Jhonatan Jara Gonzalez	116
117510	Joacir Jaques de Arruda	116
121660	João Bonfim Antero Junior	116
116775	Joao Claudio Teixeira de Jesus	116
147535	Joao da Silva Vieira	116
120619	Joao Diego Perassolo	117
145239	João dos Santos	117
117678	João Eduardo Doimo de Oliveira	117
117909	João Gabriel Okumoto	117
117405	João Guilherme Gavino Dantas	117
118246	João Henrique Prevedel	117
119614	João Henrique Souza Guerino	117
131177	Joao Jeronymo do Amaral Neto	117
121114	João Leite Neto	117
116400	João Osvaldo Silva Freitas	117
117339	João Paulo Delmute Moraes	118
142068	Joao Paulo Peixoto Silva	118
125982	Joao Paulo Santos	118
143062	Joao Paulo Santos Carvalho	118
135059	Joaquim Rodrigues de Oliveira Junior	118
116184	Joel Pereira Silva	118
138838	Joel Silveira Ledesma	118
147730	Johnny Monteiro do Nascimento	118
144340	Johnny Villasanti Sakaguti	118
128139	Joilson Gonçalves Pereira	118
118733	Joilson Mendes Pereira Gomes	119
121270	Jonadabe Oliveira Santos Alves	119
119857	Jonas Chaves Neto	119

INSCRIÇÃO	NOME	GRUPO
117625	Jonatan Calebe Diniz Costa	119
146881	Jonatan Medina	119
139690	Jonathan Alves Corrêa	119
146311	Jonathan Frederico Correa Veloso	119
144849	Jordelino Gomes de Oliveira	119
146626	Jorge Luis Franco Junior	119
131268	Jorge Luiz Grecchi	119
143199	Jorge Pessoa de Souza Filho	120
127638	José Alan de Freitas Oliveira	120
142707	José Aparecido Caetano	120
147037	José Cicero de Oliveira	120
119715	José Cristóvão de Oliveira Bambil	120
116944	Jose Junior Aranda Sena	120
117642	José Luis da Silva	120
147659	Jose Luiz Miranda Romeiro	120
141582	José Maria Silva de Oliveira	120
136819	José Mario Francisco	120

Data: 21 de setembro de 2016

Turno: Matutino

Horário de fechamento dos portões: 7h30min (horário de MS)

Local: Policlínica da PMMS

Endereço: Rua Rodolfo José Pinho, 1506.

Bairro: Jardim São Bento

Cidade: Campo Grande

INSCRIÇÃO	NOME	GRUPO
116820	José Mauro Quijada	121
137216	José Renato Nunes Vilalba	121
121172	Jose Robison dos Santos da Silva	121
146434	José Teodoro de Paula Júnior	121
141287	Josias Alves Gomes	121
117387	Josias Costa França	121
145247	Josias de Oliveira Nery Filho	121
136839	Jossimar Rafael Krupinski	121
118875	Josué Alvares Martins	121
119498	Joubert Julio Santos da Silva	121
126772	Jovani Gomes de Camargo	122
117885	Jucilei de Matos Chimenez	122
118220	Jucimar Santos de Melo	122
136026	Juglimar Pereira da Silva	122
121541	Juliano da Silva Sousa	122
140846	Juliano Jacobson Souza	122
124966	Juliano Lima Reis	122
144890	Juliano Marques Francisco	122
127875	Juliano Maximino de Lima	122
116744	Julierme Rossoni	122
116618	Julio Aguiar Rodrigues Caires de Moura	123
119917	Julio César de Oliveira Júnior	123
142398	Julio Cesar Padilha Cardoso	123
121328	Julio Cesar Ramos	123
116705	Julio Cezar Besen	123
118806	Julio Dejair Vilhalba	123
147002	Julio Francisco Krauss	123
126820	Juner da Silva Costa	123
140521	Junior Cervantes de Lima	123
118594	Junior Marcelo da Silva	123
118043	Kaio Allan Santana Romeiro Brandao	124
117327	Kalebe Rodrigues de Oliveira	124
119224	Kelvin Àlin Lino	124
144118	Kenneth Moriji Tomonaga	124
133481	Kenzo Corrêa Mochizuke	124
140907	Kim Augusto de Barreto Fonseca Rabelo	124
146188	Kleiton Rocha Caminha	124
146436	Kleyton Carlos Ferreira	124
145924	Kleyton Costa Silva	124
124897	Laécio dos Santos Oliveira	124
118709	Laio Martins Rodovalho	125
117032	Laudemir Garboza	125
117762	Leandro Alderete de Paiva	125
121334	Leandro Benedito de Oliveira	125

INSCRIÇÃO	NOME	GRUPO
116188	Leandro Bueno Fernandes da Silva	125
135044	Leandro de Freitas Lima	125
116995	Leandro de Oliveira Silva	125
144070	Leandro Duques da Silva	125
121908	Leandro Evangelista dos Santos	125
145449	Leandro Francisco Fernandes Santos	125
141371	Leandro Jacques Morales	126
146293	Leandro Jnimeses de Melo	126
116821	Leandro Lourenço Rodrigues	126
121375	Leandro Oliveira dos Santos	126
135690	Leandro Ramires Pinheiro	126
142702	Leandro Ribeiro da Silva	126
117743	Leandro Robles Alves	126
141948	Leandro Rodrigo Moraes	126
138221	Leandro Torres Botelho Batista	126
134263	Leandro Vieira da Silva	126
118227	Leandro Vilela de Oliveira	127
133535	Leomar do Nascimento	127
138774	Leonardo Correia de Carvalho	127
117983	Leonardo de Souza Nascimento	127
144982	Leonardo de Souza Ortiz	127
118285	Leonardo dos Santos Ferreira Lima	127
147218	Leonardo Franco Henkes	127
146897	Leonardo Furtado e Souza	127
128631	Leonardo José Pare Bulhoes	127
120017	Leonardo Silva Sotolani	127
121789	Leonel Barbosa Junior	128
124871	Leonard Alencar	128
140917	Lincon Samir Ribeiro dos Reis	128
119262	Lindomar Ferreira da Silva	128
121165	Lindomar Lourenço de Ramos	128
147811	Lindson Wagner Cano da Silva	128
122874	Loammy Pinto Dias	128
117608	Lorran Machado	128
142713	Lourenço Clemente de Souza Neto	128
143461	Lualison Gonçalves de Souza	128
147426	Luan Mello da Silva	129
134274	Luan Santos Farinha	129
147301	Lucas Alexandre de Araujo	129
121419	Lucas Cavalheiro Gabilane	129
142173	Lucas da Silva Moura	129
118421	Lucas Dariel Silva de Sousa	129
141035	Lucas Moura de Souza Auto	129
124158	Lucas Pereira Braz	129
118144	Lucas Resende Prestes	129
143695	Lucas Rodrigues de Almeida	129
121855	Lucas Rodrigues Maia	130
141539	Lucas Vinicius Sanches	130
146283	Luciano Alves Ferreira	130
121722	Luciano Caetano da Silva	130
131655	Luciano de Almeida Pereira	130
140995	Luciano dos Santos de Oliveira	130
144245	Luciano Felix Martins	130
118576	Luciano Rodrigues da Silva	130
120955	Luciano Rodrigues de Souza	130
144006	Lucindo Fabiano de Camargo	130
121396	Lucio Flavio Luiz Mendes	131
120928	Lucio Flavio Mendonca da Silva	131
147300	Luis Carlos Damasceno Mastrangelo	131
138746	Luis Claudio Thal	131
118165	Luis Eduardo Machado Vieira	131
143390	Luis Fernando Carlotti Mattos	131
137280	Luisa Sanches Moraes	131
140342	Luiz Anselmo Morinigo Ferreira Cota	131
116201	Luiz Augusto Saraiva	131
129879	Luiz Carlos da Silva Filho	131
117235	Luiz Cláudio da Silva Filho	132
146064	Luiz Eduardo Crescêncio Pereira da Silva	132
146131	Luiz Fernando Barros Mansano	132

INSCRIÇÃO	NOME	GRUPO
133479	Luiz Fernando Gomes da Mota	132
117582	Luiz Fernando Lozano Pizarro	132
144058	Luiz Francisco Hypólito Barbosa	132
120550	Luiz Gabriel Araujo Betoni	132
118845	Luiz Henrique Araujo Olivette	132
133422	Luiz Henrique Dalbem	132
116361	Luiz Henrique Gomes	132
119457	Luiz Henrique Xavier da Silva	133
119724	Luiz Leandro de Souza Ximenes	133
126780	Luiz Paulo de Jesus Rocha	133
146021	Magdiel Vinicius Schimidt Figueiredo	133
124249	Maicon Cuellar Barbosa	133
147067	Maicon Douglas Bispo de Souza	133
117978	Maicon Ricardo da Silva Santos	133
117957	Maiko Krampitz	133
138606	Maikon Maues da Silva	133
144168	Maikow Marcondes Raulino Souza	133
117597	Manedi Moreira dos Santos	134
136646	Manoel Aparecido Bezerra	134
117250	Manoel Mendes de Almeida	134
116257	Manoel Otacilio Reis Santos	134
116356	Manoel Quertom Alves da Silva	134
116687	Marçal Pereira da Silva	134
121247	Marcelo Adonis Terêncio Moreira	134
136736	Marcelo Andrade Medeiros	134
120433	Marcelo Campos de Souza	134
145792	Marcelo Casaro Nascimento	134
120723	Marcelo de Albuquerque Melo	135
127932	Marcelo de Souza Vargas	135
147243	Marcelo del Matta	135
121047	Marcelo dos Santos Barbosa	135
120329	Marcelo Godoy	135
146173	Marcelo Jordão Romin	135
145403	Marcelo Magalhães Albuquerque	135
144670	Marcelo Maldonado de Souza	135
122103	Marcelo Mantovani	135
116480	Marcelo Matelli	135

Data: 21 de setembro de 2016

Turno: Vespertino

Horário de fechamento dos portões: 13h30min (horário de MS)

Local: Policlínica da PMMS

Endereço: Rua Rodolfo José Pinho, 1506.

Bairro: Jardim São Bento

Cidade: Campo Grande

INSCRIÇÃO	NOME	GRUPO
145798	Marcelo Minoru Kamei	136
142279	Marcelo Nogueira de Almeida	136
131616	Marcelo Nogueira de Melo	136
145041	Marcelo Pinheiro da Silva	136
121775	Marcelo Pisani Garib	136
143167	Marcelo Rios	136
116345	Marcelo Sandre Cristianini	136
123528	Marciano Cunha Ribeiro	136
121388	Marcio Aurelio Pereira	136
116563	Márcio Beserra da Costa	136
121449	Marcio Camposano de Aragão	137
118255	Márcio dos Santos Barcelos	137
123234	Marcio dos Santos Cardoso	137
133367	Márcio Elias da Silva	137
118928	Marcio Garcia de Rezende Junior	137
116392	Marcio Gomes Ferreira	137
118467	Marcio Jose da Silva Maciel	137
121774	Marcio Kimyo Macedo Nakamura	137
132786	Marcio Pedrosa Mendes	137
139463	Marcio Severiano de Souza	137
143375	Marco Antonio Galvão Bueno	138
141817	Marco Antonio Portilho Saturnino da Silva	138
141559	Marco Aurelio de Lara	138
145386	Marco Aurelio Souza Machado	138

INSCRIÇÃO	NOME	GRUPO
117595	Marco Reik Rodrigues de Lima	138
120073	Marcondes Soares Correia	138
130263	Marcoaro Apolinário	138
120661	Marcos Alves Martins	138
118224	Marcos Antonio Americo Junior	138
119555	Marcos Antonio Corrêa dos Santos	138
138885	Marcos Antonio de Oliveira Costa	139
118723	Marcos Antonio Targa	139
121015	Marcos Antônio Vieira da Cunha	139
137897	Marcos Cesar dos Santos	139
116479	Marcos de Almeida	139
116800	Marcos de Barros	139
146181	Marcos de Ornelas Pinheiro	139
120496	Marcos Diego Cruz Nogueira	139
146861	Marcos dos Santos Matos	139
147483	Marcos Gabriel Ximenes de Moura	139
124645	Marcos Gama da Silva	140
138616	Marcos Henrique Ramos Zomerfeld	140
121834	Marcos Luiz Silvestre	140
146338	Marcos Masami Matsushima	140
118327	Marcos Menezes	140
120381	Marcos Paulo Sartor	140
118564	Marcos Ramão de Paiva Amarilha	140
116310	Marcos Rios Neves	140
116888	Marcos Rogers Martinez	140
142732	Marcos Samuel de Souza Rodrigues	140
121451	Marcos Santos da Silva	141
117100	Marcos Vieira	141
121728	Marcos Vinicius Esteves Lopes	141
128171	Marcus Jhames Alves de Matos	141
144326	Marcus Paulo Souza Botelho	141
144526	Marcus Vinicius de Oliveira dos Santos	141
120423	Marcus Vinicius Teixeira de Moraes	141
119830	Mário Anselmo dos Santos Ghisolfi	141
141967	Mario Sergio Rocha Coelho	141
146114	Marlon dos Santos Gonçalves	141
116509	Marlon Erick Quevedo	142
121488	Márlon Inácio Mianutti Gonçalves	142
122052	Marlon Loureiro de Toledo	142
146198	Marlon Luiz Santacla Soares	142
116349	Marlon Sassi Trindade	142
124985	Martinho Maia de Carvalho Junior	142
117053	Matosalem Ribeiro Santos	142
145216	Mauricio Ferreira de Moraes Junior	142
116239	Mauricio Firmino de Andrade	142
121555	Mauricio Hiratuka	142
116710	Mauricio Rubinho do Nascimento	143
118438	Maurilio Dias de Lima Neto	143
120145	Maurilio do Nascimento Oliveira	143
134826	Maurilio Jose da Silva	143
116332	Mauro Henrique Flores da Silva	143
119513	Maykom Falcao do Espirito Santo	143
116120	Melke Areco Anastácio	143
117705	Melquisedeque Bernarde Pereira	143
117831	Michael Agnelo da Silva Monteiro	143
116219	Michael da Silva Dias	143
126288	Michael Hurtado Flores	144
121024	Michel Ribeiro Negri	144
120261	Miguel Benjamin Ayub	144
118129	Mike Cáceres de Oliveira	144
116159	Milton José Ribeiro Júnior	144
143154	Moises de Souza Araujo	144
125186	Moizes Mendes de Araujo	144
142081	Moreira Junior Arruda Maciel	144
139220	Murilo Batista Albuquerque	144
146986	Murilo de Aquino Soares	144
144038	Murilo Maturana	145
131486	Murilo Silveira da Cunha	145
121180	Murylo de Oliveira Mendes	145

INSCRIÇÃO	NOME	GRUPO
121692	Nadson Rodrigues Alexandre	145
145072	Natã Jesus Cabral de Paula Salustino	145
145568	Natalino Amarilha de Souza	145
131017	Natanael Marques de Oliveira	145
118222	Neicomarcio Martins de Oliveira	145
116869	Nelson Antonio Ferreira Candido Neto	145
118967	Nelson Dias	145
135251	Nelson Ramos Junior	146
119170	Neudo Canhete Mendes Cathcart	146
121231	Nilson da Silva Junior	146
121906	Nilton Francisco dos Santos	146
136029	Nilton Thiago Brown Marques	146
122021	Nilton Vicente Raulino Silva	146
142085	Nivaldo Luiz da Silva	146
121243	Noelson Matias Miguelão	146
118549	Odair de Oliveira Firmino	146
140299	Odair Henrique Cardozo	146
146213	Oduvaldo Cavalheiro Faro Junior	147
130337	Olavo Henrique Pizzutto	147
118274	Orieth Leal de Paula	147
146432	Oscar de Oliveira Guimarães	147
119767	Oseias Daniel Codignola	147
146771	Osmar Nunes de Freitas	147
143957	Osmar Vasques Gonzalez	147
139815	Otoniel Medeiros da Silva	147
134273	Otto Antonio Silveira Lemos Faria	147
122062	Ozias Pereira dos Santos	147
117568	Pablo Camilo Scariot	148
145118	Pablo Faria Carvalho Borges	148
121545	Pablo Ferreira Drumond	148
146244	Pablo Henry Correa	148
132183	Pablo Rocha Lazarino	148
120398	Patrick Carlos Correa	148
120126	Patrick Carvalho Leite	148
145907	Paul Saimon Alves Borges	148
135693	Paulo Alberto da Silva Rodrigues	148
134415	Paulo Arantes Araujo	148
140784	Paulo Augusto Pompeo Areco	149
119026	Paulo Cesar Arantes Serafim	149
118495	Paulo Cesar Assuncao de Oliveira	149
135081	Paulo Cesar Guedes Marinho	149
117328	Paulo Fernando Nantes Mendes	149
119336	Paulo Francisco de Vargas	149
120338	Paulo Henrique Almeida Miguel	149
147128	Paulo Henrique Borges Dalávia	149
116809	Paulo Henrique da Silva Oliveira	149
140962	Paulo Henrique de Melo Salmazio	149
142431	Paulo Henrique Ely	150
146288	Paulo Henrique Fernandes da Silva	150
121507	Paulo Henrique Oliveira de Souza	150
136717	Paulo Moraes Neto	150
118203	Paulo Ricardo Gimenes da Silva	150
116172	Paulo Rodrigo Ivan de Oliveira	150
117605	Paulo Rogerio da Rocha Lima	150
142685	Pedro Antônio Benitez Terra	150
119651	Pedro Artenilton Batista da Silva	150
146855	Pedro Eduardo Volpato Junior	150

Data: 22 de setembro de 2016

Turno: Matutino

Horário de fechamento dos portões: 7h30min (horário de MS)

Local: Policlínica da PMMS

Endereço: Rua Rodolfo José Pinho, 1506.

Bairro: Jardim São Bento

Cidade: Campo Grande

INSCRIÇÃO	NOME	GRUPO
147657	Pedro Henrique Vilela da Silveira	151
119108	Pedro Martins dos Anjos	151
147211	Pedro Paiva Neto	151
142755	Peri Paulino do Prado Filho	151

INSCRIÇÃO	NOME	GRUPO
116280	Phelipe Dantas do Nascimento	151
142523	Phillippe Oliveira de Gois	151
137092	Plinio Marcos Muller Lopes	151
120855	Plinio Rodrigo Mendes Iliveira	151
144325	Pyetro Mandaji Bressiani	151
118125	Rafael Andre Cunha Gomes	151
129484	Rafael Barros Teixeira	152
120946	Rafael Carlos da Silva	152
116306	Rafael da Luz	152
116757	Rafael de Carvalho Eller	152
143473	Rafael do Nascimento Vargas	152
129448	Rafael dos Santos Araujo Lima	152
130702	Rafael Figueira Parra Luguera	152
145131	Rafael Grubert Gonzaga Santana Baptista	152
117561	Rafael Gustavo Barrios	152
119436	Rafael Gustavo de Souza	152
116985	Rafael Henrique da Silva Franchi	153
137061	Rafael Jader de Souza	153
144648	Rafael Lopes de Souza	153
130161	Rafael Machado Lira Costa	153
126202	Rafael Mariano de Andrade	153
144243	Rafael Moraes Correa	153
138103	Rafael Neri da Silva	153
140898	Rafael Ovidio de Oliveira	153
118013	Rafael Toledo Rosa	153
124131	Rafael Vieira Nunes	153
116429	Raimundo Carvalho da Silva	154
135011	Ramom Rodrigues de Souza	154
141259	Ramon Machado Gomes	154
133108	Raoni Marques de Moraes	154
145091	Raphael de Lima Barbosa	154
144061	Raphael Penzo Neves	154
137127	Raphael Peres Monaco	154
139949	Raphael Salatino Palomares	154
121765	Raul Victor Pereira Silva Alves	154
146111	Rauni da Silva Pires	154
116633	Reginaldo Dias Lescano	155
147965	Reginaldo Godinho dos Santos	155
118772	Reginaldo Jose dos Santos	155
121181	Régis Almeida Lopes	155
143670	Reinaldo de Souza Rodrigues	155
147482	Reinaldo dos Santos Monteiro	155
147479	Renan de Albres da Silva	155
117444	Renan Felipe de Paula Ferreira	155
127442	Renan Inacio da Silva	155
125319	Renan Katalino Ferreira Gomes Lopes	155
136067	Renan Matia Ribeiro	156
121804	Renato Aparecido da Silva	156
131352	Renato Aparecido de Queiroz	156
119377	Renato Escobar Heinst	156
147548	Renato Giansante	156
145428	Renato José Dias Pereira	156
117439	Renato Waldson Miranda Silva Filho	156
123394	Reynald Amaral de Araujo	156
146355	Ricardo Alex da Silva	156
144990	Ricardo Alves Batista	156
121484	Ricardo Ávila Santana	157
120255	Ricardo Barbosa Leite	157
120332	Ricardo da Silva Pereira	157
133909	Ricardo Henrique Kuwassaki	157
124758	Ricardo Patrese Caceres	157
139627	Ricardo Silva de Avila	157
117373	Ricardo Souza Vitoriano	157
116826	Ricardo Vinicius de Brito	157
145056	Rigoberto Delvalle Ortega	157
120328	Rinaldo Diniz Passos	157
116980	Rivaldo Ferreira de Assunção	158
137983	Roberli Silva do Nascimento	158
146424	Robert Alexandre Brito	158

INSCRIÇÃO	NOME	GRUPO
145644	Roberto Alexandre Cardoso de Oliveira Alves	158
145514	Roberto Corazza Dolci	158
144927	Roberto dos Santos Ferreira	158
118320	Roberto Henrique de Oliveira	158
131690	Roberto Mota da Silva	158
132563	Roberto William de Farias Bangoim Neto	158
147169	Robson Corradi	158
117757	Robson Ardaia dos Santos	159
117297	Robson Freitas Freire de Souza	159
142936	Robson Liberalino Mendonça	159
119408	Robson Luiz de Souza	159
125651	Robson Magno Haveroth	159
117147	Roby Carvalho Barbosa	159
121513	Rodolfo Bezerra de Melo	159
143726	Rodolfo de Souza Monteiro	159
135885	Rodolfo Gonçalves Azevedo	159
145903	Rodrigo Adorno	159
138951	Rodrigo Alceu Hipoliti	160
139338	Rodrigo Andreo Santos	160
139182	Rodrigo Aparecido de Carvalho Araujo	160
117078	Rodrigo Ávalo de Oliveira	160
143597	Rodrigo dalla Pria Balejo	160
143491	Rodrigo Garcia Queiroz	160
120985	Rodrigo Gomes Espirito Santos	160
119335	Rodrigo Gonçalves Silva	160
117116	Rodrigo Leonardo Passarini	160
120226	Rodrigo Marinho de Sousa	160
120290	Rodrigo Morgado Catacci	161
124973	Rodrigo Pereira Coimbra	161
119100	Rodrigo Rocha da Silva	161
125450	Rodrigo Rocha de Lima	161
146289	Rodrigo Teles dos Santos	161
130755	Rodrigo Tiago Peli	161
135970	Roger Jones Brandão de Oliveira	161
119018	Rogério Batista Cerqueira	161
118481	Rogério Bruno Ferreira	161
116181	Rogério da Costa Pereira	161
138880	Rogério dos Santos Rufino	162
136520	Rogério Fernandes de Deus	162
147979	Rogério José Gonçalves	162
116127	Rogério Vasconcelos de Albuquerque	162
133842	Rommel Murillo Santos de Sousa	162
117207	Romulo Oliveira Machado	162
119132	Romulo Yano Moreira do Canto	162
136785	Ronaldo Aparecido Araujo	162
143744	Ronaldo Coelho Alves	162
119180	Ronaldo do Nascimento Dantas	162
140621	Ronaldo Ribeiro	163
125762	Ronaldo Santos de Sá	163
121390	Ronaldo Schiavi	163
117242	Roni Rodrigues Duarte	163
120846	Ronnie Peterson Rodrigues Fernandes	163
143402	Ronny Benites Garcia	163
142271	Roquinaldo Regis	163
118617	Rosivan de Jesus Santos	163
121699	Rossano Ikemiyashiro	163
144433	Rostani Ferreira Lopes	163
143287	Rubens de Carvalho Maior	164
116536	Rubens Lima Madureira Junior	164
146971	Rudney Sanches Monteiro	164
116142	Rudson Pedroso de Lima	164
116952	Rudson Rafael Alves Ribeiro	164
116266	Ruy César Santos Silveira	164
117571	Ruy de Menezes Camara Neto	164
118749	Salazar Ferraz Souza	164
121108	Samer Rolim Amira Malacarne	164
147421	Samir Ferreira Castro José Maria	164
120063	Samuel Cipriano	165
142221	Samuel Corrêa Saldanha	165

INSCRIÇÃO	NOME	GRUPO
117977	Samuel de Oliveira Fernandes	165
118112	Samuel Eliaquim Moreira dos Santos	165
119384	Samuel Miguel Raidan	165
147651	Samuel Moura Andrade	165
121812	Samuel Pereira Faria de Jesus	165
127707	Samuel Piovesan	165
147894	Samuel Rocha de Araujo	165
132825	Samuel Silva dos Santos	165

Data: 22 de setembro de 2016

Turno: Vespertino

Horário de fechamento dos portões: 13h30min (horário de MS)

Local: Policlínica da PMMS

Endereço: Rua Rodolfo José Pinho, 1506.

Bairro: Jardim São Bento

Cidade: Campo Grande

INSCRIÇÃO	NOME	GRUPO
143834	Sandro de Souza Silva	166
121412	Sandro Felipe Inácio	166
116770	Sandro Souza Moraes	166
130117	Sands Rodrigues da Silva	166
147385	Saulo Santos Alvarenga	166
140716	Saulo Verdin Oliveira	166
144918	Savio Vinicius Albieri Barone Cantero	166
117760	Sebastiao Juscelino Goncalves	166
137199	Sergio Barbosa	166
134326	Sérgio Mateus Tinoco Filho	166
146588	Sidinei Alves	167
145454	Sidmar Mendonça de Moraes	167
117091	Sidney Peres do Nascimento Filho	167
120716	Silas Renan de Oliveira	167
117383	Silvano Stefanos dos Santos	167
146586	Silvio Cesar dos Santos	167
145316	Silvio Leandro dos Santos	167
140979	Silvio Moraes de Souza Junior	167
127466	Silvoney Cesário da Silva	167
141866	Simão Bandeira	167
120844	Sinomar Tiago Rodrigues	168
127075	Sinval Alves Gomes	168
120050	Sócrates Fernando de Souza	168
121981	Stanley Vicente Filho Machado	168
119903	Sthuller Almeida Moraes	168
117632	Tadeu Rabelo Nantes	168
120242	Tarcisio Alves Coelho Filho	168
141612	Tássio Paes Scherz	168
145478	Thiago Andrade de Carvalho	168
138627	Thiago Augusto Soria Higa	168
129361	Thiago Chastel França	169
117082	Thiago Correa	169
118844	Thiago da Cruz Bandeira Pires	169
144724	Thiago de Almeida Raimundo	169
131224	Thiago de Assis Lopes	169
121473	Thiago de Oliveira Teixeira	169
139763	Thiago de Souza Nogueira	169
117930	Thiago Dias Matos	169
143025	Thiago Felix Rosa	169
143832	Thiago Gomes Dias da Silva	169
116180	Thiago Jose Avila Zaher	170
142256	Thiago José Mendonça	170
117185	Thiago Messias Duarte de Almeida	170
138232	Thiago Moura Nacer	170
135675	Thiago Pereira Dutra	170
143618	Thiago Zancanaro Dutra	170
131213	Thomas Henrique Gregolin Sampaio	170
118691	Thomas Silva Portugal	170
116553	Tiago Camilo dos Santos Kelm	170
130613	Tiago da Maia Pavani Motta	170
137488	Tiago de Lima Monção	171
145000	Tiago Gomes	171
140642	Tiago Gomes Oliveira	171

INSCRIÇÃO	NOME	GRUPO
117918	Tiago Gonçalves de Moraes	171
120480	Tiago Henrique Santos Brito	171
117007	Tiago Luiz Mouras	171
136949	Tiago Manoel Lopes	171
141759	Tiago Maximo Teixeira	171
116154	Tiago Vitor Dias Quirino Souza	171
116483	Ticiano Pinheiro de Oliveira	171
116316	Tonin Jose Martins Ferreira	172
146980	Ubirajara Cordeiro Moreira Junior	172
121217	Ueender Oliveira Martins	172
146826	Ueslei Alves Magosso	172
144396	Ulisses Boschetti da Silva	172
136771	Ulisses Jocimar Portugal Vieira	172
146539	Uramar Pereira Kosloski Filho	172
118370	Vagner da Silva Bezerra	172
117214	Vagner de Freitas Santos	172
141155	Vagno Gomes Freitas	172
146982	Vagno Rodrigues de Oliveira	173
124433	Valci da Silva	173
120980	Valdeci Alves Calisto Junior	173
132298	Valdeci Lima	173
143903	Valdecir de Lima Soares	173
119490	Valdemar Ferreira Benvindo	173
121538	Valdemir Grumicker Siebert	173
142229	Valdemir Silva Junior	173
140514	Valdeni Mendes Sales	173
127262	Valdenir da Silva Prudencia	173
143952	Valdir Ferreira Lima Junior	174
117697	Valter Goncalves de Aguiar	174
124495	Valter Kleber de Souza	174
118703	Vanderlei da Silva Borges	174
120675	Vanderley Rufino de Souza Junior	174
139592	Vanderson Roberto de Oliveira Lopes	174
145385	Vanei Silva de Oliveira	174
118513	Vanillo Brito da Silva	174
143902	Vanterson de Moraes	174
116263	Víctor Hugo Ortega Gomes	174
116251	Vilmar Gomes Sandim Junior	175
116973	Vilson Aguirre da Silva	175
118568	Vilson da Silva Moreira	175
140790	Vinicius Carvalho da Silva	175
142118	Vinicius Garcia Fernandes de Campos	175
133884	Vinicius Lopes de Moraes Sarate	175
118339	Vinicius Pagioro Coppi	175
146332	Vinicius Serrou de Oliveira Mariano	175
144649	Vitor Gabriel Marinho de Faria Pereira	175
116395	Vitor Hugo Alves Serighelli	175
136999	Vitor Hugo Silva dos Santos	176
147783	Vitor Maylon Lima dos Santos	176
120620	Vitor Ribeiro Venancio dos Santos	176
143631	Vitur Matos Fernandes	176
140708	Volnei Heusner de Lima	176
130145	Wagner Antunes	176
117570	Wagner dos Santos Mergareno	176
135955	Wagner Flores da Silva	176
116782	Wagner Gomes Casumba	176
121871	Wagner Vilalva Gonzales	176
117060	Waldemir Santos da Silva	177
120128	Waldir Junior Alves do Nascimento	177
140284	Wálerf Duarte Oliveira	177
116644	Wanderlei Schuindt da Silva	177
144659	Wanderley Feitosa Provazio	177
129058	Wanderley Neves Vanderley	177
121379	Wanderson dos Anjos Fernandes	177
121423	Wanilton Finamore Neto	177
116638	Weber Oliveira Dias	177
118671	Welinton Cardoso Biliba	177
127057	Welinton da Silva Pereira	178
118622	Welinton de Andrade Jara	178

INSCRIÇÃO	NOME	GRUPO
118816	Wellington da Silva Cabral	178
145406	Wellington de Souza Silva	178
118175	Wellington Felipe Rodrigues	178
145662	Wellington Pereira de Medeiros	178
145344	Wellington Thadeu dos Santos	178
126479	Wellington Thiago Campos Oliveira	178
140371	Welton Frota do Nascimento	178
138251	Welton Pereira de Souza	178
118358	Wenderson Carvalho Redez	179
147339	Wescklei Rosa Reis	179
120294	Wescley da Silva Marques	179
147641	Wesley de Oliveira Cavalcante	179
120109	Wesley dos Santos Cunha	179
117026	Wesley Jose Mariano de Oliveira	179
119790	Wesley Marcelino da Silva	179
132668	Wesley Silva Caetano	179
121340	Wesley Xavier Jacob	179
116150	Wesley de Sousa Barbosa	179
146100	Wesley Henrique Cardozo Diniz	180
145362	Wesley Torres Fernandes	180
117798	Weverton da Silva Couto de Oliveira	180
120495	Whorton Alves Ortiz	180
142803	Wilhelm dos Santos Paes	180
142072	William dos Santos Araujo	180
117187	William Paulo Vilela Alves	180
136336	William Fagner Lima	180
116532	Willians Junior Soares Goes	180
134596	Wilson Furtado Gomes	180
118422	Wilson Pires Klebis	181
117913	Wriatan Aurélio de Freitas	181
146679	Wudson Gustavo Cartapatti	181
119423	Yan Loui Adania de Queiroz	181
146633	Yuri Sammer Camargo Ribeiro	181
120497	Yussef Doueidar Figliolia	181

EDITAL n. 25/2016 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRAZIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) dos candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, na condição *sub judice*, e em cumprimento às decisões proferidas nos autos das respectivas ações judiciais.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de
Administração e Desburocratização

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração
do Sistema Penitenciário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 25/2016 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

RESULTADO DOS CANDIDATOS QUE REALIZARAM A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
(EXAME PSICOTÉCNICO), NA CONDIÇÃO *SUB JUDICE*

INSCRIÇÃO	NOME	AUTOS N.	RESULTADO
120136	Cleyton Luiz dos Santos Gomes (<i>sub judice</i>)	1407474-71.2016.8.12.0000	APTO
130689	Hudson Dias de Oliveira (<i>sub judice</i>)	1407876-55.2016.8.12.0000	APTO
117193	Rosilaine Arruda da Silva (<i>sub judice</i>)	1407889-54.2016.8.12.0000	APTO
132203	Ismael Whesly Borges (<i>sub judice</i>)	1407922-44.2016.8.12.0000	APTO

EDITAL n. 26/2016 - SAD/SEJUSP/AGEPEN

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRAZIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital para realizarem o Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico, na condição *sub judice*, observando-se:

I - O Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico será realizado exclusivamente no município de Campo Grande, de acordo com as datas e os horários estabelecidos no Anexo Único a este Edital, no seguinte local:

Local: Policlínica da PMMS
Endereço: Rua Rodolfo José Pinho, 1506.
Bairro: Jardim São Bento
Cidade: Campo Grande

II - O Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico, de caráter eliminatório, destina-se à constatação, mediante exame clínico, análise dos testes e dos exames laboratoriais solicitados, condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo, ou que no exercício das atividades rotineiras do serviço possam propiciar o agravamento dessas condições ou que possam representar eventual risco para a vida do candidato ou para terceiros, e a presença de patologia que, embora não voltada à morbidez, possa ser considerada impeditiva ou incapacitante para o desempenho das atribuições do cargo, observadas as exigências do Exame de Aptidão Física, do Curso de Formação, do exercício do cargo de Agente Penitenciário Estadual e das tarefas próprias do serviço.

III - Para a realização do Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico o candidato deverá apresentar-se munido do documento de identidade e do resultado original dos seguintes exames, que correrão a suas expensas:

- eletrocardiograma com laudo;
- avaliação cardiológica (exame clínico) com parecer;
- eletroencefalograma;
- avaliação neurológica com parecer;
- raio X do tórax, em apneia;
- laudo de exame oftalmológico completo, inclusive de avaliação sensocromática;
- hemograma completo;
- parasitológico de fezes;
- urina EAS;
- triglicerídeos;
- glicemia (jejum);
- ureia;
- creatinina;
- A.L.T;
- colesterol e frações;
- ABO+RH;
- imunologia para Doença de Chagas ou Machado Guerreiro;
- sorologia para Lues, VDRL ou FTA-ABS;
- sorologia para hepatite B;
- sorologia para hepatite C;
- Exame toxicológico para detecção do uso de drogas lícitas e ilícitas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: Canabinóides e seus derivados, Cocaína e seus metabólitos, (Benzoilecgonina, Anidroecgonina Metil-ster(AEME)- crack, Cocaetileno, Norcocaína), Opiáceos (6MAM-Acetilcodeína, Acetilmorfina, Diacetilmorfina-(heroína), Codeína, Dihidrocodeína, Morfina), Fenciclidina (PCP), Anfetaminas, Metanfetaminas como MDA, MDEA, MDMA(ecstasy), MDBD, Benzodiazepínicos, (Alprazolam, Diazepam, Lorazepam, Midazolam, Nordiazepam, Temazepam), que causam dependência química e psíquica de qualquer natureza, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.
- atestado médico que comprove a condição física do candidato

autorizando-o a participar da prova prática de aptidão física.

w) exame sanguíneo para detecção de gravidez para as candidatas, realizado a, no máximo, 15 (quinze) dias da data prevista para a sua apresentação, conforme edital específico.

x) exame de audiometria;

3.1 - Os exames constantes neste item deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 30 (trinta) dias da data prevista para a sua apresentação.

3.2 - Em todos os exames deverá constar, obrigatoriamente, o nome do candidato.

3.3 - Além dos exames relacionados acima (item 11.4 do EDITAL n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN), poderão ser solicitados outros exames ou pareceres especializados necessários à avaliação completa desta fase, de forma a possibilitar a verificação da capacidade ou incapacidade do candidato para o exercício da função, em face às exigências de vitalidade física requeridas para as tarefas que serão executadas rotineiramente, observadas as normas da medicina especializada.

IV - A relação dos candidatos convocados para o Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico, com o respectivo resultado expresso em "Apto" ou "Inapto", será divulgada por edital e publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizada, via Internet, no site www.fapems.org.br.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de
Administração e Desburocratização

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração
do Sistema Penitenciário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 26/2016 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE
AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL
DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE SAÚDE, ANTROPOMÉTRICO E CLÍNICO NA
CONDIÇÃO *SUB JUDICE*

Data: 22 de setembro de 2016

Turno: Vespertino

Horário de fechamento dos portões: 13h30min (horário de MS)

Local: Policlínica da PMMS

Endereço: Rua Rodolfo José Pinho, 1506.

Bairro: Jardim São Bento

Cidade: Campo Grande

INSCRIÇÃO	NOME	GRUPO
120136	Cleyton Luiz dos Santos Gomes (sub judice)	182
130689	Hudson Dias de Oliveira (sub judice)	182
132203	Ismael Whesly Borges (sub judice)	182
117193	Rosilaine Arruda da Silva (sub judice)	183

EDITAL n. 27/2016 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE
AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL
DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos que deixaram de cumprir os procedimentos especificados no item II do Edital n. 19/2016 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de junho de 2016, restando, portanto, eliminados do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015, conforme constante no Anexo Único a este Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de
Administração e Desburocratização

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração
do Sistema Penitenciário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 27/2016 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE
AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL
DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELIMINADOS DO CERTAME

INSCRIÇÃO	NOME
119089	Adonias Felipe de Sampaio
145971	Adriano Souza Leal
121126	Alenilton Pereira Dias
131260	Alessandro Aparecido Fagundes Matos
132993	Alessandro Pagno
117928	Alex de Almeida
121142	Alexandre Eduardo Barbosa Simões
133937	Alexsander Niedack Alves
147104	Aline Specht da Silva
131756	Ana Claudia Soares de Oliveira
117283	Analuze Xavier de Moura Santana
147634	Anderson Aparecido do Carmo Souza
116489	Andressa Aparecida Rodrigues Anunciato
142676	Antonio Vicente Gonçalves
140430	Arandes Leiria Pereira Junior
121870	Ariel Radunz
144856	Arnaldo Brites Filho Nunes
145922	Augusto Wilson dalla Martha Domingos
120095	Belchior Moreira e Sousa
116428	Braz Dimitri Frutuoso de Moura
118118	Bruna Mayara da Silva
118478	Bruno de Melo Pena
120753	Bruno Menezes da Silva
133142	Bruno Pereira Pinto
120027	Carlos Gustavo Risso Campelo
143655	Carlos Roberto das Virgens
146581	Caroline Aparecida Morais da Silva
119486	Caroline Silva Rezende de Moraes
144269	Cássia Amélia Gomes
121083	Cassius Marcelus de Lima Queiroz
144994	Celso Rodrigues
146076	Claudia Borgonha Fidelis
128093	Creso Lemos
139224	Cristyan Sartori Gonçalves
143164	Daniele Alves da Silva
120316	David Alves dos Santos
139597	Dayana Zanotto
116645	Dayara Meira dos Santos
134738	Diego de Matos Viegas
144407	Diego Lira Fernandes Leon
129472	Dieymes Arnhold Lopes
118644	Douglas Soares Regini
147620	Edimar Rocha Dias
117514	Eduardo André Corrêa da Silva de Souza
120383	Eduardo Gomes Machado
138829	Eduardo Henrique Viana Pereira
131133	Elaine Ribeiro Meinicke da Silva Moreira
131761	Eliane Morgado Sanches
117937	Elton Ferreira Coutinho
145338	Elvis Alves do Nascimento
147418	Elvis Preslei Rocha Barbosa
141118	Enio Mithihiro Kimura
131901	Eric Rodrigues Okuyama
118595	Eudes Pires Pigosso
134478	Evandro Felippin Pretto
141768	Fabiano Guimarães Campos
139184	Fabio Wilian Wendler
118383	Fabricio Gomes Guedes
142561	Felipe Corrêa de Sá Doriguêto
134940	Fernanda Biscaia da Silva Cavalcante
134650	Fernando Felippin Pretto
146598	Fernando Henrique Gilhoti
146243	Fernando Henrique Ribeiro Ferreira
141903	Fernando Luiz Pozzebon
136225	Filipe Mendanha Correa da Silva

INSCRIÇÃO	NOME
120539	Flávia Souza Morais Sala da Silva
118927	Francis Nadja Borges
121568	Francis Natalia Hernandez Pasa
143448	Frederico Cristino Carlota da Silva
143332	Gabriel de Carvalho Prado
116768	Gabriel de Oliveira Rodrigues
143753	Gabriel Santos Rezende
118748	Geovane da Silva Andre
146698	Grazielli Brandao Gomes
118531	Guilherme Cardoso Espindola
118855	Guilherme Lacerda Carrasco
147357	Guilherme Nuñez de Almeida
116581	Gustavo Couto Paes
119448	Gustavo Henrique Leite Mota Piesanti
146825	Gustavo Tiago de Queiroz da Maia Santos
121657	Helmy Vinicio Alencar Queiroz
118357	Herbert Rogger Nieczaj Rosan
119309	Hevelyn Wanderly Sanches Passos
131857	Huanderson de Lima Santos
136802	Hudson da Silva Alves
145740	Igor Kazumi Lima Nakatsu
119736	Jair do Prado Silva
136892	Janaina Santana dos Santos
144206	Jeferson Henrique Mendrote Mussato
118434	João Cezar Huzyk
121371	Joao Paulo Noriller de Almeida
143228	João Paulo Ribeiro
117974	Joao Pedro de Carvalho Gomes
116413	João Victor Birolli Junior
144205	João Vitor Maria Herédia
144502	Jonatan da Silva Sousa
146848	Jônatas Augusto Soares Rodrigues
133101	Jonne Bezerra de Lima
118008	Jose Claudio Luiz Pereira
145861	José Jander Dias Ferreira Junior
146398	Jose Marcio Marques de Lima
141023	José Miltes Pereira Paes
119706	José Theobaldo da Silva Baungaertner
119770	José Vieira Torres Junior
127793	Jovan Temeljokovitch
147793	Juares de Miranda França Junior
137123	Jucelina Aparecida Martins Fernandes
119223	Juliano Ferreira Lemes
141101	Junio Marinho Correa
145698	Jurandir Carvalho Junior
146050	Kelly Sayuri Sumiya
147907	Klinger Maicoziles Ferreira do Vale
146068	Lais Tosta Mendes de Freitas
132583	Leandro Aquino Meireles dos Santos
136216	Leandro Dias de Oliveira Nepomuceno
147707	Leandro Goncalves
120010	Leandro Lima Dias
120257	Leonardo de Oliveira Dresch
146695	Leticia Silveira de Souza
127844	Liliane de Brito Salomão Koyanagui
141807	Liliane de Souza Carvalho
118615	Lindomar Reco
131035	Luan Fernandes Alves
120592	Luciana Pereira de Araujo e Silva
145988	Luciana Silva de Almeida
142530	Luis Felipe Mesquita Granja
146667	Luiz Carlos Abelha Junior
121833	Luiz Guilherme Poggio Quaresma Nunes Vidal
145741	Magno Soares da Silva
116669	Maicon Diego Martins
146973	Mara Rubia Bereta
146109	Marcelo Luiz Peixoto Leite
119603	Marcelo Tadashi Umemura
134582	Marcio Dourado Leite

INSCRIÇÃO	NOME
146769	Marcos Aurelio Menezes
145134	Marcos da Silva
120092	Marcos Vinicius da Cruz Leao
145424	Marcus Vinicius Guadagnucci
140883	Mariana Vieira Panovitch
116974	Mariane Leticia Leite da Cruz Costa
118923	Marlon Glauber Marinho
117216	Mateus Gaspar Luz Campos de Souza
136975	Matheus Ferreira Cunha
147010	Matheus Garcia Nunes
142663	Mayara Aparecida Firmino
119542	Meire Mary Okabayashi Nishigaki
147210	Michele Kaiser Vieira
117635	Mirian Lima dos Santos
120078	Nájua Gonçalves Hamad
130608	Natalia Rockenbach da Luz
146156	Nilson Seizo Tamasiro Junior
117037	Núria Ananda Parron Giacomelli Pereira
147821	Onicio Ferreira Simas Junior
118837	Ozeias de Lima Soares
134531	Pablo Rycardo de Brito Godoi
126659	Pamela Arruda Vasconcellos
116682	Patricia Mafra Borges
117109	Patrick Renato Pinto Trevisan
145311	Paulo Victor Valente Costa
143178	Raimundo Nonato Maciel Cavalcante
143340	Raphael da Silva Cabral
126425	Raquel Melez Martins
138132	Rayane Feliciano de Carvalho Sousa
146788	Rebeca Luiza Schulz
138131	Reginaldo Moreira de Carvalho Sousa
119727	Renato Lopes de Oliveira
119009	Roberto Durigon Andreotti
134693	Roberto Ferreira de Lima
147621	Roberto Oliveira Guimarães
141508	Roberto Souza Fortuna
147624	Robson Luis Celli
147680	Rodrigo Mira Lazcano
147763	Sérgio Fernando Ferreira Filho
119032	Sergio Leandro Deusdara
144862	Sofia Arce Nunes Brites
137780	Sueslei Stefanini de Souza Silva
146562	Thais de Freitas do Nascimento e Silva
116473	Thaynara Conrado Cerutti
118684	Thiago Ferreira Bergantini
143604	Thiago Maeda Faquinello
120638	Thiago Rafael da Silva
118028	Thiago Soares Aragão
134890	Tullio Ferreira Melo
126556	Ugleison Leandro Novaes Filho
145235	Valéria Valenzuela Loureiro Velasques
140174	Valter Alexandre Tiviroli
143241	Vanderlei Cardoso
145673	Vanessa Carolina Costa
137465	Vanila Garcia Belo
129216	Veimar Cristiano Silva Santana
119285	Vinicius da Silva de Oliveira
116467	Wallison Gonçalves da Silva
118971	Wanessa Lopes Cabral
116430	Williams Fernandes Gomes
117099	Willian Silva Marques de Azevedo

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**EDITAL/PGE/MS/Nº 033, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.**

Divulga a abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por merecimento, para a Primeira Categoria, e convoca Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º, incisos I, V e X, do art.

11 e do art. 48 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do art. 4º da Resolução PGE/MS/Nº 223, de 11 de novembro de 2014, **divulga** que se encontra aberto concurso de promoção, por merecimento, de Procurador do Estado da Segunda Categoria para a Primeira Categoria, e **convoca** o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberação sobre a promoção por merecimento, em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos e formas legais.

Campo Grande, MS, 05 de setembro de 2016.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.089, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a instalação da Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Corumbá e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, do artigo 93, da Constituição Estadual, a Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, o artigo 77 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com a redação dada pela Lei Complementar n. 97, de 26 de dezembro de 2001, o Decreto n. 10.652, de 7 de fevereiro de 2002 e o Decreto n. 14.173, de 4 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Instalar e determinar o funcionamento da Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município Corumbá, sendo unidade administrativa integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º À Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Corumbá, compete o acompanhamento, o monitoramento e a supervisão das atividades das escolas da Rede Estadual de Ensino localizadas nos municípios de Ladário e Corumbá.

Art. 3º O Coordenador Regional de Educação da Coordenadoria Regional de Educação de Corumbá será de livre escolha da Secretária de Estado de Educação e perceberá gratificação equivalente à fixada para o Diretor de Escola tipologia "A".

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1º de setembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por ter constado erro no original.
Publicado no Diário Oficial n. 9.238, de 30 de agosto de 2016, página 18.

RESOLUÇÃO/SED N. 3.079, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Credencia as escolas e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Gerência de Saúde - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, identificadas no Anexo único desta Resolução.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603 e, de 18 de dezembro de 2014, e a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, e o Projeto do Curso aprovado pela Resolução/SED n. 3.076, de 17 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar as escolas da Rede Estadual de Ensino/MS, identificadas no Anexo Único desta resolução para oferecer a Educação Profissional Técnica de nível médio.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Gerência de Saúde - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino/MS, identificadas no Anexo Único desta resolução, a partir de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.079, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Município	Escola	N. Processo
Campo Grande	Escola Estadual Amélio de Carvalho Baís	29/031722/2016
	Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes	29/031723/2016
	Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa	29/031724/2016
Corumbá	Escola Estadual Maria Helena Albaneze	29/031744/2016
Dourados	Escola Estadual Profª Floriana Lopes	29/031748/2016
Jardim	Escola Estadual Cel. Pedro José Rufino	29/031762/2016
Nova Andradina	Escola Estadual Profª Nair Palácio de Souza	29/031764/2016

Ponta Porã	Escola Estadual João Brembatti Calvoso	29/031768/2016
Três Lagoas	Escola Estadual Afonso Pena	29/031777/2016

Republica-se por ter constado erro no original.
Publicado no Diário Oficial n. 9.238, de 30 de agosto de 2016, página 18.

RESOLUÇÃO/SED N. 3.080, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Credencia as escolas e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, identificadas no Anexo único desta Resolução.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603 e, de 18 de dezembro de 2014, e a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, e o Projeto do Curso aprovado pela Resolução/SED n. 3.074, de 17 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar as escolas da Rede Estadual de Ensino/MS, identificadas no Anexo Único desta resolução para oferecer a Educação Profissional Técnica de nível médio.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino/MS, identificadas no Anexo Único desta resolução, a partir de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.080, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Município	Escola	N. Processo
Campo Grande	Centro Estadual de Educação Profissional Profª Maria de Lourdes Vidal Roma	29/031710/2016
	Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima	29/031719/2016
	Escola Estadual Prof. Sílvio Oliveira dos Santos	29/031725/2016
Corumbá	Escola Estadual Júlia Gonçalves Passarinho	29/031732/2016
Dourados	Escola Estadual Floriano Viegas Machado	29/031757/2016
Ponta Porã	Escola Estadual Joaquim Murtinho	29/031775/2016
Três Lagoas	Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto	29/031780/2016

Republica-se por ter constado erro no original.
Publicado no Diário Oficial n. 9.238, de 30 de agosto de 2016, página 18.

RESOLUÇÃO/SED N. 3.081, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Credencia as escolas e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Análises Clínicas - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, identificadas no Anexo único desta Resolução.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603 e, de 18 de dezembro de 2014, e a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, e o Projeto do Curso aprovado pela Resolução/SED n. 3.075, de 17 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar as escolas da Rede Estadual de Ensino/MS, identificadas no Anexo Único desta resolução para oferecer a Educação Profissional Técnica de nível médio.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Análises Clínicas - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino/MS, identificadas no Anexo Único desta resolução, a partir de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.081, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Município	Escola	N. Processo
Campo Grande	Centro Estadual de Educação Profissional Profª Maria de Lourdes Vidal Roma	29/031708/2016
	Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima	29/031717/2016
Corumbá	Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros	29/031727/2016
Dourados	Escola Estadual Presidente Vargas	29/031761/2016

Ponta Porã	Escola Estadual João Brembatti Calvoso	29/031767/2016
Três Lagoas	Escola Estadual Dom Aquino Corrêa	29/031779/2016

Republica-se por ter constado erro no original.

Publicado no Diário Oficial n. 9.238, de 30 de agosto de 2016, página 18.

RESOLUÇÃO/SED N. 3.082, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Credencia as escolas e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, identificadas no Anexo único desta Resolução.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603 e, de 18 de dezembro de 2014, e a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, e o Projeto do Curso aprovado pela Resolução/SED n. 3.073, de 17 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar as escolas da Rede Estadual de Ensino/MS, identificadas no Anexo Único desta resolução para oferecer a Educação Profissional Técnica de nível médio.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino/MS, identificadas no Anexo Único desta resolução, a partir de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.082, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Município	Escola	N. Processo
Camapuã	Escola Estadual Camilo Bonfim	29/031783/2016
Campo Grande	Escola Estadual Pe. João Greiner	29/031704/2016
Corumbá	Escola Estadual Dr. João Leite de Barros	29/031726/2016
Dourados	Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé	29/031746/2016
Naviraí	Centro de Educação Profissional Senador Ramez Tebet	29/031838/2016
Ponta Porã	Escola Estadual Adê Marques	29/031765/2016
Três Lagoas	Escola Estadual Bom Jesus	29/031778/2016

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Contratação n. 292/2016

Processo: 29/031.099/2016

Nota de Empenho: 2016NE003848.

Valor: R\$ 1.072,50 (Um mil setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS e I. A CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP.

Objeto: Aquisição de Genêros Alimentícios para atender aos setores seccionados da Secretaria de Estado de Educação/MS.

Amparo Legal: Inciso II Artigo 15 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega: 10 (Dez) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (02/09/2016).

Vigência: O presente instrumento terá vigência a partir do seu recebimento até o fim do presente exercício financeiro, consoante artigo 57, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Paulo Henrique Malacrida

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Contratação n. 293/2016

Processo: 29/031.099/2016

Nota de Empenho: 2016NE003847.

Valor: R\$ 1.886,00 (Um mil oitocentos e oitenta e seis reais)

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS e L & L COMERCIAL E RETADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP.

Objeto: Aquisição de Genêros Alimentícios para atender aos setores seccionados da Secretaria de Estado de Educação/MS.

Amparo Legal: Inciso II Artigo 15 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega: 10 (Dez) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (02/09/2016).

Vigência: O presente instrumento terá vigência a partir do seu recebimento até o fim do presente exercício financeiro, consoante artigo 57, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Paulo Henrique Malacrida

Ordenador de Despesas

Retificação por ter constado erro no original Publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.178 de 6 de junho de 2016, página 18 e Diário Oficial n.9.194 de 29 de junho de 2016, página 6.

Onde se lê:

Associação Assistencial Integrada Horizonte - Escola Integrada Horizonte - EIH do Município de Campo Grande/MS.

Leia-se:

Associação Assistencial Integrada Horizonte.

Município de Campo Grande/MS. e,

Onde se lê:

Extrato de Acordo de Colaboração sob n. Cadastral 25.750.

Leia-se:

Extrato do Termo de Colaboração sob n. Cadastral 25.750.

As demais Informações Permanecem Inalteradas.

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0741/2011/SED N° Cadastral 1101

Processo: 29/024.404/2011

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Elisabeth Pannebecker Jacoboski e Gelson Luiz Pannebecker

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato n. 741/2011, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Segunda, parágrafo único do referido contrato.

Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta

Amparo Legal: Leis n. 8.666/93, Lei n. 8.245/91, Código Civil Brasileiro, Consulta ao Plenário do TCU TC n° 002.210/2009-0, Súmula n° 222 TCU, Orientação normativa n° 6 da AGU. Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período de 13 de Agosto de 2016 a 12 de Agosto de 2017, em conformidade com o artigo 51 da Lei n° 8.245/91, c/c artigo 62, §3º da Lei n. 8.666/93 e nos termos do artigo 3º da Lei n° 8.245, de 1991, consulta ao Plenário do TCU TC n° 002.210/2009-0, súmula 222 do TCU e orientação normativa n° 6 da AGU.

Data da Assinatura: 10/08/2016

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Elisabeth Pannebecker Jacoboski

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Termo de Ajuste com o município de Dourados
Processo n.: 27/001574/2010

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Município de Dourados - CNPJ n. 03.155.926/0001-44

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 13.896.863/0001-30

Objeto: O presente tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Ajuste, por um ano a partir de 1 de junho de 2016, como incentivo à Contratualização do Hospital da Missão Evangélica Caiuá, inseridas na rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS.

Recursos: O valor estimado para o presente termo aditivo é de R\$ 161.142,84. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática - 20.27901.10.302.2002.2185.0002, Localizador - Hospitais Filantrópicos, Natureza da Despesa - 33414103, Fonte - 0100000000, Nota de empenho 2016NE000149, de 19/01/2016.

Vigência: A vigência do Termo de Ajuste fica prorrogada até 31 de maio de 2017.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Ajuste, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data ass.: 01/06/2016

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF n. 313.040.956-49

Murilo Zauith - CPF n. 747.067.218-49

Sebastião Nogueira Faria - CPF n. 051.407.811-15

Resolução N° 032/CIB/SES/MS

Campo Grande, 19 de agosto de 2016.

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 17 de agosto de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologada a transferência de recursos do teto MAC do Estado de Mato Grosso do Sul no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil Reais), sendo R\$ 11.000,00 (onze mil Reais) para o teto de Campo Grande e R\$ 11.000,00 (onze mil Reais) para o teto de Dourados, tendo em vista a Estratégia de Ação Rápida de Atenção às Crianças com Microcefalia estabelecida pelas Portarias Interministeriais/MS-MDS n° 405 de 15 de março de 2016 e 1.115 de 3 de junho de 2016.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Nelson Barbosa Tavares

Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do Contrato N° 0073/2016/SEJUSP

N° Cadastral 6977

Processo: 31/000.390/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Sílvio Roberto Carrata Júnior, Arlene Vieira Carrato e Ivan Fernando Carrato, representados por Renata Ferraz Carrato

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS

Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427210008 - PCSEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903615 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS.

Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8666/93 e alterações posteriores

Do Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

Data da Assinatura: 01/09/2016

Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e Renata Ferraz Carrato

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N° 10/2016.

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

- Órgão Produtor: 1ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS.

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria "P" DGPC-MS, n° 239, de 02/05/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) n° 9.157, de 04/05/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fins, prevista no anexo I, do Decreto Estadual

nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II e na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a 1ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I – Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, à suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II – RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS:

CLASSE	SUB-CLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE DOCUMENTAL	DATA LIMITE	Quantidade (nº de caixas ou metros lineares)	OBS Originais e Cópias
42	42.1	42.1.1	42.1.1.1 RELATORIO DE PLANTÃO	2003 a 2006	04	Originais
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 OFICIO DE EXPEDIENTE	1997 a 2009	23	Cópias
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 CÓPIA DE INQUÉRITO POLICIAL (IP)	1980 a 2005	90	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.4 CÓPIA DE TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA (TCO)	2005	07	Cópias
42	42.2	42.2.1	42.2.1.12 BOLETIM DE OCORRÊNCIA (que não gera procedimento policial)	2005 a 2006	125	Originais
42	42.2	42.2.2	42.2.2.7 REPRESENTAÇÃO	1997	03	Originais
42	42.2	42.2.3	42.2.3.1 SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR (SAD)	2003 a 2005	01	Cópias

Campo Grande-MS, 31 de agosto de 2016.

**Regina Márcia Rodrigues de Brito Mota – Delegada de Polícia
Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DELIBERAÇÃO CEIF/FCO N. 184, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Aprova e Ratifica as Diretrizes, as Prioridades, os Critérios e os Procedimentos, em caráter complementar, aos definidos pelo CONDEL/SUDECO para a concessão de financiamentos, no ano de 2015, a empreendimentos a serem assistidos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), em Mato Grosso do Sul.

O Presidente do Conselho Estadual de Investimentos Financiáveis pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (CEIF/FCO), no exercício da competência que lhe conferem as regras do, art. 8º, do Decreto nº 14.146, de 04 de março de 2015 e do art. 13, V, do regimento interno e tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Extraordinária ocorrida em 29 de abril de 2015;

Considerando a aprovação pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (CONDEL/SUDECO) das normas operacionais e da disponibilização de recursos financeiros para exercício de 2015, conforme, Resolução CONDEL/SUDECO nº 034, de 26 de novembro de 2014, "ad referendum" do Conselho, que contemplam, inclusive, a excepcionalidade para as operações de valor superior a R\$ 20 milhões (vinte milhões de reais) por tomador, bem como quando se tratar de grupo empresarial, grupo agropecuario, cooperativa de produção ou associação de produtores rurais, respeitada a assistência máxima global permitida com recursos do Fundo;

Considerando os entendimentos já firmados ou em andamento entre os diversos representantes das Secretarias de Estado, para o fim de detalhamento das diretrizes, prioridades e metas estabelecidas pelo Governo do Estado para a sua atuação institucional, assim como das entidades representativas do setor produtivo estadual;

Considerando a necessidade de novas orientações aos beneficiários potenciais e aos agentes técnicos e financeiros envolvidos nos pleitos de financiamento com recursos daquele Fundo, especialmente quanto à elaboração e à apresentação de cartas consultas;

Considerando a expansão de novas atividades produtivas em Mato Grosso do Sul, que requerem estratégias e instrumentos de apoio governamental diferenciados e metodologias específicas para a formulação e a devida análise dos pleitos de financiamento;

Considerando, finalmente, a necessidade de atualização de parâmetros de custo das atividades produtivas apoiadas e financiáveis pelo FCO assim como as disponibilidades orçamentárias previstas para Mato Grosso do Sul no presente ano,

DELIBERA:

Art. 1º Ficam aprovados, para o ano de 2015, na forma do Anexo I, as diretrizes, as prioridades, os critérios e os procedimentos para a concessão de financiamentos com os recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), em Mato Grosso do Sul, direcionados aos setores produtivos no âmbito do:

I - Programa de FCO Empresarial de Apoio aos Empreendedores Individuais (EI) e às Micro, Pequenas Empresas e Pequeno-Médias (MPE);

II - Programa de FCO Empresarial para Médias e Grandes Empresas (MGE);

III - Programa de FCO Rural;

IV - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF e PRONAF Reforma Agrária).

Art. 2º As demandas especiais, não priorizadas ou contempladas nesta Deliberação, serão analisadas, em caráter excepcional, pelo CEIF/FCO.

Art. 3º Fica aprovado o modelo de carta-consulta na forma do Anexo II desta Deliberação.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de abril de 2015.

Art. 5º Fica revogada a Deliberação CEIF/FCO nº 416, de 23 de julho de 2014.

Campo Grande-MS, 29 de abril de 2015.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
Presidente do CEIF/FCO.

HOMOLOGO:

Em, 29/04/2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CEIF/FCO N. 184, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Estabelece as Diretrizes, as Prioridades, os Critérios e os Procedimentos definidos em Mato Grosso do Sul, em caráter complementar àqueles traçados pelo CONDEL/SUDECO e pelo Ministério da Integração Nacional para a concessão de financiamentos, a empreendimentos a serem assistidos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO).

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º As medidas estabelecidas neste ato objetivam complementar as normas operacionais para aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), estabelecidas na Lei Federal nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, pela Resolução CONDEL/SUDECO n. 034, de 26 de novembro de 2014, "ad referendum" do Conselho, assim como pela Resolução CMN nº 4.395, de 30 de dezembro de 2014, no sentido de identificar e priorizar ao Banco do Brasil S.A., ao Sistema de Crédito Cooperativo (SICREDI), ao BRDE e aos Agentes Técnicos/Consultores envolvidos, o perfil dos beneficiários e os setores que devam ser preferencialmente assistidos em 2015, com o apoio financeiro do FCO.

Art. 2º Os empreendimentos a serem financiados que demandem licenciamento ambiental, cujas cartas-consulta tenham sido anuídas, devem ser tempestivamente comunicado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (SEMADE), pela Secretaria-Executiva do CEIF/FCO, para agilizar o processo de licenciamento ambiental.

Art. 3º As cartas-consulta anuídas, em caráter de excepcionalidade, de valor superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) por beneficiário de financiamento, considerando-se nesta assistência máxima o saldo de capital existente, deverão ser ratificadas pelo Conselho Estadual de Investimentos Financiáveis pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (CEIF/FCO), antes da contratação do financiamento, sob pena de tornar o ato sem efeito.

Art. 4º No caso de grandes empreendedores, o financiamento previsto no art. 3º fica limitado a projetos considerados de alta relevância ou estruturantes.

Parágrafo único. Como Projetos Relevantes e Estruturantes, entendem-se aqueles:

I - sustentáveis localizados em áreas prioritárias nos termos das Diretrizes e Prioridades do FCO e dos Planos e Programas Oficiais, e em consonância com as atividades produtivas recomendadas no Zoneamento Econômico-Ecológico do Estado;

II - vinculados às principais cadeias/arranjos produtivos e com capacidade de impulsionar a geração de empregos;

III - capazes de integrar eles dos processos produtivos e de outros empreendimentos, preferencialmente de pequenos, pequeno-médios e médios empreendedores dos segmentos rural e urbano, que se transformam em beneficiários da estrutura principal;

IV - que criem condições para a promoção e a integração regional, nas áreas de infraestrutura de apoio (viária, elétrica, comunicação, armazenagem), saúde e educação;

V - que possibilitem o desenvolvimento, a inovação tecnológica e a disseminação do conhecimento, com vistas à adoção de novas estratégias empresariais, melhorando a competitividade dos produtos e dos serviços do Estado frente a outros mercados;

VI - inseridos na política estadual de diversificação da base produtiva e de agregação de valor da produção primária, impactando positivamente o desenvolvimento de regiões estagnadas, a geração de empregos e a utilização de matérias-primas locais.

Art. 5º A concessão de financiamentos com os recursos financeiros do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), em Mato Grosso do Sul, está direcionada aos setores produtivos no âmbito do:

I - Programa de FCO Empresarial de Apoio aos Empreendedores Individuais (EI) e às Micro, Pequenas e Pequeno-Médias Empresas (MPE):

a) Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial para MPE;

b) Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MPE;

c) Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MPE;

d) Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MPE;

e) Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MPE;

II - Programa de FCO Empresarial para Médias e Grandes Empresas (MGE):

a) Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial para MGE;

b) Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MGE;

c) Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MGE;

d) Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MGE;

e) Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MGE;

- III - Programa de FCO Rural:
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural;
 - Linha de Financiamento à Agropecuária Irrigada;
 - Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural (CONVIR);
 - Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC):
 - Modalidade 1: Conservação da Natureza;
 - Modalidade 2: Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF);
 - Linha de Financiamento de Retenção de Matrizes na Planície Pantaneira;
 - Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura;
 - Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Pesca;
 - Linha Especial de Financiamento para Adequação do Sistema de Produção Pecuária na Região de Fronteira;
- IV - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF e PRONAF Reforma Agrária).

Parágrafo único. A operacionalização do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF e PRONAF Reforma Agrária) será de acordo com as normas disciplinadas no Manual de Crédito Rural - MCR 10, estabelecidas por Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e demais normativos do Banco Central do Brasil.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES

Art. 6º A programação do FCO para o exercício de 2015, em Mato Grosso do Sul, está em consonância com as diretrizes contidas nas Leis Federais nº 7.827, de 27 de setembro de 1989 e nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, complementadas pelas orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional/SUDECO, pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), pelo CONDEL/SUDECO e pelo Estado, compreendendo:

I - a concessão de financiamentos exclusivamente ao setor produtivo privado, admitindo-se as Parcerias Público-Privadas (empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público), nos seguintes Programas / Linhas de Financiamento:

- Programa de FCO Empresarial de Apoio às Micro, Pequenas e Pequeno-Médias Empresas - MPE/ Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MPE;
- Programa de FCO Empresarial para Médias e Grandes Empresas - MGE/ Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MGE;

II - o tratamento preferencial às atividades produtivas de mini, pequenos e pequeno-médios produtores rurais, de empreendedores individuais, micro, pequenas e pequeno-médias empresas, mediante a aplicação de, no mínimo, 51% dos recursos do FCO para operações com esses segmentos, cujas ações estejam voltadas à produção de alimentos básicos para consumo da população e ao uso intensivo de mão de obra local;

III - o financiamento das atividades voltadas para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do Estado em projetos:

- cujas atividades e localizações sejam convergentes com as diretrizes e estratégias definidas no Plano Estratégico e nos Programas de Desenvolvimento do Estado, e que sejam concebidos nos princípios do desenvolvimento sustentável;
- integrados às cadeias e aos arranjos produtivos locais, priorizados no Estado, apoiando a criação de novos centros, atividades e polos dinâmicos, que contribuam para a redução das disparidades intrarregionais de renda, sobretudo nas áreas:
 - de menor nível de desenvolvimento, com indicadores sociais e econômicos abaixo da média da região;
 - de fronteiras com os países limítrofes, vulneráveis do ponto de vista econômico, social e ambiental;
 - estagnadas ou com problemas de declínio das atividades econômicas;
 - potencialmente dinâmicas ou com vantagens potenciais inexploradas;
- de apoio à agricultura familiar, incluídos os beneficiários da reforma agrária, os mini, pequenos e pequeno-médios produtores rurais, os empreendedores individuais e as micro, pequenas e pequeno-médias empresas, suas cooperativas e associações;
- voltados para a recuperação de danos ambientais, em especial o reflorestamento/recomposição de matas ciliares e a recuperação de áreas degradadas, principalmente as pastagens cultivadas;
- de elevado alcance social e que agreguem valor ao processo de produção primária;
- com alto grau de geração de emprego e renda, que contribuam para a dinamização do mercado local;
- que utilizam tecnologias inovadoras e ou contribuam para a geração e a difusão de novas tecnologias nos setores empresarial e agropecuário, inclusive projetos agropecuários de produção integrada;
- destinados a financiar correções de estrangulamento e de desenvolvimento de cadeias produtivas;
- agropecuários sustentáveis e em sistemas locais de produção, dentro da desejada espacialização das atividades produtivas (base territorial);
- que visem ao aumento da oferta de produtos agropecuários, intensificando o uso da terra em áreas já desmatadas, por meio da disseminação de sistemas de produção sustentáveis e que integrem agricultura e pecuária;
- que contribuam para o desenvolvimento da agropecuária irrigada;
- agroindustriais, envolvendo a transformação de produtos primários e a produção de insumos básicos, instalados em polos regionais de produção e vinculados às cadeias produtivas priorizadas no desenvolvimento do Estado e com elevado alcance social;
- industriais e de infraestrutura econômica, que apoiem as matrizes produtivas existentes no Estado;
- que induzam o desenvolvimento do turismo em suas diversas modalidades;
- que promovam o desenvolvimento dos setores comercial e de serviços, com foco nas cadeias e arranjos produtivos locais, sendo priorizado:
 - as atividades comerciais e de serviços voltadas para o adensamento, a complementaridade e a consolidação da cadeia agroalimentar e dos polos agroindustriais e industriais;
 - a distribuição de insumos e bens de capital essenciais ao desenvolvimento agroindustrial (corretivos, fertilizantes, máquinas, equipamentos agrícolas, rações, etc.);
 - a instalação, ampliação e modernização de empreendimentos médicos/hospitalares;
 - a instalação, ampliação e modernização de estabelecimentos de ensino e de prática de esportes;
 - o atendimento a empreendimentos comerciais e de serviços deficientes tecnologicamente e que necessitem de modernização.
- estratégicos de produção vinculados a programas governamentais;

IV - o apoio ao associativismo e às iniciativas de base comunitária e solidária;

V - o estímulo à geração de produtos diferenciados;

VI - a promoção, a ampliação e o fortalecimento de alianças mercadológicas, na lógica do desenvolvimento de cadeias produtivas e do desenvolvimento local.

CAPÍTULO III DAS PRIORIDADES PARA A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FCO, NO ANO DE 2015, EM MATO GROSSO DO SUL

Seção I Dos Recursos Naturais

Art. 7º As prioridades para aplicação dos recursos do FCO, em recursos naturais, compreendem:

I - a recuperação de áreas degradadas e em degradação, no conceito de microbacias hidrográficas;

II - a conservação e a correção do solo, a recuperação, a renovação e o manejo de pastagens degradadas e/ou em processo de degradação, a incorporação de áreas à produção agropecuária, inclusive no conceito da Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC), atendendo para os critérios básicos a serem adotados na concessão de financiamentos com recursos do FCO:

a) para a correção do solo, fica estabelecido como limite para fertilizantes e corretivos, os seguintes tetos:

- correção de acidez do solo, tanto para exploração de lavouras, como para reforma/recuperação de pastagens - até 5 toneladas de calcário por hectare;
- correção da fertilidade do solo em áreas de lavouras:
 - P_2O_5 - até 120 kg/ha;
 - K_2O - até 120 kg/ha;
 - N - considerado como operação de custeio;
- correção de fertilidade de solo em áreas de pastagens:
 - P_2O_5 - até 100 kg/ha;
 - K_2O - até 100 kg/ha;
 - N - até 50 kg/ha, devendo estar associado a fontes de fósforo e ou de potássio, enquadráveis como adubação corretiva (primeiro ano e em até duas aplicações) e com as devidas justificativas por parte do Agente Técnico, observado que se esta adubação for estendida às pastagens já implantadas, será considerada como operação de custeio;

b) para as operações mecânicas destinadas à descompactação do solo, à distribuição e à incorporação de insumos, ao preparo do solo e ao plantio, respeitados os limites de financiamento conforme o enquadramento do proponente, quanto ao porte, os valores ficam também limitados a:

1. **sucessão lavoura x lavoura, formação e reforma de pastagens:** até R\$ 600,00/ha;

2. **sucessão pastagens x lavouras:** até R\$ 650,00/ha;

c) para os pleitos destinados à correção de acidez e fertilidade do solo e para reforma/recuperação de pastagens deverão contemplar necessariamente no projeto as operações para controle da erosão, caso a área ainda não possua tal prática, podendo estas serem financiadas pelo Fundo.

§ 1º A necessidade de insumos e de operações mecânicas em valores superiores aos tetos definidos nesta recomendação será analisada pelo Conselho, em caráter de excepcionalidade, conforme justificativa e custo de produção apresentado pelo responsável técnico (insumos - com base na análise de solo; operações mecânicas - situação da área a ser trabalhada), podendo ser objeto de financiamento pelo FCO ou assumido pelo proponente.

§ 2º Para a formação de canais e de culturas perenes, o custo de produção será analisado conforme justificativa e planilha apresentadas pelo responsável técnico, inclusive:

I - a irrigação lavoura-pecuária-floresta e de sistemas afins;

II - a recomposição de áreas de reserva legal e de preservação permanente, em especial da vegetação ciliar;

III - o florestamento e o reflorestamento, com fins energéticos, madeireiros, celulose e papel.

Seção II Do Desenvolvimento de Tecnologias Agropecuárias

Art. 8º O financiamento para o fim de desenvolvimento de tecnologias agropecuárias compreende:

I - a produção de novilho precoce e de nelore natural, nas condições incentivadas pelos órgãos governamentais, conforme legislação vigente, em especial no PROAPE, e o melhoramento genético do rebanho bovino de leite e corte, podendo ser financiados:

a) a produção de animais precoces, envolvendo a aquisição de bovinos machos e fêmeas, a serem terminados:

1. até R\$ 1 milhão por beneficiário, ao amparo das Linhas de Financiamento de Desenvolvimento Rural e de Desenvolvimento de Sistemas de Integração Rural - CONVIR, deduzido o quantitativo já adquirido com recursos do Fundo, cuja(s) operação(ões) encontra(m)-se "em ser", de responsabilidade do beneficiário, inclusive quando se tratar de grupo empresarial, grupo agropecuário, grupo familiar, cooperativa de produção ou associação de produtores rurais, somente na fase de maturação do projeto;

2. até 1.000 cabeças por beneficiário, ao amparo da Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC), Modalidade 1 - Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF), deduzido o quantitativo já adquirido com recursos do Fundo, cuja(s) operação(ões) encontra(m)-se "em ser", de responsabilidade do beneficiário, inclusive quando se tratar de grupo empresarial, grupo agropecuário, grupo familiar, cooperativa de produção ou associação de produtores rurais, somente na fase de maturação do projeto;

3. na carta-consulta deverá constar informações sobre a infraestrutura e demais condições da(s) propriedade(s) beneficiária(s) para o desenvolvimento desta atividade;

4. o proponente do crédito deverá ser cadastrado ou se cadastrar no Subprograma de Apoio à Criação de Bovinos de Qualidade e Conformidade (Novilho Precoce), na SEPAF, nos termos da Resolução Conjunta SERC/SEPROTUR nº 33, de 16 de junho de 2003;

b) o melhoramento genético do rebanho bovino de leite, compreendendo a aquisição de touros, sêmens, embriões e matrizes, devendo ser informado na carta-consulta:

1. a procedência, o padrão racial, o potencial produtivo das matrizes a serem adquiridas;

2. a capacidade de suporte das pastagens ser compatível com o número de animais existentes, a serem adquiridos e aqueles previstos na evolução do rebanho (período de vigência do financiamento);

c) o melhoramento genético do rebanho bovino de corte, envolvendo a aquisição de:

1. touro PO considerando o valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por animal, observado o limite de financiamento de cada animal segundo o porte do proponente;

1.1 o quantitativo de touros a serem financiados deve ser compatível com a relação touro/vaca recomendado pela pesquisa e assistência técnica;

2. sêmen e hormônios bovinos considerando o valor de mercado de cada dose, observado o limite de financiamento segundo o porte do proponente, a qualificação e a procedência do material genético;

3. equipamentos, utensílios e serviços especializados de assistência técnica no processo de inseminação artificial de bovinos, inclusive em tempo fixo;

4. fêmea-matriz elite, limitado o financiamento a 50 (cinquenta) matrizes por beneficiário de financiamento, deduzido o quantitativo já adquirido com recursos do Fundo, cuja(s) operação(ões) encontra(m)-se "em ser", de responsabilidade do beneficiário, inclusive quando se tratar de grupo empresarial, grupo agropecuário, grupo familiar, cooperativa de produção ou associação de produtores rurais, observados os valores até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por fêmea PO e até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por fêmea doadora de embrião, segundo os padrões raciais, condicionado o limite de financiamento de cada animal segundo o porte do proponente;

5. embrião sexado de fêmea, até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por embrião, observado o limite de financiamento de cada embrião segundo o porte do proponente;

6. matriz bovina, para suprir a capacidade ociosa de pastagens existentes e/ou a serem recuperadas/formadas e promover o melhoramento genético de rebanho, devendo:

6.1. o proponente, ser o legítimo proprietário do imóvel beneficiário, assim como seu filho ou filha natural ou por adoção, seu pai ou mãe, detentor de documento de anuência ou de comodato para exploração do imóvel no seu total ou em parte, observado o seguinte:

6.1.1. estar efetivamente recuperando pastagens cultivadas ou ter recuperado na safra 2014/2015; estar formando ou ter formado pastagens na safra 2014/2015, segundo os critérios definidos no Inciso IV, deste artigo, em sua propriedade rural, cujo incremento na capacidade de suporte seja compatível com a quantidade de matrizes a serem adquiridas (para cada UA incrementada na recuperação/formação, pode-se financiar 1 UA), limitando a aquisição a 1.000 (mil) matrizes bovinas, deduzido o quantitativo já adquirido com recursos do Fundo, cuja(s) operação(ões) encontra(m)-se "em ser", de responsabilidade do beneficiário, inclusive quando se tratar de grupo empresarial, grupo agropecuário, grupo familiar, cooperativa de produção ou associação de produtores rurais;

6.1.2. estar efetivamente substituindo pastagens nativas por pastagens cultivadas, na Planície Pantaneira, nos moldes das tecnologias preconizadas pela EMBRAPA/CPAP e permitida pela legislação ambiental, cujo incremento na capacidade de suporte seja compatível com a quantidade de matrizes a serem adquiridas (para cada UA incrementada na substituição de pastagens, pode-se financiar 1 UA), limitando a aquisição a 1.000 (mil) matrizes bovinas, deduzido o quantitativo já adquirido com recursos do Fundo, cuja(s) operação(ões) encontra(m)-se "em ser", de responsabilidade do beneficiário, inclusive quando se tratar de grupo empresarial, grupo agropecuário, grupo familiar, cooperativa de produção ou associação de produtores rurais;

6.1.3. para a efetividade das condições mencionadas, a capacidade de suporte das pastagens deve ser compatível com o número de animais existentes, a serem adquiridos e aqueles previstos na evolução do rebanho, bem como a existência de reprodutores necessários à relação touro/vaca recomendado pela pesquisa e assistência técnica (período de vigência do financiamento);

6.1.4. o proponente não possua contratos de arrendamentos de pastagens, junto a terceiros;

6.1.5. o agente técnico deverá incluir na carta-consulta e no projeto a área de reforma, recuperação, formação e ou substituição de pastagens nativas por cultivadas, os insumos e serviços utilizados ou a serem utilizados, o incremento de suporte obtido ou a ser obtido nestas pastagens e o quadro de evolução do rebanho do período de vigência do financiamento;

6.2. os valores para aquisição de fêmeas bovinas ficam limitados a:

6.2.1. até R\$ 1.000,00 (hum mil real) por animal, no caso de matriz de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses, independentemente do valor de mercado, observado o limite de financiamento de cada animal segundo o porte do proponente;

6.2.2. até R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) por animal, no caso de matriz de 24 (vinte e quatro) a 36 (trinta e seis) meses, independentemente do valor de mercado, observado o limite do financiamento de cada animal segundo o porte do proponente;

6.2.3. até R\$ 1.450,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais) por animal, no caso de matriz acima de 36 (trinta e seis) meses, independentemente do valor de mercado, observado o limite de financiamento de cada animal segundo o porte do proponente;

7. matriz bovina vinculada à Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC) - Modalidade 2 - Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF), limitada a aquisição a 1.000 (mil) matrizes por beneficiário de financiamento, deduzido o quantitativo já adquirido com recursos do Fundo, cuja(s) operação(ões) encontra(m)-se "em ser", de responsabilidade do beneficiário, inclusive quando se tratar de grupo empresarial, grupo agropecuário, grupo familiar, cooperativa de produção ou associação de produtores rurais, sendo os valores fixados consoante a idade do animal, conforme item 6.2;

8. nos casos do inciso I, alínea "c", itens 1, 2, 4 e 5, os animais devem possuir registro nas associações nacionais de criadores das respectivas raças, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);

9. para os efeitos do disposto no inciso I, alínea "c", itens 2, 3, 6 e 7 são estabelecidas, ainda, as seguintes condições:

9.1. para os efeitos do disposto no inciso I, alínea "c", itens 2 e 3, a carência e o prazo de amortização nestes financiamentos devem ser compatíveis com o retorno financeiro da operação, tendo por base a finalidade da exploração pecuária desenvolvida pelo beneficiário (cria, recria e engorda);

9.2. deve ser informado na carta-consulta o perfil dos animais a serem adquiridos;

9.3. deve ser anexado à carta-consulta, as cópias de inteiro teor da Movimentação do Rebanho do período de 2012 a 2014 e do Comprovante de Saldo (Bovino/Bubalino), devidamente atualizado até 20 (vinte) dias imediatamente anteriores ao data de protocolo da carta-consulta no agente financeiro, fornecidos pela Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO);

II - retenção de matrizes bovinas na planície pantaneira, visando ao povoamento e ao melhoramento genético do rebanho, conforme Resolução CONDEL/FCO nº 176, de 26 de fevereiro de 2003, alterada pela Resolução CONDEL/FCO nº 283, de 23 de junho de 2006, para animais na faixa etária de 12 a 72 meses, mediante os seguintes critérios:

a) o máximo de 1.500 (mil e quinhentas) matrizes por beneficiário de financiamento, incluídas aquelas já financiadas, cuja(s) operação(ões) encontra(m)-se "em ser", de responsabilidade do beneficiário, inclusive quando se tratar de grupo empresarial, grupo agropecuário, grupo familiar, cooperativa de produção ou associação de produtores rurais, limitado a 85% das fêmeas existentes por faixa etária a serem retidas, no imóvel a ser beneficiado, não se constituindo em condicionante ao financiamento o acréscimo das matrizes a serem retidas na faixa etária de 36 a 72 meses;

b) a avaliação do perfil do estabelecimento pecuário objeto do pedido de financiamento, considerando que:

1. o estabelecimento pecuário deve estar situado na planície pantaneira sazonalmente inundável, devendo ser informado, na carta-consulta, o período em que as pastagens nativas ficam parcial ou totalmente inundadas;

2. as áreas utilizáveis ou aptas para a atividade pecuária devem ser constituídas de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de pastagens nativas (áreas não antropizadas ou regeneradas naturalmente), excetuadas do cálculo dessas áreas aquelas de preservação permanente, as de reserva legal e as destinadas à infraestrutura do estabelecimento pecuário;

3. o critério estabelecido no item 2 desta alínea deve ser também utilizado para o cálculo da capacidade de suporte das pastagens, relativamente aos animais nela apascentados e a serem apascentados;

c) avaliação do perfil do beneficiário do financiamento, considerando que ele deve:

1. ser o legítimo proprietário do imóvel beneficiário, assim como seu filho ou filha natural ou por adoção, seu pai ou mãe, detentor de documento de anuência ou de comodato para exploração do imóvel no seu total ou em parte, bem como do rebanho de fêmeas bovinas ("rebanho próprio"), objeto do pedido de financiamento para a retenção local de fêmeas;

2. as fêmeas objeto do pedido de financiamento para a retenção local devem ter nascido naquela região ou dela ter origem;

3. firmar a sua adesão aos termos do processo de capacitação técnica para a melhoria dos índices zootécnicos do rebanho bovino e de gerenciamento das atividades típicas do estabelecimento pecuário;

4. comprovar a efetividade do rebanho de fêmeas bovinas, com a quantificação dos animais por faixa etária: 0 (zero) a 12 (doze) meses, 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses, 24 (vinte e quatro) a 36 (trinta e seis) meses, 36 (trinta e seis) a 72 (setenta e dois) meses e acima de 72 (setenta e dois) meses;

d) o valor financiável é fixado, conforme a idade do animal objeto do pedido de financiamento para a retenção local, em até:

1. R\$ 600,00 (seiscentos reais) por fêmea bovina de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses;

2. R\$ 800,00 (oitocentos reais) por fêmea bovina de 24 (vinte e quatro) a 36 (trinta e seis) meses;

3. R\$ 900,00 (novecentos reais) por fêmea bovina de 36 (trinta e seis) a 72 (setenta e dois) meses;

e) a comprovação de efetividade do rebanho de fêmeas prevista no inciso II, alínea "c", item 4 deste artigo, poderá ser feita no caso das propostas/cartas-consultas simplificadas (delegação de competência para acolhimento de carta-consulta - art. 24), pelo agente financeiro utilizando as informações cadastrais do beneficiário ou o Comprovante de Saldo (Bovino/Bubalino), fornecido pela Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO), com inclusão da faixa etária de 36 (trinta e seis) a 72 (setenta e dois) meses;

f) as operações previstas para investimentos semifixos devem ser enquadradas no Programa de FCO Rural - Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural;

III - adequação do Sistema de Produção Pecuária na Região de Fronteira visando assegurar a sustentabilidade da exploração pecuária e renda aos produtores rurais abrangidos pela Zona de Alta Vigilância (ZAV) com o Paraguai, conforme Resolução CONDEL/FCO nº 323, de 14 de setembro de 2007, mediante os seguintes critérios:

a) são beneficiários desta linha, produtor(es) rural(is), na condição de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s), cuja(s) propriedade(s) esteja(m) localizada(s) na ZAV, cadastrada(s) na IAGRO e na Secretaria de Estado de Fazenda e atender à legislação sanitária em vigor, devendo, também, se enquadrar nas seguintes condições:

1. executar as vacinações segundo o calendário e as recomendações publicadas pela IAGRO mediante portaria(s) específica(s) para cada Campanha de Vacinação;

2. identificar a totalidade dos animais individualmente, nos termos da Portaria IAGRO nº 2.247, de 28 de março de 2011, e outras que vierem a substituí-las;

3. fazer toda a movimentação de animais acompanhada de Guia de Trânsito de Animais, nos termos da Portaria IAGRO nº 2.247, de 28 de março de 2011, e de outras que vierem a substituí-las;

4. firmar a sua adesão de assistência técnica ao empreendimento;

5. demonstrar nas propostas e nos projetos, os financiamentos já contratados por outras linhas oficiais de crédito para a retenção de bovinos;

6. dispor de pastagens suficientes para os animais existentes e a serem retidos;

7. comprometer-se a adotar controle na propriedade, compreendendo os aspectos sanitários, zootécnicos e gerenciais;

b) constituir objeto de financiamento as atividades de retenção de animais (custeio) até 100% do valor a ser financiado por animal, respeitado o teto de financiamento e a assistência máxima do Fundo;

c) o máximo de 1.500 (mil e quinhentos) animais para as operações de retenção;

d) o valor financiável é fixado, conforme a idade do animal objeto do pedido de financiamento para a retenção local em até:

1. R\$ 800,00 (oitocentos e setenta reais) por bezerro desmamado até 12 (doze) meses;

2. R\$ 900,00 (novecentos e trinta reais) por novilho de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses;

3. R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por novilho de 24 (vinte e quatro) a 36 (trinta e seis) meses;

4. R\$ 500,00 (quinhentos reais) por bezerra desmamada até 12 (doze) meses;

5. R\$ 600,00 (seiscentos reais) por novilha de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses;

6. R\$ 700,00 (setecentos reais) por novilha de 24 (vinte e quatro) a 36 (trinta e seis) meses;

e) as operações previstas para investimentos semifixos devem ser enquadradas no Programa de FCO Rural - Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural;

IV - formação de pastagens, em áreas não antropizadas, desde que:

1. a área a ser formada limita-se à real necessidade de expansão para o apascentamento do rebanho (capacidade de suporte das pastagens insuficiente para o rebanho bovino existente);

2. as propriedades a serem beneficiadas não apresentem pastagens degradadas e ou em fase de degradação, caso em que a sua recuperação é prioridade;

3. no projeto sejam previstas as operações de conservação e de correção do solo, além do cumprimento da legislação ambiental para supressão da vegetação nativa;

4. o proponente não possua contratos de arrendamentos de pastagens, junto a terceiros;

5. admite-se o financiamento para formação, substituição de pastagens nativas por pastagens cultivadas, na Planície Pantaneira, nos moldes das tecnologias preconizadas pela EMBRAPA/CPAP e permitida pela legislação ambiental;

Art. 9º O financiamento para investimentos está condicionado também à apresentação das informações básicas constantes no art. 23 deste Anexo.

Seção III Da Produção Agropecuária

Art. 10. As prioridades para aplicação dos recursos do FCO, em atividades e em empreendimentos inerentes à produção agropecuária, compreendem:

I - financiamentos a empreendimentos inseridos nas cadeias produtivas, em arranjos produtivos (APL) ou em sistemas de integração, apoiados oficialmente pelo Governo do Estado, destinados à produção de alimentos básicos (grãos, mandioca, hortícolas, leite e outros) ou à exploração de pequenos animais (aves, bicho-da-seda, suínos, ovinos, caprinos, peixes e outros);

II - exploração da pecuária leiteira;

III - exploração de culturas perenes;

IV - integração lavoura-pecuária-floresta e de sistemas afins;

V - produção de algodão e da cana-de-açúcar;

VI - geração, transmissão e distribuição de energia, somente nos casos de utilização para consumo próprio do empreendimento, admitindo-se a comercialização da energia excedente, desde que limitada a 50% da capacidade de geração prevista no projeto;

VII - produção florestal.

§ 1º A carta-consulta com o objetivo de financiamento de empreendimento destinado à produção de açúcar ou de álcool, bem como ao florestamento/reflorestamento, deve contemplar em seu conteúdo, também, as seguintes informações:

1. a finalidade do financiamento, segundo as seguintes alternativas:

a) formação de viveiros;

b) implantação da cultura da cana-de-açúcar ou de florestas em áreas geográficas anteriormente exploradas com lavouras anuais ou com pastagens cultivadas;

2. a origem e o custo das mudas e dos materiais genéticos, destinados ao plantio.

§ 2º Observado o disposto no § 1º, inciso VII, deste artigo, no caso de utilização de mudas produzidas em viveiros próprios, estas poderão ser admitidas como item financiável, porém como contrapartida de recursos próprios;

§ 3º Para obter os benefícios previstos neste artigo, o interessado deverá apresentar a planilha detalhada de custos de implantação para estas atividades agropecuárias, sendo que no caso do reflorestamento, pode ser previsto o financiamento até o terceiro ano de execução do projeto como investimento, devendo estar inseridos na carta-consulta e no projeto os custos e o cronograma das atividades relacionadas pelo período compreendido entre o plantio e o primeiro corte da floresta, identificando as respectivas fontes de financiamento, com a extensão desse prazo, em caráter excepcional, observado o disposto no § 4º.

§ 4º No caso de pedido de extensão de prazo em caráter excepcional para reflorestamento (§ 3º), deve ser citada a fonte de recursos financeiros necessários para a manutenção das atividades até o início da comercialização da produção obtida, caso tais atividades não sejam objeto do financiamento original.

§ 5º Não constitui prioridade para efeito de concessão de financiamento com recursos do FCO, as atividades de manutenção dos canais e de florestas após sua implantação/renovação. No caso de florestas, excetuam-se as manutenções relativas aos 3 (três) primeiros anos financiáveis, vinculadas à implantação (§ 3º).

Seção IV Da Irrigação Agrícola

Art. 11. As prioridades para aplicação dos recursos do FCO, em atividades e em empreendimentos inerentes à utilização desta tecnologia, compreendem implantação, expansão e adequação de projetos básicos e executivos de irrigação e drenagem, envolvendo:

I - infraestrutura hídrica como barragens, obras civis, hidráulicas e elétricas além de equipamentos de irrigação novos e usados;

II - reformas e remodelagem de equipamentos destinados à implantação, à ampliação e à modernização de atividades conduzidas no processo produtivo, que estejam direcionados às necessidades da agropecuária irrigada.

§ 1º No caso de financiamento de máquinas e equipamentos de irrigação, novos ou usados, importados, estes devem apresentar índices de nacionalização em valor igual ou superior a 60%, exceto nos casos em que:

1. não haja produção nacional do bem;

2. o bem cumpra o Processo Produtivo Básico (PPB);

3. a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) do bem importado tiver alíquota 0% do imposto de importação;

4. o tomador seja de mini, pequeno ou de pequeno-médio porte.

§ 2º No caso de financiamento de obras, na carta-consulta deve constar o perfil desta, identificando as características da infraestrutura e do acabamento, com as estimativas de seus respectivos custos, anexando cópia do memorial descritivo e da planta baixa no caso de edificações, e atentar para o previsto no art. 21, deste Anexo. Será financiado pelo FCO apenas os custos diretos da(s) obra(s), devendo os custos indiretos (administração/BDI) serem custeados com recursos próprios ou de outras fontes.

Seção V Da Infraestrutura da Propriedade e de Apoio à Produção

Art. 12. As prioridades para aplicação dos recursos do FCO, em atividades e em empreendimentos inerentes à infraestrutura da propriedade e de apoio à produção, compreendem:

I - aquisição de animais de serviços em projetos para mini e pequenos produtores rurais;

II - aquisição de animais de serviços em projetos para pequeno-médios, médios e grandes produtores rurais, nos casos enquadrados em programas e em projetos oficiais de controle sanitário, limitados ao número de animais abatidos e ou sacrificados, com apresentação de cópia do laudo emitido pelo órgão oficial;

III - aquisição de máquinas agrícolas, implementos e equipamentos associados, novos e usados com até 8 (oito) anos de fabricação, observado o quadro de dimensionamento dos mesmos, que deverá ser anexado à carta consulta;

IV - aquisição de caminhão novo e usado com até 4 (quatro) anos de fabricação, compreendendo apenas o de cabine simples, inclusive frigorífico, isotérmico ou graneleiro, limitado a, no máximo, 3 (três) caminhões por produtor rural, incluídos aqueles já financiadas, cuja(s) operação(ões) encontra(m)-se "em ser", de responsabilidade do beneficiário, inclusive quando se tratar de grupo empresarial, grupo agropecuário, grupo familiar, cooperativa de produção ou associação de produtores rurais;

V - implantação de obras vinculadas e indispensáveis aos projetos de produção, em especial para os de armazenagem de grãos;

VI - construção, reforma e ampliação de galpões, cercas, açudes e outras obras necessárias à melhoria da infraestrutura das propriedades rurais e de apoio à produção agrícola;

VII - construção, reforma e ampliação de residências rurais cuja área total construída ou a ser construída por unidade habitacional não ultrapasse 100 m²;

VIII - instalação de redes de energia elétrica, de abastecimento de água e de comunicação.

§ 1º No caso de financiamento de máquinas, veículos, aeronaves, embarcações ou equipamentos, novos ou usados, importados, estes devem apresentar índices de nacionalização em valor igual ou superior a 60%, exceto nos casos em que:

1. não haja produção nacional do bem;

2. o bem cumpra o Processo Produtivo Básico (PPB);

3. a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) do bem importado tiver alíquota 0% do imposto de importação;

4. o tomador seja de mini, pequeno ou de pequeno-médio porte.

§ 2º Na proposta para financiamento de caminhão, deverá conter informações sobre área cultivada, rebanho existente, produção obtida e a ser obtida, estimativa de viagens, que justifique a utilização do mesmo na(s) safra(s) agrícola(s).

§ 3º No caso do financiamento de caminhão, o beneficiário deve apresentar ao agente financeiro, no prazo de trinta dias contado da emissão da Nota Fiscal de aquisição do bem, o documento comprobatório do devido licenciamento pelo Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN-MS).

§ 4º No caso de financiamento de obras, na carta-consulta deve constar o perfil desta, identificando as características da infraestrutura e do acabamento, com as estimativas de seus respectivos custos, anexando cópia do memorial descritivo e da planta baixa no caso de edificações, e atentar para o previsto no art. 21, deste Anexo. Será financiado pelo FCO apenas os custos diretos da(s) obra(s), devendo os custos indiretos (administração/BDI) serem custeados com recursos próprios ou de outras fontes.

§ 5º Não constitui prioridade para efeito de concessão de financiamento com recursos do FCO, a aquisição isolada de caminhão.

Seção VI Do Desenvolvimento da Agroindústria

Art. 13. As prioridades para aplicação dos recursos do FCO, em atividades e empreendimentos inerentes ao desenvolvimento da agroindústria, compreendem:

I - projetos agroindustriais, com elevado alcance social, instalados em polos regionais de produção, inseridos nas cadeias e arranjos produtivos e ou sistemas de integração apoiados oficialmente pelo Governo do Estado;

II - projetos agroindustriais voltados à produção de alimentos e de insumos básicos;

III - aquisição de máquinas e equipamentos vinculados aos projetos industriais;

IV - aquisição de pá carregadeira, empilhadeira, máquinas de escavar, motoniveladora, trator e rolo compactador e vibro acabadora, associados aos projetos ou justificada pela atividade fim do empreendimento do proponente:

a) caracteriza-se como investimentos associados a projetos:

1. empreendimento novo: o bem a ser financiado deverá estar associado ao projeto da implantação do empreendimento, porém este, necessariamente, não precisa estar sendo financiado pelo FCO, e deverá ser caracterizado o projeto, assim como a(s) fonte(s) de financiamento;

2. empreendimento já existente e em atividade: o bem pretendido deverá estar vinculado a um projeto de expansão ou de modernização da empresa, e deverá ser caracterizado o projeto, assim como a(s) fonte(s) de financiamento.

V - aquisição de caminhão novo e usado com até 4 (quatro) anos de fabricação, inclusive frigorífico, isotérmico ou graneleiro, exceto para empresas de grande porte;

VI - construção de galpões industriais, armazéns, silos, obras complementares, instalação de redes de energia elétrica e de comunicação;

VII - aquisição de terrenos e ou de unidades já construídas ou em construção para localização ou realocação de empreendimentos de micro e de pequenas empresas, limitada a uma operação por beneficiário, devendo-se observar que:

a) quando se tratar de aquisição de terreno deverá ser apresentado, também, a proposta de construção do prédio para localização ou realocação de empreendimento, independente da fonte de financiamento;

b) que serão priorizados atendimentos a empreendedores cuja atividade esteja inserida nas principais cadeias e arranjos produtivos e ou nos sistemas de integração desenvolvidos no Estado;

c) que a área do imóvel (terreno ou edificação) a ser adquirido deverá manter proporcionalidade com as atividades da empresa e o efetivo potencial de expansão;

d) que para efeito de cálculo dos valores dos imóveis a serem financiados, serão adotados como parâmetro de referência os Laudos de Avaliação qualificados no art. 22, deste Anexo.

§ 1º No caso de financiamento de máquinas, veículos, aeronaves, embarcações ou equipamentos, novos ou usados, importados, estes devem apresentar índices de nacionalização em valor igual ou superior a 60%, exceto nos casos em que:

1. não haja produção nacional do bem;

2. o bem cumpra o Processo Produtivo Básico (PPB);

3. a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) do bem importado tiver alíquota 0% do imposto de importação;

4. o tomador seja de mini, pequeno ou de pequeno-médio porte.

§ 2º No caso do financiamento de caminhão, o beneficiário deve apresentar ao agente financeiro, no prazo de trinta dias contados da emissão da Nota Fiscal de aquisição do bem, o documento comprobatório do devido licenciamento pelo Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN-MS).

§ 3º No caso do financiamento de obras, na carta-consulta deve constar o perfil desta, identificando as características da infraestrutura e do acabamento, com as estimativas de seus respectivos custos, anexando cópia do memorial descritivo e da planta baixa, devendo-se atentar para o previsto no art. 21, deste Anexo. Será financiado pelo FCO apenas os custos diretos da(s) obra(s), devendo os custos indiretos (administração/BDI) serem custeados com recursos próprios ou de outras fontes.

§ 4º Não constitui prioridade para efeito de concessão de financiamento com

recursos do FCO, a aquisição isolada de caminhão.

Seção VII Do Desenvolvimento da Indústria

Art. 14. As prioridades para aplicação dos recursos do FCO, em atividades e empreendimentos inerentes a desenvolvimento da indústria, compreendem:

I - financiamentos de projetos voltados à industrialização e ao beneficiamento de matérias-primas, nos segmentos:

- a) açúcar e álcool, desde que o projeto seja de micro e pequena empresa. Em se tratando de pequeno-média, média e grande empresa, seja autossuficiente na geração de energia elétrica demandada por seu programa de produção, e esteja inserido em Programa de Desenvolvimento do Governo do Estado, observado que para projeto de geração, de transmissão e de distribuição de energia, somente nos casos de utilização para consumo próprio do empreendimento, admitindo-se a comercialização da energia excedente, desde que limitada a 50% da capacidade de geração prevista no projeto;
- b) celulose e papel;
- c) têxtil, compreendendo tecidos e confecções;
- d) embalagens de papel e plásticos;
- e) calçados e artefatos de couros;
- f) cerâmicas, serrarías e outros empreendimentos, desde que utilizem madeiras oriundas de matas exóticas ou provenientes de licenciamento e planos de manejo sustentável;
- g) produtos minerais, excetuando-se a produção de ferro-gusa produzido à base de carvão vegetal, oriundo de mata nativa;
- h) artefatos e estruturas para edificações, vinculadas às cadeias produtivas prioritizadas;
- i) fabricação e comercialização de cimento, exceto em municípios de alta renda, conforme tipologia definida pelo Ministério da Integração Nacional.

II - aquisição de máquinas e de equipamentos vinculados aos projetos industriais;

III - aquisição de pá carregadeira, empilhadeira, máquinas de escavar, motoniveladora, trator, rolo compactador e vibro acabadora, associados aos projetos ou justificada pela atividade fim do empreendimento do proponente:

- a) caracteriza-se como investimentos associados a projetos:
 1. empreendimento novo: o bem a ser financiado deverá estar associado ao projeto da implantação do empreendimento, porém este, necessariamente, não precisa estar sendo financiado pelo FCO, e deverá ser caracterizado o projeto, assim como a(s) fonte(s) de financiamento;
 2. empreendimento já existente e em atividade: o bem pretendido deverá estar vinculado a um projeto de expansão ou de modernização da empresa, e deverá ser caracterizado o projeto, assim como a(s) fonte(s) de financiamento.

IV - aquisição de caminhão novo e usado com até 4 (quatro) anos de fabricação, inclusive frigorífico, isotérmico ou graneleiro, exceto para empresas de grande porte;

V - construção de galpões industriais, armazéns, silos, obras complementares, instalação de redes de energia elétrica e de comunicação;

VI - aquisição de terrenos e ou de unidades já construídas ou em construção para localização ou realocação de empreendimentos de micro e de pequenas empresas, limitada a uma operação por beneficiário, devendo-se observar que:

- a) quando se tratar de aquisição de terreno, deverá ser apresentada também a proposta de construção do prédio para localização ou realocação de empreendimento, independente da fonte de financiamento;
- b) serão priorizados atendimentos a empreendedores inseridos nos segmentos descritos no inciso I, deste artigo;
- c) área do imóvel (terreno ou edificação) a ser adquirido deverá manter proporcionalidade com as atividades da empresa e o efetivo potencial de expansão;
- d) para efeito de cálculo dos valores dos imóveis a serem financiados, serão adotados como parâmetro de referência os Laudos de Avaliação qualificados no art. 22, deste Anexo.

§ 1º No caso de financiamento de máquinas, veículos, aeronaves, embarcações ou equipamentos, novos ou usados, importados, estes devem apresentar índices de nacionalização em valor igual ou superior a 60%, exceto nos casos em que:

1. não haja produção nacional do bem;
2. o bem cumpra o Processo Produtivo Básico (PPB);
3. a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) do bem importado tiver alíquota 0% do imposto de importação;
4. o tomador seja de mini, pequeno ou de pequeno-médio porte.

§ 2º No caso do financiamento de caminhão, o beneficiário deve apresentar ao agente financeiro, no prazo de trinta dias contado da emissão da Nota Fiscal de aquisição do bem, o documento comprobatório do devido licenciamento pelo Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN-MS).

§ 3º No caso do financiamento de obras, na carta-consulta deve constar o perfil desta, identificando as características da infraestrutura e do acabamento, com as estimativas de seus respectivos custos, anexando cópia do memorial descritivo e da planta baixa, e atentar para o previsto no art. 21, deste Anexo. Será financiado pelo FCO apenas os custos diretos da(s) obra(s), devendo os custos indiretos (administração/BDI) serem custeados com recursos próprios ou de outras fontes.

§ 4º Não constitui prioridade para efeito de concessão de financiamento com recursos do FCO, a aquisição isolada de caminhão.

Seção VIII Do Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços

Art. 15. As prioridades para aplicação dos recursos do FCO, em atividades e empreendimentos inerentes ao desenvolvimento dos setores comercial e de serviços, compreendem:

- I - financiamento de projetos voltados:
 - a) à distribuição de insumos e bens de capital essenciais ao desenvolvimento agroindustrial (corretivos, fertilizantes, máquinas, equipamentos agrícolas, rações, etc.), além de serviços;
 - b) ao adensamento, à complementaridade e à consolidação da cadeia agroalimentar e dos polos agroindustriais e industriais;
 - c) à instalação, ampliação e modernização de empreendimentos médicos/hospitais;
 - d) à instalação, ampliação e modernização de estabelecimentos de ensino cujos empreendimentos a serem beneficiados ofereçam cursos com grade curricular essencial ao desenvolvimento econômico e social do Estado;
 - e) aos serviços de apoio ao desenvolvimento turístico;
 - f) ao atendimento a empreendimentos comerciais e de serviços deficientes

tecnologicamente e que necessitem de modernização.

II - aquisição de máquinas e de equipamentos indispensáveis à implantação e à modernização da empresa;

III - aquisição de pá carregadeira, empilhadeira, máquinas de escavar, motoniveladora, trator, rolo compactador e vibro acabadora, associados aos projetos ou justificada pela atividade fim do empreendimento do proponente:

- a) caracteriza-se como investimentos associados a projetos:
 1. empreendimento novo: o bem a ser financiado deverá estar associado ao projeto da implantação do empreendimento, porém este, necessariamente, não precisa estar sendo financiado pelo FCO, e deverá ser caracterizado o projeto, assim como a(s) fonte(s) de financiamento;
 2. empreendimento já existente e em atividade: o bem pretendido deverá estar vinculado a um projeto de expansão ou de modernização da empresa, e deverá ser caracterizado o projeto, assim como a(s) fonte(s) de financiamento;

IV - aquisição de caminhão novo e usado com até 4 (quatro) anos de fabricação, inclusive frigorífico, isotérmico ou graneleiro, exceto para empresas de grande porte;

V - construção de obras civis para empresas cuja atividade esteja relacionada às cadeias produtivas ou arranjos produtivos locais (APL) de interesse do Governo do Estado ou por ele priorizado, compreendendo:

- a) ampliação e reforma de prédio comercial;
- b) construção de sede própria de forma isolada, em projetos de micro, pequenas, pequeno-médias e médias empresas, desde que a proponente esteja em atividade por no mínimo dois anos;
- c) construção de sede própria para micro, pequenas, pequeno-médias e médias empresas em atividade por menos de dois anos, desde que outros investimentos a serem financiados (não relacionados à construção e adaptação do prédio), representem o mínimo de 30% do valor total do projeto (inclui-se para o cálculo do valor total do projeto aquele destinado ao capital de giro associado, quando houver);
- d) construção de obra civil como um dos componentes do projeto (pleito de financiamento) de grande empresa, desde que o projeto esteja associado, vinculado ou relacionado com os objetivos ou metas de cadeia produtiva ou de arranjo produtivo local (APL) de interesse do Governo do Estado ou por ele priorizado;
- e) no caso de construção, adaptação ou reforma de instalações em Shopping Center, serão adotados os mesmos critérios descritos nos itens "b" e "c" deste inciso, no tocante ao tempo de atividade da empresa, bem como as condições previstas no art. 21, no que se refere a parâmetros e custos;
- f) poderá ser financiado o pagamento de franquia, em projetos de micro, pequenas e pequeno-médias e de médias empresas, no caso de empresa cuja atividade seja inerente àquelas relacionadas no inciso I deste artigo, sendo os prazos de carência e de amortização semelhantes àquelas definidos para capital de giro.

VI - aquisição de terrenos e ou de unidades já construídas ou em construção para localização ou realocação de empreendimentos de micro e de pequenas empresas, limitada a uma operação por beneficiário, devendo-se observar que:

- a) a proponente deve estar em atividade por no mínimo dois anos;
- b) quando se tratar de aquisição de terreno deverá ser apresentada também a proposta de construção do prédio para localização ou realocação de empreendimento, independente da fonte de financiamento;
- c) serão priorizados atendimentos a empreendedores cuja atividade esteja inserida nas principais cadeias/arranjos produtivos do Estado, com projetos relacionados no Inciso I, itens "a", "b" e "c";
- d) a área do imóvel (terreno ou edificação) a ser adquirido deverá manter proporcionalidade com as atividades da empresa e o efetivo potencial de expansão;
- e) para efeito de cálculo dos valores dos imóveis a serem financiados, serão adotados como parâmetro de referência os Laudos de Avaliação qualificados no art. 22, deste Anexo.

§ 1º No caso de financiamento de máquinas, veículos, aeronaves, embarcações ou equipamentos, novos ou usados, importados, estes devem apresentar índices de nacionalização em valor igual ou superior a 60%, exceto nos casos em que:

1. não haja produção nacional do bem;
2. o bem cumpra o Processo Produtivo Básico (PPB);
3. a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) do bem importado tiver alíquota 0% do imposto de importação;
4. o tomador seja de mini, pequeno ou de pequeno-médio porte.

§ 2º No caso do financiamento de caminhão, o beneficiário deve apresentar ao agente financeiro, no prazo de trinta dias contado da emissão da Nota Fiscal de aquisição do bem, o documento comprobatório do devido licenciamento pelo Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN-MS).

§ 3º No caso do financiamento de obras, na carta-consulta deve constar o perfil desta, identificando as características da infraestrutura e do acabamento, com as estimativas de seus respectivos custos, anexando cópia do memorial descritivo e da planta baixa, e atentar para o previsto no art. 21, deste Anexo. Será financiado pelo FCO apenas os custos diretos da(s) obra(s), devendo os custos indiretos (administração/BDI) serem custeados com recursos próprios ou de outras fontes.

§ 4º Não constitui prioridade para efeito de concessão de financiamento com recursos desta linha de financiamento a aquisição de veículos por locadoras e empresas transportadoras de cargas, bem como a aquisição isolada de caminhão para os demais beneficiários dos setores comercial e de serviços.

Seção IX Do Desenvolvimento do Turismo

Art. 16. As prioridades para aplicação dos recursos do FCO, em atividades e empreendimentos inerentes ao desenvolvimento turístico do Estado, compreendem:

I - financiamento de projetos destinados à implantação, à ampliação e à modernização de:

- a) empreendimentos que promovam o desenvolvimento do agro e do ecoturismo;
- b) meios de hospedagem, centros de convenções e restaurantes;

II - financiamento de ônibus, vans e outros veículos adequados ao transporte turístico, novos e usados com até 4 (quatro) anos de fabricação, sendo que as empresas beneficiárias devem estar habilitadas nos órgãos de turismo e atender as normas emanadas dos órgãos federais, estaduais e municipais que regulam o transporte para este setor, limitado a R\$ 500.000,00 por tomador;

III - aquisição de máquinas e equipamentos vinculados aos projetos de turismo;

IV - construção de obras civis para empresas cuja atividade esteja relacionada à prestação de serviços turísticos remunerados e exerçam atividades econômicas na cadeia produtiva ou arranjos produtivos locais (APL) do turismo, de interesse do Governo do Estado ou por ele priorizado:

a) no caso de construção, adaptação ou reforma de instalações em Shopping Center, serão adotados os mesmos critérios descritos no Art. 21, no que se refere a parâmetros de custos;

b) poderá ser financiado o pagamento de franquia, em projetos de micro, pequenas e pequeno-médias e de médias empresas, no caso de empresa cuja atividade seja inerente àquelas relacionadas no inciso I deste artigo, sendo os prazos de carência e de amortização semelhantes àqueles definidos para capital de giro.

V- aquisição de terrenos e ou de unidades já construídas ou em construção para localização ou realocação de empreendimentos de micro e de pequenas empresas, limitada a uma operação por beneficiário, devendo-se observar:

a) quando se tratar de aquisição de terreno deverá ser apresentada, também, a proposta de construção do prédio para localização ou realocação de empreendimento, independente da fonte de financiamento;

b) serão priorizados atendimentos a empreendedores cuja atividade esteja inserida nas prioridades do Estado (inciso I deste artigo);

c) a área do imóvel, terreno ou edificação, a ser adquirido deverá manter proporcionalidade com as atividades da empresa e o efetivo potencial de expansão;

d) para efeito de cálculo dos valores dos imóveis a serem financiados, serão adotados como parâmetro de referência os Laudos de Avaliação qualificados no art. 22 deste anexo.

§ 1º No caso de financiamento de máquinas, veículos, aeronaves, embarcações ou equipamentos, novos ou usados, importados, estes devem apresentar índices de nacionalização em valor igual ou superior a 60%, exceto nos casos em que:

1. não haja produção nacional do bem;
2. o bem cumpra o Processo Produtivo Básico (PPB);
3. a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) do bem importado tiver alíquota 0% do imposto de importação;
4. o tomador seja de mini, pequeno ou de pequeno-médio porte.

§ 2º No caso do financiamento de veículos, o beneficiário deve apresentar ao agente financeiro, no prazo de trinta dias contado da emissão da Nota Fiscal de aquisição do bem, o documento comprobatório do devido licenciamento pelo Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN-MS).

§ 3º No caso do financiamento de obras, na carta-consulta deve constar o perfil desta, identificando as características da infraestrutura e do acabamento, com as estimativas de seus respectivos custos, anexando cópia do memorial descritivo e da planta baixa no caso de edificações, e atentar para o previsto no art. 21, deste Anexo. Será financiado pelo FCO apenas os custos diretos da(s) obra(s), devendo os custos indiretos (administração/BDI) serem custeados com recursos próprios ou de outras fontes.

§ 4º Não constitui prioridade para efeito de concessão de financiamento com recursos do FCO, a aquisição de veículos por locadoras e a aquisição isolada de caminhão.

Seção X Da Infraestrutura Econômica

Art. 17. As prioridades para aplicação dos recursos do FCO, em atividades e em empreendimentos inerentes à infraestrutura econômica, compreendem:

I - financiamento de projetos destinados à implantação, ampliação e modernização de:

- a) armazéns e silos;
- b) distribuição de gás canalizado;
- c) usinas de compostagem;

II - aquisição de máquinas e de equipamentos vinculados aos projetos relativos ao disposto no inciso I;

III - aquisição de pá carregadeira, empilhadeira, máquinas de escavar, motoniveladora, trator, rolo compactador e vibro acabadora, associados aos projetos ou justificadas pela atividade fim do empreendimento do proponente:

1. caracteriza-se como investimentos associados a projetos:
 - a) empreendimento novo: o bem a ser financiado deverá estar associado ao projeto da implantação do empreendimento, porém este, necessariamente, não precisa estar sendo financiado pelo FCO, e deverá ser caracterizado o projeto, assim como a(s) fonte(s) de financiamento;
 2. empreendimento já existente e em atividade: o bem pretendido deverá estar vinculado a um projeto de expansão ou de modernização da empresa, e deverá ser caracterizado o projeto, assim como a(s) fonte(s) de financiamento, exceto para empresas de grande porte.

IV - aquisição de caminhão novo e usado com até 4 (quatro) anos de fabricação, inclusive frigorífico, isotérmico ou graneleiro;

V - aquisição de terrenos e ou de unidades já construídas ou em construção para localização ou realocação de empreendimentos de micro e pequenas empresas, limitado a uma operação por beneficiário, devendo-se observar que:

- a) quando se tratar de aquisição de terreno, deverá ser apresentada também a proposta de construção do prédio para localização ou realocação de empreendimento, independente da fonte de financiamento;
- b) serão priorizados atendimentos a empreendedores inseridos nos segmentos descritos no inciso I, deste artigo;
- c) a área do imóvel (terreno ou edificação) a ser adquirido deverá manter proporcionalidade com as atividades da empresa e o efetivo potencial de expansão;
- d) para efeito de cálculo dos valores dos imóveis a serem financiados, serão adotados como parâmetro de referência os Laudos de Avaliação qualificados no art. 22, deste Anexo.

§ 1º No caso de financiamento de máquinas, veículos, aeronaves, embarcações ou equipamentos, novos ou usados, importados, estes devem apresentar índices de nacionalização em valor igual ou superior a 60%, exceto nos casos em que:

1. não haja produção nacional do bem;
2. o bem cumpra o Processo Produtivo Básico (PPB);
3. a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) do bem importado tiver alíquota 0% do imposto de importação;
4. o tomador seja de mini, pequeno ou de pequeno-médio porte.

§ 2º No caso do financiamento de caminhão, o beneficiário deve apresentar ao agente financeiro, no prazo de trinta dias contado da emissão da Nota Fiscal de aquisição do bem, o documento comprobatório do devido licenciamento pelo Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN-MS).

§ 3º No caso do financiamento de obras, na carta-consulta deve constar o perfil desta, identificando as características da infraestrutura e do acabamento, com as estimativas de seus respectivos custos, anexando cópia do memorial descritivo e da planta baixa no caso de edificações, e atentar para o previsto no art. 21, deste Anexo.

Será financiado pelo FCO apenas os custos diretos da(s) obra(s), devendo os custos indiretos (administração/BDI) serem custeados com recursos próprios ou de outras fontes.

§ 4º Não constitui prioridade para efeito de concessão de financiamento com recursos do FCO, a aquisição isolada de caminhão.

CAPÍTULO IV DO ACOMPANHAMENTO E DO CONTROLE DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FCO

Art. 18. O Banco do Brasil S.A., por meio de sua Superintendência Estadual; o Sistema de Crédito Cooperativo (SICREDI), por meio de seu Gestor no Estado; e o BRDE, por meio de seu Escritório, encaminharão ao CEIF/FCO, mensalmente, dados e informações sobre cartas-consultas recebidas e anuídas, projetos elaborados e contratados, desistências e indeferimentos destes, identificando também os tomadores e os segmentos de aplicação, assim como dos recursos alocados e disponíveis para aplicação no Estado, apresentando também uma síntese mensal das operações realizadas com mini, pequenos e pequeno-médios produtores e com micro, pequenas e pequeno-médias empresas, além dos demais beneficiários não contemplados nos tetos previstos para cartas-consultas.

CAPÍTULO V DOS PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES

Art. 19. Para o financiamento de projetos que utilizam tecnologias inovadoras e/ou que contribuem para a geração e a difusão de novas tecnologias nos setores empresarial e agropecuário e que necessitem de contratação de serviços de consultoria, de forma isolada, nas diversas linhas de financiamento do FCO, as cartas-consultas para esta modalidade deverão ser submetidas previamente ao CEIF/FCO, demonstrando a necessidade da consultoria e os produtos a serem gerados, com vistas à modernização e à implementação de novas tecnologias, tanto no segmento rural, como no empresarial.

Art. 20. Fica adotado como critério básico para o enquadramento de propostas e cartas-consultas de financiamento a empreendimentos com uma ou mais atividades produtivas, a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.0), sem prejuízo da utilização de outros critérios vigentes e que venham a ser instituídos.

Parágrafo único. A adoção da CNAE 2.0 compreende a observância em nível de Seção, Divisão, Grupo, Classe e de Subclasse.

Art. 21. Fica também adotado como parâmetro de referência para enquadramento de propostas e cartas-consulta de financiamento a empreendimentos compreendendo a construção, ampliação, reforma e modernização de obras e serviços complementares, os Custos Unitários Básicos de Construção (CUB), editados mensalmente pelo Sindicato Intermunicipal da Indústria da Construção do Estado de Mato Grosso do Sul (SINDUSCON/MS).

Parágrafo único. Os itens e/ou as exceções para valores acima ou não contemplados na referência do SINDUSCON/MS (Custos Unitários Básicos de Construção - CUB), deverão ser justificados tecnicamente detalhando as razões dos custos diferenciados, e relacionados em planilha à parte, para a devida análise do Conselho.

Art. 22. Serão adotados como parâmetro de referência para enquadramento de propostas e cartas-consultas de financiamento a empreendimentos compreendendo a aquisição de terrenos e ou de unidades já construídas ou em construção, os Laudos de Avaliação emitidos por empresa ou por profissional devidamente habilitado, devendo ser anexado à carta-consulta a documentação inerente ao credenciamento.

Parágrafo único. Os laudos deverão seguir metodologias próprias para tal finalidade, cabendo ao CEIF/FCO o acatamento ou não das mesmas.

Art. 23. Para as cartas-consultas que contemplem financiamentos destinados à produção de novilho precoce e de nelore natural; à exploração da ovinocaprinocultura; ao melhoramento genético do rebanho bovino de leite e de corte com financiamento de sêmen e embriões, de matrizes e touros; à aquisição de matrizes bovinas de corte com vista à expansão do rebanho; à retenção de matrizes na planície pantaneira; à formação de pastagens no planalto ou planície, à substituição de pastagens nativas por exóticas na planície pantaneira, deverão ser apresentadas, necessariamente, informações sobre a propriedade beneficiária, o estágio atual da exploração pecuária nesse imóvel rural e as transformações desejadas com os investimentos propostos, quais sejam:

I - área total da propriedade e ou das propriedades beneficiárias do financiamento, quadro de uso atual, caracterização das pastagens de cada propriedade beneficiária, destacando a capacidade de suporte das mesmas, atual e após a reforma/recuperação, formação ou substituição nos períodos de verão e inverno;

II - no caso da retenção de fêmeas no Pantanal, incluir também o perfil do(s) beneficiário(s) e da(s) propriedade(s), além do quadro de uso atual do imóvel, nos termos da Resolução CONDEL/FCO nº 176, de 26 de fevereiro de 2003, e do art. 7º, inciso II, Anexo I, desta Deliberação;

III - quantificação do rebanho bovino existente, em cabeças e unidades animais, por categoria e por propriedade beneficiária do financiamento, com o respectivo quadro de evolução do rebanho para o período do financiamento;

IV - caracterização racial do rebanho bovino, destacando a finalidade da exploração, por imóvel beneficiário;

V - inserção do empreendimento proposto nos objetivos e estratégias preconizados pelo PROAPE e pela Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC) - Modalidade 2 - Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF).

Art. 24. Ficam delegadas às Superintendências Estaduais do Banco do Brasil S.A. e do Sistema de Crédito Cooperativo (SICREDI), bem como ao Escritório do BRDE, em Mato Grosso do Sul:

I - a competência e a responsabilidade pelo acolhimento de pleitos para financiamento visando a aquisição isolada de máquinas e implementos agrícolas, observado o quadro de dimensionamento dos mesmos (FCO Rural), bem como a aquisição de máquinas e equipamentos de forma isolada no FCO Empresarial;

II - nos demais casos, a competência e a responsabilidade pelo acolhimento de carta-consulta, segundo as recomendações, os critérios e os procedimentos definidos pelo CONDEL/FCO e pelo CEIF/FCO, compreendendo o valor de pedido de financiamento até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), tanto no âmbito do FCO/RURAL, como no âmbito do FCO/EMPRESARIAL, observado o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo;

III - a competência para proceder ajustes no valor do pedido de financiamento formulado em carta-consulta, para até 15% (quinze por cento) acima do *quantum* pedido para o financiamento de até R\$ 2.000.000,00 e de até 10% acima deste valor, sem qualquer restrição para ajuste menor do que o *quantum* pedido, desde que mantidas as finalidades do financiamento, as tecnologias previstas e os componentes financeiros.

§ 1º A presente delegação de competência:

I - não compreende o acolhimento de carta-consulta que formule pedido de financiamento para segmento econômico:

- a) aquisição de bovinos, machos e fêmeas padrão precoce, touros e matrizes bovinas elite (PO e doadoras) e para corte, retenção de matrizes bovinas na planície pantaneira, retenção de bovinos na região de fronteira e formação de pastagens (Art. 8º deste Anexo), bem como para aquisição de caminhões;
- b) projetos relativos à agroenergia, incluídos os casos de produção de cana-de-açúcar e de reflorestamento;
- c) relativo à integração lavoura-pecuária-floresta e de sistemas afins;
- d) caracterizado como de maior complexidade pelo agente competente das Superintendências Estaduais do Banco do Brasil S.A. e do Sistema de Crédito Cooperativo (SICREDI), bem como pelo Escritório do BRDE, em Mato Grosso do Sul;

II - está condicionada ao compromisso de que o ente delegado apresente, mensalmente, a síntese dos pleitos formulados referentes aos incisos I e II do *caput*, para a devida apreciação e homologação pelo CEIF/FCO.

§ 2º A síntese mensal prevista no § 2º, inciso II, deve conter, no mínimo:

- I - a identificação do proponente;
- II - a localização do empreendimento objeto do pedido de financiamento;
- III - o objetivo do projeto e a finalidade do financiamento;
- IV - os valores do projeto e do financiamento propostos;
- V - as atividades a financiar, detalhando as quantidades (nº, m², km, ha, cab, t, ...) e valores;
- VI - quando se tratar de financiamento para aquisição de máquinas e implementos agrícolas encaminhar o quadro de dimensionamento dos mesmos (FCO Rural);
- VII - os empregos diretos e indiretos existentes ou os previstos em função do empreendimento;
- VIII - as datas de recebimento e anuência da carta-consulta;
- IX - o enquadramento da operação financeira em programa oficial.

§ 3º Para dar efetividade aos procedimentos aptos a implementar a delegação de competência ora instituída, fica recomendado às Superintendências Estaduais do Banco do Brasil S.A. e do Sistema de Crédito Cooperativo (SICREDI), assim como ao Escritório do BRDE, em Mato Grosso do Sul, que exija dos consultores habilitados, ou de outras pessoas legitimamente interessadas no caso, que sejam apresentadas as cartas-consultas ao agente financeiro acompanhadas dos dados, dos documentos e das informações necessários à análise:

I - simplificadas, sem abdicar, contudo, de um necessário formalismo mínimo quanto à apresentação, exposição, demonstração, indicação ou comprovação de elementos, de dados ou de matérias essenciais à avaliação do pedido de financiamento;

II - acompanhadas dos dados, dos documentos e das informações que atendam ao disposto no inciso I deste parágrafo.

Art. 25. Devolver aos Agentes Financeiros, por meio da Secretaria Executiva, as cartas-consultas incompletas ou com informações apenas parciais, a serem submetidas à análise dos conselheiros.

Art. 26. Recomendar aos Agentes Financeiros o não acolhimento de cartas-consultas completas e simplificadas, além das propostas simplificadas com tramitação exclusiva nos bancos, que contemplem veículos que, mesmo identificados pelos fabricantes como caminhões, não se enquadrem nas prioridades definidas pelo Governo do Estado, a exemplo daqueles que são assemelhados a camionete.

Art. 27. No que se refere à Assunção de Dívidas de operações contratadas com recursos do FCO, o Agente Financeiro procederá a análise e a transferência de responsabilidade do contrato de empréstimo.

Art. 28. Após concretizada a mudança de titularidade, o agente financeiro comunicará ao Conselho os procedimentos adotados, com as seguintes informações e dados:

- I - nome do devedor e do assuntor;
- II - justificativa da transferência da dívida, finalidade do crédito, valor e data da contratação e saldo devedor e período de vigência da operação.

ANEXO II DA DELIBERAÇÃO CEIF/FCO N. 416, DE 23 DE JULHO DE 2014. MODELO DE CARTA-CONSULTA

P A R T E I

(Informações a serem prestadas pelo proponente e/ou Agente Técnico)

1. **Identificação do proponente:**
 - 1.1 FCO - Rural: informar o nome, endereço, telefone, CPF/CNPJ e a composição societária se grupo agropecuário, econômico ou familiar;
 - 1.2 FCO - Empresarial: informar nome, endereço, telefone, CNPJ, objeto e capital social, ramo de atividade, ano de criação da empresa e o tempo de atividade, caso seja diferente da data da criação;
2. **Localização do empreendimento:**
 - 2.1 FCO - Rural: informar o nome da propriedade, município e o roteiro de acesso;
 - 2.2 FCO - Empresarial: informar o endereço completo (rua, bairro, cidade);
3. **Objetivo do empreendimento:** informar o(s) objetivo(s) do empreendimento proposto, bem como a finalidade do crédito pretendido;
4. **Enquadramento em programa oficial:** informar se o empreendimento está amparado em Programa Oficial Específico de Desenvolvimento aprovado por lei estadual ou do Distrito Federal e ou definido em resoluções dos Conselhos de Desenvolvimento Estaduais ou do Distrito Federal, identificando o programa em caso afirmativo;

5. **Proteção ao meio ambiente:** informar se o empreendimento está sujeito às exigências quanto ao meio ambiente, descrevendo eventuais impactos;

6. **Valor Total do Projeto:** apresentar síntese dos investimentos totais necessários à implantação do projeto, independentemente de ser financiado, a saber:

6.1 aquisição de terreno, unidades já construídas ou em construção: caracterizar o(s) item(ns) a(s) ser(em) adquirido(s), anexando os Laudos de Avaliação emitidos por empresa ou profissional devidamente habilitado, devendo ser anexado à carta-consulta a documentação inerente ao credenciamento, e atentar para o previsto no art. 21, do Anexo I, desta Deliberação;

6.2 construções civis: apresentar o perfil das obras contendo as características da infraestrutura e do acabamento, com as estimativas de seus respectivos custos unitário e total, e atentar para o previsto no art. 21, do Anexo I, desta Deliberação:

6.2.1 anexar cópia do memorial descritivo e da planta baixa no caso de obras para indústria, agroindústria e comércio e serviço; no caso de edificações para infraestrutura econômica, infraestrutura hídrica e turismo; e edificações residenciais no Programa de Desenvolvimento Rural;

6.2.2 Os itens e/ou as exceções para valores superiores ou não contemplados na referência do SINDUSCON/MS (Custos Unitários Básicos de Construção - CUB), deverão ser justificados tecnicamente detalhando as razões dos custos diferenciados, e relacionados em planilha à parte, para a devida análise do Conselho.

6.3 máquinas e equipamentos nacionais: relacionar os itens a serem adquiridos com os respectivos custos unitário e total;

6.4 máquinas e equipamentos importados: relacionar os itens a serem adquiridos com os respectivos custos unitário e total;

6.5 insumos agropecuários: detalhar os insumos, a área, a quantidade e os respectivos custos unitário e total;

6.6 outros: especificar tipo, quantidade e valores unitário e total;

6.7 custeio associado a projetos rurais e capital de giro para projetos do segmento empresarial: observar os tetos definidos pelo CONDEL/SUDECO;

7. **Itens a financiar e valor do financiamento solicitado:** informar o valor de cada item, agrupando-os em: investimento fixo, investimento semifixo, capital de giro e custeio associado a projeto de investimento, identificando-os por fonte (FCO e outras fontes, inclusive capital próprio), observado que quando se tratar de custeio ou capital de giro dissociado, fornecer o mesmo detalhamento de fontes;

8. **Justificativas:** descrever as razões do pleito, inclusive tecendo comentários sobre:

8.1 considerações sobre a prioridade e a importância do projeto para o desenvolvimento do município e da região;

8.2 benefícios sociais e econômicos a serem alcançados com a implantação do projeto (quantificação pelo menos para 5 anos);

8.3 capacidade de estimular o desenvolvimento de outros setores da economia;

9. **Matéria-prima:**

9.1 esclarecer se existe a possibilidade local ou regional de fornecimento da matéria-prima em nível requerido pelo empreendimento financiado;

9.2 informar a distância média (km) dos principais fornecedores para o empreendimento;

10. **Estimativa de criação de empregos e tipo de especialização:** informar separadamente a quantidade de empregos existentes e os novos postos de trabalho a serem ofertados em nível local e regional, de forma direta e indireta, com o empreendimento proposto;

11. **Mercado a atingir:** indicar o mercado, informando se interno e ou externo:

- 11.1 os principais locais onde serão comercializados os produtos (indicar percentual);
- 11.2 os principais concorrentes já instalados na área de atuação do projeto a ser financiado e percentual do mercado a ser coberto pelo proponente;
- 11.3 vantagens competitivas do projeto em relação aos concorrentes (preço da matéria-prima, proximidade do centro fornecedor de matéria-prima e do mercado consumidor etc.);

12. **Produção estimada e receita total do empreendimento:** situação atual e projetada, com previsão anual, para no mínimo os 5 primeiros anos do projeto, devendo ser informadas também as demais receitas do(s) proponente(s), vinculadas à atividade, independente do imóvel e ou empresa a serem beneficiários do financiamento pretendido, sendo que para grupos empresariais, a renda será do grupo e não somente do empreendimento proposto;

13. **Valor estimado dos principais impostos e taxas a serem gerados:** previsão anual, para no mínimo os 5 primeiros anos do projeto;

14. **Outras informações:** acrescentar informações pertinentes ao pleito não incluídas neste modelo, bem como aquelas previstas no Capítulo V - Procedimentos Complementares, art. 21, Anexo I, desta Deliberação;

15. **Agência do Banco do Brasil para contato:** informar a agência, o município e o telefone;

16. **Autorização:**

Autorizar (amos) o Agente Financeiro a fornecer, ao Ministério da Integração Nacional, à Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, ao Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste - CONDEL/SUDECO, à Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União da Presidência da República - SFC/CGU/PR e às Secretarias de Estado de Mato Grosso do Sul, as informações pertinentes ao acompanhamento da presente proposta de financiamento, inclusive aquelas que envolvam o sigilo bancário.

Data, Nome e assinatura do Proponente, inclusive com rubrica em todas as folhas.

Data, Nome e assinatura do responsável pelo preenchimento da Carta - Consulta, inclusive com rubrica em todas as folhas.

P A R T E II (Responsabilidade do Agente Financeiro)

17. **Programa;**

18. **Porte do proponente;**

19. **Teto do programa:**

- 19.1 teto;
- 19.2 créditos já concedidos no Programa (informar o ano, o valor nominal, o saldo devedor atualizado, o saldo de capital, a situação do financiamento e a UF onde

está localizado o empreendimento);

19.3 para o financiamento de: bovinos machos e fêmeas padrão precoce ao amparo da Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC), Modalidade 1 - Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF); matrizes bovinas para corte (Anexo I, art. 8º, inciso I, alínea "c", itens 4, 6 e 7) e retenção de matrizes bovinas na planície pantaneira (Anexo I, art. 8º, inciso II, alínea "a"), informar o número de matrizes já adquiridas com recursos do Fundo, cuja(s) operação(ões) encontra(m)-se "em ser", de responsabilidade do beneficiário, inclusive quando se tratar de grupo empresarial, grupo agropecuário, grupo familiar, cooperativa de produção ou associação de produtores rurais;

19.4 margem;

19.5 financiamento proposto com recursos do FCO;

20. **Assistência global do FCO:** informar a assistência prestada em todos os Programas, indicando o nome do Programa, o ano, o valor nominal, o saldo devedor atualizado, o saldo de capital, a situação do financiamento e a UF onde está localizado o empreendimento.

21. **Parecer da Agência Local da Instituição Financeira:** apresentar análise sobre a atividade objeto do financiamento e comentários sucintos sobre as perspectivas de êxito do empreendimento, datando o parecer.

22. **Parecer da Superintendência:** apresentar parecer sobre a atividade objeto do financiamento e sobre a análise da Agência Local, datando o parecer.

P A R T E III (Responsabilidade do CEIF/FCO)

23. **Informações adicionais sob a ótica estadual:** Assinalar, conforme o caso, a(s) ação(ões) do Governo Federal abaixo a que o empreendimento tenha aderência:

- () Projeto considerado estruturante pelo Conselho de Desenvolvimento;
- () Programa de Aceleração do Crescimento (PAC);
- () Programa Agricultura de Baixo Carbono (ABC);
- () Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Bioma Cerrado (PPCerrado);

24. **Parecer do Conselho:** apresentar parecer fundamentado e conclusivo, com considerações sobre os aspectos que, sob a ótica do desenvolvimento regional, recomendem a aprovação da carta-consulta.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 51/200.298/2015.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Emprego, nos Serviços, de Veículo Não Registrado – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 4605.

Recorrente: Aldo Gomes Ferreira.

Relatora: Tatiana Rodrigues de Souza.

Despacho fls. 21: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 028, de 25 de agosto de 2016, determina-se:

O **conhecimento do recurso** interposto pela COOPTRAPTE/MS em nome de Aldo Gomes Ferreira, em face do Auto de Infração nº 4605, e **pela anulação da penalidade aplicada**, nos termos da legislação vigente. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez, Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 25 de agosto de 2016.

Decisão devidamente homologada pela Diretoria Executiva, conforme Ata de Reunião nº 40/2016, de 01/09/2016 (fls. 32) e Ato de Homologação contido às fls. 33.

Processo nº 51/200.430/2015.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros Sem Autorização Específica – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 4669.

Recorrente: Kátia Maria de Souza – ME.

Relatora: Tatiana Rodrigues de Souza.

Despacho fls. 24: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 028, de 25 de agosto de 2016, determina-se:

O **conhecimento e o provimento do recurso** interposto por Kátia Maria de Souza – ME, em face do Auto de Infração nº 4669, **cancelando-se a penalidade aplicada**, haja vista a comprovação de que transportava familiares a um velório, nos termos da legislação vigente. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez, Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 25 de agosto de 2016.

Decisão devidamente homologada pela Diretoria Executiva, conforme Ata de Reunião nº 40/2016, de 01/09/2016 (fls. 35) e Ato de Homologação contido às fls. 36.

Processo nº 51/200.765/2015.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Desvirtuamento da Finalidade da Atividade de Transporte de Passageiros para a qual o Transportador está Formalmente Autorizado – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 4615.

Recorrente: Viação Canarinho Ltda.

Relatora: Tatiana Rodrigues de Souza.

Despacho fls. 22: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 028, de 25 de agosto de 2016, determina-se:

O **conhecimento e o provimento do recurso** interposto pela empresa Viação Canarinho Ltda., em face do Auto de Infração nº 4615, **cancelando-se a penalidade aplicada**, pois a recorrente executava serviço de fretamento contínuo e não de linha regular, nos termos da legislação vigente. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez, Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 25 de agosto de 2016.

Decisão devidamente homologada pela Diretoria Executiva, conforme Ata de Reunião nº 40/2016, de 01/09/2016 (fls. 33) e Ato de Homologação contido às fls. 34.

Processo nº 51/200.843/2015.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Desvirtuamento da Finalidade da Atividade de Transporte de Passageiros para a qual o Transportador está Formalmente Autorizado – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 4554.

Recorrente: AAgetur Turismo Ltda. – ME.

Relatora: Anahi David Bigarella Vieira.

Despacho fls. 31: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 028, de 25 de agosto de 2016, determina-se:

O **conhecimento e o provimento do recurso** interposto por AAgetur Turismo – Ltda., uma vez que o dispositivo legal descrito no Auto de Infração nº 4554 não condiz com a infração praticada pela recorrente, **excluindo, portanto, a penalidade no valor de 25 (vinte e cinco) UFERMS**. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez, Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 25 de agosto de 2016.

Decisão devidamente homologada pela Diretoria Executiva, conforme Ata de Reunião nº

40/2016, de 01/09/2016 (fls. 42) e Ato de Homologação contido às fls. 43.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

TERMO DE ADEÇÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E DANIEL PACHE SILVA.

PROCESSO Nº 57/102.024/2016.

OBJETO: Prestação de serviço VOLUNTÁRIO e gratuito a AGESUL, nos termos da Lei Federal n.º 9.608 de 18 de fevereiro de 1998.

FUNDAMENTO LEGAL: No que couber, na Lei Federal n.º 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, e documentações anexadas ao Processo Administrativo n. 57/102.024/2016.

VIGÊNCIA: Entra em vigor na data da assinatura e terá vigência por 01(um) ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo prazo.

DATA DA ASSINATURA – 01 de setembro de 2016.

ASSINAM –

EDNEI MARCELO MIGLIOLI

Diretor-Presidente da AGESUL

CPF n. 528.177.761-00

DANIEL PACHE SILVA

Voluntário

CPF n. 034.238.411-25

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0013/2015/AGESUL

Nº Cadastral 5334

Processo:

57/100.331/2015.

Partes:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CG 2000 ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto:

Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OV n. 013/2015, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, cujo objeto cinge-se na manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, nas rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária da 12ª Residência Regional de Jardim – MS. Ednei Marcelo Miglioli.

Ordenador de Despesas:

Amparo Legal:

artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura:

Assinam:

10/08/2016.

Ednei Marcelo Miglioli e Antônio José de Castro.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0027/2015/AGESUL

Nº Cadastral 5407

Processo:

57/100.319/2015.

Partes:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e HL Construtora Ltda.

Objeto:

Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OV n.027/2015, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, cujo objeto cinge-se na manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, nas rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária da 2ª Residência Regional – A – Dourados/MS. Ednei Marcelo Miglioli.

Ordenador de Despesas:

Amparo Legal:

Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura:

Assinam:

11/08/2016.

Ednei Marcelo Miglioli e Helmuth Maaz Filho.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0051/2016/AGESUL

Nº Cadastral 6149

Processo:

57/102.201/2015

Partes:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e WALA ENGENHARIA LTDA

Objeto:

Fica acrescida ao valor do Contrato OV n. 051/2015, referente à obra de RESTAURAÇÃO COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM PONTOS CRÍTICOS NA MS/195, NO TRECHO: ENTR.º BR/267 – COLÔNIA INGAZEIRA, SUBTRECHO: ENTR.º BR/267, KM 20,000, NUMA EXTENSÃO DE 20,000 KM, LOTE I, QUE FAZ PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 16ª REGIONAL – BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS, a importância de R\$ 291.456,26 (duzentos e noventa e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

Ordenador de Despesas:

Amparo Legal:

Ednei Marcelo Miglioli artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores

Data da Assinatura:

Assinam:

30/08/2016

Ednei Marcelo Miglioli e Antonio Carlos Vasques

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 0063/2013/AGESUL

Nº Cadastral 3297

Processo:

19/101.671/2012

Partes:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e D.C.A. CONSTRUTORA LTDA.

Objeto:

Paralisar a AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS - PAC2/FUNASA, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 28 de julho de 2016.

Data da Assinatura:

Assinam:

27/07/2016

Ednei Marcelo Miglioli e Dorvalino de Jesus Pereira

Extrato do Contrato Nº 0139/2016/AGESUL

Nº Cadastral 6959

Processo:

57/101.513/2016

Partes:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP

Objeto:

Elaboração de projetos executivos de restauração do pavimento, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais – lote II – (MR-05; MR-06; MR-07; MR-08), no Estado de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

Ednei Marcelo Miglioli Programa de Trabalho 26782202225710001 - construído, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905101 - ESTUDOS E PROJETOS

Valor:

O valor do presente contrato para execução do serviço é de **R\$ 505.324,05** (quinhentos e cinco mil trezentos e

vinte e quatro reais e cinco centavos).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo para execução do serviço será de **150** (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **AGESUL**.
Data da Assinatura: 02/09/2016
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Murilo Feliciano Alexandre de Oliveira

Extrato do I Termo Aditivo à Ordem de Execução de Serviços n. 0048/2016/AGESUL N° Cadastral 6050
Processo: 57/100.104/2016
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Ello Construtora e Serviços LTDA.
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do instrumento supracitado, por mais 15 (quinze) dias, contados de 13/08/2016 a 27/08/2016, bem como acrescida ao valor do referido Contrato a importância de R\$ 20.699,79 (vinte mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos), passando o total ajustado de R\$ 83.631,29 (oitenta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos) para R\$ 104.331,08 (cento e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e oito centavos).
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli.
Amparo Legal: Artigos 65, inciso I, alínea "a" c/c §1º, e 57, §1º, inciso I, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 11/08/2016.
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Adevanete Pereira dos Santos.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0012/2015/IAGRO N° Cadastral 5454
Processo: 63/102.054/2015
Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Adelaide Lorenti
Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo o reajuste do Contrato de Locação do imóvel de Anastácio/MS, conforme Parecer Técnico nº 216/2016, emitido pela Junta de Avaliação do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de agosto de 2016 a 10 de agosto de 2017.
Ordenador de Despesas: Luciano Chiochetta
Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 10.63201.20.122.0061.6621.0001 – Gestão e Operac. da Agro; Natureza da Despesa 339036 Outros Serv. de Terceiros – P. Física; Fonte de Recurso 0240000000.
Valor: O valor mensal da locação passa a ser de R\$ 780,00 (novecentos e vinte reais) mensais, conforme Parecer Técnico nº 216/2016– JAE/INFRA.
Amparo Legal: Este Termo Aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c §3º, Inciso I, do art. 62 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo de vigência ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de agosto de 2016 a 17 de agosto de 2017.
Data da Assinatura: 18/08/2016
Assinam: Luciano Chiochetta e Adelaide Lorenti.

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato N° 0017/2015/IAGRO N° Cadastral 5541
Processo: 63/102.232/2015
Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Maria Amélia Vieira Rosa.
Objeto: Celebram o presente Termo de Rescisão do Contrato de Locação nº 017/2015, do imóvel sito a Rua General Osório, nº 561, Centro – Bela Vista/MS, CEP: 79.260-000, a contar de 10 de agosto de 2016.
Fundamentação Legal: Amparo no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.
Data da Assinatura: 24/08/2016
Assinam: Luciano Chiochetta e Maria Amélia Vieira Rosa

Extrato do Contrato N° 0019/2016/IAGRO N° Cadastral 6804
Processo: 63/103.246/2016
Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, Maria Antonieta Torres da Silva e Oziel Ricardo da Silva.
Objeto: Locação de um imóvel, sito a Rua Cuiabá, nº 178, Centro, Japorã/MS - CEP: 79.985-000, para a instalação do escritório local da IAGRO, com edificação e estado de conservação conforme definição descrita no Parecer Técnico nº 203/2016 realizado pela Junta de Avaliação do Estado e Laudo de Vistoria.
Ordenador de Despesas: Luciano Chiochetta
Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática 10.63201.20.122.0061.6621.0001; Fonte de Recursos 0240000000; Natureza da Despesa 339036.
Valor: O valor global deste Contrato é de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) e o valor mensal da locação será de R\$ 825,00 (Oitocentos e vinte e cinco reais) mensais pelo período de 12 (doze) meses.
Amparo Legal: As partes se declaram expressamente sujeitas às normas previstas na Lei de Licitações e Contratos (Lei n.º 8.666 de 21/06/93), na Lei de Locações de Imóveis Urbanos (Lei n.º 8.245 de 18/10/91), no Código de Proteção do Consumidor (Lei n.º 8.078 de 11/10/90) e no Código Civil Brasileiro.
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 01 de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017.
Data da Assinatura: 01/09/2016
Assinam: Luciano Chiochetta, Oziel Ricardo da Silva e Maria Antonieta Torres da Silva.

Extrato do Contrato N° 0020/2016/IAGRO N° Cadastral 6805
Processo: 63/103.244/2016
Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Marcos Augusto de Angeliéri Sütiro
Objeto: Locação de um imóvel, sito a Avenida Reni Campos de Araújo, nº 684, Centro, Santa Rita do Pardo/MS - CEP: 79.690-000, para a instalação do escritório local da IAGRO, com edificação e estado de conservação conforme definição descrita no Parecer Técnico nº 197/2016 realizado pela Junta de Avaliação do Estado e Laudo de Vistoria.
Ordenador de Despesas: Luciano Chiochetta
Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática 10.63201.20.122.0061.6621.0001; Fonte de Recursos 0240000000; Natureza da Despesa 339036.
Valor: O valor global deste Contrato é de R\$ 11.640,00 (onze mil, seiscentos e quarenta reais) e o valor mensal da locação será de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais) mensais pelo período de 12 (doze) meses.
Amparo Legal: As partes se declaram expressamente sujeitas às normas previstas na Lei de Licitações e Contratos (Lei n.º 8.666 de 21/06/93), na Lei de Locações de Imóveis Urbanos (Lei n.º 8.245 de 18/10/91), no Código de Proteção do Consumidor (Lei n.º 8.078 de 11/10/90) e no Código Civil Brasileiro.
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 22 de agosto de 2016 a 21 de agosto de 2017.
Data da Assinatura: 22/08/2016
Assinam: Luciano Chiochetta e Marcos Augusto de Angeliéri Sütiro

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO 26.351/2016/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/706.688/2016

CONTRATANTES:

MUNICÍPIO DE CARACOL/MS CNPJ 03.217.924/0001-32, com intervenção do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0001-28, com intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO:

Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, para que policiais militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a atuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município de CARACOL/MS; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, do DETRAN/MS pelo do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL:

Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

PRAZO:

02 anos a contar da data de assinatura.

DATA ASSINATURA:

15 de agosto de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS – Prefeito Municipal de Caracol/MS – CPF 033.970.748-86, **IBRAÏN ARAÚJO GARCIA** – Diretor Dep. Municipal - CPF: 846.332.471-15, **JOSÉ CARLOS BARBOSA** – Secretário de Justiça e Segurança Pública – CPF 280.219.081-49, **JORGE EDGARD JÚDICE TEIXEIRA** – Cel. QOPM Comandante Geral PMMS - CPF 964.788.707-82 e **GERSON CLARO DINO** - Diretor Presidente do DETRAN-MS – CPF 404.823.321-15.

PORTARIA DETRAN MS "T" N° 389, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

"Descredencia Empresa e Responsável Técnico que menciona e dá outras providências."

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/702982/2016 deste Departamento e com fulcro na Portaria DETRAN-MS N.º 002 de 17 de fevereiro de 2016 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar a empresa de prestações de serviços médicos "José Quaranta Filho & Cia Ltda", CNPJ nº 10.895.839/0001-99, e o responsável técnico José Quaranta Filho, CRM/MS nº 549, da realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação por motivo de falecimento do responsável técnico, no município de Cassilândia/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais a contar de 01 de agosto de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Campo Grande (MS), 05 de setembro de 2016.

Gerson Claro Dino
 Diretor-Presidente

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/16 - CT 053/2014 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EOS ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 04 (quatro) meses, com término de vigência previsto para o dia 20 de janeiro de 2017. PROCESSO Nº 529/2013/GECO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 16.08.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADO: Sr. Henrique Ricardo Muhr, Marcelo Roberval Rangel Dias.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/16 - CT 047/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E RIBPAV ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO S.A.. OBJETO: Acréscimo de preço no valor de R\$ 114.733,00, correspondente a 25% do valor do contrato. PROCESSO Nº 657/2015/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 22.08.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Tuffey Saíd Júnior.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/13 - TERMO DE COMPROMISSO 15/2011 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA - DOURADOS I - SPE LTDA, TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA - DOURADOS II - SPE LTDA E TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA - DOURADOS III - SPE LTDA. OBJETO: Aditamento ao Termo de Compromisso 15/2011, quanto à responsabilidade entre as partes. PROCESSO Nº 256/2011/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 12.05.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr.Reginaldo Zanão Pires da Monção, Sr. Alexandre Firmo Mangabeira Albernaz.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/13 - TERMO DE COMPROMISSO 08/2011 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA - DOURADOS I - SPE LTDA, TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA - DOURADOS II - SPE LTDA E TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA - DOURADOS III - SPE LTDA. OBJETO: Aditamento ao Termo de Compromisso 08/2011, quanto à responsabilidade entre as partes. PROCESSO Nº 608/2010/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 12.05.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Reginaldo Zanão Pires da Monção, Sr. Alexandre Firmo Mangabeira Albernaz.

EDITAL n. 043/2016 - SANESUL

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A
(CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 e 1/2014 - SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014, torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do exame médico Adicional dos candidatos selecionados, conforme relação constante no anexo único deste edital, e convoca para entrega de documentos (citado no Edital 01 de 2013 - itens III e XII) dos candidatos considerados apto, observando:

Local para entrega de documentos: Sanesul-Gerência de Administração de Pessoas
Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira - Campo Grande - MS
Dia 12/09/2016 - às 07:30h

Nome	Emprego	Localidade	Resultado Avaliação Psicológica	Resultado Exame Médico
Anderson Novaes Silva	Operador de Equipamento Automotivo	Rio Brillante	Apto	Apto

O candidato que foi considerado Inapto poderá solicitar, junto à Empresa (3318-7749), cópias dos exames complementares.

CAMPO GRANDE, 05 de setembro de 2016.

Diretor-Presidente
LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do II Termo Aditivo ao Convênio nº 23610/2014

Processo nº: 09/900.349/2014

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente II Termo Aditivo ao Convênio, é a alteração da Cláusula Nona - Da Vigência e Extinção, subcláusula 9.1, para o fim de alterar seu prazo de vigência e execução, passando a constar a seguinte redação:

"O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura, ocorrida em 1º/09/2014, até 23/01/2017, incluído nesse período o prazo de execução da data de sua assinatura até 24/12/2016 e o prazo de prestação de contas de 25/12/2016 a 23/01/2017, correspondente a 30 (trinta dias) para a apresentação das contas finais dos recursos recebidos."

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

2 Retificam-se as disposições da Cláusula Quarta do Termo de Convênio nº 23610/2014 com relação à indicação do valor do repasse para a execução do convênio, passando a constar que o valor total será de R\$ 51.425,25 (cinquenta e um mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), correspondente às despesas previstas para setembro de 2016 a 24 de dezembro de 2016.

Dos Recursos:

PI: FOMENTO A CULTURA;

Programa de Trabalho: 13.392.2025.2644.0001;

Natureza da Despesa: 33.50.43.01;

Fonte: 0240;

N.E.: 2016NE000789

Da Base Legal: Lei nº 8.666/93, pelo Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003, pela Resolução Sefaz nº 2.093, de 24 de outubro de 2007, pela Resolução Sefaz nº 2.052, de 19 de abril de 2007, Resolução Sefaz nº 2.418, de 10 de outubro de 2012 e Instrução Normativa TC/MS nº 36, de 06/06/2012.

Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS

Concedente: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por sua Diretora Presidente: Andréa Escobar Freire

CPF: 367.709.651-00

Conveniente: Instituto Mirim de Campo Grande

CNPJ: 15.528.821/0001-72

Representada por sua Diretora Executiva: Liliam Veronese

CPF: 704.789.611-20

Data da Assinatura: 31 de Agosto de 2016.

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº156/2016 REFERENTE AO
PROCESSO Nº 59/300.245/2016 SIAFEM Nº 026042**

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interviente: EMBRAPA GADO DE CORTE - CNPGC, CNPJ/MF nº 00.348.003/0046-12.

Outorgado: Bruno Barbosa Amaral

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: " Bioecologia do percevejo castanho em sistemas de integração Lavoura-Pecuária e Lavoura-Pecuária-Floresta.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 29.925,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326010002, Natureza de Despesa 449020, nota de empenho 2016NE000753 de 12.08.2016

Vigência: 36 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 30.08.2016

Assinam: - Marcelo Augusto Santos Turine

CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

Cleber Oliveira Soares

CPF 616.727.935-72 - Chefe Geral/CNPGC

Bruno Barbosa Amaral

CPF 059.352.206-01 - Outorgado

**EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº243/2016 REFERENTE AO
PROCESSO Nº 59/300.337/2016 SIAFEM Nº 026282**

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interviente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, CNPJ/MF nº 07.775.847/0001-97.

Outorgado: Sandra Fogaça Rosa Ribeiro.

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico:

" Psicologia do Trabalho na saúde da família: investigação e intervenção.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 10.050,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340023, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2016NE000727 de 12.08.2016

Vigência: 12 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Data da Assinatura: 01/09/2016

Assinam: - Marcelo Augusto Santos Turine

CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

Liane Maria Calarge

CPF 202.818.971-15 - Reitora/UFGD

Sandra Fogaça Rosa Ribeiro.

CPF 185.636.268-09- Outorgado

**EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº227/2016 REFERENTE AO
PROCESSO Nº 59/300.321/2016 SIAFEM Nº 026276**

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interviente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, CNPJ/MF nº 07.775.847/0001-97.

Outorgado: Cândida Graciela Chamorro Arguello.

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico:

" A pequena borboleta: Cantos, danças e rituais numa aldeia Kaiowa.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 15.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340023, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2016NE000733 de 12.08.2016

Vigência: 12 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Data da Assinatura: 01.09.2016

Assinam: - Marcelo Augusto Santos Turine

CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

Liane Maria Calarge

CPF 202.818.971-15 - Reitora/UFGD

Cândida Graciela Chamorro Arguello.

CPF 404.994.481-20 - Outorgado

**EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº248/2016 REFERENTE AO
PROCESSO Nº 59/300.351/2016 SIAFEM Nº 026295**

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interviente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, CNPJ/MF nº 07.775.847/0001-97.

Outorgado: Francisilaine Aparecida dos Reis Lívero.

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico:

" Investigação dos efeitos hepato e cardioprotetores de Baccharis trimera (Less.) DC. Sobre o desenvolvimento da aterosclerose frente a múltiplos fatores de risco.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 30.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326010002, Natureza de Despesa 449020 e 339020, nota de empenho 2016NE000751 e 2016NE000750 de 12.08.2016

Vigência: 36 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 02.09.2016

Assinam: - Marcelo Augusto Santos Turine

CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

Nelson Luis de Campos Domingues

CPF 293.482.208-70 - Coordenador de Pesquisa

Francisilaine Aparecida dos Reis Lívero.

CPF 042.739.419-88 - Outorgado

**EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº157/2016 REFERENTE AO
PROCESSO Nº 59/300.246/2016 SIAFEM Nº 026043**

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interviente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Luiz da Rosa Garcia Netto

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "

O Turismo como indutor do fortalecimento das economias locais: O desenvolvimento regional na costa leste, MS

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 30.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326010002, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de

empenho 2016NE000744 E 2016NE000745 de 12.08.2016

Vigência: 36 meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Data da Assinatura: 02.09.2016

Assinam: - **Marcelo Augusto Santos Turine**

CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

Samuel Leite de Oliveira

CPF 818.764.081-20 - Chefe da Coord Pesquisa/UFMS

Luiz da Rosa Garcia Netto

CPF 270.869.090-68 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº246/2016 REFERENTE AO

PROCESSO Nº 59/300.349/2016 SIAFEM Nº 026292

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interviente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Dettlef Hans Gert Walde

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "A importância do patrimônio científico das unidades do Neoproterozóico dos Grupos Corumbá e Jacadigo na Região de Corumbá - MS e suas ameaças causadas pela expansão urbana - industrial.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº 2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 29.960,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326010002, Natureza de Despesa 449020 e 339020, nota de empenho 2016NE000737 e 2016NE000738 de 12.08.2016

Vigência: 36 meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 02.09.2016

Assinam: - **Marcelo Augusto Santos Turine**

CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

Samuel Leite de Oliveira

CPF 818.764.081-20 - Chefe da Coord Pesquisa/UFMS

Dettlef Hans Gert Walde

CPF 151.798.501-34 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº235/2016 REFERENTE AO

PROCESSO Nº 59/300.329/2016 SIAFEM Nº 026278

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interviente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, CNPJ/MF nº 07.775.847/0001-97.

Outorgado: Hermes Moreira Junior

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico:

"Mundo em transição: Novos vértices de poder, instituições e cooperação

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº 2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 11.475,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340023, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2016NE000732 de 12.08.2016

Vigência: 12 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 02.09.2016

Assinam: - **Marcelo Augusto Santos Turine**

CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

Liane Maria Calarge

CPF 202.818.971-15 - Reitora/UFGD

Hermes Moreira Junior

CPF 325.069.508-42 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO OUTORGA Nº 107/2015 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.187/2015 SIAFEM Nº 024504

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interviente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Pâmela Castro Antunes

Orientador: Erich Arnold Fischer

Objeto: Modificar a cláusula de vigência do termo de outorga que vigorará até a data de 31 de abril de 2018.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Outorga original.

Data da Assinatura: 30.08.2016

Assinam: - **Marcelo Augusto Santos Turine**

CPF 070.327.978-57 - Diretor-Presidente/FUNDECT

Samuel Leite de Oliveira

CPF 818.764.081-20 - Chefe da Coord. Pesquisa/UFMS

Erich Arnold Fischer

CPF 078.849.628-02 - Orientador

Pâmela Castro Antunes

CPF 040.031.589-03 - Outorgado

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 025/2016 II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/FUNSAU

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve:**

Tornar público a convocação o candidato abaixo relacionado no anexo único a este edital, aprovados dentro do número de vagas no II Processo Seletivo Simplificado SAD/FUNSAU/MS, na função de Técnico de Enfermagem, em substituição a comparecer no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Engº Luthero Lopes, n. 36, Aero Rancho, setor de Coordenação de Gestão de Trabalho, no dia **06 de Setembro de 2016** no horário constante no anexo único a esse edital, munidos de 01 (uma) fotocopia e respectivo original, quando couber, da documentação abaixo relacionada:

- Registro Geral (RG) e Comprovante de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- 02 (duas) fotos 3X4;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Certificado militar, quando couber;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo, registro no órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional e respectivo comprovante de Quitação anual.
- Atestado Médico Ocupacional;
- Declaração de Bens;

- Declaração de acumulação de cargos;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Carteira de vacinação;
- Cartão do SUS.
- Nr. Conta corrente no Banco do Brasil

Campo Grande-MS, 01 de Setembro de 2016.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

ANEXO UNICO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 025/2016

II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/FUNSAU/MS

Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Engº Luthero Lopes, n. 36, Aero Rancho, setor de Coordenação de Gestão de Trabalho, no dia **06 de Setembro de 2016, às 09h00min.**

Classificação	Nome Candidato	Substituição
175º	Cherrine da Silva	Fernanda Nunes Alves Penha

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 1535/2016/UEMS Nº Cadastral 6792

Processo: 29/500.174/2016

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos (confeção de catálogos) atendendo ao convenio 817199/2015 - PROAP/CAPES.

Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 1257120232240004 - Coven2224, Fonte de Recurso 0281260029 - Convênio nº 817199/2015-MEC/CAPES/UEMS-Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, Natureza da Despesa 33903963 - SERVICOS GRAFICOS

Valor: R\$ 4.999,72 (quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Do Prazo: O prazo para vigência contratual será até o dia 31/12/2016.

Data da Assinatura: 02/09/2016

Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa e Jairo de Osti

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA IMASUL/MS N. 489, DE 25 de agosto de 2016.

Suspende, a pedido, a Licença de Operação - RLO de N. 33/2015, concedida a CANAÃ ALIMENTOS LTDA, referente ao processo n. 23/106772/2011.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos arts. 42 e 43 da Resolução SEMADE n. 09, de 13 de maio de 2015 e art. 10 B da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o pedido voluntário do requerente e **SUSPENDER**, a **Licença de Operação - RLO de N. 33/2015**, concedida a **CANAÃ ALIMENTOS LTDA**, referente ao **processo n. 23/106772/2011 (2011-036353)**.

§ Único. Quando do pedido da Renovação da LO 33/2015, deverá ser atendido o cumprimento das condicionantes da mesma e o seu prazo de validade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de agosto de 2016.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

PORTARIA IMASUL-MS N. 490, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Cancela a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 277/2015, expedida em 11 de maio de 2015, em nome de TANIA MARA SILVA CALIXTO KIMURA, nos autos do processo administrativo n. 23/105019/2012.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, vez que houve alteração da titularidade do imóvel, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE SUPRESSÃO VEGETAL**

DE N. 277/2015, expedida em 11 de maio de 2015, em nome de **TANIA MARA SILVA CALIXTO KIMURA**, nos autos do processo administrativo n. **23/105019/2012**.

Parágrafo único. A requerente deverá apresentar a via original da Autorização Ambiental por ocasião do cancelamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de setembro de 2016.

**JAIME ELIAS VERRUCK
DIRETOR-PRESIDENTE**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2016
Processo nº 61/404.029/2015**

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS e **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 03.015.475/0001-40, Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS, com interveniência do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**, Rua Fernando Augusto Correa da Costa n.º 376 - Jardim América em Campo Grande - MS.

OBJETO: A integração entre os participantes para a promoção de ações de controle ambiental visando à prevenção e o combate aos incêndios florestais, preferencialmente nas Unidades de Conservação e suas Zonas de Amortecimento, e ao atendimento integrado às emergências ambientais com produtos perigosos no Estado de Mato Grosso do Sul.

EMBASAMENTO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.261, de 16/06/2003 e suas alterações; na Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24/10/2007 e no que couber da Lei Federal nº 8.666, de 23/06/1993, e suas alterações.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por acordo entre os participantes e na forma da Lei.

DATA DE ASSINATURA: 25/08/2016.

JAIME ELIAS VERRUCK - Diretor-Presidente - CPF: 322.517.771-72

JOSE CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - CPF: 280.219.081-49

CORONEL QOBM ESLI RICARDO DE LIMA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

CPF: 489.283.721-00

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 4790

Despachos de 29 de agosto de 2016

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 16/115849-8 Companhia De Gás Do Estado De Mato Grosso Do Sul- Msgs, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 16/116670-9 Usina Eldorado S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/085682-5 Explora Participações Em Tecnologia E Sistema Da Informaçao S/A, 16/089677-0 Trim Florestal S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/068594-0 Joao Pedro Aparecido Matos Santos, 16/068633-4 Casa De Carnes Ramos Ltda, 16/089709-2 Agropet Casa De Raçao Ltda, 16/101698-7 Beretta Serviços Técnicos Ltda, 16/103297-4 Oliveira & Marques Ltda, 16/103598-1 Ouro Verde Insumos Agrícolas Ltda, 16/104597-9 Lincolmar Construtora & Incorporadora Ltda, 16/115594-4 2m Construções E Reformas Ltda, 16/116455-2 Simples Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda, ALTERACAO: 16/003544-9 Sdi Distribuição Ltda, 16/004691-2 Ecopel Industria E Comercio Ltda - Me, 16/010140-9 Bela Vity Cosméticos Ltda - Me, 16/010173-5 Grãos Porã Comércio De Cereais Ltda, 16/011133-1 Eletro Chaves Jm Ltda - Me, 16/068593-1 Matos & Chimenes Ltda - Me, 16/085986-7 S. H. Informatica Ltda, 16/088846-8 Sr Agropecuaria Ltda, 16/088933-2 Somar Participações Ltda, 16/089747-5 Medicina Nuclear Três Lagoas Ltda, 16/102258-8 Ruralshop Campo Grande Ltda - Epp, 16/102357-6 Romeiro Autopeças & Acessórios Ltda - Me, 16/104314-3 Car Luz Materiais Elétricos Ltda - Me, 16/104332-1 Douramotors Veículos Ltda, 16/104359-3 Jc Nantes Ltda - Epp, 16/104448-4 Mansor & Cia Ltda - Me, 16/104588-0 Jf Guindastes E Serviços Ltda - Epp, 16/115105-1 Morel Publicidade E Propaganda Ltda - Me, 16/115320-8 Silva E Silva Cesta Básica Ltda - Me, 16/115517-0 Ecomix Produtos E Serviços Eireli - Epp, 16/115686-0 Best Part Comercio De Peças Automotivas Ltda - Me, 16/115693-2 Bom Negócio Veículos Ltda - Me, 16/115795-5 Cerâmica Volpiso Ltda, 16/115822-6 Animal Pet Shop Ltda - Me, 16/115843-9 M F Promoções E Marketing Ltda - Me, 16/115868-4 Transenge Engenharia E Construções Ltda, 16/116026-3 Comercial Nam Ltda - Me, 16/116110-3 Vital Comercio E Serviços De Maquinas De Café Expresso Ltda - Epp, 16/116239-8 Bmx Transportes Ltda - Me, 16/116466-8 Fonoclin Núcleo De Atendimento Fonoaudiológico Ltda. - Epp, 16/116784-5 St Solucoes Tecnologicas Ecox Ltda - Me, 16/116878-7 Funsolos Construtora E Engenharia Ltda, 16/116880-9 Cremapet - Crematório De Animais Ltda - Epp, 16/116887-6 Campo Grande Perícias E Vistorias Ltda - Me, 16/116892-2 Passatito & Cia Ltda - Me, 16/117076-5 C.S. Mendes Transportes Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 16/117862-6 Coimbra & Santos Ltda - Me, 16/117955-0 Portogal Consultoria De Importação Ltda - Epp, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/010182-4 Globalmax Indústria Plástica Ltda, 16/068624-5 Gapk Agropec Agronegócios Ltda, 16/116891-4 Javali Distribuidora Eletro Peças Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/117957-6 Mr Rossi Clínicas Ltda - Me, 16/117958-4 Cantini & Boscoli Auto Mecânica Ltda Me, 16/117959-2 Abelhas Produções Artísticas Ltda - Me, 16/117962-2 Sementes Boi Gordo Ltda, 16/117963-0 Aviax Aviação Agrícola Ltda, 16/117964-9 Abelhas Produções Artísticas Ltda - Me, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/008299-4 Efreim A. Procek, 16/008301-0 Elyssa Wakugawa Moreira Aguiar, 16/008305-2 I. G. Da Silva, 16/010158-1 Gabriela Mendes Gonçalves Motta Dorneles, 16/103256-7 Silva E Visu Ltda., 16/104592-8 Lavoura Peças Agrícolas Ltda, 16/116050-6 Lincoln Oliveira De Souza, 16/116279-7 Nilce Vieira Rosa Dambroz, 16/116846-9 Marcos Rosado, 16/117375-6 Fernanda Arguelho Gomes, 16/117804-9 Antonio Severo Dos Santos Neto, ALTERACAO: 16/003550-3 M. R. Melon Leilões - Me, 16/008294-3 Eugenio Paulo Preza Braga - Me, 16/010109-3 Andreia M Fernandes Villa De Sousa - Me, 16/011135-8 Maria De Lourdes Furtado Me, 16/068592-3 Sergio Antonio Dos Santos - Epp, 16/068596-6 Licerio Dos Santos - Me, 16/089132-9 Debora Natalie Garcia Assumpção Martins - Me, 16/103255-9 V. Da Silva Fernandes - Me, 16/104591-0 Ricardo Da Silva Petri - Me, 16/115258-9 Douglas B. Drumond - Me, 16/116323-8 E Irschlinger Madeiras - Me, 16/116662-8 Claudineuz Fagundes - Me, 16/116840-0 Luis Gresele - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/010138-7 J.V. Sakaguti - Importação E Exportação - Epp, 16/089718-1 Luciana De Lima Queiroz Freitas De Moraes - Me, 16/103586-8 Fabio Andre Freitas - Me, 16/104625-8 Gislainne De Almeida Vieira - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/101362-7 Liane Filomena Gaievski Oliveira 04321426297, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/008213-7 J&E Hortifrutigranjeiro Eireli - Me, 16/008285-4 P. L. A. Vidal - Eireli - Me, 16/068617-2 Kisako Hashimoto Umada Eireli - Epp, 16/088808-5 Bombaccini Transportes Locações E Serviços Eireli - Epp, 16/102103-4 Fab Confeções Eireli - Me, 16/104609-6 F.R.C Construtora E Incorporadora Eireli - Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/117961-4 Dvi Construtora Eireli Epp, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 16/115294-5 MS Premium Corretora De Seguros Eireli, 16/115573-1 LA Massa Comercio De Massas Alimenticias Eireli,

16/116041-7 Clínica Médica Salutaris Eireli, 16/116104-9 Alberto Martins Da Silva Avila Eireli, 16/116413-7 Aimirê Comércio De Lingerie Eireli, 16/116777-2 GH Gastronomia Eireli, 16/116798-5 L.C. Oguino Eireli, 16/008295-1 Preza Bikes Eireli - ME, 16/104628-2 Conde Saúde - Eireli, 16/010105-0 Clinica Medica Manzur Eireli, 16/010159-0 Márcio Dorneles Cândia - Eireli, 16/089720-3 Oyafuso Empreendimentos Imobiliários Eireli, 16/013398-0 Docemel Alimentos - Eireli, 16/003551-1 Denis Angelo Corona - Eireli, 16/004692-0 C.A. Empreendimentos Eireli, 16/004694-7 Sandra Lucia Lopes De Souza Eireli, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 16/101699-5 Beretta Serviços Técnicos Ltda ME, 16/115295-3 MS Premium Corretora De Seguros Eireli ME, 16/115595-2 2M Construções e Reformas Ltda ME, 16/116042-5 Clínica Médica Salutaris Eireli ME, 16/116051-4 Lincoln Oliveira De Souza ME, 16/116280-0 Nilce Vieira Rosa Dambroz ME, 16/116414-5 Aimirê Comércio De Lingerie Eireli ME, 16/116456-0 Simples Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda ME, 16/116778-0 GH Gastronomia Eireli ME, 16/116847-7 Marcos Rosado, 16/116866-3 Escola Turma da Mônica Ltda ME, 16/117805-7 Antonio Severo dos Santos Neto ME, 16/008296-0 Preza Bikes Eireli ME, 16/008300-1 Efreim A. Procek ME, 16/008302-8 Elyssa Wakugawa Moreira Aguiar ME, 16/008306-0 I.G. Da Silva ME, 16/104598-7 Lincolmar Construtora & Incorporadora Ltda ME, 16/104629-0 Conde Saúde - Eireli ME, 16/010106-9 Clinica Medica Manzur Eireli ME, 16/010160-3 Gabriela Mendes Gonçalves Motta Dorneles, 16/010161-1 Márcio Dorneles Cândia - Eireli, 16/089710-6 Agropet Casa De Raçao Ltda ME, 16/068595-8 Joao Pedro Aparecido Matos Santos, 16/068634-2 Casa De Carnes Ramos Ltda, 16/117376-4 Fernanda Arguelho Gomes ME, 16/103257-5 Silva e Visu Ltda., 16/103298-2 Oliveira & Marques Ltda, 16/003552-0 Denis Angelo Corona - Eireli, 16/004693-9 C.A. Empreendimentos Eireli, 16/004695-5 Sandra Lucia Lopes De Souza Eireli, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/115518-9 Ecomix Produtos e Serviços Eireli EPP, 16/115574-0 LA Massa Comercio De Massas Alimenticias Eireli EPP, 16/116799-3 L.C. Oguino Eireli EPP, 16/104593-6 Lavoura Peças Agrícola Ltda EPP, 16/089748-3 Oyafuso Empreendimentos Imobiliários Eireli, 16/013399-8 Docemel Alimentos - Eireli EPP ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/003549-0, 16/010103-4, 16/010186-7, 16/011150-1, 16/011151-0, 16/0111464-0, 16/011466-7, 16/013400-5, 16/013408-0, 16/081999-7, 16/084138-0, 16/085076-2, 16/085149-1, 16/089453-0, 16/089653-3, 16/089725-4, 16/101587-5, 16/101758-4, 16/102073-9, 16/102120-4, 16/102497-1, 16/103293-1, 16/103295-8, 16/104395-0, 16/104599-5, 16/115144-2, 16/115633-9, 16/115785-8, 16/116036-0, 16/116283-5, 16/116330-0, 16/116555-9, 16/116663-6, 16/116666-0, 16/116755-1, 16/116766-7, 16/116774-8, 16/116782-9, 16/116783-7, 16/116785-3, 16/116795-0, 16/116796-9, 16/116800-0, 16/116812-4, 16/116844-2, 16/116863-9, 16/117369-1, 16/117377-2, 16/117803-0, 16/117823-5, 16/117853-7, 16/117869-3, 16/117907-0, 16/117991-6, 16/117994-0, 16/115926-5, 16/116478-1, 16/116331-9, 16/116479-0, 16/116775-6, 16/116786-1, 16/116797-7, 16/116845-0, 16/116864-7, 16/101759-2, 16/117833-2, 16/117834-0, 16/117835-9, 16/117836-7, 16/117837-5, 16/117852-9, 16/104537-5, 16/104605-3, 16/104606-1, 16/104613-4, 16/104614-2, 16/104631-2, 16/104636-3, 16/089654-1, 16/089726-2, 16/089525-1, 16/085114-9, 16/085115-7, 16/085150-5, 16/103294-0, 16/103296-6.

**IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL**

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:
Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no Inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/1993, conforme solicitação constante no processo, para atendimento do objeto abaixo:

PROCESSO:	11/038.050/2016
FAVORECIDO:	EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.
OBJETO:	Passagem aérea nacional e agenciamento de viagem - passagem aérea.
VALOR TOTAL - R\$:	20.000,00
ELEMENTO DE DESPESA:	449033.01

Submeto a ratificação do Exmo. Senhor Secretário, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei acima mencionada.

Campo Grande/MS, 05 de setembro de 2016.

RENATO PEIXOTO GRUBERT
Ordenador de Despesas

Ratifico, em 05 de setembro de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:
Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no Inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/1993, conforme solicitação constante no processo, para atendimento do objeto abaixo:

PROCESSO:	11/038.049/2016
FAVORECIDO:	EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.
OBJETO:	Passagem aérea nacional e agenciamento de viagem - passagem aérea.
VALOR TOTAL - R\$:	50.000,00
ELEMENTO DE DESPESA:	339033.01

Submeto a ratificação do Exmo. Senhor Secretário, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei acima mencionada.

Campo Grande/MS, 05 de setembro de 2016.

RENATO PEIXOTO GRUBERT
Ordenador de Despesas

Ratifico, em 05 de setembro de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

ATA N.º 166/2016

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral - Cerca, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.**

Aos cinco dias de agosto de dois mil e dezesseis (05/09) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução "P"**

SAD nº 1255, de 18/12/2015, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque dos Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, LIDIANE NOVAES, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1) J S C DO ESPÍRITO SANTO PUBLICIDADES ME; 2) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DO JOCKEY CLUB; 3) D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP; 4) FRANCISCO DE PAULA RAMOS DE ALMEIDA; 5) CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA ME; 6) PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.; 7) CIRUFANCO ORTOPEDIA LTDA ME; 8) COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL; 9) TROVÃO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME; 10) RAS N7 SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI ME.** Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais. **CADASTRO NOVO: J S C DO ESPÍRITO SANTO PUBLICIDADES ME - Registro Cerca nº1025/16, Classe de Serviços: 33903988; RENOVAÇÃO CADASTRAL: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DO JOCKEY CLUB - Registro Cerca nº1026/16, Classe de Serviços: 33903988; D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP - Registro Cerca nº1027, Classe de Materiais: 33903014, 33903020, 33903023, 33903101, 33903103, 44905210; Classe de Serviços: 33903988; ALTERAÇÃO CADASTRAL: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA ME - Registro Cerca nº0917/16, inclusão das seguintes Classe de Serviços: 33903006, 33903007, 33903205; PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada dos documentos pessoais RG e CPF dos diretores, Ato constitucional da empresa, certidão Municipal, cópia autenticada do cálculo dos índices de qualificação econômica; CIRUFANCO ORTOPEDIA LTDA ME, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Modelo de solicitação com pedido de renovação completo, cópia autenticada do contrato social, cópia autenticada do RG e CPF do quadro societário, cópia do cartão de CNPJ, cópia da certidão de Falência; COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL, renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Modelo de solicitação com pedido de renovação completo, cópia autenticada dos documentos pessoais RG e CPF dos sócios e do procurador junto com a procuração do procurador; TROVÃO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME, renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Modelo de solicitação com pedido de renovação completo, cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento, certidão de Falência e FGTS; RAS N7 SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI ME, renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Termo de Abertura e Encerramento do livro diário registrado pela Junta Comercial, certidões de FGTS, União, Estadual e Falência. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.**

**BRUNA MILAN - PRESIDENTE
VIVIANE LANDRE - MEMBRO
LIDIANE NOVAES - MEMBRO**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 100/2016
PROCESSO: 55/000.634/2016

Lote Único	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)
1	EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	1,00
2		1,00
3		0,00
4		1,00
5		0,00
Valor Total Unitário do Lote Único (R\$)		3,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jspx>

Campo Grande/MS, 05 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SEGUNDA REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a segunda repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS.
PREGÃO ELETRÔNICO/ME-EPP: 059/2016
PROCESSO: 27/001.341/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 16:00 horas do dia 20/09/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL/AGEPEN, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA PRESOS.
CREDENCIAMENTO: 001/2016
PROCESSO: 31/600.887/2015

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 06/10/2016, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARIMBOS E MATERIAIS AFINS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 164/2016
PROCESSO: 55/000.749/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 21/09/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 165/2016
PROCESSO: 55/000.647/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 21/09/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 166/2016
PROCESSO: 55/000.849/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 21/09/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 167/2016
PROCESSO: 55/000.649/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 21/09/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES NÃO LETAIS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 169/2016
PROCESSO: 55/000.428/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 22/09/2016, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a suspensão da licitação por interesse da administração:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 089/2016
PROCESSO SUSPENSO: 27/002.353/2016

Campo Grande/MS, 05 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PROTEÇÃO RADIOLOGICA EM RADIODIAGNÓSTICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROGRAMA DE GARANTIA DE QUALIDADE.
PREGÃO ELETRÔNICO: 043/2016
PROCESSO: 27/100.878/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 16:00 horas do dia 20/09/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE ORTOPÉDICA TRANSTIBIAL COM ENCAIXE TSWB AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO/ME-EPP: 069/2016
PROCESSO: 27/001.526/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 15:00 horas do dia 20/09/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO.
REPETIÇÃO DOS LOTES: 05,11 e 12.
PREGÃO ELETRÔNICO: 132/2016
PROCESSO: 55/000.696/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 16:00 horas do dia 21/09/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após a adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHAPA AQUECEDORA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 016/2016
PROCESSO: 29/013.327/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	BUNKER COMERCIAL LTDA EPP	1.600,00	4.800,00

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 05 de setembro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após a adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2016
PROCESSO: 27/100.889/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	JKLAB QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA EPP	11,25	45,00
03	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA EPP	7,50	30,00
04		10,00	20,00
05	JKLAB QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA EPP	42,50	85,00
07		37,50	75,00
08		20,00	40,00
09		9,00	18,00
10		42,50	85,00
11		19,50	39,00
12	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA EPP	30,00	60,00
13		30,00	60,00
14		18,00	36,00
15		17,50	70,00
16		25,00	100,00
17		27,50	110,00
19	JKLAB QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA EPP	39,50	79,00
20		60,00	120,00
21	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA EPP	42,50	85,00
22		15,00	30,00
23	CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSP. LTDA	62,50	125,00
24	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA EPP	24,50	49,00
25	JKLAB QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA EPP	49,50	99,00
26	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA EPP	33,50	67,00

Lotes FRACASSADOS: 01, 06 e 18.

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 05 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO: 136/2016 1ª REPETIÇÃO DOS LOTES 05, 06 e 13
PROCESSO: 55/000.702/2016

RESULTADO: DESERTO

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 05 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL/IMASUL através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO E ÁUDIO INFORMATIVO.
CONCORRÊNCIA: 001/2016
PROCESSO: 61/404.682/2015

RESULTADO: DESERTO

Campo Grande - MS, 05 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS E CONVOCAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS/DETRAN, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/EP01, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 informa o resultado da análise das amostras e, convoca as empresas participantes para prosseguimento conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADESIVO AUTOCOLANTE FOSCO
PREGÃO ELETRÔNICO: 05/2016
PROCESSO: 31/704.671/2016

LOTE	EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE
Único	SB GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP	REPROVADA

Prazo para a interposição recursal, conforme subitem 6.1.4 do edital.

DATA DA PROSEGUIMENTO: às 10h00min do dia 14/09/2016 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 05 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02 CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0143/2016
PROCESSO: 55/000.700/2016

DATA DO PROSEGUIMENTO: Dia 22/09/2016, às 08:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sqc/faces/pub/sqc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 05 de setembro de 2016
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS- FUNSAU, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, depois de concluído pela Pregoeira da EP02, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE ENDOSCOPIA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0028/2016
PROCESSO: 27/100.067/2016

PREGÃO FRACASSADO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sqc/faces/pub/sqc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 05 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 55/000.500/2016
Pregão eletrônico n. 084/2016 – SAD – Aquisição de medicamentos básicos.

Acolho o Parecer Jurídico n. 948/2016, constante do processo acima referido para conhecer o Recurso Administrativo apresentado pela empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A e em seu mérito dar-lhe provimento, recomendando à Pregoeira a revisão dos seus atos para classificar a proposta apresentada para os lotes 06 e 07. Publique-se.

Campo Grande, MS, 05 de setembro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL JORGE AMADO, através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2016, realizará às 19 horas, do dia 21/09/2016 no local Avenida Dezesesseis, nº 1762, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Jorge Amado.

O processo n. 29/033908/2016 contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Jorge Amado situada à Avenida Dezesesseis, nº 1762.

Chapadão do Sul/MS, 01 de setembro de 2016.

José Roberto Barbosa
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM (Associação de Pais e Mestres) da Escola Estadual Delmira Ramos dos Santos, localizada no Município de Campo Grande /MS, através de seu presidente ao final assinado, torna público que por intermédio da equipe de licitação designada pela APM, realizará as 08:00 horas, do dia 20 de setembro de 2016, na sede da escola, a licitação na modalidade Pregão Presencial para aquisição da Alimentação Escolar. O processo n 29/034322/2016, contendo o edital e demais informações, encontra-se na escola, situada a Rua dos Recife, 371, bairro Coophavia II.

Campo Grande-MS, 06 de setembro de 2016.

Uzenir Santos de Aguiar
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ FERREIRA BARBOSA, através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2016, realizará às 08 horas, do dia 19/09/2016, no local Rua Comandante Elias Ferreira, nº 55 – Vila Bordon em Campo Grande-MS, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual José Ferreira Barbosa.

O processo n. 29/033867/2016, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE JOSÉ

FERREIRA BARBOSA situada à Rua Comandante Elias Ferreira, nº 55 – Vila Bordon em Campo Grande-MS.

Campo Grande-MS, 31 de agosto de 2016.

Lauryan Oliveira Araújo
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL NATHÉRCIA POMPEO DOS SANTOS, através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 002/2016, realizará às 18:00 horas, do dia 19 DE SETEMBRO DE 2016, no local Rua Ceará nº 2867 Bairro Nova Corumbá, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Nathércia Pompeo dos Santos. O processo n.29/034060/2016, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Nathércia Pompeo dos Santos situada à Rua Ceará, nº 2867 no bairro Nova Corumbá. Corumbá, 02 de setembro de 2016.

Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues, Sra. Fátima Aparecida Ferreira de Lima, através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial 02/2016 do processo nº. 29/029290/2016, conforme abaixo:

Licitante vencedor: COMERCIAL K & D LTDA/EPP
CNPJ: 17.182.686/0001-17
Itens: 18,22,23,24,25 e 31
Valor: 2.258,56(Dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
Licitante vencedor: S.E.Oliveira Avila & Cia LTDA - ME -
CNPJ: 03.880.880/0001-26
Itens: 1,2,4,5,6,8,10,11,12,13,14,16,17,19,26,29 e 30,
Valor: 21.354,80 (Vinte e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavo).

Licitante vencedor: LATICÍNIOS CAMBY LTDA
CNPJ: 37.564.739/0001-36
Item: 20
Valor: 3.848,00 (Três mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

Licitante vencedor: SJN DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTAS E ALIMENTOS
CNPJ: 14.351.804/0001-40
Item: 27
Valor: 990,00 (Novecentos e noventa reais).

Licitante vencedor: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI- ME
CNPJ: 22.416.818/0001-22
Itens: 3,7,9,15,21,28
Valor: 8.003,30(Oito mil e três reais e trinta centavos).

Campo Grande – MS, 05 de setembro de 2016.

FÁTIMA APARECIDA FERREIRA DE LIMA
PRESIDENTE DA APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/001.342/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1 em favor da empresa HOSP-LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$22.291,20 (vinte e dois mil duzentos e noventa e um reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93. ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 05/09/2016

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 27/001.121/2016
Pregão Eletrônico nº 058/2016
Objeto: Contratação de serviços gráficos
Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 058/2016, o objeto do lote único à empresa GRAFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI-ME CNPJ/MF Nº 23.604.913/0001-12, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
Em, 31/08/2016

ROBSON FUKUDA/ORDENADOR DE DESPESAS-SES

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇO nº: 095/2016-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.910/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de Infraestrutura Externa do Loteamento Bandeira II, em Bodoquena/MS.

Abertura: 23 de setembro de dois mil e dezesseis, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 05 de setembro de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.
 Processo nº. 63/201.628/2016
 Amparo Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.
 Favorecido: M2C Serviços e Comercio LTDA-ME
 Valor Global: R\$ 909,00 (novecentos e noventa reais)
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Óleo)
 Ordenador de Despesas: Enelvo Iradi Felini.
 Data de Ratificação: 05/09/2016
 Enelvo Iradi Felini
 Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a inexigibilidade e/ou **dispensa de licitação**, referente ao processo nº 31/706.126/2016 em nome da empresa PIRAMIDE CENTRAL INFORMÁTICA LTDA-ME, para cobrir despesas com contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de implantação, manutenção e operacionalização do sistema de registros de documentos do DETRAN, **NE 002390**, no valor total de R\$ 4.944.000,00 (quatro milhões e novecentos e quarenta e quatro mil reais), com embasamento legal no artigo 24, Inciso IV c/c artigo 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
 Em 05 de setembro de 2016.

Gerson Claro Dino
 Diretor-Presidente

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/705328 /2016	RCR MEDICAL S/S LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade psicológica credenciada no município de TRÊS LAGOAS/MS.	R\$ 208.058,40

Data da ratificação: 05 de setembro de 2016.

GERSON CLARO DINO
 DIRETOR PRESIDENTE
 DETRAN/MS

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2.016 - PROC. Nº 01.172/2.015

OBJETO: Contratação de 01 (uma) agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propagação para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, interno (endomarketing) e externo. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, redes sociais, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação.

EMPRESAS INABILITADAS: MV Comunicação e Planejamento Ltda.; Fixa Comunicação e Eventos Ltda. - Me; Tis Propaganda e Publicidade Ltda.; Slogan Publicidade Ltda. e B&W Três Propaganda Ltda.

EMPRESA HABILITADA: Agilità Propaganda e Marketing Ltda. - EPP.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 022/2.016 - PROC. Nº 00.566/2.016

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reforma e adequação do escritório de atendimento ao cliente da Sanesul, unidade de Três Lagoas/MS.

RESULTADO DA LICITAÇÃO: Em virtude do não comparecimento de empresas interessadas no certame, o mesmo restou DESERTO.

Campo Grande - MS, 05 de setembro de 2.016
 GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 3.977, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenho de atividade política, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme dispõe a Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso VII, alínea "b", combinado com o art. 157, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, observada a Decisão PGE/GAB/MS n. 141/2014, no período de 2 de julho a 12 de outubro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
 Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 3.977, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
50704022	Anna Zinna Ferreira Pinto Pereira	Professor	SED	29/024774/2016
52170021	Antonio Carlos Braz	Professor	SED	29/026744/2016
52517021	Célia Regina Frota	Professor	SED	29/025816/2012
46170021	Daltair Rodrigues Garcia	Professor	SED	29/025958/2016
46170022	Daltair Rodrigues Garcia	Professor	SED	29/025958/2016
75010025	Eberson Rodrigues Moreira	Assistente de Atividades Educacionais	SED	29/025700/2016
91019021	Eder Rodrigues de Lima	Técnico de Serviços Hospitalares II	Funsau	27/100915/2016
87657021	Edinalva Pereira de Aguiar	Agente de Atividades Educacionais	SED	29/025496/2016
90286021	Floaldo Moreno Júnior	Professor	SED	29/023819/2016
114268024	Juari Lopes Pinto	Professor	SED	29/023708/2016
79789021	Karina Beatriz Ferreira de Lima Silva	Agente de Atividades Educacionais	SED	29/025793/2016
33991021	Leonardo Corniani Dias	Professor	SED	29/025382/2016
33991023	Leonardo Corniani Dias	Professor	SED	29/025382/2016
70689021	Luis Carlos Picoli	Professor	SED	29/024019/2016
60144021	Luiz Wilson Espinoza	Professor	SED	29/024370/2016
73790021	Marcio Albino	Professor	SED	29/025398/2016
95342021	Marcio Teles Pereira	Assistente de Atividades Educacionais	SED	29/025185/2016
92845021	Mauro Conceição Nogueira	Professor	SED	29/021241/2016
68531021	Neurandi Pereira de Oliveira	Professor	SED	29/025120/2016
63340021	Pedro Antonio Agostinho	Professor	SED	29/026981/2016
39388021	Raimunda de Araujo Oliveira	Agente de Atividades Educacionais	SED	29/025848/2016
19557021	Regina Duarte de Barros Dovale	Professor	SED	29/021907/2016
19557022	Regina Duarte de Barros Dovale	Professor	SED	29/021907/2016
80852021	Rosani Espindola Barros Penze	Professor	SED	29/023973/2016
37320021	Sivaldo de Macedo Michenco	Professor	SED	29/026112/2016
6293021	Valdirene Paulino Pascoalete	Professor	SED	29/025643/2016
119973021	Vânia Estela Marques Viana	Agente de Atividades Educacionais	SED	29/021252/2016
111719023	Vladimir da Silva Ferreira	Professor	SED	29/025376/2016

DECRETO "P" N. 4.005, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor MARIO LUTES CORRÊA DOS REIS, matrícula n. 87158021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/020029/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
 Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.039, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO, matrícula n. 43188022, para desempenhar a função de Secretário de Estado da Casa Civil, e como Ordenador de Despesas, no período de 5 a 27 de setembro de 2016, durante o período de férias do titular Sergio de Paula, matrícula n. 426927022, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
 Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 224 DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR FABIO LUIZ ALMEIDA, matrícula n. 319991021, ocupante do cargo comissionado de Direção Gerencial e Assessoramento, DGA-2, código 131, do Quadro Comissionado do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Superintendência de Gestão da Informação/SEFAZ, com validade a contar de 1º de setembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 5 de setembro de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
 Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 217 DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ADENIR SIQUEIRA NOGUEIRA, matrícula n. 105735021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 451, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Pesquisa de Mercadorias/CAAT/SAT, no período de 30 de agosto a 28 de setembro de 2016, em virtude do afastamento da titular, Eliza Shizue Fukui, para tratamento da

própria saúde.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de setembro de 2016.

CÍCERO ROSA VILELA
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 219 DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 78 de 14 de março de 2016, resolve:

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, prorrogação, ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no artigo 146, da Lei n.º 1102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/040870/2016).

Matrícula	Nome	C a r g o Clas/ Ref.	Códi-go	Período	N . Dias	P a r e n tesco	J u n t a Médica
30461021	João Mesquita e Silva	FTE H-461	242	09.08.2016 a 07.10.2016	60	Esposa	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 5 de setembro de 2016.

CÍCERO ROSA VILELA
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 220 DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 78 de 14 de março de 2016, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/040869/2016).

Matrícula	Nome	Cargo Clas/Ref.	Códi go	Período	Nº Dias	Junta Médica
85669021	Daniela Bono Yoshikawa	FTE E-448	242	16.08.2016 a 13.11.2016	90	Campo Grande
36230023	Eliza Shizue Fukui	FTE H-461	242	30.08.2016 a 28.09.2016	30	Campo Grande
74021021	Márcia Rodrigues Wagatuma	Técnico Fazendário D	477	01.09.2016 a 30.10.2016	60	Campo Grande
67533021	João Herrero Navarro	FTE H-461	242	24.07.2016 a 22.08.2016	30	Nova Andradina
134072021	Luis Toshiaki Shimizu	AFRE H-559	243	29.08.2016 a 27.09.2016	30	Campo Grande
91274022	Natalino Gonçalves de Almeida	Auditor do Estado - Sênior	226	13.07.2016 a 15.07.2016	03	Campo Grande
56161021	Rosângela Aparecida Voltani	Auxiliar Fazendário C	478	20.08.2016 a 18.09.2016	30	Campo Grande
118595021	Walter Lourenço Rodrigues Ramos	Técnico Fazendário F	477	28.08.2016 a 11.10.2016	45	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 5 de setembro de 2016.

CÍCERO ROSA VILELA
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 221 DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 78 de 14 de março de 2016, resolve:

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, inicial, ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no artigo 146, da Lei n.º 1102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/040871/2016).

Matrícula	Nome	C a r g o Clas/ Ref.	Códi-go	Período	N . Dias	P a r e n tesco	J u n t a Médica
35549021	Quermes de Sá	FTE H-461	242	03.08.2016 a 01.09.2016	30	Esposa	Paranaíba

CAMPO GRANDE-MS, 5 de setembro de 2016.

CÍCERO ROSA VILELA
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 222 DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 78 de 14 de março de 2016, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/040872/2016).

Matrícula	Nome	Cargo Clas/Ref.	Código	Período	Nº Dias	Junta Médica
78334021	Alessandra Ayala Faria de Amorim	Técnico Fazendário D	477	23.08.2016 a 21.09.2016	30	Campo Grande
55462021	Dameres Alves de Araújo	Técnico de Tecnologia de Informação Máster	137	18.08.2016 a 02.09.2016	16	Campo Grande
85669021	Daniela Bono Yoshikawa	FTE E-448	242	25.07.2016 a 15.08.2016	22	Campo Grande

120370021	Marise Carvalho Martins de Lima	Analista de Tecnologia da Informação Máster	129	12.08.2016 a 17.08.2016	06	Campo Grande
5399021	Nara Angélica de Souza Duarte	FTE F-451	242	06.08.2016 a 20.08.2016	15	Três Lagoas
57300021	Rosa Juliana Landolfi	Técnico Fazendário E	477	19.08.2016 a 25.08.2016	07	Campo Grande
108287023	Silvia Leticia Santana da Costa	Analista Fazendário A	476	15.08.2016 a 24.08.2016	10	Campo Grande
53321021	Solange Neris Nunes Pereira	Técnico Fazendário E	477	11.08.2016 a 25.08.2016	15	Coxim
126299021	Yassue Hara	FTE H-461	242	02.08.2016 a 31.08.2016	30	Nova Andradina

CAMPO GRANDE-MS, 5 de setembro de 2016.

CÍCERO ROSA VILELA
Superintendente de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.511, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a Resolução "P" SED n. 2.715/11, de 21 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial n. 8072, de 22 de novembro de 2011, página 37, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora SILVA REGINA DE OLIVEIRA PAZ, matrícula n. 43173021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Lagoa Bonita, no município de Deodápolis, por ter sido concedido indevidamente (Processo n. 29/013762/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.512, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora SILVA REGINA DE OLIVEIRA PAZ, matrícula n. 43173021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Lagoa Bonita, no município de Deodápolis, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/013762/2006).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
+ 5%	25	23/05/2006 a 21/05/2011	21/05/2011
+ 5%	30	22/05/2011 a 20/05/2016	20/05/2016

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.513, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a Resolução "P" SED n. 1.599/11, de 6 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7985, de 8 de julho de 2011, página 22, que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora EULÁLIA CARMEM MACEDO, matrícula n. 35420021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, no município de Campo Grande, por ter sido concedido indevidamente (Processo n. 29/036289/2003).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.514, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora EULÁLIA CARMEM MACEDO, matrícula n. 35420021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, no município de Campo Grande, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/036289/2003).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
+ 5%	20	28/06/2005 a 26/05/2010	26/05/2010

+ 5%	25	27/05/2010 a 25/05/2015	25/05/2015
------	----	-------------------------	------------

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.515, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a Resolução "P" SED n. 1.314/2010, de 25 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7715, de 27 de maio de 2010, página 51, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora INEZ DE ARAUJO VIEIRA, matrícula n. 3015022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, no município de Campo Grande, por ter sido concedido indevidamente (Processo n. 29/019605/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.516, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora INEZ DE ARAUJO VIEIRA, matrícula n. 3015022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 11 de junho de 2014, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 13 de junho de 2009 a 11 de junho de 2014, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para regularização da vida funcional e sem efeitos financeiros (Processo n. 29/019605/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.517, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a Resolução "P" SED n. 2.615/10, de 14 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7847, de 15 de dezembro de 2010, página 38, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora ELIETE FERREIRA DA SILVA PALMA E MELLO, matrícula n. 105372021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual José Garcia Leal, no município de Paranaíba, por ter sido concedido indevidamente (Processo n. 29/030196/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.518, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ELIETE FERREIRA DA SILVA PALMA E MELLO, matrícula n. 105372021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual José Garcia Leal, no município de Paranaíba, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/030196/2005).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
+ 5%	20	27/03/2003 a 25/03/2008	25/03/2008
+ 5%	25	26/03/2008 a 23/03/2013	23/03/2013

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.519, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a Resolução "P" SED n. 379/15, de 5 de março de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8875, de 6 de março de 2015, página 33, que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora ANESIA ELENA DE SOUZA XAVIER, matrícula n. 75385022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Profª Eufrosina Pinto, no município de Glória de Dourados, por ter sido concedido indevidamente (Processo n. 29/021592/2003).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.520, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ANESIA ELENA DE SOUZA XAVIER, matrícula n. 75385022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Profª Eufrosina Pinto, no município de Glória de Dourados, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/021592/2003).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
+ 5%	20	23/04/2006 a 21/04/2011	21/04/2011
+ 5%	25	22/04/2011 a 20/04/2016	20/04/2016

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.521, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a Resolução "P" SED n. 762/12, de 17 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8175, de 19 de abril de 2012, página 34, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora TANIA CONCEIÇÃO COSTA MARQUES, matrícula n. 37999022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Dr. João Leite de Barros, no município de Corumbá, por ter sido concedido indevidamente (Processo n. 29/008965/2002).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.522, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora TANIA CONCEIÇÃO COSTA MARQUES, matrícula n. 37999022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Dr. João Leite de Barros, no município de Corumbá, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/008965/2002).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
+ 5%	20	16/12/2005 a 14/12/2010	14/12/2010
+ 5%	25	15/12/2010 a 13/12/2015	13/12/2015

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.523, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor IRENILDE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 52506021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Escola Estadual Scila Medici, no

município de Deodápolis, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 30 (trinta) anos em 4 de junho de 2015, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 6 de junho de 2010 a 4 de junho de 2015, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/031180/1993).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.524, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ALEX SANDRO REGMUNT, matrícula n. 33216024, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Jardim, com validade a contar de 3 de agosto de 2016, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/031058/2016).

Escola Estadual Antônio Pinto Pereira

Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
História	EF	3	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.525, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora NOELI INES EIDT, matrícula n. 62572021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Coxim, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/025474/2016).

Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura

Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
Matemática	EF	12	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.526, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, o servidor ALUIZIO PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 79519021, ocupante do cargo de Professor readaptado do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Adê Marques, no município de Ponta Porã para a Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Velloso, no município de Dourados, com carga de 40 horas semanais, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 22 de agosto de 2016 (Processo n. 29/028730/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.527, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora MARIA APARECIDA NANTES SALDANHA, matrícula n. 91684022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Jan Antonin Bata para a Escola Estadual Braz Sinigaglia, ambas no município de Batayporã, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 22 de agosto de 2016 (Processo n. 29/027260/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.528, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora MARTA LOPES FRAGA DA SILVA, matrícula n. 50658021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual João Ponce de Arruda para a Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, ambas no município de Três Lagoas, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 22 de agosto de 2016 (Processo n. 29/031047/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.529, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora ANA CRISTINA BERTOLI MARQUES SOARES, matrícula n. 6137021, ocupante do cargo de Professor readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual João Carlos Flores para a Escola Estadual Coração de Maria, ambas no município de Campo Grande, com carga horária de 20 horas semanais, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 16 de agosto de 2016 (Processo n. 29/030668/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.530, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurado por meio da Resolução "P" SED n. 1.962, de 4 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.199, de 6 de julho de 2016, página 79, com a finalidade de apurar as denúncias apontadas no Processo n. 29/024551/2016, com validade a contar de 6 de agosto de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.531, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR processo administrativo disciplinar e designar os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, ocupante dos cargos de Professor, matrículas n. 57134021 e 57134022, ROBVAL NASCIMENTO PINHO, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 51954021 e GUTEMBERG OMINE FARIAS MEDEIROS, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 102184021, para constituírem a comissão processante, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 90 (noventa) dias, a constar da instalação, apurar os fatos comunicados no Processo n. 29/022502/2016 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.532, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR processo administrativo disciplinar e designar os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, ocupante dos cargos de Professor, matrículas n. 57134021 e 57134022, ROBVAL NASCIMENTO PINHO, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 51954021 e GUTEMBERG OMINE FARIAS MEDEIROS, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 102184021, para constituírem a

comissão processante, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 90 (noventa) dias, a constar da instalação, apurar os fatos comunicados no Processo n. 29/023538/2016, em apenso n. 29/023639/2016 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.533, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, apedido, o servidor PEDRO RODRIGUES DE MIRANDA, matrícula n. 59890021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretor, símbolo DAE-C, e de ordenador de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Júlia Gonçalves Passarinho, sediada no Município de Corumbá/MS, com validade a contar de 1º de setembro de 2016 (Protocolo n. 29/250643/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.534, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 14.382, de 27 de janeiro de 2016 e na Resolução/SED n. 3.089, de 5 de setembro de 2016, resolve:

DESIGNAR o servidor PEDRO RODRIGUES DE MIRANDA, matrícula n. 59890021, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função gratificada de Diretor da Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Corumbá, símbolo DAE-A, com validade a contar de 1º de setembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.535, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora ROSANGELA DO CARMO LEITE OLARTE, matrícula n. 75152021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora-Adjunta, símbolo DAD-C, e de ordenadora de despesas nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Júlia Gonçalves Passarinho, sediada no Município de Corumbá/MS, com validade a contar de 1º de setembro de 2016 (Protocolo n. 29/250644/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.536, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSANGELA DO CARMO LEITE OLARTE, matrícula n. 75152021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora, símbolo DAE-C, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Júlia Gonçalves Passarinho, sediada no Município de Corumbá/MS, com validade a contar de 1º de setembro de 2016 a 30 de junho de 2019, em decorrência da dispensa do servidor Pedro Rodrigues de Miranda, matrícula n. 59890021 (Protocolo n. 29/250645/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 262 de 02 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

ESTABELECE o gozo de férias dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, constantes no anexo a esta resolução, para o mês de **SETEMBRO/16**.

Campo Grande/MS, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 262 de 02 de setembro de 2016

Prontuário	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação
424265022	ADENIR AUXILIADORA DE JESUS BASTOS	200	2015/2016	6ºDP/CAMPO GRANDE
42962024	ADILSON RODRIGUES DA COSTA	200	2015/2016	GABINETE
99487022	ADRIANE HOLDINA PINEIRO SEIBEL	200	2014/2015	1ºDP/PONTA PORÁ
424126021	ALESSANDRO ALVES DE LIMA	200	2015/2016	DP/CAARAPO
431978021	ALESSANDRO MONTALVAO DA SILVA	200	2015/2016	1ºDP/TRES LAGOAS
129997024	ALEXANDRE NOVAES MEDEIROS	200	2014/2015	1ª DP/PONTA PORÁ
76170022	ALEXANDRO MENDES DE ARAUJO	100	2015/2016	DP/COSTA RICA
332693021	ALINE LAGO BASTOS	200	2015/2016	DP/RIO BRILHANTE
432010021	AMANDA MEDRADO DOS SANTOS	200	2015/2016	DAM/CORUMBA
424485022	ANA ELISA DE MOURA	200	2015/2016	ACADEPOL
110022023	ANDRE CARVALHO BITENCOURT	200	2015/2016	DERF
432350021	ANA FLAVIA SPILKA	400	2015/2016	DAUR/DOURADOS
424409022	ANDRE DA SILVA COTA	200	2015/2016	5ºDP/CAMPO GRANDE
130108023	ANDRE DE SÁ EARP PAGLIARELLI	200	2015/2016	DENAR
3635021	ANDRE LUIZ NOVELLI LOPES	100	2015/2016	DRP/NOVA ANDRADINA
29419023	ANDREIA LUIZ DE LIMA	200	2015/2016	2ª DP/DOURADOS
423148021	AYANNA VALLESKA MARTINS LEONEL	200	2015/2016	1ºDP/JARDIM
68085024	BENEDITO PEREIRA	200	2015/2016	DP/DOIS IRMÃOS DO BURITI
22219021	BERENICE GENOVEVA GONZALEZ	ADM	2014/2015	DP/PORTO MURTINHO
424135021	BIANCA REGINA CARVALHO B. E SABATEL	200	2015/2016	DP/LADARIO
98352022	BRENO CHRISTIANO M. DE FRANCA	300	2014/2015	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA
431995021	BRUNA FERREIRA OTU	200	2015/2016	1ºDP/PONTA PORÁ
424096021	CAMILA MIYUKI KAGAMIDA	300	2015/2016	URPI/PONTA PORÁ/MS
101082023	CAMILO KETTENHUBER CAVALHEIRO	100	2015/2016	DEPAC
119832022	CARMEN ELISANGELA R. DE CASTILHO	300	2015/2016	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA
432028022	CASSIO SANCHES BARBOSA	200	2015/2016	DAIJ/CORUMBA
20519023	CESAR GUEDISON ANDRADE VIEIRA	DGA-6	2015/2016	COORD. DE SUPRIMENTO
84018021	CLEYTON COIMBRA DE SOUZA	200	2015/2016	1ºDP/PARANAIBA
49320021	CLEBER ROQUE GUILHEM	ADM	2015/2016	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
424465022	DANIEL DE O. SANTOS VAZ FERREIRA	200	2015/2016	DP/BANDEIRANTES
124182023	DANIELA DE MATOS M. SANTANA	200	2015/2016	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
37933022	DAVID JOSE ISLER	300	2015/2016	DAUR/DOURADOS
432077022	DIEGO DE ARAUJO CORREA	200	2015/2016	SUP. DE POL. DE SEG. PUBLICA
70739021	EDIVAN SOARES MORAIS	DAP-7	2015/2016	1ºDP/COXIM
104451022	EDNA ANACLETO P. JELEZNHAK	200	2015/2016	DP/BATAYPORÁ
30696024	ELAINE GOMES BORBA	400	2015/2016	URPI/AGUA CLARA
34163022	ELIANE APARECIDA NEPOMUCENO	ADM	2015/2016	COORD. DE SUPRIMENTO
123215023	ELISANGELA FERREIRA CRISTALDO	200	2015/2016	DEPAC
130630023	ELISANGELA MANIERI	300	2015/2016	URPI/PONTA PORÁ
113897022	ENILDO ORTIZ DIAS	200	2015/2016	2ºDP/PONTA PORÁ
424476021	EVILON LUIZ DE SOUZA	200	2015/2016	DRP/PARANAIBA
63790022	FABIANO HONORATO LIRA MARTINS	500	2014/2015	DAUR/PARANAIBA
85195023	FABIANO RODRIGUES DA SILVA	200	2015/2016	DEPAC
93119024	FABIO DE JESUS AZEVEDO	200	2015/2016	DEPAC
83967021	FATIMA MARIA GOMES	ADM	2015/2016	DRP/JARDIM
424146021	FERNANDO BARRETO RIBEIRO	200	2015/2016	DP/RIO NEGRO
43613022	FERNANDO FURTADO MENDONÇA CASATI	100	2015/2016	DP/SELVIRIA
424291022	FLAVIA PEREIRA BRAZ	200	2015/2016	DPC
86072023	FLAVIA UEHARA	200	2015/2016	POLINTER/CAPTURAS
19140021	FLAVIA SOLEDAD V. AZAMBUJA DE JESUS	ADM	2015/2016	COORD. RECURSOS HUMANOS
124749022	FRANCIS FLAVIO TADANO A. FREIRE	100	2015/2016	DP/SONORA
110853021	FRANCISCO FELIX DE SOUZA FILHO	200	2014/2015	DP/BRASILÂNDIA
91062023	GENIVALDO RODRIGUES DE MENEZES	200	2015/2016	DAUR/DOURADOS
118959023	GLAUBER ALVES RODRIGUES	200	2014/2015	DENAR
120080023	GLAUCIA FERREIRA DOS SANTOS	200	2015/2016	DPE/LAB-LD
432153021	GLAUCO MARDEN SOARES LIMA	200	2015/2016	1ºDP/CORUMBA
120228022	IVANDERSON MOREIRA B. DO NASCIMENTO	200	2015/2016	3ºDP/TRES LAGOAS
7326022	JAKSON XAVIER MARTINS	500	2014/2015	DAUR/DOURADOS
89313022	JEAN FABIO ROCHA DOS SANTOS	200	2014/2015	DP/RIO NEGRO
424207021	JESSICA CRISTINA PACHE PAULINO	200	2015/2016	DP/BONITO
55975023	JOANA DARK OVIEDO DA SILVA	200	2015/2016	DP/CASSILÂNDIA
108478023	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	200	2015/2016	DEFURV
91154021	JOÃO CARVALHO SOARES	200	2014/2015	1ºDP/DOURADOS
119398022	JOAIR DELMIRO DA SILVA	200	2015/2016	DP/CARACOL
84750021	JOILCE SILVEIRA RAMOS	200	2015/2016	DP/NIOAQUE
124772022	JONAS DE GODOY LANDI CORRALES	500	2015/2016	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA

Prontuário	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação
32234021	JOSÉ BENTO CORREA	400	2013/2014	DAO/CGP
129463022	JOSIANA LOPES C. DE SOUZA	300	2015/2016	IALF/CGP
432233021	JULIANO MARTINS BRAGA	200	2015/2016	1ºDP/PONTA PORÁ
424169021	KAMILA BUENO NANTES	200	2015/2016	DP/NIOAQUE
36803023	KAWHE THIAGO SOUZA TORRES	200	2015/2016	DEPAC
424453022	KELLER ARAR FALCÃO	200	2015/2016	DEPAC
113385022	KLEBER ALISSON AMARILHA PIGOSSO	200	2014/2015	DEPAC
125937022	LAERTE ECKER	200	2015/2016	DP/PEDRO GOMES
426383021	LAIS FABIANA GARCIA DE S. ZOPFF	200	2014/2015	DP/CHAPADÃO DO SUL
432201022	LARSON XAVIER DOS SANTOS	200	2015/2016	DP/IVINHEMA
5661023	LEDIANE BRAZ SOARES	200	2015/2016	1º/DEAM
102436023	LIDYANE OLIVEIRA FERREIRA	400	2015/2016	DAUR/JARDIM
424474021	LUCAS HENRIQUE BARCELOS FARIA	200	2015/2016	DRP/TRES LAGOAS
131865022	LUCIANA DE PAULO ALTAFINI	400	2015/2016	DAUR/COXIM
2207023	LUCIANA HELENA DO A. GONÇALVES	200	2015/2016	ASSECOM
115494024	LUCIANGELA MARTINS MEDINA	200	2015/2016	COORD. DE SUPRIMENTO
132172022	LUCIELDA AZEVEDO M. HONOTATO	200	2015/2016	DP/CAARAPO
46854022	LUIZ CARLOS BIAGI PIRES	200	2014/2015	DP/DOURADINA
424472021	LUMA DOS SANTOS SANTANA	400	2015/2016	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
424204022	MARCELLE ROSA DOS SANTOS	200	2015/2016	DENAR
87447024	MARCELO FIGUEIRÓ DA SILVA	200	2015/2016	DECON
115252022	MARCOS ANTONIO SOUZA GONÇALVES	200	2015/2016	DP/BELA VISTA
121474024	MARIA ANGELICA FONTANARI DE CARVALHO	200	2015/2016	GARRAS
19031022	MARGARISE CRISTIANE N. DE BRITO	300	2015/2016	DAUR/TRES LAGOAS
64793022	MARIO MARCIO PEREIRA ALVES	200	2015/2016	DP/CHAPADÃO DO SUL
432361021	MARIO MARCOS F. MONCADA	400	2015/2016	DAUR/CHAPADÃO DO SUL
75303022	MARIO SERGIO DA SILVA RODRIGUES	200	2015/2016	DP/SONORA
77532022	MELISA PORTO TRONCHINI	300	2015/2016	IALF/CGP
10498022	MONIK LORENZANO RIVERO	200	2014/2015	DAM/AQUIDAUANA
101931022	NAILSON LIMA MONTEIRO	200	2015/2016	1ºDP/NAVIRAI
424301021	NATAN AGUIAR COSTA	200	2015/2016	DP/CHAPADÃO DO SUL
94099021	NELSON FERMINO JUNIOR	300	2015/2016	IALF/CG/MS
28145021	ONESIMO CORREA MENDONÇA	400	2014/2015	INSTITUTO DE IDENT. PI-02
432362021	PATRICIA APARECIDA SOARES	400	2015/2016	DAUR/NAVIRAI
424360021	PAULO CESAR FERREIRA BEZERRA	200	2015/2016	DP/NOVA ALVORADA DO SUL
432196021	PEDRO BOLIVAR CANDIDO	200	2015/2016	DAIJI/DOURADOS
125798023	PRISCILA TOGNETTI DE LIMA	300	2015/2016	IALF/CG/MS
47800025	RAIMUNDO CARLOS MACEDO FALCÃO	200	2015/2016	DP/TERENOS
432335021	RAPHAELA SCAPULATEMPO DA SILVA	200	2015/2016	DAM/CORUMBA
424397022	RENAN DE MELLO PEREIRA	200	2015/2016	DRAP
424356021	RENAN FERNANDES FASSA	200	2015/2016	DP/APARECIDA DO TABOADO
124873023	ROBERTO DUARTE FARIA	100	2015/2016	DP/CORONEL SAPUCAIA
424319021	ROBERTO RIVELINO DA S. OLIVEIRA	200	2015/2016	DP/RIO BRILHANTE
97349022	RODRIGO BLONKOWSKI	100	2015/2016	DP/CAARAPO
115196023	RUBENS ESTEVES NETO	200	2015/2016	1º/DEAM
5868022	ROGERIO PEREIRA DE OLIVEIRA	300	2015/2016	DAUR/CGP/MS
256934022	SALETE BRUNO ALMEIDA	200	2015/2016	1º/DEAM
31106023	SEBASTIÃO LEONARDO MELO P. FREITAS	200	2015/2016	2ºDP/DOURADOS
120009021	SERGIO MACHADO MOREIRA	ADM	2015/2016	1ºDP/PARANAIABA
102813022	SORAIA CRISTINA TIVIROLI	300	2014/2015	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
424295021	TATIANA MARTINS DE QUEVEDO	200	2015/2016	DP/BONITO
120806023	THAIS RAMACCIOTTI MEIRELLES	200	2015/2016	ASSETEL
432176021	THIAGO PEREIRA RAMOS	200	2015/2016	DP/BATAGUASSU
38266023	TIAGO ALVES PRADO	200	2015/2016	DP/BODOQUENA
109414023	VALDICE NEVES DE OLIVEIRA	200	2015/2016	DP/VICENTINA
120057022	VALDINEY BISPO DINIZ	500	2015/2016	DAUR/COXIM
92476022	VALTER GUELSSI	100	2015/2016	DP/ANGELICA
432055021	WAGNER GUSTAVO M. DA MATA	200	2015/2016	DP/CAMAPUÁ
424177022	WANIA CANUTO DE MORAIS LOPES	200	2015/2016	1º/DEAM
21164022	WEBER LUCIANO DE MEDEIROS	100	2014/2015	2ºDP/CAMPO GRANDE
424178021	ZILDA HELENA ZELANTI	200	2015/2016	DP/APARECIDA DO TABOADO

de agosto de 1990, resolve:

1. INCLUIR **DAIANE MARTINELLI DA SILVA DE PAULA**, CPF nº 001.096.721-23, natural do Distrito de Arapua, município de Três Lagoas - MS, nascida em 1º de outubro de 1982, filha de Aírto Antonio de Silva e de Isabel Martinelli da Silva, conforme Certidão de Casamento nº 975, Livro nº 03, folha 178, expedida pelo Cartório de Paz do Distrito de Arapua da Comarca de Três Lagoas - MS, como dependente, na condição de cônjuge, do **SD BM FLAVIO ALVES DE PAULA**, matr. **118.486-021**, lotado no 5ºGBM/CBMMMS em Três Lagoas - MS. (Solução do Processo nº 31/503.744/2016).

2. INCLUIR **ISADORA HENNES SOARES DE OLIVEIRA**, CPF nº 077.754.641-86, natural de Três Lagoas - MS, nascida em 8 de abril de 2016, filha de Leirian de Oliveira e de Aline da Silva Soares, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062430 01 55 2016 1 00177 265 0066301 35, expedida pelo Cartório do 2º ofício da Comarca de Três Lagoas - MS, como dependente, na condição de filha, do **CB BM LEIRIAN DE OLIVEIRA**, matr. **25.143-021**, lotado no 5ºGBM/CBMMMS em Três Lagoas - MS. (Solução do Processo nº 31/503.742/2016).

3. INCLUIR **BEATRIZ ZACARIAS BATISTA**, CPF nº 020.885.541-65, natural de Campo Grande - MS, nascida em 2 de setembro de 1988, filha de Oclécio Bráulio Lemes Batista e de Tânia Maria Zacarias, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 062901 01 55 2015 2 00273 009 0056240 18, expedida pelo Cartório do 2º Ofício da Comarca de Campo Grande - MS, como dependente, na condição de Cônjuge, do **SD BM PAULO SÉRGIO DA SILVA TORRES**, matr. **423.720-022**, lotado no 15ºSGBM/Ind./CBMMMS em Aparecida do Taboado - MS. (Solução do Processo nº 31/504.360/2016).

Campo Grande-MS, 2 de setembro de 2016.

EDISON ZANLUCAS –Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMMS

PORTARIA "P" 63/16 - DEIP, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto o Art. 10, inciso VIII da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, consubstanciado ao Edital nº 1/2016/PMMS/DEIP - PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - Habilitação por Processo Seletivo Interno -, publicado no DOE nº 9169, de 20 de maio de 2016, visando regularizar ato administrativo:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública e homologar, para conhecimento dos interessados, a Ata de Conclusão de Curso nº 012/2016, do Curso de Formação de Sargentos/2016, constante do anexo único desta Portaria.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 5 de setembro de 2016.

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 130394022

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" 63/16-DEIP, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016

ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO Nº 012/2016 CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS/2016)

Às dezesseis horas do dia dois do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, na sala da Seção de Ensino do Centro de Ensino, Formação de Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Examinadora, nomeada pela Portaria 26/2016 - CEFAP, de 15 de março de 2016, composta pelo Capitão QOPM CARLOS **AUGUSTO PEREIRA REGALO** - matrícula: 108384022, como presidente, o Segundo-Tenente QOA **LAÉRCIO HIGINO DA CRUZ** - matrícula: 51446021, como membro e relator e o Cabo **OPM LOACYR DE MORAES** - matrícula: 73649021, como escrivão, para apurar os resultados obtidos nas avaliações a que foram submetidos os alunos do Curso de Formação de Sargentos - CFS/2016, realizado nos Estabelecimentos de Ensino do CEFAP em Campo Grande - MS e Dourados - MS, no período de 04 de julho de 2016 a 02 de setembro de 2016.

Após a realização de todas as avaliações, apuraram-se os seguintes resultados:

1. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Sargentos - CFS/2016 os Policiais Militares abaixo relacionados, com a finalidade de Regularização Funcional:

Graduação	Matrícula	Nome completo	NP	PPP	MF
1º SGT PM	74080021	GILSON ASPET DE AZAMBUJA	8,818	8,50	8,71200
3º SGT PM	76833021	ADEILDO ALVES DE MACEDO	9,909	9,25	9,68933
3º SGT PM	77023021	JUAREZ DA SILVA ALENCAR	9,818	8,00	9,21200
3º SGT PM	83925021	JOHNNY ALVES CACERES	9,272	8,25	8,93133
3º SGT PM	54863021	ELVAL ALVES RODRIGUES	8,454	8,75	8,55266
3º SGT PM	55870021	ERCILIO ALVES FEITOSA	8,272	6,25	7,59800

NP - Nota Parcial do Curso | **PPP** - Prova de Proficiência Profissional | **MF** - Média Final do Curso

2. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Sargentos - CFS/2016 os Policiais Militares abaixo relacionados:

Classificação	Graduação	Matrícula	Nome completo	NP	PPP	MF
1º	CB PM	54527021	REGINALDO SILVA DA CRUZ	10,000	10,00	10,00000
2º	CB PM	68437021	SILVIO PINTO DA CUNHA	10,000	10,00	10,00000
3º	CB PM	72279021	GILBERTO HENRIQUE LOVATTO	10,000	10,00	10,00000
4º	CB PM	71183021	ADELTON TOMAZ DE OLIVEIRA	10,000	10,00	10,00000
5º	CB PM	96231021	ROMEU FLORES JUNIOR	10,000	10,00	10,00000
6º	CB PM	78039021	JANUARIO FLEITAS	10,000	10,00	10,00000
7º	CB PM	100226021	ELVIS AVILA CARDOSO	10,000	10,00	10,00000
8º	CB PM	13124021	AMILTON GARCIA DA SILVA	10,000	10,00	10,00000
9º	CB PM	75680021	JOSÉ ROBERTO LIMA	10,000	10,00	10,00000
10º	CB PM	19143021	CICERA ALVES DE MEDEIROS DA COSTA	10,000	10,00	10,00000
11º	CB PM	98812021	MARCOS ANTONIO DA SILVA	10,000	10,00	10,00000
12º	CB PM	116686021	MANOEL TRINDADE	10,000	10,00	10,00000
13º	CB PM	6740021	ALEX DE OLIVEIRA CHAVES (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	10,000	10,00	10,00000

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 263/16 - de 02 de setembro de 2016.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar o servidor **ALEX SANDER PANCINI TAVARES**, cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, Matrícula 65194022 na Função de Confiança Privativa da Carreira Gestão de Medidas Socioeducativas, denominada **Inspetor de Plantão**, de acordo com o Art. 46, inciso VI da LEI Nº 4.894, de 26 de julho de 2016, em cumprimento a Sentença Judicial constante nos autos n. **0802418-48.2013.8.12.0021**, com validade a contar de 1º de julho de 2016.

Campo Grande-MS, 02 de setembro de 2016.

JOSE CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CBMMMS/DP-1 Nº 205, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Incisos I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9038/2015, c/c o Art. 47, § 2º, alínea "a" e "b" da Lei Complementar nº 053 de 30

14º	CB PM	123053021	FRANCINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	10,000	10,00	10,00000
15º	CB PM	96346021	CLEIA IRENE DA SILVA (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 0816562-19.2015.8.12.0001, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	10,000	10,00	10,00000
16º	CB PM	38347021	HEREK ALEXANDRE DA SILVA (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	10,000	10,00	10,00000
17º	CB PM	5960021	IRAN RODRIGUES GONZAGA JUNIOR (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 0816562-19.2015.8.12.0001, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	10,000	10,00	10,00000
18º	CB PM	102498021	JÉLIO BARBOSA VIEIRA (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 0816562-19.2015.8.12.0001, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	10,000	10,00	10,00000
19º	CB PM	129288021	EDSON DA SILVA SANTOS (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	10,000	10,00	10,00000
20º	CB PM	121876021	JULIANO JÚNIOR PREZA SHIBUKAWA (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	10,000	10,00	10,00000
21º	SD PM	7472021	LARISSA MELGAREJO ZAPATA (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 0816562-19.2015.8.12.0001, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	10,000	10,00	10,00000
22º	SD PM	125743021	JOACIL VELASQUE SILVA (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 0816562-19.2015.8.12.0001, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	10,000	10,00	10,00000
23º	SD PM	88927021	MARCELO AUGUSTO LUIZ DE FREITAS (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 0816562-19.2015.8.12.0001, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	10,000	10,00	10,00000
24º	SD PM	42085021	ERMESON DE ALENCAR BEZERRA (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	10,000	10,00	10,00000
25º	SD PM	134090021	FLAVIO BORGES RODRIGUES DE SOUZA (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 0816562-19.2015.8.12.0001, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	10,000	10,00	10,00000
26º	SD PM	131110021	LINDOMAR GUTIERREZ DE OLIVEIRA (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 0816562-19.2015.8.12.0001, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	10,000	10,00	10,00000
27º	CB PM	128809021	HERNANDES CARMO RIBEIRO	9,909	10,00	9,93933
28º	CB PM	70727021	JOSÉ SALVINO FILHO	9,909	10,00	9,93933
29º	CB PM	80194021	LUCIO APARECIDO MARQUES MENDONÇA	9,909	10,00	9,93933
30º	CB PM	91553021	ANDERSON GONCALVES DE SOUZA	9,909	10,00	9,93933
31º	CB PM	77408021	EDSON GRANDE	9,909	10,00	9,93933
32º	CB PM	72433021	PAULO AMERICO STOKKER	9,909	10,00	9,93933
33º	CB PM	74161021	LOURIVAL VALEJO PINHEIRO	9,909	10,00	9,93933
34º	CB PM	91120021	ADILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO	9,909	10,00	9,93933
35º	CB PM	72292021	ADAUTO MARTINS ALVI	9,909	10,00	9,93933
36º	CB PM	76952021	PAULO FREITAS DE QUEIROZ	9,909	10,00	9,93933
37º	CB PM	71138021	JOSÉ FELISBINO GAUNA	9,909	10,00	9,93933
38º	CB PM	90321021	MÁRCIO ALVES ACACIO	9,909	10,00	9,93933
39º	CB PM	83082021	ARETUZA OSTI DE OLIVEIRA MAXIMIANO	9,909	10,00	9,93933

40º	CB PM	83539021	EVERALDO PEREIRA (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	9,909	10,00	9,93933
41º	CB PM	1754021	LUCIENE PIRES CARDOSO	9,909	10,00	9,93933
42º	CB PM	73061021	LUIZ DE SOUZA BRITO	9,909	10,00	9,93933
43º	CB PM	71792021	EDOARDO INÁCIO PEREIRA (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	9,909	10,00	9,93933
44º	CB PM	118186021	MANOEL GONCALVES NORONHA FILHO (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	9,909	10,00	9,93933
45º	CB PM	80278021	JOSÉ VALDECIR AJALA DA SILVA (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	9,909	10,00	9,93933
46º	CB PM	79218021	ALEXANDRE VITAL DE SOUZA (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 0816562-19.2015.8.12.0001, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	9,909	10,00	9,93933
47º	CB PM	105194021	JOSÉ APARECIDO NASCIMENTO (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 0816562-19.2015.8.12.0001, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	9,909	10,00	9,93933
48º	SD PM	111960021	ROBISON LIMA DA CRUZ (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	9,909	10,00	9,93933
49º	SD PM	100345021	SILVIO SOARES PAVÃO (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	9,909	10,00	9,93933
50º	SD PM	77232021	ALAN GILSON LEITE TELES (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	9,909	10,00	9,93933
51º	SD PM	133110021	JEFFERSON MACIEL DOS SANTOS (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 0816562-19.2015.8.12.0001, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	9,909	10,00	9,93933
52º	CB PM	53304021	NELSON FERNANDES DE OLIVEIRA	10,000	9,75	9,91666
53º	CB PM	82146021	ALMIR PEREIRA	10,000	9,75	9,91666
54º	CB PM	73991021	WALTER DE ALMEIDA MENDONÇA	10,000	9,75	9,91666
55º	CB PM	96998021	JOSÉ MARCOS CAMPANHA HILÁRIO	10,000	9,75	9,91666
56º	CB PM	85212021	EDVAN GONCALVES HIDALGO	10,000	9,75	9,91666
57º	CB PM	37389021	CARLOS PEREIRA	10,000	9,75	9,91666
58º	CB PM	75769021	JOSE DONIZETH ALVES FONTOURA	10,000	9,75	9,91666
59º	CB PM	83924021	REINALDO CACERES	10,000	9,75	9,91666
60º	CB PM	83938021	SILAS ARRIEIRO ALVES (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 0816562-19.2015.8.12.0001, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	10,000	9,75	9,91666
61º	CB PM	124652021	ALAN RODRIGO JACQUES BENITES (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 0816562-19.2015.8.12.0001, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	10,000	9,75	9,91666
62º	CB PM	129381021	MESSIAS ALVES DE OLIVEIRA (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	10,000	9,75	9,91666

63º	CB PM	19092021	FELIPE YEIHAN KANACILO (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 0816562-19.2015.8.12.0001, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	10,000	9,75	9,91666
64º	CB PM	119557021	GIAMPAOLO PITÁGORAS JORGE WATSON DUTRA SANDIM DE ÁVILA (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 0816562-19.2015.8.12.0001, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	10,000	9,75	9,91666
65º	SD PM	102185021	NILSON FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 0816562-19.2015.8.12.0001, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	10,000	9,75	9,91666
66º	SD PM	86619021	CARLOS AUGUSTO ZERLOTTI (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 1408393-94.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	10,000	9,75	9,91666
67º	CB PM	66304021	ALFREDO CACERES BERNAL	9,818	10,00	9,87866
68º	CB PM	83569021	VALDEIR ELIAS DA SILVA	9,818	10,00	9,87866
69º	CB PM	80156021	VALDIR GONCALVES DE ALCANTARA	9,818	10,00	9,87866
70º	CB PM	105208021	SIDNEI ALVES DE OLIVEIRA	9,818	10,00	9,87866
71º	CB PM	70047021	LUCIO MARIANO NABHAN	9,818	10,00	9,87866
72º	CB PM	70079021	OTACILIO FERREIRA FILHO	9,818	10,00	9,87866
73º	CB PM	72036021	MARCILIO TEODORO DOS SANTOS	9,818	10,00	9,87866
74º	CB PM	67909021	PAULO ROBERTO KASKELIS	9,818	10,00	9,87866
75º	CB PM	82850021	WAGNER HENRIQUE CAVALCANTE	9,818	10,00	9,87866
76º	CB PM	64298021	NELSON CORREA JUNIOR	9,818	10,00	9,87866
77º	CB PM	94001021	EDILSON RODRIGUES DE PAULA	9,818	10,00	9,87866
78º	CB PM	77093021	GELSON VIEIRA BATISTA JUNIOR (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 0816562-19.2015.8.12.0001, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	9,818	10,00	9,87866
79º	SD PM	87169021	ALEX SANDRO DE LIMA VIANA (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 0816562-19.2015.8.12.0001, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	9,818	10,00	9,87866
80º	SD PM	64051021	EBENEZER PEREIRA MIRANDA (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 0816562-19.2015.8.12.0001, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	9,818	10,00	9,87866
81º	SD PM	77632021	MARCO ANTONIO BRUNO LETTE (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 0816562-19.2015.8.12.0001, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	9,818	10,00	9,87866
82º	CB PM	69328021	ALLI FRANÇA BELCHIOR	9,909	9,75	9,85600
83º	CB PM	63652021	FÁBIO BARBOSA COLOMBO	9,909	9,75	9,85600
84º	CB PM	52144021	NILSON RIBEIRO DE LIMA	9,909	9,75	9,85600
85º	CB PM	89018021	CARLOS ARLEY DE OLIVEIRA	9,909	9,75	9,85600
86º	CB PM	72590021	EVERALDO CRISTOVÃO DA SILVA	9,909	9,75	9,85600
87º	CB PM	61687021	ADAUTINO VEIGA MELLO	9,909	9,75	9,85600
88º	CB PM	73054021	EVERALDO NEVES BARBOSA	9,909	9,75	9,85600
89º	CB PM	84285021	LUIZ WAGNER DOS SANTOS	9,909	9,75	9,85600
90º	CB PM	80663021	JOSÉEDSON DA SILVA	9,909	9,75	9,85600
91º	CB PM	89835021	OTONIEL ALENCAR	9,909	9,75	9,85600
92º	CB PM	87480021	ANTONIO ALMEIDA VAZ	9,909	9,75	9,85600
93º	CB PM	120033021	JOÃO ROBERTO VARGAS DA SILVA (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 0816562-19.2015.8.12.0001, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	9,909	9,75	9,85600
94º	SD PM	128048021	ELISEU AFONSO SOARES (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 0816562-19.2015.8.12.0001, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	9,909	9,75	9,85600
95º	SD PM	127193021	WILLIAN RODRIGUES VARGAS (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 0816562-19.2015.8.12.0001, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	9,909	9,75	9,85600

96º	SD PM	43727021	RENÉ RICARDO FURTADO DA SILVA (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	9,909	9,75	9,85600
97º	SD PM	114904021	RODRIGO DOS SANTOS (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	9,909	9,75	9,85600
98º	CB PM	60399022	JOSÉ DE MORAES	10,000	9,50	9,83333
99º	SD PM	100414021	MARCELO RUBERT (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	10,000	9,50	9,83333
100º	SD PM	19602021	JOSIMAR KUHN (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	10,000	9,50	9,83333
101º	CB PM	69912021	MARCO AURELIO EVANGELISTA	9,727	10,00	9,81800
102º	CB PM	78381021	AIRTON MENDES DOS SANTOS	9,727	10,00	9,81800
103º	CB PM	72424021	GILMAR DE MELO MOREIRA	9,727	10,00	9,81800
104º	CB PM	68236021	SERGIO MARCELINO DE ARAUJO	9,727	10,00	9,81800
105º	CB PM	54562021	ALBERTO ALVES TEIXEIRA	9,727	10,00	9,81800
106º	CB PM	89548021	VALDENEI ALVES DA SILVA	9,727	10,00	9,81800
107º	CB PM	95140021	ENI JUSSIANE CABRAL MORAES TOMI (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	9,727	10,00	9,81800
108º	CB PM	61507022	GUI SIDINEY VOGT JUNIOR	9,818	9,75	9,79533
109º	CB PM	92954021	RONALDO DA SILVA	9,818	9,75	9,79533
110º	CB PM	56785021	LUIZ CLAUDIO SANTA CRUZ	9,818	9,75	9,79533
111º	CB PM	67136021	DELNERO MAIA DE MESQUITA	9,818	9,75	9,79533
112º	CB PM	119888021	DENILSON GONCALVES	9,909	9,50	9,77266
113º	CB PM	71085021	DENILSO PINHEIRO	9,909	9,50	9,77266
114º	CB PM	90702021	MARIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	9,909	9,50	9,77266
115º	CB PM	110818021	ADEMARCIO NOGUEIRA DE MORAES	9,909	9,50	9,77266
116º	CB PM	80908021	CELSON PEREIRA DOS SANTOS	9,909	9,50	9,77266
117º	CB PM	95098021	EDICARLOS GASPAR DE LIMA	9,909	9,50	9,77266
118º	CB PM	65082021	APARECIDO FERREIRA DA SILVA	9,909	9,50	9,77266
119º	CB PM	90959021	GEBSON VIEIRA DOS SANTOS	9,909	9,50	9,77266
120º	CB PM	73881021	ONILDO COSTA (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	9,909	9,50	9,77266
121º	SD PM	133947021	CLEITON COSTA DE LIMA (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	9,909	9,50	9,77266
122º	SD PM	130136021	JOSÉ EDELSON LIMA SAKAMOTO (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 0816562-19.2015.8.12.0001, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	9,909	9,50	9,77266
123º	CB PM	117476021	ANIVALDO CENTURIÃO	9,636	10,00	9,75733
124º	SD PM	701021	RENATO DE FREITAS MARTINS (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 0816562-19.2015.8.12.0001, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	9,636	10,00	9,75733
125º	CB PM	83946021	MARCOS ANTONIO AMANTE MENDIETA	10,000	9,25	9,75000
126º	CB PM	78186021	ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS	9,727	9,75	9,73466
127º	CB PM	87094021	EDGELSON TINGO TAQUES	9,727	9,75	9,73466
128º	CB PM	108968021	MÁRCIO DE OLIVEIRA SILVA (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	9,727	9,75	9,73466
129º	CB PM	74387021	ANTONIO PEREIRA DIAS	9,818	9,50	9,71200
130º	CB PM	98928021	ANTONIO PEDRO DOS ANJOS	9,818	9,50	9,71200
131º	CB PM	74418021	DOMINGOS VIEIRA DA SILVA	9,818	9,50	9,71200
132º	CB PM	68081021	EVANILSON ARAUJO LOPES	9,818	9,50	9,71200
133º	CB PM	85766021	PAULO SANTANA DE LIMA	9,818	9,50	9,71200
134º	CB PM	90656021	KESTER DE OLIVEIRA	9,818	9,50	9,71200
135º	CB PM	58989021	ALBERTO DA SILVA LAZARI	9,818	9,50	9,71200
136º	CB PM	37393021	ASSIS OLIVEIRA DA COSTA	9,818	9,50	9,71200
137º	CB PM	83857021	FABIO LUIZ DE BARROS QUINTEIRO	9,818	9,50	9,71200
138º	CB PM	98815021	EDSON RIBEIRO DOS SANTOS	9,818	9,50	9,71200
139º	CB PM	68022021	NORBERTO DE SOUZA VALEJO	9,818	9,50	9,71200
140º	CB PM	82856022	ANA ROSA GUILHARVA DA COSTA VENERIO	9,818	9,50	9,71200
141º	CB PM	69986021	JOSE SOARES ROCHA	9,545	10,00	9,69666

142º	CB PM	57693021	MANUEL CARDOSO	9,909	9,25	9,68933
143º	CB PM	57939021	JOÃO FELIX DE MELLO	9,909	9,25	9,68933
144º	CB PM	83386021	JORGE BATISTA DE ARAUJO	9,909	9,25	9,68933
145º	CB PM	80132021	CLAUDOMIRO DE GOEZ SOUZA	9,636	9,75	9,67400
146º	CB PM	63477021	DIONISIO CRISTALDO	9,636	9,75	9,67400
147º	CB PM	59333021	CLAUDEIR MIKOLEITE	9,636	9,75	9,67400
148º	CB PM	129338021	KAROLINA ARMOA STEGUN	9,727	9,50	9,65133
149º	CB PM	62935021	CLOVIS RAFAEL COSMO	9,727	9,50	9,65133
150º	CB PM	105754021	ANA ROSA TORRES MONTEIRO	9,727	9,50	9,65133
151º	CB PM	130690021	CLEBER DANIEL DE OLIVEIRA (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	9,727	9,50	9,65133
152º	SD PM	24504021	LUIS CLAUDIO DA SILVA DIAS (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	9,454	10,00	9,63600
153º	CB PM	68884021	JAMIR RODRIGUES MARIOLA	9,818	9,25	9,62866
154º	CB PM	81753021	JOSE ANTONIO ANDRADE FAUSTINO	9,818	9,25	9,62866
155º	CB PM	94193021	MARCOS ANTONIO CABULÃO	9,818	9,25	9,62866
156º	CB PM	70761021	JOSÉ APARECIDO PAIVA MORAES	9,818	9,25	9,62866
157º	SD PM	7016021	ELTON GOMES DA SILVA (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 0816562-19.2015.8.12.0001, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	9,818	9,25	9,62866
158º	CB PM	70708021	EDSON LUIZ FERNANDES	9,545	9,75	9,61333
159º	CB PM	110517021	JOSIMAR DE SENA	9,545	9,75	9,61333
160º	CB PM	74218021	IVALDO CANDIDO MOREIRA	9,545	9,75	9,61333
161º	CB PM	77928021	ALCIMAR SOUZA HOLSBACK	9,909	9,00	9,60600
162º	SD PM	6045021	EVONILDO MARTINS PINTO (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 0816562-19.2015.8.12.0001, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	9,909	9,00	9,60600
163º	CB PM	63651021	DIVANIR APARECIDO DE LIMA	9,636	9,50	9,59066
164º	CB PM	74389021	VALDIR PEREIRA DIAS	9,636	9,50	9,59066
165º	CB PM	94817021	AILTON JOSÉ DOS SANTOS	9,636	9,50	9,59066
166º	CB PM	90768021	LEILA APARECIDA RAMÃO	9,636	9,50	9,59066
167º	SD PM	133025021	ROGÉRIO MACHADO DA SILVA (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 0816562-19.2015.8.12.0001, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	9,636	9,50	9,59066
168º	CB PM	74311021	JOSE ROBERTO SOUZA	9,636	9,50	9,59066
169º	CB PM	55835021	JOVANI DE SOUZA	9,727	9,25	9,56800
170º	CB PM	55845021	SIDNEY COLINA DE OLIVEIRA	9,727	9,25	9,56800
171º	CB PM	59954021	WILGRUBER VALLE PTZOLD	9,727	9,25	9,56800
172º	CB PM	89351021	SAMIL BATISTA	9,727	9,25	9,56800
173º	CB PM DESIGNADO	91727024	NATAL DOS SANTOS (Concluiu, com aproveitamento, Curso de Formação de Sargentos - CFS/2016, em razão do cumprimento ao Mandado de Segurança nº 0832738-73.2015.8.12.0001, referente a complementação de Carga Horária prevista no Item 3, da ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO Nº 011/2015 - CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS - CFS-TS/2015, publica no DOE Nº 9055, de 30 de novembro de 2015)	9,727	9,25	9,56800
174º	CB PM	58136021	PEDRO LAZARO CORREIA DOS SANTOS	9,454	9,75	9,55266
175º	CB PM	71751021	ALDAIR RAUL DO NASCIMENTO	9,818	9,00	9,54533
176º	CB PM	61314021	SYDNEY GRANCE	9,818	9,00	9,54533
177º	CB PM	76673021	SILVIO DA SILVA SANTOS	9,818	9,00	9,54533
178º	CB PM	71199021	ELOIR DA SILVA WEIS	9,818	9,00	9,54533
179º	CB PM	82677021	MARCOS ESTEVAO ACOSTA	9,818	9,00	9,54533
180º	CB PM	76966021	ARINEI FERREIRA PEDROSO	9,818	9,00	9,54533
181º	CB PM	5515021	FRANCISCO DE ASSIS QUIRINO DA SILVA	9,545	9,50	9,53000
182º	CB PM	98877021	DEUSDETE JOSE DOS ANJOS	9,545	9,50	9,53000
183º	CB PM	6747021	MARCO ANTONIO BENITES	9,545	9,50	9,53000
184º	CB PM	79810021	MARCELO MARIANO NERY DA SILVA	9,545	9,50	9,53000
185º	CB PM	94158021	NEIDE CAMPOSANO	9,545	9,50	9,53000
186º	CB PM	60284021	MANOEL LOPES FILHO	9,545	9,50	9,53000
187º	CB PM	11350021	LUCIANO DA SILVA BRITO	9,909	8,75	9,52266
188º	CB PM	76969021	ELIAS DE OLIVEIRA	9,636	9,25	9,50733
189º	CB PM	142021	BENEDITO RIBEIRO DA SILVA	9,636	9,25	9,50733
190º	CB PM	64292021	LUDIO MISTRE	9,636	9,25	9,50733
191º	CB PM	22388021	JULINE MARTINS	9,636	9,25	9,50733
192º	CB PM	71197021	ELIAS DE SOUZA MENEZES	9,636	9,25	9,50733
193º	CB PM	88601021	ANDRÉ LUIZ PEREIRA LIMA	9,636	9,25	9,50733
194º	SD PM	57569021	DARLAN PEREIRA MIRANDA (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 0816562-19.2015.8.12.0001, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	9,636	9,25	9,50733
195º	CB PM	80880021	JOSE ROBERTO CAMARGO	9,363	9,75	9,49200
196º	CB PM	100187021	WALDYR CANDIDO FERREIRA JUNIOR	9,727	9,00	9,48466
197º	CB PM	90009021	MARIA DE FÁTIMA ISRAEL DOS SANTOS	9,727	9,00	9,48466
198º	CB PM	64410021	SANDRO CESAR NANTES	9,454	9,50	9,46933

199º	CB PM	80150021	RENALDO SOLON DE SOUZA	9,454	9,50	9,46933
200º	CB PM	72404021	WALTER DE LOURENÇO IZIDORO	9,454	9,50	9,46933
201º	CB PM	117018021	EDILSON LEMES DE OLIVEIRA	9,454	9,50	9,46933
202º	SD PM	93406021	MARIOVAL DE SOUZA (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 0816562-19.2015.8.12.0001, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	9,454	9,50	9,46933
203º	CB PM	82796021	ROGERIO ALVES	9,818	8,75	9,46200
204º	CB PM	60080021	HERDER CARMELO CABRAL DA COSTA	9,545	9,25	9,44666
205º	CB PM	77296021	FRANCISCO TARGINO DA CRUZ	9,545	9,25	9,44666
206º	CB PM	77190021	ALTAMIRO PEREIRA	9,545	9,25	9,44666
207º	CB PM	34973021	LUIZ CARLOS DA SILVA	9,545	9,25	9,44666
208º	CB PM	75601021	AUGUSTO PEREIRA MENDES	9,545	9,25	9,44666
209º	CB PM	96850021	EDERSON DA SILVA VARGAS	9,545	9,25	9,44666
210º	CB PM	69775021	ALDAIR RODRIGUES COTO	9,363	9,50	9,40866
211º	CB PM	42240021	MARCOS DE SOUZA MARTINS	9,363	9,50	9,40866
212º	CB PM	54546021	RUBI FERREIRA DUARTE	9,727	8,75	9,40133
213º	CB PM	68967021	MARCELO DEHN FREITAS	9,727	8,75	9,40133
214º	CB PM	53491021	OSVALDO DA CRUZ	9,090	10,00	9,39333
215º	CB PM	53333021	ADEMILSON APARECIDO ZOTTI	9,454	9,25	9,38600
216º	CB PM	64365021	AMARILDO DE ARRUDA	9,454	9,25	9,38600
217º	CB PM	69769021	UBALDINO APARECIDO AMANCIO	9,454	9,25	9,38600
218º	CB PM	3867021	CLOVIS FERREIRA DA COSTA	9,818	8,50	9,37866
219º	CB PM	71172021	CELSO ALVES CACERES	9,545	9,00	9,36333
220º	CB PM	84281021	JOSUÉ DIAS SALVADOR	9,909	8,25	9,35600
221º	CB PM	82163021	WILSON CICERO PLACIE	9,272	9,50	9,34800
222º	CB PM	73747021	SÉRGIO PAULO MARQUES	9,636	8,75	9,34066
223º	CB PM	78839021	ELIAS DA SILVA LIMA	9,636	8,75	9,34066
224º	CB PM	60247021	OSMAR SANTOS RIBEIRO	9,636	8,75	9,34066
225º	CB PM	4867021	SILVIO AMADOR NOGUEIRA	9,636	8,75	9,34066
226º	CB PM	44767021	NAURO ALBUQUERQUE LARA	9,363	9,25	9,32533
227º	CB PM	79565021	WALDIR GALEANO	9,363	9,25	9,32533
228º	CB PM	107944021	CARLOS ALBERTO RICARDO	9,727	8,50	9,31800
229º	CB PM	110968021	MAGNER DA SILVA MACHADO	9,727	8,50	9,31800
230º	CB PM	69011022	SILAS RODRIGUES DOS SANTOS	9,727	8,50	9,31800
231º	CB PM	55786021	MANOEL JOSÉ RIBEIRO	9,454	9,00	9,30266
232º	CB PM	68829021	JOSE ATALIBA DIAS PEDROSO	9,454	9,00	9,30266
233º	CB PM	68147021	ANTONIO ALVES DA SILVA	9,454	9,00	9,30266
234º	CB PM	65237021	PAULO JOSE DE LIMA	9,454	9,00	9,30266
235º	CB PM	7148021	DARIO DE PAULA CORREA	9,454	9,00	9,30266
236º	CB PM	73920021	GILBERTO LEITE OLIVEIRA	9,181	9,50	9,28733
237º	CB PM	81651021	ALEXANDRE LUIZ RAMÃO	9,545	8,75	9,28000
238º	CB PM	68750021	JEUDE DE SOUZA BORGES	9,545	8,75	9,28000
239º	CB PM	94728021	CLAUDEVIR NUNES DA SILVA	9,272	9,25	9,26466
240º	CB PM	78750021	ANTONIO SIDNEY MATIAS DE MELO	9,272	9,25	9,26466
241º	CB PM	66113021	OZEIAS PEREIRA DOS SANTOS	9,272	9,25	9,26466
242º	CB PM	97560021	ERIVELTO PAIXÃO PASSINHO (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 0816562-19.2015.8.12.0001, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	9,272	9,25	9,26466
243º	CB PM	60381021	JOHNS GERALDO DE SOUZA	9,636	8,50	9,25733
244º	CB PM	89025021	JOEL BARBOSA	9,636	8,50	9,25733
245º	CB PM	76759021	DOUGLAS MARTINS ESTEVAM	9,363	9,00	9,24200
246º	CB PM	83858021	DOLVIRO LUIZ DE PAULA	9,363	9,00	9,24200
247º	CB PM	57906021	CIRSO PEREIRA	9,363	9,00	9,24200
248º	CB PM	73413021	MAGNO BAÇÃO JUNIOR	9,363	9,00	9,24200
249º	CB PM	73217021	EDSON MOREIRA DA SILVA	9,454	8,75	9,21933
250º	CB PM	86741021	JOSUÉ PEREIRA DA SILVA	9,818	8,00	9,21200
251º	CB PM	83568021	MANOEL MISSIAS DE JESUS	9,545	8,50	9,19666
252º	CB PM	60087021	GLAUCIO ORTEGA MOURA	9,545	8,50	9,19666
253º	CB PM	95892021	MAURO LOPES DE OLIVEIRA (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 0816562-19.2015.8.12.0001, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	9,545	8,50	9,19666
254º	CB PM	75668021	JOSUÉ MANOEL DOS SANTOS	9,909	7,75	9,18933
255º	CB PM	71713021	FRANCISCO EDUARDO NASCIMENTO BRITO	9,363	8,75	9,15866
256º	CB PM	111724021	WILLIAM VIEIRA DA SILVA (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judge" com o mandato de segurança nº 0816562-19.2015.8.12.0001, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	9,727	8,00	9,15133
257º	CB PM	53296021	WILSON AMARO DE SOUZA	9,090	9,25	9,14333
258º	CB PM	58262021	MARCO TEODORO DOS SANTOS	9,454	8,50	9,13600
259º	CB PM	77302021	CICERO BATISTA GOMES	9,181	9,00	9,12066
260º	CB PM	76782021	ARNALDO SERAFIM SANTANA	9,181	9,00	9,12066
261º	CB PM	70933021	FABIO PEREIRA	9,545	8,25	9,11333
262º	CB PM	76632021	REGINALDO DA SILVA PRADO	9,272	8,75	9,09800
263º	CB PM	116458021	PEDRO MENDES VIEIRA	9,000	9,25	9,08333
264º	CB PM	83423021	GABRIEL ALVES	9,363	8,50	9,07533
265º	CB PM	77285021	MARCO AURELIO DO AMARAL SANTOS	9,363	8,50	9,07533
266º	CB PM	82353021	WILVER RAMOS BARBOZA	9,090	9,00	9,06000
267º	CB PM	80046021	ABELARDO MACIA NETO	9,454	8,25	9,05266
268º	CB PM	73831021	WLADIMIR JOSE FERNANDES	9,181	8,75	9,03733
269º	CB PM	67097021	JOVINO TOMAZELLI BARBOSA	9,181	8,75	9,03733
270º	CB PM	68174021	VALDECI GONCALVES BEZERRA	9,181	8,75	9,03733
271º	CB PM	65599021	FRANCISCO OLIVEIRA CONCEIÇÃO	9,272	8,50	9,01466
272º	CB PM	63677021	JOSE ALVES LOPES	9,272	8,50	9,01466
273º	CB PM	82196021	ADILSON GARCIA HERNANDES	9,272	8,50	9,01466
274º	CB PM	82978021	WALDENI BARBOSA DE FREITAS	9,272	8,50	9,01466
275º	CB PM	79835021	ARCI JOSE GONZAGA GONCALVES	9,454	8,00	8,96933

276º	CB PM	90646021	RAMÃO EDUARDO RODRIGUES	9,454	8,00	8,96933
277º	CB PM	41719021	FELIPE JOSÉ DELGADO CANHETE (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judice" com o mandato de segurança nº 0816562-19.2015.8.12.0001, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	9,454	8,00	8,96933
278º	CB PM	31206021	FABIO DE SOUSA RODRIGUES	9,181	8,50	8,95400
279º	CB PM	78330021	AILTON ALVES DE JESUS	9,181	8,50	8,95400
280º	CB PM	52134021	ELIZEU VIEGAS BRANDAO	8,909	9,00	8,93933
281º	CB PM	62812021	NELSON WAGNO RIBEIRO DA SILVA	9,272	8,25	8,93133
282º	CB PM	73966021	VALDIR MARIN RODE	9,272	8,25	8,93133
283º	CB PM	68882021	VALTER DA SILVA PEREIRA	9,090	8,50	8,89333
284º	CB PM	74589021	IVALDO DOS SANTOS	9,454	7,75	8,88600
285º	CB PM	76847021	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	9,454	7,75	8,88600
286º	CB PM	84422021	EDENILSON COSTA SANTOS	9,181	8,25	8,87066
287º	CB PM	76012021	MARCOS AMBROZIO	9,545	7,50	8,86333
288º	CB PM	111995021	CLODOALDO SARTORI	9,545	7,50	8,86333
289º	CB PM	61326021	SEBASTIÃO ALFREDO MEDEIROS DOS SANTOS	8,909	8,75	8,85600
290º	CB PM	57668021	DAVID PESSOA RODRIGUES	8,909	8,75	8,85600
291º	CB PM	74048021	MAURICIO VILALBA OLIVEIRA	9,272	8,00	8,84800
292º	CB PM	75836021	WALTER ANTONIO AGUILIERI	9,272	8,00	8,84800
293º	CB PM	73158021	AGUSTINHO MARQUES DO AMARAL	8,636	9,25	8,84066
294º	CB PM	82050021	PAULO CEZAR ROSA DA COSTA	9,000	8,50	8,83333
295º	CB PM	51441021	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS	9,000	8,50	8,83333
296º	CB PM	57808021	ANTONIO DIAS DOS SANTOS	9,090	8,25	8,81000
297º	CB PM	71181021	CLAUDIO VIEIRA DA SILVA	9,454	7,50	8,80266
298º	CB PM	89451021	GILMAR TAVEIRA PIO	9,454	7,50	8,80266
299º	CB PM	46860021	ADILSON PEREIRA DE LIMA	8,818	8,75	8,79533
300º	CB PM	53701021	AILTON GUIMARAES DE QUEIROZ	9,181	8,00	8,78733
301º	CB PM	69894021	DELCIDIO TEIXEIRA ROCHA	9,181	8,00	8,78733
302º	CB PM	82336021	AILTON DO NASCIMENTO OLIVEIRA	9,181	8,00	8,78733
303º	CB PM	110155021	JOÃO AUGUSTO NASCIMENTO VIANA	9,272	7,75	8,76466
304º	CB PM	66094021	JEAN CARLOS DOS SANTOS VIEIRA	8,636	9,00	8,75733
305º	CB PM	68165021	WALTENYR COSME DO NASCIMENTO	9,000	8,25	8,75000
306º	CB PM	12477021	FLÁVIO HENRIQUE SILVA	9,000	8,25	8,75000
307º	CB PM	71917021	EDGAR PEREIRA PIMENTA	9,090	8,00	8,72666
308º	CB PM	58895021	HUMBERTO DE SOUZA MORENO	8,909	8,25	8,68933
309º	CB PM	97795021	JOEL VILAS BOAS GRANCES	9,000	8,00	8,66666
310º	SD PM	130816021	GENILSON FERREIRA DA SILVA (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judice" com o mandato de segurança nº 1406888-68.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	8,818	8,25	8,62866
311º	CB PM	91145021	JOSE NILTON SALGUEIRO	8,545	8,75	8,61333
312º	CB PM	49525021	MILTON MONTAGNERI	8,727	8,25	8,56800
313º	CB PM	87572021	JARDEL PEREIRA MENDES	8,727	8,25	8,56800
314º	CB PM	78028021	MARCOS ANTONIO GODOY	9,090	7,50	8,56000
315º	CB PM	68601021	DIRCEU BEZERRA CAVALCANTE	9,454	6,75	8,52666
316º	CB PM	38465021	JORCI ALVES DA CRUZ	9,181	7,25	8,53733
317º	CB PM	85764021	MUNIR ABBAS	8,909	7,75	8,52666
318º	CB PM	12408021	ROGÉRIO LUIS PHELIPPE	8,636	8,25	8,50733
319º	CB PM	65584021	JOSÉ OLIVEIRA DA CONCEICAO	8,727	8,00	8,48466
320º	CB PM	97141021	MATUZEL NARCISO	8,454	8,50	8,46933
321º	CB PM	73669021	ROMULO DE ALBUQUERQUE	8,454	8,50	8,46933
322º	CB PM	48356021	FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA BASTOS	9,181	7,00	8,45400
323º	CB PM	71158021	JOSÉ CARLOS LIMA	8,909	7,50	8,43933
324º	CB PM	49483021	FRANCISCO CELSO DIAS DE ARAUJO	8,727	7,75	8,40133
325º	CB PM	74657021	GERALDO ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS	8,727	7,75	8,40133
326º	CB PM	83637021	ALBERTO SOUZA DE AZEVEDO	8,727	7,75	8,40133
327º	CB PM	62940021	ANGELO GONZALES	9,090	7,00	8,39333
328º	CB PM	66192021	JUAREZ GUEDES DA ROCHA	8,090	9,00	8,39333
329º	CB PM	72430021	ADEMIR MARQUES GOMES	8,818	7,50	8,37866
330º	CB PM	80149021	CARLOS MARINHO DE AZEVEDO	8,818	7,50	8,37866
331º	CB PM	104358021	RAFAEL VIEIRA RIBEIRO	9,181	6,75	8,37066
332º	CB PM	64269021	VALDEIR FERREIRA MONTANHO	9,272	6,50	8,34800
333º	CB PM	72389021	CLAUDINEI BRAZ DE LIMA	8,727	7,50	8,31800
334º	CB PM	71036021	JEOVANI SOUZA LEMES	8,909	7,00	8,27266
335º	CB PM	57738021	OSNEI ROBAINA	8,636	7,50	8,25733
336º	CB PM	65283021	DERCIDES FERREIRA NANTES	8,000	8,50	8,16666
337º	CB PM	71123021	VALDETE DOMICIANO PINTO	8,909	6,50	8,10600
338º	CB PM	128869021	SAULO BISPO DOS SANTOS	8,636	7,00	8,09066
339º	CB PM	68387021	IDAIR DA SILVA	8,181	7,75	8,03733
340º	CB PM	82319021	CICERO JOSE DE OLIVEIRA	8,545	7,00	8,03000
341º	CB PM	27076021	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	9,272	5,50	8,01466
342º	CB PM	106360021	CARLOS GABRIEL (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judice" com o mandato de segurança nº 0824516-82.2016.8.12.0001, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	8,545	6,75	7,94666
343º	CB PM	54477021	JOSE RICARDO CAMPOS DA SILVA	7,909	8,00	7,93933
344º	CB PM	67471021	OSMAR GROSS	8,363	7,00	7,90866
345º	CB PM	46813021	JOSE NAIDE DOS SANTOS	8,090	7,50	7,89333
346º	CB PM	42243021	JOTA PEREIRA DE LIMA	8,363	6,75	7,82533
347º	CB PM DESIGNADO	47682023	ELIAS DOS SANTOS DA TRINDADE (Concluiu com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos - CFS/2016, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 0822290-07.2016.8.12.0001)	8,727	6,00	7,81800
348º	CB PM	77939021	LUIZ CARLOS CORREA PEREIRA	8,181	7,00	7,78733
349º	CB PM	28886021	WALMIR LUGÃO MARQUES PORTO	8,545	6,25	7,78000
350º	CB PM	63658021	REINALDO NUNES DA COSTA	8,000	7,25	7,75000

351º	CB PM	79556021	JULIO CESAR GONCALVES AZAMBUJA	8,181	6,75	7,70400
352º	CB PM	62944021	EDILSON GOMES	8,181	6,75	7,70400
353º	CB PM	6317021	DANIO DE ALMEIDA CANUTO	8,272	6,25	7,59800
354º	CB PM	65980021	ANTONIO RIBEIRO MARCELINO	8,090	6,50	7,56000
355º	CB PM	107909021	PEDRO LUIS TEODORO	7,818	7,00	7,54533
356º	CB PM	74374021	HUGO TORRES AVALOS	8,090	6,25	7,47666
357º	CB PM	56219021	IVALDO BOGADO	8,090	6,00	7,39333
358º	CB PM	63326021	PEDRO XAVIER ROMEIRO ROCHA	7,272	7,50	7,34800
359º	CB PM	91898021	EDUARDO NAVARRO DA SILVA	7,636	6,75	7,34066
360º	CB PM	34927021	MANOEL GUILLEN DE BRITO	8,181	5,50	7,28733
361º	CB PM	56067021	NELSON RODRIGUES TORRES	7,636	6,50	7,25733
362º	CB PM	79510021	GENIVALDO GONÇALVES DA SILVA (Concluiu o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, estando o mesmo na condição "sub judice" com o mandato de segurança nº 0800219-21.2016.8.12.0030, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial)	7,454	6,75	7,21933
363º	CB PM	41726021	ALCIDES ALVES DOS SANTOS	7,272	7,00	7,18133
364º	CB PM	78515021	EDGAR ROCHA RODOVALHO	7,727	5,75	7,06800
365º	CB PM	54388021	VICENTE DOS REIS FLORENTIN	7,090	6,75	6,97666
366º	CB PM	103636021	PEDRO SIDNEY SECCHI	7,909	4,50	6,77266
367º	CB PM	71078021	CELSO JOAQUIM ARAGAO	6,909	6,50	6,72666
368º	CB PM	78465021	FRANCISCO DA SILVA	6,909	6,25	6,68933
369º	CB PM	71275021	DOMINGOS APARECIDO RIBEIRO	6,727	5,25	6,23466

NP – Nota Parcial do Curso | **PPP** – Prova de Proficiência Profissional | **MF** – Média Final do Curso

3. Deixaram de concluir o Curso de Formação de Sargentos – CFS/2016, os Policiais Militares abaixo, por não terem atingido 75% da carga horária prevista para o referido curso, diante do que deverão completar a carga horária de todas as disciplinas, no próximo CFS/PM, no caso de aprovação das disciplinas, será incluso nesta turma de Sargentos PM. Os referidos Policiais Militares, foram matriculados na condição "sub judice", enquanto aguardam a solução do mérito da ação judicial conforme se segue:

Grad.	Matrícula	Nome completo	Data de matrícula	Mandado de Segurança
CB PM	73800021	CELSO LUIS OLIVEIRA	1º de agosto de 2016	0826257-60.2016.8.12.0001
CB PM	70804021	CLAUDEMIR JOSÉ DIAS	03 de agosto de 2016	0800553-7.2016.8.12.0016
CB PM	65230021	RENATO RAIMUNDO TEIXEIRA DE SOUZA	03 de agosto de 2016	1407814-15.2016.8.12.0000
CB PM	81554021	SIDENIR MIGUEL FERREIRA	05 de agosto de 2016	0828513-73.2016.8.12.0001
CB PM	94477022	SÉRGIO LUIS ALVES DE ALMEIDA	10 de agosto de 2016	0828412-36.2016.8.12.0001
CB PM DESIGNADO	128882021	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FILHO	18 de agosto de 2016	0829526-10.2016.8.12.0001

Campo Grande, MS, 02 de setembro de 2016. (Assinatura ilegível)/CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO - Capitão QOPM - Matrícula 108384022 - Presidente-. (Assinatura ilegível)/LAERCIO HIGINO DA CRUZ - Segundo-Tenente QOOPM - Matrícula 51446021 - Membro e relator -. (Assinatura ilegível)/LOACYR DE MORAES - Cabo PM - Matrícula 73649021 - Membro -.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 027/DGP-4/DGP/PMMS/2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 1º SGT PM RR Valmir Alves das Neves – matrícula nº 37390023, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência da decisão exarada no processo nº 31/302826/2016, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Em querendo poderá extrair cópia do processo, e após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2016.

VALDECIR **ESCALHAR** – CEL QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Matrícula 111238021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 028/DGP-4/DGP/PMMS/2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, a 3º SGT PM RR Kely Marcia Souza Penze – matrícula nº 73922022, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência da decisão exarada no processo nº 31/302473/2016, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Em querendo poderá extrair cópia do processo, e após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 02 de setembro de 2016.

VALDECIR **ESCALHAR** – CEL QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Matrícula 111238021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 029/DGP-4/DGP/PMMS/2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 1º SGT PM RR Ermenegildo Casco – matrícula nº 30086022, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência da decisão exarada no processo nº 31/301581/2016, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Em querendo poderá extrair cópia do processo, e após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 02 de setembro de 2016.

VALDECIR **ESCALHAR** – CEL QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Matrícula 111238021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 032/DGP-4/DGP/PMMS/2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR Roque Vaz – matrícula nº 18952022, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência da decisão exarada no processo nº 31/302290/2016, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Em querendo poderá extrair cópia do processo, e após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 02 de setembro de 2016.

VALDECIR **ESCALHAR** – CEL QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Matrícula 111238021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 031/DGP-4/DGP/PMMS/2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o SD PM RR Valdeci Alves Nogueira – matrícula nº 59465021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência da decisão exarada no processo nº 31/301836/2016, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Em querendo poderá extrair cópia do processo, e após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 02 de setembro de 2016.

VALDECIR **ESCALHAR** – CEL QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Matrícula 111238021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 030/DGP-4/DGP/PMMS/2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o ST PM RR Juvenal Santos Lopes – matrícula nº 46995022, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência da decisão exarada no processo nº 31/301867/2016, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Em querendo poderá extrair cópia do processo, e após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 02 de setembro de 2016.

VALDECIR **ESCALHAR** – CEL QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Matrícula 111238021

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO,
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO**

RESOLUÇÃO "P" SECTEI N.º 22, de 02 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender o segundo período de férias (15 dias) do servidor Fábio Martins Cantero, matrícula 427500021, Direção Executiva e Assessoramento DGA -3, na Assessoria Técnico-Especializada – ASSEJUR, a partir de 01 de setembro do corrente ano, devido à necessidade do serviço.

Campo Grande, 02 de setembro de 2016.

Renato Roscoe
Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação.

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO "P" SEPAF N. 033, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a regra do art. 9º do Decreto n. 9.649, de 1º de outubro de 1999,

R E S O L V E:

REVOGAR a autorização concedida à servidora ANGELA PEREIRA SPACASSASSI, por meio da RESOLUÇÃO "P" SEPAF n. 039, de 12 de agosto de 2015, para condução dos veículos automotores rodoviários integrantes da frota oficial a disposição desta Secretaria de Estado, a contar de 03 de agosto de 2016.

Campo Grande, 05 de setembro de 2016.

FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEPAF N.034, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de sua competência, em atendimento ao que lhe confere o Art. 67 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Designar o Servidor ORLANDO SERROU CAMY FILHO, matrícula n. 52396021, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do Contrato Administrativo n. 001/2015 SEPAF/MS - Numero Cadastral G. CONT n. 5.118/2015, na conformidade com os subitens 6.1.7 e 6.1.8 da Cláusula Sexta, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar - SEPAF e o contratado Instituto de Educação Desenvolvimento Humano e Institucional - IEDHI, em substituição do Servidor FERNANDO LUIZ NASCIMENTO, prontuário n. 98770022, a contar de 02 de julho de 2015, para fins de regularização do Processo n. 21.000131/2014.

Campo Grande, 05 de setembro de 2016.

FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado - SEPAF/MS

RESOLUÇÃO "P" SEPAF N. 035, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere o art. 1º, II, c, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, na redação do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ROSELENE CORREIA AVILA, matrícula n. 43.19.00.21, do Quadro Permanente, lotado nesta Secretaria de Estado, 05(cinco) dias de Licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 28 de agosto a 01 de setembro de 2016, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 05 de setembro de 2016.

FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO**

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 414, de 2 de setembro de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCOS PEREIRA MARTINS JÚNIOR**, prontuário nº. 110976022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Compras da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, *no período de 1º/8/2016 à 15/08/2016, em substituição* a titular **CASSIANA NAVARRETE NÉRIS**, prontuário nº. 6166022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 2 de setembro de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 415 de 02 de Setembro de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Pron-tuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
64914021	31/651753 /16	Cynthia Benites Lorentz	A.Penit	11	04/08/16 a 14/08/16	In.	Campo Grande
69761021	31/651739 /16	Eidimar Prado de Freitas	A.Penit	05	15/08/16 a 19/08/16	Pr.	Três Lagoas
120027022	31/651665 /16	Fabio Luiz Sotolani da Silva	A.Penit	05	11/07/16 a 15/07/16	In.	Navirai

133190022	31/651734/16	Jilherme do Nascimento de Souza	A.Penit	05	19/07/16 a 23/07/16	In.	Cassilândia
116099022	31/651754/16	Lucimara Mateus Potric de Souza	A.Penit	03	16/08/16 a 18/08/16	In.	Campo Grande

Ailton Stropa Garcia
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 416 de 02 de Setembro de 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 37384, datado de 29 de agosto de 2016;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor **ROBERTO VIEIRA PEREIRA**, pelo período de 180 (Cento e Oitenta) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente o servidor **ROBERTO VIEIRA PEREIRA**, matrícula nº 118935022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180** (Cento e Oitenta) dias, a contar de **20 de agosto de 2016 e término em 15 de fevereiro de 2017**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada prorrogação **readaptado para atividades laborais que não tenha contato direto com o público, conforme parecer médico.**

Campo Grande – MS, 02 de setembro de 2016.

Ailton Stropa Garcia
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 417 de 02 de Setembro de 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer da junta médica,

RESOLVE:

Considerar apto para o retorno ao trabalho, os servidores abaixo relacionados, com fundamento no artigo 142, da Lei nº. 1.102 de 10 de outubro de 1990:

Prontuário	Protocolo	Servidor	A contar de:	Função	Junta Médica
33428023	31/651751/16	Daniella Souza Lima Soares	20/08/16	A.Penit	Campo Grande
127375022	31/651752/16	Marcelo Rodrigues de Souza	01/09/16	A.Penit	Campo Grande

Ailton Stropa Garcia
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 418 de 02 de Setembro de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme reza a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Período
20790022	31/651615/16	Priscila Santarosa Agatha Gimenes	A. Penit.	29/09/16 a 29/11/16

Ailton Stropa Garcia
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 419 de 02 de Setembro de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
42727021	31/651755/16	Adair Zanon	A.Penit	60	27/08/16 a 25/10/16	Pr.	Campo Grande
25005021	31/651696/16	Alessandra Galdino Camilo de Andrade	A.Penit	15	11/08/16 a 25/08/16	Pr.	Três Lagoas
133951022	31/651664/16	Ana Lúcia da Costa	A.Penit	30	23/07/16 a 21/08/16	In..	Naviraí
24677022	31/651756/16	Anderson Pimentel de Oliveira	A.Penit	10	16/08/16 a 25/08/16	In.	Campo Grande
60713022	31/651757/16	Barbara B Silva Lario	A.Penit	07	18/08/16 a 24/08/16	In..	Campo Grande
52818022	31/651736/16	Claudia Dalla Nora Martins	A.Penit	20	16/08/16 a 04/09/16	In.	Amambai
33428023	31/651758/16	Daniella Souza Lima Soares	A.Penit	15	16/08/16 a 30/08/16	In.	Campo Grande

11471022	31/651740/16	Davi Paladini da Silva	A.Penit	30	23/08/16 a 21/09/16	In..	Ponta Porã
102853023	31/651759/16	Denise Lopes Mansilha	A.Penit	10	14/08/16 a 23/08/16	In.	Campo Grande
23955021	31/651737/16	Donizetti da Silva Lopes	A.Penit	01	18/08/16 a 18/08/16	In.	Três Lagoas
23955021	31/651738/16	Donizetti da Silva Lopes	A.Penit	01	22/08/16 a 22/08/16	Pr.	Três Lagoas
36591021	31/651735/16	Érica Ferreira da Silva	A.Penit	30	19/08/16 a 17/09/16	In.	Três Lagoas
98825022	31/651760/16	Lafrank Loubet da Rosa	A.Penit	07	19/08/16 a 25/08/16	In.	Campo Grande
97607023	31/651761/16	Lilian Raquel Ricci Tenório	A.Penit	30	20/08/16 a 18/09/16	In.	Campo Grande

Ailton Stropa Garcia
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 420 de 02 de Setembro de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
127375022	31/651762/16	Marcelo Rodrigues de Souza	A.Penit	64	28/08/16 a 30/10/16	Pr.	Campo Grande
44565022	31/651763/16	Maria de Lurdes AVALHÊES CORREA PERALTA	A.Penit	30	03/08/16 a 01/09/16	Pr.	Campo Grande
77347022	31/651764/16	Maria Guimaraes de Almeida	A.Penit	30	25/08/16 a 23/09/16	In.	Campo Grande
17241022	31/651765/16	Maria José Zatorre Amaral	A.Penit	30	10/08/16 a 08/09/16	Pr.	Campo Grande
24303022	31/651666/16	Mitchelli Avelar Geraldís	A.Penit	15	04/07/16 a 18/07/16	In.	Naviraí
20707021	31/651697/16	Miguel Mariano	A.Penit	15	10/08/16 a 24/08/16	Pr.	Três Lagoas
68079023	31/651710/16	Miriã Silva dos Reis	A.Penit	05	17/08/16 a 21/08/16	In.	Três Lagoas
68079023	31/651711/16	Miriã Silva dos Reis	A.Penit	30	22/08/16 a 20/09/16	In.	Três Lagoas
69978022	31/651766/16	O sório Nascimento dos Santos	A.Penit	90	29/08/16 a 26/11/16	Pr.	Campo Grande
50626022	31/651767/16	Paulo Sérgio Vieira	A.Penit	10	17/08/16 a 26/08/16	In.	Campo Grande
117586022	31/651768/16	Rafael Maurício Lopes de Souza	A.Penit	10	14/08/16 a 23/08/16	In.	Campo Grande
76658021	31/651769/16	Silvana Souza de Queiroz	A.Penit	60	19/08/16 a 17/10/16	Pr.	Campo Grande
31033022	31/651698/16	Valdirene Bocalon da Costa	A.Penit	10	08/08/16 a 17/08/16	In.	Cassilândia

Ailton Stropa Garcia
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 114, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de setembro de 2016 a 22 de janeiro de 2017, em funções que não exija esforço físico intenso ou movimentos repetitivos coluna lombar o servidor **VALMIRO NARCISO RODRIGUES**, matrícula 118897021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função de Motorista de Veículos Pesados, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – 14ª Residência Regional/Costa Rica - MS, fulcro no artigo 42 e inciso III, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e de acordo com o Boletim de Inspeção Médica – BIM, homologado pela Junta Médica/SIPEM/FUNSAU. (Processo n. 57/102050/2016).

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Designado para responder pela Presidência da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 115, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente por mais 180 (cento e oitenta) dias, em prorrogação, a partir de 18 de agosto de 2016 a 10 de fevereiro de 2017, em funções que não exijam longos períodos de leitura, trabalho em altura ou guiar veículos oficiais,

o servidor **JOSÉ RAIMUNDO SIQUEIRA**, matrícula 41300021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, função de Lubrificador, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – 10ª Residência Regional de Coxim - MS, fulcro no artigo 42 e inciso III, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e de acordo com o Boletim de Inspeção Médica – BIM, homologado pela Junta Médica/SIPEM/FUNSAU. (Processo n. 57/102015/2015).

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Designado para responder pela Presidência da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 116, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente por 180 (cento e oitenta) dias, em prorrogação, a partir de 13 de agosto de 2016 a 08 de fevereiro de 2017, sendo apto para voltar ao trabalho em serviços leves, sem sobrecarga física ou demanda física em coluna vertebral e MMSS o servidor **ANTONIO ADELSON RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula 17231021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, função de Cozinheiro de Canteiro de Obras, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – 17ª Residência Regional de Rio Negro – MS, com fulcro no artigo 42 e inciso III, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e de acordo com os Boletins de Inspeção Médica – BIM, homologados pela Junta Médica/SIPEM/FUNSAU. (Processo n. 19/102004/2014).

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Designado para responder pela Presidência da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 112, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o recurso humano abaixo relacionado, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para responder pela função, conforme especificado no quadro:

Nome	Função	Validade
Roosevelt de Campos Borges Filho	Gerente Regional da 13ª Residência Regional/Maracaju-MS	1º/09/2016

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Designado para responder pela Presidência da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 113, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições, resolve:

DELEGAR competência ao servidor ROOSEVELT DE CAMPOS BORGES FILHO, matrícula 119938021, em substituição ao servidor MARCOS FERNANDES BORGES, matrícula 9735723, para que, em conjunto, possa efetuar movimentação de repasses financeiros junto ao Banco do Brasil S/A, no âmbito da 13ª Residência Regional de Maracaju - MS, com validade a contar de 01 de setembro de 2016, em conformidade com o estabelecido na Portaria "P" AGESUL n. 057, de 25 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.175, de 01 de junho de 2016, pág. 32.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Designado para responder pela Presidência da AGESUL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 184, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, com fulcro nos arts. 37 a 40 da Lei nº 4.188, de 17 de maio de 2012 e Lei 4889 de 26/07/2016.

Matrícula	Servidor	Cargo	Nível		Validade	Processo nº
			De	Para		
120298021	Patricia Vicente Tognon	Agente de Serv. Organizacional	III	IV	14/04/2016	21/501034/2011
21223023	Aparecida Goreti Bento	Agente Serv. Socio-Organizacionais	VI	VII	27/12/2015	21/500905/2013

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 185, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO Portaria "P" AGRAER N. 229, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014, publicada no Diário Oficial n. 8795 de 10/11/2014, página 66.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 186, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR Portaria "P" AGRAER N. 166, de 28 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8201 de 29 de maio de 2012, página 38.

Onde consta: "a partir da data da publicação":
Cargo: Agente de Serviço Sócio- Organizacionais

Matrícula	Servidor	Classe	Nível
36506771	Aparecida Goreti Bento	F	VII

Passe a constar: "a partir de 3 de maio de 2012":

Cargo: Agente de Serviço Sócio- Organizacionais

Matrícula	Servidor	Classe	Nível
36506771	Aparecida Goreti Bento	F	VI

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 187, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – **AGRAER**, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Pront.	Servidor	Cargo	Dias	Período
130249022	Benedita Maria Rodrigues Otubo	Pesquisador	15	29/08/16 a 12/09/16
132643021	Evelynne Sobreira	Agente de Serviço Sócio Organizacional	03	08/08/16 a 10/08/16
23015021	Jairo Henrique de Almeida Lara	Gestor de Desenvolvimento rural	15	24/08/16 a 07/09/16
8346021	João Batista Antunes	Técnico de Desenvolvimento Rural	30	23/08/16 a 21/09/16

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 188, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar afastamento em virtude de Licença Maternidade à servidora **PAULA COELHO BAPTISTOTTE**, Prontuário n. 5704021 ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural do Quadro Permanente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural **AGRAER**, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 18/08/16 a 15/12/16, Homologada pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 147 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5º da Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 01 DE SETEMBRO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN N. 399, 17 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a Função Gratificada a servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), com fundamento no artigo 44, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015, com validade a contar da publicação.

FUNÇÃO TÉCNICA DE OPERAÇÃO INTERMEDIÁRIA / CÓDIGO 70330		
Matrícula	Nome	Município
64666021	ÉLIDA DENISE GONÇALVES DA CUNHA GRAEFF	CAMPO GRANDE

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 033/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora CARLA APARECIDA CHACAROSQUI, matrícula nº378358021, lotada na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE, licença médica inicial para tratamento de saúde, pelo prazo de 15 (quinze) dias, durante o período de 24/08/2016 a 07/09/2016, em conformidade com o Boletim nº 37481 - Sistema de Perícias Médicas – BIM e com base no artigo 136 da Lei nº

1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000 (Processo nº51/300.011/16).

Campo Grande, 31 de agosto de 2016.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por ter constado com incorreção no Diário Oficial n. 9.222 de 05 de agosto de 2016, página 49

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 038, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, para a servidora abaixo, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Nome/ Prontuário	Cargo	Código	Período	QtdeDias	J u n t a Médica	In/ Pr
Marlene Perin 12530022	Assistente de Atividades Turismo	70198	21/06/2016 a 05/07/2016	15	C a m p o Grande	In
Marlene Perin 12530022	Assistente de Atividades Turismo	70198	07/07/2016 a 17/07/2016	11	C a m p o Grande	Pr

Campo Grande, 02 de agosto de 2016.

NELSON CINTRA RIBEIRO
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 283 de 05 de Setembro de 2016.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve**:

DESIGNAR a Servidora Sandra Souza Santos matrícula 431896021, para desempenhar a função de Chefia Administrativa da Linha Materno Infantil de 27/08/2016 à 25/10/2016 em substituição a titular servidora Neide Alves de Deus, matrícula 44238021 em virtude de licença saúde.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº. 285 de 05 DE SETEMBRO de 2016.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve**:

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA: composta pelos seguintes servidores: **DANILO DE SOUZA VASCONCELOS**, matrícula nº. 101.712.021 **EVERTON DA COSTA TEIXEIRA**, matrícula nº. 226.410-22 e **SILAS FERRARI VIVIANI** matrícula nº. 339.82.021 para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/101188/2016

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 48/16 DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o dispositivo no art.258,§1º, da Lei nº 1.102/1990, diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, designado pela Portaria "P" FUNTRAB nº.37/16, de 1 de agosto de 2016,publicada no Diário Oficial do Estado nº.9.220, de 3 de agosto de 2016,

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 30(trinta) dias o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº. 65/300.124/2016, a contar de 3 de setembro de 2016.

Campo Grande, 2 de setembro de 2016.

Antonio Vaz Neto
Diretor-Presidente/FUNTRAB

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 064/2016 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento para acompanhamento de doença em pessoa da família, com fundamento no art. 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, ao servidor abaixo relacionado.

Prontuário Nome	Cargo	Período	Dias	Concessão
101731-021 Glauce Coelho Colman	Assistente Ativ. Mercantis	23/08/2016 A 25/08/2016	03 Inicial	SIPEM

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente da JUCEMS

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 065/2016 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, ao servidor abaixo relacionado.

Prontuário Nome	Cargo	Período	Dias	Concessão
60278-021 KARLA RODRIGUES GOIS	ANALISTA ATIV. MERCANTIS	29/08/2016 A 06/09/2016	09 Inicial	SIPEM

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente da JUCEMS.

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 066/2016 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear HELDER PEREIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR, (sem vínculo empregatício) para exercer o Ofício de Leiloeiro Público Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e Instrução Normativa do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, nº 17 de 05 de dezembro de 2013, a partir da data da publicação desta Portaria.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente da JUCEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

EXTRATO DO EMPENHO Nº 269/2016

PROCESSO Nº 33/007.119/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2016

FAVORECIDO: MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA

OBJETO: Inscrição dos servidores: Edson Marcelo Caramelo – Matrícula 55082233, Eliana Ambrósio de Lima – Matrícula 55110063 e Elisângela Carla Schubert – Matrícula 55067603, além de um quarto inscrito com cortesia, cuja indicação ora faço na pessoa do servidor Victor Perez Rottini – Matrícula 55102323, devendo todos, participarem do Curso Contratos Administrativos e Formação e Capacitação de Gestores e Fiscais de Contratos, a ser realizado nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2016, em Campo Grande, MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 25, inciso II,§ 1º, 13, inciso VI, e 26 parágrafo único, incisos II e III todos da Lei Federal 8.666/1993, artigo 7º, §6º, inciso VIII da Lei Complementar Estadual nº 111/2005 e artigos 2º, incisos I e V, e 5º, inciso I ambos da Resolução DPGE nº 012/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 2.860,00 (Dois mil e oitocentos e sessenta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33.901.03.128.0007.2891.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.48;

- Fonte de Recurso: 0240000000.

DATA DO EMPENHO: 05/09/2016

ORDENADOR DE DESPESA: ELIANA ETSUMI TSUNODA

EXTRATO DO EMPENHO Nº 268/2016

PROCESSO Nº 33/007.089/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/DPGE/2016

FAVORECIDO: José Claudio Soares da Silva ME

OBJETO: Aquisição de Coffe Break

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 11.400/2003, Resolução nº 064/DPGE/2014 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei nº 139/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 573,00 (Quinhentos e setenta e três reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33.901.03.128.0007.2891.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.41;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 02/09/2016

ORDENADOR DE DESPESA: Eliana Etsumi Tsunoda

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016
MENOR TAXA ADMINISTRATIVA

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Pregoeiro Oficial, nomeado através da Portaria nº 002/2016, de 04 de Janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município na edição de nº 528 de 06 de Janeiro de 2016, torna público que na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na BR 262 Km 135, Centro, cidade de Água Clara/MS, realizar-se-á procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, execução direta, do tipo "menor taxa administrativa", autorizada no Processo Administrativo nº 097/2016, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 e o Decreto nº 006/2013 de 17/01/2013 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório

DO OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças, componentes e acessórios e implantação e operação de sistema informatizado, para atender às necessidades da frota de veículos do Município de Água Clara-MS, bem como outros que porventura forem adquiridos durante o período de vigência contratual, de acordo com as especificações constantes no termo de referência do Edital.

LOCAL E DATA DE ABERTURA: A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 19 de setembro de 2016, às 09:00 horas, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito na Rodovia BR 262 Km 135 - Centro, na cidade de Água Clara/MS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, no endereço acima mencionado no horário das 07h00 às 11h00, telefone (67) 32391291, mediante do recolhimento da taxa, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), retirada, no Setor Tributário, situado na Avenida Luiz Fiuza Lima, nº 09, Bairro Jardim Nova Água, solicitado também pelo endereço eletrônico: licitacao@pmaguaclara.ms.gov.br, pelo site: <http://www.pmguaclara.ms.gov.br/editais> ou pelo Portal da Transparência/Brasil Transparente/Licitações:http://web.qualitysystem.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_agua_clara Água Clara/MS, 05 de setembro de 2016.

SILAS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Publique-se:

IREU FERREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO – COMUNICADO - AVISO DE CONSULTA PÚBLICA – PPP. A Prefeitura Municipal de Bonito-MS, comunica aos interessados que, em atendimento ao disposto no artigo 10 da Lei Federal 11.079, de 2004, e no artigo 10, §2º, da Lei Municipal n. 1.378/2015, encontra-se aberta CONSULTA PÚBLICA destinada a colher manifestações sobre a minuta de edital e de contrato de concorrência e respectivos anexos para a contratação de PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), sob a modalidade de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA para a gestão, coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares comerciais, dos serviços de saúde e da construção civil da área urbana e do distrito de Águas do Miranda, do Município de Bonito, com a instalação de unidade operacional na forma de usina, e recuperação da área onde funciona o aterro controlado pelo prazo de 30 (trinta) anos. As minutas de edital, de contrato e seus respectivos anexos serão disponibilizados no Setor de Licitação, no endereço Rua Cel. Pilad Rebuá nº. 1.780, Centro, Bonito – MS, nos seguintes horários 7h às 13h, devendo os eventuais comentários, contribuições e sugestões dos interessados serem encaminhados até a data limite de 10 de outubro de 2016. Os comentários, questões, contribuições e sugestões deverão ser endereçados ao Setor de Licitação ou através do email mponbolicitacao@hotmail.com, acompanhada do arquivo contendo as formulações apresentadas, com as justificativas cabíveis, indicando-se o texto do documento (minuta do edital, minuta do contrato ou anexos) a ser alterado, em formato editável ".doc". Os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante em caso de empresa; e nome e CPF em se tratando de pessoa física), disponibilizando as informações para contato (endereço, telefone e e-mail). Os comentários, contribuições e sugestões recebidos serão divulgados na página eletrônica da prefeitura e em audiência pública a ser realizada no dia 13 de outubro de 2016. Bonito, MS, 05 de Setembro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.005/2016-32

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo por objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SESAU".

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

DATA: 19/09/2016

HORÁRIO: 08h.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande, MS, 05 de setembro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa

Coordenadora Geral - CECOM

Mário Justiniano de Souza Filho

Pregoeiro

AVISODE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.007/2016-68

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na

modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo por objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SESAU".

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

DATA: 20/09/2016

HORÁRIO: 08h.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande, MS, 05 de setembro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa

Coordenadora Geral - CECOM

Mário Justiniano de Souza Filho

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.190/2016-56

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo por objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SESAU".

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

DATA: 20/09/2016

HORÁRIO: 14h.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande, MS, 05 de setembro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa

Coordenadora Geral - CECOM

Mário Justiniano de Souza Filho

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.879/2016-35

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo por objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SESAU".

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

DATA: 21/09/2016

HORÁRIO: 08h.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande, MS, 05 de setembro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa

Coordenadora Geral - CECOM

Mário Justiniano de Souza Filho

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.188/2016-12

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo por objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SESAU".

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

DATA: 21/09/2016

HORÁRIO: 14h.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande, MS, 05 de setembro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa

Coordenadora Geral - CECOM

Mário Justiniano de Souza Filho

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.005/2016-32

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo por objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SESAU".

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

DATA: 19/09/2016

HORÁRIO: 08h.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande, MS, 05 de setembro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa

Coordenadora Geral - CECOM

Mário Justiniano de Souza Filho

Pregoeiro

**REPUBLICA-SE
AVISO DE RESULTADO**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público aos interessados, a RETIFICAÇÃO do RESULTADO da licitação em tela, sendo os itens *adjudicados* e as alterações no procedimento *homologadas* pelo Exmo. Senhor Prefeito em **02/09/2016**, conforme parecer.

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS, SUPLEMENTOS, FÓRMULAS INFANTIS E MÓDULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.

PREGÃO PRESENCIAL: 080/2016.

PROCESSO Nº: 20.511/2016-70.

**EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 04.106.730/0001-22**

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	2	FORTINI MF (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - Suplemento alimentar nutricionalmente completo para crianças de 01 à 10 anos. Hipercalórico. Enriquecido com carotenóides e com 60% de fibras solúveis e 40% de fibras insolúveis, isento de lactose e glúten. EMBALAGEM 200ML - SABOR BAUNILHA	FRASCO	180	Fortini MF	R\$ 17,31
2	2	FORTINI (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - Alimentação oral ou enteral em pó para crianças de 1 à 10 anos, nutricionalmente completo e rico em vitaminas e minerais. Hipercalórico.	LATA	280	Fortini em pó	R\$ 69,64
26	2	INFRANTRINI (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - Fórmula infantil enteral/oral nutricionalmente completa para crianças de 0 à 12 meses, hipercalórica, para lactentes, com ótima osmolaridade. Isento de sacarose e glúten. Indicação cardiopatias congênitas, fibrose cística, insuficiência respiratória, pré e pós operatório, restrição hídrica, intolerância a aumento de volume. EMBALAGEM 400GR	LATA	40	Infrantrini	R\$ 143,79
38	1	NUTRISSON SOYA MULTI FIBER (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - Dieta para uso enteral em pó, a base de proteína isolada de soja, normocalórica na diluição padrão com fibras solúveis e insolúveis. Isento de glúten. EMBALAGEM 800GR	LATA	64	Nutrisson Soya Multifiber	R\$ 72,76
	2	NUTRISSON SOYA MULTI FIBER (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - Dieta para uso enteral em pó, a base de proteína isolada de soja, normocalórica na diluição padrão com fibras solúveis e insolúveis. Isento de glúten. EMBALAGEM 800GR	LATA	16	Nutrisson Soya Multifiber	R\$ 72,76

**SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI - ME
CNPJ: 14.134.724/0001-32**

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
40	2	TROPHIC FIBER (SIMILAR OU COMPATÍVEL) - Dieta para uso enteral ou oral normocalórica ou normoproteica, com caseinato, proteína isolada de soja e 100% de maltodextrina, com fibras. Isento de lactose, sacarose e glúten. EMBALAGEM 1L	LITRO	1000	Trophic Fiber	R\$ 35,00

Registramos que o lote 14, **fracassado**, fica sem atendimento neste certame.

Os demais itens permanecem conforme publicação de 08.08.2016.

Campo Grande - MS, 05 de setembro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

José Guilherme Justino da Silva
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação em tela, sendo os itens *adjudicados* pelo Pregoeiro e o procedimento *homologado* pelo Exmo. Senhor Prefeito em **01/09/2016**, conforme parecer.

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT MANICURE COM 06 PEÇAS PARA ATENDER CAMPANHAS DE PREVENÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

PREGÃO PRESENCIAL: 124/2016

PROCESSO Nº: 38.923/2016-57

NOVA SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP

CNPJ: 15.570.386/0001-44

LOTE	ITEM/COTA	ESPECIFICAÇÃO	APRESENT.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
1	1 - 80% (PRINCIPAL) E 2 - 20% (RESERVADA ME, EPP E MEI)	KIT MANICURE COM 06 PEÇAS: - 01 CORTADOR DE UNHA; - 01 ALICATE DE CUTÍCULA; - 01 PINÇA; - 01 LIXA; - 01 EMPURRADOR DE CUTÍCULA; - 01 REMOVEDOR DE CRAVO;	UNIDADE	16.000	NOVA SAÚDE	13,50
				4.000		

Campo Grande - MS, 05 de setembro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

Mário Justiniano de Souza Filho
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA N. 010/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.659/2016-41

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, na licitação em epígrafe, do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, RECONSTITUIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, COM FORNECIMENTO DE CBUQ-REMEMENDO SUPERFICIAL ("TAPA BURACO") E REMENDO PROFUNDO NAS REGIÕES URBANAS DO ANHANDUZZINHO, BANDEIRA, CENTRO, IMBIRUSSU, LAGOA, PROSA E SEGREDO NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS**, torna público o resultado da **Proposta** da Concorrência supra, declara o menor preço das empresas conforme abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
Belter Construções Ltda- EPP	1	R\$ 7.488.000,00
Gradual Engenharia e Consultoria Ltda	2	R\$ 5.380.393,33
Gradual Engenharia e Consultoria Ltda	3	R\$ 5.451.042,58
Selco Engenharia Ltda	4	R\$ 10.229.364,21
Gradual Engenharia e Consultoria Ltda	5	R\$ 4.179.526,36
Reiter Serviços Eireli	6	R\$ 5.393.710,36
Reiter Serviços Eireli	7	R\$ 3.592.219,54

Os interessados em apresentar de razões de recurso poderão fazer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, sendo facultada a apresentação de contrarrazões no mesmo prazo a contar do término do prazo para apresentação das razões, transcorrido o prazo as empresas declaradas vencedoras deverão apresentar planilha de proposta readequada e planilha de composição de custo unitário no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Campo Grande/MS, 05 de setembro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora-Geral da CECOM

Patrícia da Silva Ferreira
Presidente da CPL

**AVISO DE CONTINUIDADE
CONCORRÊNCIA N. 013/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47.642/2016-59

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a continuidade licitação em epígrafe, do tipo "menor preço", tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E DRENAGEM DA RUA JOAQUIM MURTINHO/AVENIDA MINISTRO JOÃO ARINOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.**

Convoca os licitantes interessados para comparecerem na Central Municipal de Compras e Licitação, sito à Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS, no dia **09 de setembro de 2016, às 08 horas**, para continuidade do presente certame.

Campo Grande, MS, 05 de setembro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

Patrícia da Silva Ferreira
Presidente da CPL

**AVISO DE CONTINUIDADE
CONCORRÊNCIA N. 016/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47.665/2016-54

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a continuidade licitação em epígrafe, do tipo "menor preço", tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E DRENAGEM DA RUA ALBERT SABIN, ENTRE A RUA ROGACIANO FERREIRA MENDES E AVENIDA DAS RODEIRAS, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE, MATO GROSSO DO SUL.**

Convoca os licitantes interessados para comparecerem na Central Municipal de Compras e Licitação, sito à Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS, no dia **12 de setembro de 2016, às 08 horas**, para continuidade do presente certame.

Campo Grande, MS, 05 de setembro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

Patrícia da Silva Ferreira
Presidente da CPL

**AVISO DE CONTINUIDADE
CONCORRÊNCIA N. 017/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47.650/2016-87

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a continuidade licitação em epígrafe, do tipo "menor preço", tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E DRENAGEM DA AV JOSÉ NOGUEIRA VIEIRA NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.**

Convoca os licitantes interessados para comparecerem na Central Municipal de Compras e Licitação, sito à Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS, no dia **13 de setembro de 2016, às 08 horas**, para continuidade do presente certame.

Campo Grande, MS, 05 de setembro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

Patrícia da Silva Ferreira
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54600/2016-29

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 147 de 7 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo por objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE E MASSA ASFÁLTICA PMF - COMPOSTA POR CONCRETO BETUMINOSO PRÉ MISTURADO A FRIO.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E HABITAÇÃO - SEINTRHA
DATA: 20/09/2016
HORÁRIO: 08H.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.
Campo Grande - MS, 05 de setembro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral - CECOM

Patrícia da Silva Ferreira
Pregoeira

**AVISODE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.162/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 47.286/2016-46

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE CAMPO GRANDE / MS.**

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.**ABERTURA: 20/09/2016****HORÁRIO: 14:00H****LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.**OBTENÇÃO DO EDITAL:** na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.**TELEFONE:** (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min. Campo Grande - MS, 05 de setembro de 2016.**Gislaine do Carmo Penzo Barbosa**
Coordenadora Geral da CECOM**Patrícia da Silva Ferreira**
Pregoeira**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2016****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.701/2016-07****LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 20% (VINTE POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo por objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS, ADULTO E ABSORVENTES GERIÁTRICOS (ORDEN JUDICIAL)"**.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.**DATA:** 22/09/2016**HORÁRIO:** 08h00min.**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.**OBTENÇÃO DO EDITAL:** na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastral@cecom.capital.ms.gov.br.**TELEFONE:** (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min. Campo Grande, MS, 05 de setembro de 2016.**Gislaine do Carmo Penzo Barbosa**
Coordenadora Geral - CECOM**Gabriel Zanetti Rodrigues**
Pregoeiro**AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO PRESENCIAL N. 144/2016****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.816/2016-88**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central de Compras e Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe.

Campo Grande - MS, 05 de Setembro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM**Raymundo Xavier Neto**
Pregoeiro**AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO PRESENCIAL N. 146/2016****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4062/2016-77**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central de Compras e Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe.

Campo Grande - MS, 05 de Setembro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM**Luciana Cristina Rockenbach**
Pregoeira**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ****Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 082/2016 - Processo nº 3.846/2016.

Objeto: Aquisição de material permanente (microscópio).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 19 de setembro de 2016. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação 01, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 05 de setembro de 2016.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Gerente de Compras - Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Aviso de resultado de licitação

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Tomada de Preços nº 18/2016 - Processo nº 15.121/2016. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de manutenção, recuperação e reparos de galerias da área urbana no município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa Marina Dib Buainain Eireli-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.705.770/0001-89.

Corumbá-MS, 05 de setembro de 2016.
(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 075/2016 - Processo nº 4.892/2016

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e cidadania. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes e derivados), tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1) R.Z VASCONCELOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.764.286/0001-23, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 12.862,30, item 02 no valor total de R\$ 6.470,00, item 03 no valor total de R\$ 6.696,00, item 04 no valor total de R\$ 5.749,40, item 05 no valor total de R\$ 10.129,60, item 06 no valor total de R\$ 1.745,00, item 07 no valor total de R\$ 122,50, item 08 no valor total de R\$ 480,00, item 09 no valor total de R\$ 1.056,00, item 10 no valor total de R\$ 2.925,00; 2) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço para o item: item 11 no valor total de R\$ 2.670,00; 3) NASSER SAFA AHMAD-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 73.328.999/0001-76, menor preço para o item: item 12 no valor total de R\$ 8.391,00.

CORUMBÁ/MS, 05 de Setembro de 2016.
Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro/Equipe de Apoio.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 001/2013. PROCESSO Nº 15.972/2013. Partes: Município de Corumbá/Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural de Corumbá e a empresa Decal Arquitetura e Urbanismo Ltda.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência constante na cláusula 7ª do Contrato Administrativo nº 001/2013 por mais 04 (quatro) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, tudo conforme justificativa apresentada pelo gestor do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Corumbá, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 09/08/2016

Assinam: Madson Ramão - Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Corumbá e Gil Carlos Pereira de Camillo - Decal Arquitetura e Urbanismo Ltda.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 002/2013. PROCESSO Nº 15.974/2013. Partes: Município de Corumbá/Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural de Corumbá e a empresa Decal Arquitetura e Urbanismo Ltda.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência constante na cláusula 7ª do Contrato Administrativo nº 002/2013 por mais 04 (quatro) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, tudo conforme justificativa apresentada pelo gestor do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Corumbá, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 09/08/2016

Assinam: Madson Ramão - Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Corumbá e Gil Carlos Pereira de Camillo - Decal Arquitetura e Urbanismo Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº. 42/2016****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2016**

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 20 de setembro de 2016 às 08:00 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "menor preço" nos termos da Legislação pertinente.

Objeto: **Aquisição de medicamentos hospitalares em atendimento a Secretaria de Saúde, conforme a resolução conjunta SEFAZ/SES Nº 01/2015 de 24 de agosto de 2015.**

Retirada do Edital: Departamento de Compras e Licitações, localizada situada no Paço Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS a Avenida Reginaldo Lemes da Silva, n.º 01, Bairro Centro CEP 79.215-000 nesta cidade, podendo ser adquirido nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário de expediente das 07:00 às 12:00.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 02 de setembro de 2016.

ZUILA CÂNEPA MATOS

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2016**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao **Processo n.º 123/2016/DL/PMD** - tendo como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS E SERVIÇOS CORRELATOS, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DO PROCON"**, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 3.447/05, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 20/09/2016 (vinte de setembro do ano de dois mil e dezesseis), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no site oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 05 de setembro de 2016.

Alessandro Lemes Fagundes

Secretário Municipal de Fazenda

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016**

O Município de Dourados, Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto n.º 2174, de 07 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 016/2016/DL/PMD**, tendo como objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO E MEDICAMENTOS, OBJETIVANDO ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"**, que teve como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: **DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA, nos itens 13, 58, 105 e 106; CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos itens 19, 44, 55, 61, 100, 116, 119, 120, 132, 133, 134, 138, 139, 155, 174, 213, 214, 221, 222, 223, 225, 226, 237, 241, 244, 245, 248; DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, nos itens 15, 16, 45 e 227; GEOLAB IND. FARMACEUTICA LTDA, nos itens 20, 25, 88, 125, 173 e 218; CENTERMEDI COM. PROD. HOSP. LTDA, nos itens 09, 26, 32, 63, 64, 66, 77, 79, 90, 94, 107, 108, 115, 117, 158, 162, 165, 169, 180, 181, 182, 217, 224, 228 e 250; PRINCIPAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 22, 24, 47, 95, 103, 123, 137, 142, 143, 144, 219, 238 e 239; FARMACE IND. QUÍMICO FARMAC. CEARENSE LTDA, nos itens 12, 30, 40, 41, 72, 73, 83, 84, 87, 96, 124, 170, 178, 207, 231 e 234; RINALDI & COGO LTDA, nos itens 14, 21, 36, 59 e 128; D-HOSP. DISTRIBUIDORA HOSP. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA, nos itens 18, 48, 76, 113 e 251; DELTA MED COM. DE PROD. HOSP. LTDA, nos itens 07, 43, 52, 53 e 54; A.D. DAMINELLI**

– ME, nos itens 08, 27, 46 e 164; CIRUMED COMÉRCIO LTDA, no item 140; LABORATÓRIOS B BRAUN S/A, nos itens 220, 232, 233 e 235; MEDCOMERCE COMERC. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA, nos itens 130 e 160; CRISTÁLIA – PROD QUIM FARMACEUTICOS LTDA, nos itens 37, 78, 136, 171, 192, 193, 194 e 195; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, no item 230; AGLON COM E REP LTDA, nos itens 62, 80, 97 e 161; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, nos itens 11, 39, 71, 89, 91, 92, 93, 121, 167, 172, 183, 186, 190, 197, 203, 204, 216, 246 e 247; PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, no item 242; PROMEFARMA REPRESENT. COMERCIAIS LTDA, nos itens 04, 50, 81, 86, 104, 166, 188, 196, 206, 210, 236 e 243. O Pregoeiro informa, ainda, que os itens 01, 02, 03, 05, 06, 10, 17, 23, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 38, 42, 49, 51, 56, 57, 60, 65, 67, 68, 69, 70, 74, 75, 82, 85, 98, 99, 101, 102, 109, 110, 111, 112, 114, 118, 126, 127, 129, 131, 135, 141, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 157, 159, 163, 168, 175, 176, 177, 179, 184, 185, 187, 189, 191, 198, 199, 200, 201, 202, 205, 208, 209, 211, 212, 215, 229, 240, 249 e 252, foram considerados FRACASSADOS/DESERTOS. Dourados-MS, 02 de setembro de 2016.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2016

O Município de Dourados, Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto n.º 2174, de 07 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 099/2016/DL/PMD**, tendo como objeto a **"AQUISIÇÃO DE COBERTOR DE CASAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE PESSOAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL"**, que teve como vencedora e adjudicatária **no item 01**, a proponente **RITA MARIA MENDES MACEDO - ME**.

Dourados-MS, 22 de julho de 2016.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 048/2016

MODALIDADE/Nº: TP Nº 003/2016

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução da obra de construção da Creche Pró Infância tipo 2, em atendimento ao Termo de Compromisso nº PAC2 7566/2013, conforme solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação, nas condições detalhadas no Projeto Arquitetônico, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo em anexos ao Edital.

Vencedor(es): CONSTRUTORAS LAS CASAS NOVA ALIACA LTDA, no Anexo I - lote: 1, totalizando R\$ 1.252.740,16 (um milhão e duzentos e cinquenta e dois mil e setecentos e quarenta reais e dezesseis centavos); Iguatemi/MS, 5 de setembro de 2016.

João Batista Ferreira de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 5 de setembro de 2016.

José Roberto Felipe Arcoverde

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº117/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2016

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS, por intermédio de sua Pregoeira **MARIANA GOMES DE MARCIO**, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Municipal nº 004/15 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/06 e alterações.

OBJETO: Aquisição de cadeira para coleta de sangue e balde lixeira para atender a Unidade de Saúde da Família Pioneira, junto ao Fundo Municipal de Saúde, de acordo com a Proposta nº11749.846000/1140-02, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 19 de setembro de 2016 às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Sítio a Rua Duque de Caxias, nº250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site <http://www.itapora.ms.gov.br/> ou 177.1.204.167/editalweb/

Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã/MS, 05 de setembro de 2016.

MARIANA GOMES DE MARCIO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 119/2016 CELEBRADO EM 10/08/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA: V.I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente e equipamentos, conforme **Proposta nº. 11867.105000/1140-01**, celebrado entre o Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde e a Prefeitura de Itaquiraí, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I do edital.

PRAZO: Até 30 de novembro de 2016, a partir da assinatura.
LICITAÇÃO: Processo nº. 133/2016 – Pregão Presencial nº. 65/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.01 – Fundo Municipal Saúde – FMS
10.301.0009.1.003 – Bloco Investimento
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Recurso 121

VALOR TOTAL: **R\$ 45.767,20** (Quarenta e cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)

FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
ASSINATURAS: RICARDO FÁVARO NETO – Prefeito e
MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO – Pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 120/2016 CELEBRADO EM 10/08/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA: POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente e equipamentos, conforme **Proposta nº. 11867.105000/1140-01**, celebrado entre o Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde e a Prefeitura de Itaquiraí, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I do edital.

PRAZO: Até 30 de novembro de 2016, a partir da assinatura.
LICITAÇÃO: Processo nº. 133/2016 – Pregão Presencial nº. 65/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.01 – Fundo Municipal Saúde – FMS
10.301.0009.1.003 – Bloco Investimento
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Recurso 121

VALOR TOTAL: **R\$ 45.100,70** (Quarenta e cinco mil cem reais e setenta centavos)

FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
ASSINATURAS: RICARDO FÁVARO NETO – Prefeito e
LENIR GREGANINI CARMONA – Pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 121/2016 CELEBRADO EM 10/08/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA: D.A. DA CRUZ – MOVEIS E EQUIPAMENTOS - ME
OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente e equipamentos, conforme **Proposta nº. 11867.105000/1140-01**, celebrado entre o Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde e a Prefeitura de Itaquiraí, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I do edital.

PRAZO: Até 30 de novembro de 2016, a partir da assinatura.
LICITAÇÃO: Processo nº. 133/2016 – Pregão Presencial nº. 65/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.01 – Fundo Municipal Saúde – FMS
10.301.0009.1.003 – Bloco Investimento
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Recurso 121

VALOR TOTAL: **R\$ 41.989,00** (Quarenta e um mil novecentos e oitenta e nove reais)

FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
ASSINATURAS: RICARDO FÁVARO NETO – Prefeito e
DAILTON ALVES DA CRUZ – Pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 122/2016 CELEBRADO EM 10/08/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA: CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP
OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente e equipamentos, conforme **Proposta nº. 11867.105000/1140-01**, celebrado entre o Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde e a Prefeitura de Itaquiraí, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I do edital.

PRAZO: Até 30 de novembro de 2016, a partir da assinatura.
LICITAÇÃO: Processo nº. 133/2016 – Pregão Presencial nº. 65/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.01 – Fundo Municipal Saúde – FMS
10.301.0009.1.003 – Bloco Investimento
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Recurso 121

VALOR TOTAL: **R\$ 119.817,00** (Cento e dezenove mil oitocentos e dezesseis reais)

FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
ASSINATURAS: RICARDO FÁVARO NETO – Prefeito e
ALESSANDRO CARNEVALI – Pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 123/2016 CELEBRADO EM 10/08/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA: JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - EPP
OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente e equipamentos, conforme **Proposta nº. 11867.105000/1140-01**, celebrado entre o Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde e a Prefeitura de Itaquiraí, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I do edital.

PRAZO: Até 30 de novembro de 2016, a partir da assinatura.
LICITAÇÃO: Processo nº. 133/2016 – Pregão Presencial nº. 65/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.01 – Fundo Municipal Saúde – FMS
10.301.0009.1.003 – Bloco Investimento
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Recurso 121

VALOR TOTAL: **R\$ 47.322,00** (Quarenta e sete mil trezentos e vinte e dois reais)

FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
ASSINATURAS: RICARDO FÁVARO NETO – Prefeito e
LAUDINEI ANTONIO CAMPOS – Pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 124/2016 CELEBRADO EM 10/08/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA: MC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES – EIRELI - ME
OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente e equipamentos, conforme **Proposta nº. 11867.105000/1140-01**, celebrado entre o Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde e a Prefeitura de Itaquiraí, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I do edital.

PRAZO: Até 30 de novembro de 2016, a partir da assinatura.
LICITAÇÃO: Processo nº. 133/2016 – Pregão Presencial nº. 65/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	07.01 – Fundo Municipal Saúde – FMS 10.301.0009.1.003 – Bloco Investimento 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente Recurso 121	PRAZO: LICITAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	para IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE para o Bairro Nova Esperança e P.A. Santo Antônio, em acordo com o Processo nº 27/1727/2016 celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o município de Itaquiraí, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I do edital. Até 30 de novembro de 2016, a partir da assinatura. Processo nº. 135/2016 – Pregão Presencial nº. 67/2016.
VALOR TOTAL: FORO: ASSINATURAS:	R\$ 18.070,80 (Dezoito mil setenta reais e oitenta centavos) COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS RICARDO FÁVARO NETO – Prefeito e ANTÔNIO MARCOS VIEIRA DA SILVA – Pela Contratada.	VALOR TOTAL: FORO: ASSINATURAS:	07.01 – Fundo Municipal Saúde – FMS 10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Recurso 131 R\$ 31.470,30 (Trinta e um mil quatrocentos e setenta reais e trinta centavos) COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS RICARDO FÁVARO NETO – Prefeito e MURILO BRACHT MALAGUTTI – Pela Contratada.
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 125/2016 CELEBRADO EM 10/08/2016			
CONTRATANTE: CONTRATADA:	PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – MS PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI	VALOR TOTAL:	
OBJETO:	Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente e equipamentos, conforme Proposta nº. 11867.105000/1140-01 , celebrado entre o Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde e a Prefeitura de Itaquiraí, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I do edital. Até 30 de novembro de 2016, a partir da assinatura. Processo nº. 133/2016 – Pregão Presencial nº. 65/2016.	FORO: ASSINATURAS:	
PRAZO: LICITAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	07.01 – Fundo Municipal Saúde – FMS 10.301.0009.1.003 – Bloco Investimento 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente Recurso 121	PRAZO: LICITAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Recurso 115
VALOR TOTAL:	R\$ 33.659,10 (Trinta e três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e dez centavos)	FORO: ASSINATURAS:	R\$ 12.950,00 (Doze mil novecentos e cinquenta reais). COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS RICARDO FÁVARO NETO – Prefeito e SIMONE MICHEL FERREIRA PERDOMO – Pela Contratada.
FORO: ASSINATURAS:	COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS RICARDO FÁVARO NETO – Prefeito e NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR – Pela Contratada.	PRAZO: LICITAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Recurso 115
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 126/2016 CELEBRADO EM 10/08/2016			
CONTRATANTE: CONTRATADA: OBJETO:	PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – MS R.M. EQUIPAMENTOS LTDA Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente e equipamentos, conforme Proposta nº. 11867.105000/1140-01 , celebrado entre o Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde e a Prefeitura de Itaquiraí, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I do edital. Até 30 de novembro de 2016, a partir da assinatura. Processo nº. 133/2016 – Pregão Presencial nº. 65/2016.	VALOR TOTAL: FORO: ASSINATURAS:	
PRAZO: LICITAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	07.01 – Fundo Municipal Saúde – FMS 10.301.0009.1.003 – Bloco Investimento 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente Recurso 121	PRAZO: LICITAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	07.01 – Fundo Municipal Saúde – FMS 10.301.0009.2.028 – Bloco de Assistência Farmacêutica 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita Recurso 102
VALOR TOTAL:	R\$ 25.105,00 (Vinte e cinco mil cento e cinco reais)	VALOR TOTAL: FORO: ASSINATURAS:	R\$ 179,80 (Cento e setenta e nove reais e oitenta centavos) COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS RICARDO FÁVARO NETO – Prefeito e ANTÔNIO MARCOS VIEIRA DA SILVA – Pela Contratada.
FORO: ASSINATURAS:	COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS RICARDO FÁVARO NETO – Prefeito e RONI DOS SANTOS MORAES – Pela Contratada.	PRAZO: LICITAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	07.01 – Fundo Municipal Saúde – FMS 10.301.0009.2.028 – Bloco de Assistência Farmacêutica 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita Recurso 131
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 127/2016 CELEBRADO EM 10/08/2016			
CONTRATANTE: CONTRATADA: OBJETO:	PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – MS PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos para IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE na Escola Municipal Santa Rosa, em acordo com o Processo nº 29/020800/2016 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e o município de Itaquiraí, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I do edital. Até 30 de novembro de 2016, a partir da assinatura. Processo nº. 134/2016 – Pregão Presencial nº. 66/2016.	VALOR TOTAL: FORO: ASSINATURAS:	
PRAZO: LICITAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Recurso 115	PRAZO: LICITAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	07.01 – Fundo Municipal Saúde – FMS 10.301.0009.2.028 – Bloco de Assistência Farmacêutica 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita Recurso 131
VALOR TOTAL:	R\$ 708,00 (Setecentos e oito reais)	VALOR TOTAL: FORO: ASSINATURAS:	R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais) COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS RICARDO FÁVARO NETO – Prefeito e CLAUDIO LEMOS – Pela Contratada.
FORO: ASSINATURAS:	COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS RICARDO FÁVARO NETO – Prefeito e PAULO ZIOBER JUNIOR – Pela Contratada.	PRAZO: LICITAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	07.01 – Fundo Municipal Saúde – FMS 10.301.0009.2.028 – Bloco de Assistência Farmacêutica 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita Recurso 131
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 128/2016 CELEBRADO EM 10/08/2016			
CONTRATANTE: CONTRATADA: OBJETO:	PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – MS ASK LTDA - EPP Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos para IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE na Escola Municipal Santa Rosa, em acordo com o Processo nº 29/020800/2016 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e o município de Itaquiraí, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I do edital. Até 30 de novembro de 2016, a partir da assinatura. Processo nº. 134/2016 – Pregão Presencial nº. 66/2016.	VALOR TOTAL: FORO: ASSINATURAS:	
PRAZO: LICITAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Recurso 115	PRAZO: LICITAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	07.01 – Fundo Municipal Saúde – FMS 10.301.0009.2.028 – Bloco de Assistência Farmacêutica 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita Recurso 131
VALOR TOTAL:	R\$ 13.557,00 (Treze mil quinhentos e cinquenta e sete reais)	VALOR TOTAL: FORO: ASSINATURAS:	R\$ 131 - R\$ 781,00 Recurso 102 - R\$ 609,00
FORO: ASSINATURAS:	COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS RICARDO FÁVARO NETO – Prefeito e MURILO BRACHT MALAGUTTI – Pela Contratada.	PRAZO: LICITAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	07.01 – Fundo Municipal Saúde – FMS 10.301.0009.2.028 – Bloco de Assistência Farmacêutica 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita Recurso 131
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 129/2016 CELEBRADO EM 10/08/2016			
CONTRATANTE: CONTRATADA: OBJETO:	PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – MS ASK LTDA - EPP Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos	VALOR TOTAL: FORO: ASSINATURAS:	

VALOR TOTAL: R\$ 1.390,00 (Um mil, trezentos e noventa reais)
FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
ASSINATURAS: RICARDO FÁVARO NETO – Prefeito e
 ELVIS APARECIDO MARIANI – Pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 134/2016
 CELEBRADO EM 16/08/2016**

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA: ERIMAR IND. E COM. DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos e material de consumo tudo de acordo com a **Proposta nº. 11.867.105/0001-69** celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Prefeitura de Itaquiraí para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.
 Até 30 de novembro de 2016, a partir da assinatura.
 Processo nº. 138/2016 – Pregão Presencial nº. 70/2016.

ORÇAMENTARIA: 07.01 – Fundo Municipal Saúde – FMS
 10.301.0009.2.028 – Bloco de Assistência Farmacêutica
 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
 Recurso 131

VALOR TOTAL: R\$ 2.219,00 (Dois mil duzentos e dezenove reais)
FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
ASSINATURAS: RICARDO FÁVARO NETO – Prefeito e
 CRYSTIAN EVANDRO LINDNER – Pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 135/2016
 CELEBRADO EM 18/08/2016**

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA: ENZO VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para aquisição de um veículo 0 km para atender os beneficiários do CREAS, tudo de acordo com **Convênio nº 26054/2016 – Processo nº 65/001114/2016** celebrado entre a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e a Prefeitura de Itaquiraí, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.
 Até 30 de novembro de 2016, a partir da assinatura.
 Processo nº. 139/2016 – Pregão Presencial nº. 71/2016.

ORÇAMENTARIA: 08.01 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
 08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município
 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Recurso 100 – R\$ 9.000,00
Recurso 182 – R\$ 30.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)
FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
ASSINATURAS: RICARDO FÁVARO NETO – Prefeito e
 CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMA – Pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2016-PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2016.O Município de Ivinhema-MS, através do Fundo Municipal de Saúde, **torna público**, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, visando formar o **Sistema de Registro de Preços** da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 448/15. **OBJETO: Registro de Preços** para a aquisição de 01 (um) veículo Ambulância 0 (zero) km, tipo A, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme recursos provenientes da Resolução nº 021/SES/MS de 27 de Junho de 2016, Processo nº 27/1832/16 e contrapartida do Município de Ivinhema-MS, de acordo com os demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 20 de Setembro de 2016 às 11h00min.**O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações, onde o mesmo poderá ser retirado através do Recibo de Retirada devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado através do e-mail licitacao.ivinhema@gmail.com. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.Ivinhema-MS, 05 de Setembro de 2016.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2016-PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2016.O Município de Ivinhema-MS, através do Fundo Municipal de Saúde, **torna público**, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, visando formar o **Sistema de Registro de Preços** da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 448/15. **OBJETO: Registro de Preços** para a aquisição de 01 (um) veículo 0 (zero) km, tipo Hatch, 05 (cinco) portas e 05 (cinco) lugares, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme recursos provenientes da Resolução nº 021/SES/MS de 27 de Junho de 2016, Processo nº 27/1859/16 e contrapartida do Município de Ivinhema-MS, de acordo com os demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 20 de Setembro de 2016 às 09h30min.**O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações, onde o mesmo poderá ser retirado através do Recibo de Retirada devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado através do e-mail licitacao.ivinhema@gmail.com. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.Ivinhema-MS, 05 de Setembro de 2016.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2016-PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2016.O Município de Ivinhema-MS, através do Fundo Municipal de Saúde, **torna público**, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, visando formar o **Sistema de Registro de Preços** da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 448/15. **OBJETO: Registro de Preços** para a aquisição de 01 (um) veículo 0 (zero) km tipo utilitário Mini Van com no mínimo 07 (sete) lugares, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme recursos provenientes da Resolução nº 021/SES/MS de 27 de Junho de 2016, Processo nº 27/1860/16 e contrapartida do Município de Ivinhema-MS, de acordo com os demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 20 de**

Setembro de 2016 às 08h00min.O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações, onde o mesmo poderá ser retirado através do Recibo de Retirada devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado através do e-mail licitacao.ivinhema@gmail.com. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos.Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.Ivinhema-MS, 05 de Setembro de 2016.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 024/2016
 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 100/2016.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal nº 415, de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 18 de fevereiro de 2016, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **VAGNER GOMES VILELA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE LABORATÓRIO E MATERIAL PERMANENTE MEDICO HOSPITALAR conforme especificações descritas no ANEXO II deste edital, visando atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS.** Horário para retirada do edital: 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de solicitações para o e-mail: licitacao@jaraguari.ms.gov.br. Entrega dos envelopes a partir de: 15/09/2016. **Sessão Pública: 20/09/2016 às 09h.** Data: 05/09/2016.

CRISTIANE UESATO
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

AVISO DE RESULTADO DE LEILÃO Nº 001/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**, torna público para conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do LEILÃO Nº 01/2016 **LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E OUTROS BENS**, de sua propriedade, realizado em **11 de agosto de 2016, às 09:00 horas (horário MS)**, sendo leilão online no portal da Casa de Leilões www.casadeleiloes.com.br e presencial no Anfiteatro Dorcelina Follador, sito à Rua Olavo Bilac, 598 – bairro Berneck –Mundo Novo – MS, observado o Edital n. 01/2016, publicado no Diário Oficial do Município n. 1520, de 27 de julho de 2016, pág.02 e seu ADENDO publicado no Diário Oficial do Município n. 1537, de 22 de agosto de 2016, pág.01, conforme relação abaixo, ficando encerrado o procedimento licitatório.

LOTES	NOME DO ARREMATANTE	RG/CPF/CNPJ	VALOR ARREMATÉ
01	ELTON EBER GOMES	857.153.799-20	4.300,00
02	DAVI DE OLIVEIRA	528.498.721-72	3.700,00
03	ELTON EBER GOMES	857.153.799-20	4.800,00
04	AÇO & AÇO VERGALHÕES LTDA.	08.345.565/0001-12	3.400,00
05	L. V. MUSIKA - ACESSORIOS - ME	16.559.145/0001-67	2.100,00
06	MARCELO SIMÕES ARRUDA	051.437.251-60	10.000,00
07	ALESSANDRA DE OLIVEIRA SILVA	028.015.419-40	4.200,00
08	SOLIMAR CARVALHO SOUSA	869.590.851-87	11.200,00
09	ROBERTO EDSON DE ATHAIDE SELLA	089.558.219-80	3.000,00
10	ROBERTO EDSON DE ATHAIDE SELLA	089.558.219-80	5.400,00
12	L. V. MUSIKA - ACESSORIOS - ME	16.559.145/0001-67	380,00
13	ROBERTO EDSON DE ATHAIDE SELLA	089.558.219-80	5.000,00
14	SUZERLY DA SILVEIRA	448.019.809-10	9.400,00
15	GILMAR CARPENEDO	524.596.329-91	20.000,00
16	OCTONIEL ANTONIO DE ARAUJO SILVA	542.334.101-91	7.800,00
17	JC TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS FERNANDOPOLIS LTDA. - EPP	21.310.715/0001-10	25.800,00
18	BORGES, EIK E CIA LTDA.	78.349.198/0001-00	12.000,00
19	NELSON LOPES	193.187.316-04	35.500,00
23	BORGES, EIK E CIA LTDA.	78.349.198/0001-00	23.800,00
24	BORGES, EIK E CIA LTDA.	78.349.198/0001-00	25.800,00
25	BORGES, EIK E CIA LTDA.	78.349.198/0001-00	17.000,00
28	ROSANGELA MARIA ROSA DE SOUZA	727.414.819-20	5.000,00
29	MARCELO COLOMBO PUDELL	014.876.329-40	3.200,00
30	JOSE LUIZ MEIRA	060.337.099-34	3.300,00
32	ADEMILSON GARCIA PIMENTA	595.426.831-20	2.000,00
33	MARIO ANDRE CARNAUBA	580.452.281-72	4.000,00

Mundo Novo-MS, 05 de setembro de 2016.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2016 PROCESSO 88/2016
 A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS** torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/2002 Decreto Municipal 068/2007 e Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações a licitação acima referida, do tipo "menor preço por item" Objeto: **Locação de Equipamentos tipo Tendões e Banheiros Químicos, para atender o evento Festival Retirada da Laguna 2016, Conforme Convênio nº 26128/2016 – Processo nº 59/500.072/2016.** Demais informações pelo telefone – (67) 3236-1011 – Setor de Licitações e Contratos, ou licitaonioaque@hotmail.com.DATA DE ABERTURA: 21/09/2016 – Horário: 08:00 hr. Local: Prefeitura Municipal de Nioaque, Nioaque/MS, 05/09/2016 Anderson Neves – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2016.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 44225/2016 – FLY nº 0333.0006944/2016 – modalidade Tomada de Preços nº 026/2016, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PROLONGAMENTO DA AV. ANTONIO J. M. ANDRADE, SAIDA PARA IVINHEMA**, compreendendo o trecho já existente até o trevo de acesso ao frigorífico JBS, (exceto materiais, que serão fornecidos pela contratante), com recursos

oriundo do COSIP, através da CI. Nº 291/2016 e solicitação nº 809/2016, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro, memorial técnico descritivo, planilha de composição, projeto e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 23/09/2016 às 07h30min (horário Local) na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 05 de Setembro de 2016.
Gilberto Barbieri – Presidente da C.P.L.

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2016
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 43/2016, processo nº 151/2016. Objeto:** Aquisição de materiais de informática, cartuchos e peças para impressoras, para atender aos setores do Hospital Regional de Nova Andradina – FUNSAU-NA. **Para o exercício de 2016, pelo sistema de registro de preços.**

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 21/07/2016, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulênir de Oliveira Lima nº 71, solicitação e-mail licitacao@funsau-na.ms.gov.br.

Entrega e abertura das Propostas: Dia: 20/09/2016 às 07:30 horas. Nova Andradina/MS, 05 de setembro de 2016.

Marcio Luiz Soares
Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 042/2016

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **JORGE JUSCELINO CORREA - ME**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre o dia **26/08/2016** a **26/02/2017**, em razão do atraso na liberação da Ordem de Serviço por parte da Caixa Econômica Federal, fundamento no art. 57, II e V, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina MS, 25 de agosto de 2016.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Prefeito Municipal

Contratante

ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA

Secretária Municipal de Infraestrutura

Contratante

JORGE JUSCELINO CORREA - ME

Jorge Juscelino Correa

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS 008/2016 – PROCESSO 1622/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DE PONTE DE MADEIRA COM EXTENSÃO DE 29 (VINTE E NOVE) METROS, NO RIO SUCURIÚ, MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS. REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Republica-se o texto do Aviso de Licitação referente ao Processo em Epigrafe, de Publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 9.241, do dia 02 de setembro de 2016, página 82 a seguir colacionado:

Onde se lia: A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 19 de setembro de 2016, às 08:00 horas (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

Leia-se: A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 22 de setembro de 2016, às 08:00 horas (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

Marly Martins Silva – Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Extravio

Declaramos que foi extraviado a nota fiscal de produtor nº 9147782 da **Monteverde Agro-energética S.A.**, CNPJ 00.143.381.0004-00, da inscrição estadual 28.729.695-4.

EDITAL

DROGARIA ODEON LTDA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental de Operação (LO), para atividade de “Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas” localizada na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº3114, Parque Residencial Quinta da Lagoa, Três Lagoas – MS.

EDITAL

FLJ ENGENHARIA – EIRELI - EPP, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental de Operação (LO) nº064/2016, para atividade de **FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E/OU ARTEFATOS METÁLICOS FERROSOS E NÃO FERROSOS SEM GALVANOPLASTIA**, localizada na Avenida Ranulpho Marques Leal, nº922, Jardim Alvorada, Três Lagoas – MS.

REQUERIMENTO

FLAVIO SILVEIRA CURY - EPP torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Prefeitura Municipal de Paranaíba, a Licença de Instalação e Operação – através de comunicado de Atividade para atividade de comércio de gás GLP, localizada na Avenida Engenheiro Marcelo Miranda Soares, 975. Vila Santo Antônio, município de Paranaíba. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

MARQUES & REGINALDO LTDA - ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade Operação para a atividade de fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico- sanitário não especificados anteriormente, localizada na r clodoaldo garcia, 2710 – vila haro, município Três Lagoas - MS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

**Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 083/2016**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 083/2016, que tem por objeto a finalidade de **aquisição de peças e a execução de serviços diversos no caminhão Agrale NRL 9428 e Cargo 5536 do Departamento de Resíduos para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO**, sagrou-se Vencedoras as empresas: **CRN Multi Peças Ltda** para os Lotes 003, 007 e 008 com valor total de R\$ 48.655,00 (Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais), **Água Eletro Diesel Ltda EPP** para os Lotes 001 e 002 com valor total de 18.349,00 (Dezoito Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais), **Kirsting & Cestari Ltda EPP** para os Lotes 005 e 006 com valor total de R\$ 33.900,00 (Trinta e Três Mil e Novecentos Reais), e a empresa **Kcincio Caminhão e Ônibus Ltda** para os Lote 004 com valor total de R\$ 4.300,00 (Quatro Mil e Trezentos Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Setembro de 2016.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do julgamento do mérito constante na Ata exarada pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o Resultado do Pregão Presencial nº. 090/2016 – Processo nº. 3510/2016, cujo objeto é o Registro de Preços objetivando as futuras contratações eventuais de Serviço de Remoção de pacientes adulto, pediátrico e neonatal, para atender o Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com a proposta vencedora da licitação, visando à constituição do sistema Registro de Preços firmando compromisso de fornecimento dos produtos aos órgãos e entidades usuários do sistema. Publique-se, para ciência dos interessados.

Três Lagoas – MS, 01 de Setembro de 2.016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O presente Pregão foi considerado fracassado.

PROCESSO Nº. 3251/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2016.

OBJETO: Aquisição de veículos utilitários tipo pick-up, ano/modelo 2016 ou superior, primeiro emplacamento, para atender a diversas secretarias do Município de Três Lagoas/MS

JULGAMENTO: Menor Preço Por Item. **DATA:** 05/09/2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 3932/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 01 (um) trator esteira D6, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agronegócio, Ciência e Tecnologia. EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: CERPLAN OBRAS E LOCAÇÕES LTDA-ME – VALOR R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais).
Três Lagoas/MS, 01 de Setembro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 3497/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2016.

OBJETO: Aquisição de relógios de ponto eletrônico biométrico, para atender a diversas secretarias desta municipalidade, conforme Termo de Referência. EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: PASCOAL OLIVIO FELIZE-ME – VALOR R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais).
Três Lagoas/MS, 01 de Setembro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

COMUNICADO

SEBASTIÃO LUIZ MACHADO, produtor rural, parceiro da Fazenda Alegria, IE nº 28.659.282-7, localizada no município de Maracaju-MS portador do CPF nº 796.385.387-91, comunica que foi extraviada um talão de Nota Fiscal do Produtor com sete notas de numeração de 10908413, 10908415, 10908416, 10908417, 10908418, 10908419, 10908420.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS FISCALS ESTADUAIS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AFEVISA/MS.

Art. 1º- Ficam convidados todos os fiscais estaduais de vigilância sanitária interessados para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS FISCALS ESTADUAIS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AFEVISA/MS, a ser realizada no dia 16 setembro de 2016, com início às 14:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 50% + 1 dos fiscais estaduais de vigilância sanitária ou 14:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a ser realizada na Rua Antonina de Castro Faria, nº 413, CEP 79010-370, Campo Grande/MS, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: 01 – Constituição e criação da Associação dos Fiscais Estaduais de Vigilância Sanitária do Estado de Mato Grosso do Sul – AFEVISA/MS;

02 – Aprovação do Estatuto Social;
03 – Local da sede da associação;
04 – Eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva;

Art. 2º- Os interessados em concorrer à eleição dos membros da Diretoria da Associação dos Fiscais Estaduais de Vigilância Sanitária do Estado de Mato Grosso do Sul deverão compor sua Chapa e fazer a inscrição da mesma com a Comissão Organizadora Pró- Associação até o dia 12 de setembro de 2016.

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2016.